SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3342

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 031/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 003/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 031/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DEN° 003/2022

EXTRATO DO EDITAL

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, DO **CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA AMAG/CIMAG**, Licitação compartilhada na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de selecionar propostas pelo menor valor para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DE VENDA DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, SOBRE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL , INCLUINDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTALAÇÕES, TREINAMENTOS E SERVIÇOS**, tudo de conformidade com o Inciso I do Artigo 22 da Lei Federal de nº8.666/93 e posteriores alterações.

OS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL SERÃO RECEBIDOS NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, AS 10:00 HORAS, na sede da AMAG, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais,

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e se cadastrarem previamente, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, no prédio do CIMAG no endereço supra, ou pelo e-mail secretaria@cimag.org.br

Informações complementares no telefone (035) 3341.35.00.

Caxambu, 02 de setembro de 2022

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Agente de Contratação do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7FF37C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93.para a *contratação da empresa "**ESTEFANIA APARECIDA DOS REIS",** no valor de R$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)*. Dotação orçamentária: Fichas: 003-100 e 006-100.

Passos, 02/09/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:5EA189E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – RESOLUÇÃO Nº18/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 18/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 30 de 08/12/2021, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$12.800,00** (Doze mil e oitocentos reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:-
10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA.....R$ 12.800,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 2.800,00
04.122.102.3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA ..... R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 29 de Agosto de 2022

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:54407416

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RETIFICAÇÃO - RETIFICAMOS O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 17/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022

RETIFICAÇÃO - Retificamos o aviso de dispensa de licitação de nº 17/2022, Dispensa de Licitação 14/2022, publicado em 23/08/2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIV, Edição nº 3333, através do código identificador 63FB8C0C, cujo valor foi dito como R$8.605,00 (oito mil, seiscentos e cinco reais), sendo que o correto é "R$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Demais informações permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 23 de agosto de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E39E031F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011-2022

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n. 011/2022
Tipo: Menor Preço por item.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE), COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA AMVALE.

Prazo de prestação dos serviços - Com início a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2022.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização –16/09/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances A partir das 09:30HS horas do 16/09/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo e-mail:
<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 31 de agosto de 2.022

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:5CBFAD2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022
Torna público aos interessados a abertura do Processo PAL: Nº 006/2022 referente ao Pregão Presencial 006/2022, Objeto: Contratação de serviços de elaboração de projeto básico para futura reforma do prédio da Câmara Municipal de Belo Oriente/MG localizada na Av. Minas Gerais, n° 81- Bairro Novo Oriente, o projeto deverá incluir: Planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico, plantas, memorial descritivo, ART de projeto e demais documentos necessários. Abertura dos envelopes: dia 21/09/2022, às 13:30h. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Belo Oriente. Rua Minas Gerais nº 81, Bairro Novo Oriente, Belo Oriente/MG, por e-mail: cmbo.licitacao@gmail.com.- Informações-31-3258-1941.

ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:C4DCCFEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - objeto: Contratação de licença de uso de software por tempo determinado, com hospedagem, implantação, migração, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações, assessoria técnica no software nas áreas de: Contabilidade Pública e Tesouraria; Planejameto, Gestão de Contratações Públicas/Pregão e contratos; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Patrimônio Público; Gestão de Frotas; Folha de Pagamento, Contra cheque eletrônico, Gestãoadministrativa e contratação de empresa para manutenção, alimentação do Portal da Transparência/Institucional para a Câmara Municipal de Belo Oriente – MG. Contratante: **Câmara Municipal de Belo Oriente** - Contratada/valor: **Master Gestão Tecnológica Ltda - ME –** CNPJ sob o nº 17.316.566/0001-20 **– LOTE: 01 - R$ 42.100,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)**

***ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES* –**
Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - objeto: Contratação de licença de uso de software por tempo determinado, com hospedagem, implantação, migração, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações, assessoria técnica no software nas áreas de: Contabilidade Pública e Tesouraria; Planejameto, Gestão de Contratações Públicas/Pregão e contratos; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Patrimônio Público; Gestão de Frotas; Folha de Pagamento, Contra cheque eletrônico, Gestãoadministrativa e contratação de empresa para manutenção, alimentação do Portal da Transparência/Institucional para a Câmara Municipal de Belo Oriente – MG. Contratante: **Câmara Municipal de Belo Oriente** - Contratada/valor: **Portal Soluções Ltda –** CNPJ sob o nº 02.989.244/0001-74 **– LOTE: 02 - R$ 8.640,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**

***ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES* –**
Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – EXTRATO DA ATA Nº. 02/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches e água mineral, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente. Contratante: **Câmara Municipal de Belo Oriente** - Contratada/valor: **W A Ribeiro – ME** sob o nº 10.896.566/0001-05 **– ITENS 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26 - R$ 80.620,40 (OITENTA MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

***ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES* –**
Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – EXTRATO DA ATA Nº. 03/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches e água mineral, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente. Contratante: **Câmara Municipal de Belo Oriente** - Contratada/valor: **Comercial de Alimentos Ltda** sob o nº 21.989.327/0001-08 **– ITENS -01, 03, 04, 09, 14, 15, 20, 22, 23, 24 - R$ 43.783,80 (QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

***ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES* –**
Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – 1° Termo Aditivo da Ata nº 04/2021- PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL)- Fica reajustado o valor do contrato original nos termos da clausula quinta do contrato e AlíneaD,IncisoIIdo artigo 65 daLeiFederalnº8.666/93, passando o valor Unitário de gasolina R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) litro e Etanol R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) litro**.**

***ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:FF6EEAA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 DISPENSA Nº 17/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022

DISPENSA Nº 17/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2022, DISPENSA nº 17/2022, OBJETO: compra de dois rolos de manta asfáltica. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante EPV (CNPJ 86.465.010/0001-18).

Carmo do Cajuru, 02 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, MG

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:1C637881

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO 15/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 15/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022
DISPENSA: 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG
CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Câmara Municipal de Diamantina, com o fornecimento de 06 (seis) acessos móveis pós-pago.

VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 2.015,28 (dois mil e quinze reais e vinte e oito centavaos), em 12 (doze) parcelas de R$ 167,94 (cento e sessenta e sete reaos e noventa e quatro centavos).
Prazo: Prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2022.

Diamantina, 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:FA61DB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO 16/2022

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato 16/2022
Processo Licitatório Nº 13/2022
Dispensa: 09/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para o Projeto Eleitor do Futuro, conforme convênio firmado entre o TRE - Tribunal Regional Eleitoral e a Câmara Municipal de Diamantina.
Valor da Prestação de Serviços: R$ 2.917,00 (dois mil, novecentos e dezessete Reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Próprio
Foro: Comarca de Diamantina
Prazo: Prazo de duração deste contrato é de 30 (trinta) dias, iniciando em 02 de setembro de 2022.

Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Pela Contratante:
VEREADOR EDIVAN SILVA SOARES -
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Pela Contratada:
RODOLFO LAUTNER NETO -
Arte Final Comunicação Visual

Diamantina,02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:305227B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 005/2022 – Pregão nº 004/2022 (Exclusivo para Microempresas e Empresas de pequeno Porte). Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar necessários à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura: 16/09/2022, às 8:30h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:A42EFCEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DECISÃO - CPI Nº 01/2022

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MINAS GERAIS
DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, protocolizado em 26 de agosto de 2022, em que requesta:

(1) realização de prova pericial, que seria "fundamental para o esclarecimento quanto à real situação dos objetos encontrados, visto o lapso temporal e o natural desgaste dos mesmos, além de melhor elucidar quanto a outros, que possivelmente a Comissão não poderia localizar sem auxilio técnico especializado";
(2) caso indeferido o pedido, a prorrogação do prazo por mais 15 dias ara efetiva entrega de alegações finais, dado o grande volume de novas informações e documentos colacionados;
(3) que seja oportunizado aos verdadeiros autorizadores dos serviços para a construção do muro na casa do servidor a apresentação de alegações finais;

Pois bem.

A postulação vem depois de aberta vista ao Chefe do Executivo, para manifestação derradeira **sobre todo o processado e notadamente em complementação às diligências ultimadas em junho de 2022, com a finalidade de subsidiar a Comissão para elaboração do Relatório Final.**

Isso porque, dentre as diligências investigatórias, foi determinado pela Comissão, em 25 de maio de 2022, **inspeções** em diversas localidades do município e no Galpão da Prefeitura, para que fosse constatada a existência das madeiras, pneus e baterias cujas compras são objetos de investigação parlamentar.

Ocorre que foi amplamente permitido ao Excelentíssimo Prefeito e aos senhores **Marlon Viana Pereira**, então **Secretário Municipal de Obras**, e **Samuel Faustino da Silva**, então **Secretário Municipal de Educação,** responsáveis pela liquidação da despesa pública e pelo atestado do recebimento dos materiais, o acompanhamento das diligências, permitindo-lhes ampla participação, tudo com o fito de se comprovar a regularidade da destinação dos materiais e das peças adquiridos pelo município.

Com efeito, a CPI encetou suas diligências investigatórias a partir de informações do próprio Poder Executivo sobre a localização, destinação e emprego dos materiais. Ao cabo das diligências, foi aberta vista com o objetivo de, eventualmente, se complementar tais informações, já que verificados, em síntese, materiais em número menor que o liquidados e entrega de madeiras depois das diligências da CPI, embora empenhadas e pagas há bastante tempo.

Não há, com o devido respeito, a menor necessidade de "auxilio técnico especializado" para que a Comissão possa localizar, bem assim verificar a real situação, de baterias e madeiras cujas destinações foram informadas pelo próprio Poder Executivo.

Não houve nenhuma divergência quanto a situação dos bens e as informações sobre os objetos faltantes, acaso possíveis, podem ser livremente prestadas a esta CPI, até o Relatório Final. Afinal, a Lei Processual Penal, regente da investigação, permite a juntada de documento a qualquer tempo (art. 231, CPP).

Desta sorte, a prova dos fatos não depende de conhecimento especial de técnico, de modo que prescindível a Perícia postulada.

Nada obstante, é de conhecimento que qualquer interessado poderá valer-se da juntada de perícias particulares, que, de certo, merecerão a acurada avaliação da CPI, em busca da melhor apuração dos fatos.

Não se descuida, igualmente, da hipótese deste meio de prova ser produzido perante outros órgãos de fiscalização para os quais, por força de lei, o resultado da CPI será noticiado. Por ora, a investigação parlamentar não vê necessidade de prova pericial.

A necessidade ou não de produção da prova deve ser aferida pela Autoridade da investigação, *in casu*, a CPI. O **Código de Processo Penal**, de aplicação em investigações parlamentares, atribui à autoridade policial, ao tomar conhecimento da infração, **avaliar se é o caso de proceder a perícias.** É o que dispõe o art. 6º do CPP:

Art.6oLogo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:
VII-determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

A **Lei Federal 1.579/52** que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito também deixa a cargo dos investigadores parlamentares a definição das diligências pertinentes à apuração, o que parece de entendimento comezinho, senão vejam:

Art. 2oNo exercício de suas atribuições, **poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar diligências que reputarem necessárias** e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar da administração pública direta, indireta ou fundacional informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Quanto ao pedido de dilação de prazo para manifestação, por mais 15 dias, embora tenha sido veiculado faltando 3 dias para seu

esgotamento, esta CPI não se opõe ao seu deferimento, a bem da correta apuração dos fatos.

Designa, entretanto, o **dia 20 de setembro de 2022** para elaboração do seu **Relatório Final**, de sorte que qualquer manifestação, para que possa ser valorada, deverá ser protocolizada até o referido ato.

Finalmente, quanto ao pedido de abertura de vista aos "verdadeiros autorizadores dos serviços para a construção do muro na casa do servidor a apresentação de alegações finais" esta CPI entende por desnecessário, uma vez que os fatos e seus responsáveis estão suficientemente esclarecidos pela prova oral já produzida.

Isto posto, **esta Comissão Parlamentar de Inquérito decide pela rejeição do pedido de prova pericial**.

No ensejo, designa o dia 20 de setembro de 2022, às 16 horas, para reunião da CPI a fim de elaboração do Relatório Final.

Concede-se prazo até a data da reunião acima designada, para apresentação de manifestação e documentos que o Poder Executivo entender pertinentes.

Comunique-se o Chefe do Poder Executivo e seu procurador pela via mais célere, facultando-lhes a participação na reunião citada, em homenagem à ampla defesa e ao contraditório.

Publique-se nos canais oficiais da Câmara.

Cumpra-se.

Guaraciaba, Minas Gerais, no dia 02 de setembro de 2022.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO	*REINALDO EDWIRGES MILITÃO*
Presidente da CPI nº 01-2022	Relator da CPI nº 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

SANDRO PONTES DE SOUZA
Revisor da CPI nº 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:64039D09

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº: 024/2022/CMG

Mandado de Intimação n º: 024/2022/CMG
Processo: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022
Data: 02 de setembro de 2022

Excelentíssimo Doutor Allan Ferreira Benfeito,

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, instaurada pelo **Poder Legislativo Municipal** na forma do art. 58, § 3º da Constituição Federal, com as atribuições que lhe confere o art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **intima**, respeitosamente, Vossa Excelência, na qualidade de advogado do **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, **Dr. Ademar Fernandes Moreira**, da decisão proferida nos autos do inquérito parlamentar, quanto ao pedido protocolizado em 26 de agosto de 2022, cuja cópia segue anexa.

No ensejo, informa a designação do dia **20 de setembro de 2022, às 16 horas, no Plenário da Câmara, para reunião da CPI a fim de elaboração do Relatório Final, facultando-lhes a participação na reunião citada, em homenagem à ampla defesa e ao contraditório.**

Concede-se prazo até a data da reunião acima designada, para apresentação de manifestação e documentos que o Poder Executivo entender pertinentes.

Informa-se, finalmente, que os **autos do Inquérito Parlamentar** encontram-se permanentemente à disposição para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, no horário de expediente.

Certos de sua atenção, postamo-nos disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 02 de setembro de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA	*ANA MARIA SILVA DE CASTRO*
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Presidente da CPI 01-2022
	Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:0E805DF1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
OFÍCIO - CPI

Ofício n º.....: 142/2022/CMG
Assunto.....: Intimação para manifestação em Inquérito Parlamentar nº 01/2022
Serviço.....: Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022
Data.....: 02 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, instituída pela Câmara Municipal de Guaraciaba, Minas Gerais, na forma do art. 58, § 3º da Constituição Federal, com as atribuições que lhe confere a Carta da República, a Lei 1.579/52 e o Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em conta a decisão proferida no dia 06 de abril de 2022, vem, respeitosamente, intimá-lo da decisão proferida nos autos do inquérito parlamentar, quanto ao pedido protocolizado em 26 de agosto de 2022, cuja cópia segue anexa.

No ensejo, informa a designação do dia **20 de setembro de 2022, às 16 horas, no Plenário da Câmara, para reunião da CPI a fim de elaboração do Relatório Final, facultando-lhes a participação na reunião citada, em homenagem à ampla defesa e ao contraditório.**

Concede-se prazo até a data da reunião acima designada, para apresentação de manifestação e documentos que o Poder Executivo entender pertinentes.

Informa-se, finalmente, que os **autos do Inquérito Parlamentar** encontram-se permanentemente à disposição para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, no horário de expediente.

Certos de sua atenção, postamo-nos disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 02 de setembro de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

ANA MARIA SILVA DE CASTRO
Presidente da CPI 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:4F312E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 90 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e R E S O L V E:
Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Patrocínio-MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar ao falecimento do Ex-Comandante do 2° Pelotão do Corpo de Bombeiros, Sr. Douglas Batista de Jesus.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 02 de setembro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:5FE1F7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 86/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 3/2022
Nos termos do Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando aos serviços de postagens, disponibilizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação orçamentária: 1.7.1.122.2.8.123.3.90.39.33 – Serviços de Comunicação em Geral

Poços de Caldas, 29 de agosto de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:44B191A4

ASSESSORIA FINANCEIRA
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, através do Setor de Tesouraria e Pessoal, **CONVOCA** a candidata **ANNA LAURA PICONI FERREIRA**, CPF 092.572.786-54, 7º colocado no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 01/2021, para a vaga de estagiário em Direito, para que compareça ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido de toda a documentação exigida no edital, para dar início ao Programa de Estágio.
O não comparecimento no prazo implicará na desistência tácita do certame em que foi classificado.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2022

MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:473B54EA

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.031, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. João Benedito dos Santos Júnior.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. João Benedito dos Santos Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 30 de agosto de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:9A2A6ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 008/2022

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o n° 019/2022, Dispensa nº 008/2022 - cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenharia/arquitetura destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares para intervenção de Reforma no Telhado e no prédio do Cine Câmara de Santa Bárbara – MG - determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:58850254

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONVÊNIO 002/2022 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVÊNIO 002/2022
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL
DO VALE DO PIRANGA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, faz tornar público que na data de 22 de julho de 2022, assinou o Termo de Convênio nº 002/2022 com o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é o estabelecimento d condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil nos municípios consorciados ao CIMVALPI indicado no plano de trabalho.

Ponte Nova, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:0431E557

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO 051/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Extrato do contrato 051/2022 – Processo Administrativo nº 065/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 de contratação de Imprensa Estadual para prestação de serviços de publicação online na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, visando a publicação de atos administrativos, atos oficiais e demais matérias de interesse do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2022 a 31/08/2023. Valor Total estimado: R$ 44.295,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:0926065C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 082/2021 de prestação de serviço de Consultas em Oftalmologia incluindo os exames de (mapeamento de retina, tonometria, fundoscopia, ceratometria e eco biometria), firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serviços Médicos Nobre e Murta Ltda. Objeto: acréscimo quantitativo de 450 Consultas em Oftalmologia incluindo os exames, equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas desse item. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 33.259,50 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 129.744,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para R$ 163.003,50 (cento e sessenta e três mil, três reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 01/08/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:1F653D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 29/2022, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de exames de imagem de ultrassonografia morfológica e obstétrica com doplller colorido e pulsado**,** destinados aos pacientes dos municípios consorciados.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

A sessão pública terá início às **09h:00min do dia 19 de setembro de 2022,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 02 de setembro de 2022.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:E0F54B8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 012/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ERA
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a definição de obrigações, normas e critérios de participação do Município junto ao Consorcio, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSORCIO, nos ternos do art. 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do Município na área de atuação do Consorcio.
Valor: R$ 87.108,00 (oitenta e sete mil cento e oito reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 á 31/12/2022

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:1CD2ED78

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PROTOCOLO INTENÇÕES MAPA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/No CONVALE-MG /2022

Processo: 21000.067220/2022-15. Espécie: Protocolo de Intenções s/no CONVALE-MG/2022. Partes: Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento - MAPA, CNPJ:00.396.895/0001-25 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, CNPJ: 19.864.323/0001-51. Objetivo: buscar envidar os esforços necessários para o reconhecimento da equivalência e adesão dos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Consorcio, considerados aptos a participar da Etapa de Execução do Projeto ConSIM, ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI-POA, Integrante do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária -SUASA, instituído pela Lei no 9.712, de 20 de novembro de 1998. Assinatura: 04/08/2022. Vigência: 16 meses. Assinam: Marcos Montes Cordeiro - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Renato Soares de Freitas - Representante do Consórcio CONVALE.

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:383FCD86

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/Nº CIDRUS /2022

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/Nº CIDRUS /2022
Processo: 21000.067220/2022-15. Espécie: Protocolo de Intenções s/nº CIDRUS/2022. Partes: Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento - MAPA, CNPJ: 00.396.895/0001-25 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, CNPJ: 20.321.585/0001-59. Objetivo: buscar envidar os esforços necessários para o reconhecimento da equivalência e adesão dos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Consorcio, considerados aptos a participar da Etapa de Execução do Projeto ConSIM, ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI-POA , Integrante do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária -SUASA, instituído pela Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998. Assinatura: 04/08/2022. Vigência: 16 meses. Assinam: Marcos Montes Cordeiro - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Delfina Resende Furtado - Representante do Consorcio CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:173134AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº09/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº09/2022, FIRMADO ENTRE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS E O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS MG; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À ENGENHARIA AMBIENTAL DO QUE SE PROPÕE ATRAVÉS DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO AO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS MG. VALOR TOTAL DA CONTRATO: R$28.750,00(VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CANDEIAS/MG, 02/09/2022.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:78F9968F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 014/2019

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 Processo nº 047/2019, Concorrência nº 002/2019. Objeto: acréscimo de 24,901003% do quantitativo estimado. Contratada: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A CNPJ sob o nº 18.294.284/0001-31. Valor do acréscimo: R$258.792,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais). Fundamento: art.65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA –
Presidente.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:DB55163A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 009/2018

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018 Processo nº 12/2018, Concorrência nº 01/2018. Objeto: supressão de 8,9651083 % do quantitativo estimado. Contratada: ORBIS AMBIENTAL S/A, CNPJ 06.984.726-000192. Valor da supressão: R$217.379,34 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Fundamento: art.65, §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA –
Presidente.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:57B12765

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE INTENÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 45/2022 do CISALV, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, farmacológicos, equipamentos de proteção individual, saneantes, produtos de higiene, teste qualitativo de antígeno Covid-19 e diversos outros insumos atendendo as demandas dos municípios consorciados ao CISALV. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 45/2022, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, farmacológicos, equipamentos de proteção individual, saneantes, produtos de higiene, teste qualitativo de antígeno Covid-19 e diversos outros insumos atendendo as demandas dos municípios consorciados ao CISALV. Contratado/Fornecedor: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, com sede à Rua Pires do Rio, S/N, Quadra 21 Lote 09, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia, GO.

Ponte Nova, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:A26EBBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
NOMEA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

PORTARIA Nº24/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem aprovadas em Processo Seletivo, Edital Nº 001/2021, devidamente homologado em 09/05/2022.
SÉRGIO RODRIGUES DE SANTANA,LORRANY MARQUES,WILLIAN SIDNEY DE MAGALHAES.
Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação oficial desta portaria, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 10, Capítulo XIII do edital nº01/2021, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária Executiva - CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:C1B6D354

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
REABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a REABERTURA do Processo Licitatório nº 076/2022 – Pregão Eletrônico nº 034/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP, DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP**

Reabertura no dia 16 de setembro de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

LUÍSA BORGES MUNDIM
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 02/09/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:C2B12B2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
RETIFICAÇÃO PROCESSO 076/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP, DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na cidade de Lagoa Formosa – MG, na Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

No edital onde lê:
Certificado Internacional

Leia-se:
Certificado Internacional AHA

Onde lê:
Quantitativo 1600
Leia-se:
Quantitativo 220

Lagoa Formosa, 02 de setembro de 2022

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente Do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:3108C4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Tornamos público o 2° Termo Aditivo do Contrato 04/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE ANDRADAS, CNPJ 17.884.412/0001-34 e CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96, em 08/10/2021, oriundo do PROCESSO Nº 006/2021 (CONCORRÊNCIA 02/2021 - Licitação Compartilhada realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA). Constitui objeto do presente a Prorrogação da vigência contratual para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Valor total estimado para o 2° Termo Aditivo é de R$ 71.746,16 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). O termo foi assinado em 29 de agosto de 2022. O contrato terá vigência por mais 06 (seis) meses, entre 09 de setembro de 2022 a 08 de março de 2023.

Andradas/MG, 01 de setembro de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Prefeita de Andradas

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:DD51F0DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) - RESULTADO DE julgamento/adjudicação e homologação – prc 040/2022 – pregão presencial 011/22. Objeto: Contratação de mecânica preventiva e corretiva para a frota do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedores: licitante **FABIANO FARIA DIESEL LIMITADA**. CNPJ 17.611.982/0001-50, no valor de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais); **MECÂNICA DIESEL BURALLI LTDA**, CNPJ 41.909.151/0001-44, no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); **renavel recuperadora nacional de veículos.** cnpj 02.174.821/0001-70**,** no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **filipe daniel grassi.** cnpJ 22.382.917/0001-30, no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); **LUCAS BOLOGNANI DA CUNHA**, CNPJ 22.152744/0001-64, no valor de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); **GLAUBER SOBREIRO DA COSTA**. CNPJ 28.010.743/0001-61, no valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) -

Ouro Fino (MG), 02 de setembro de 2022 –

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:ABF0516F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 35/2022 DISPENSA NO 28/2022

PARTES: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sobn°86.754.348/0001-90 e Associação Mineira de Municípios - AMM, inscrita no CNPJ sobn°20.513.859/0001-01.
OBJETO: Pagamento de inscrição para participação no Curso Online: PlanejamentoDasContratações Segundo a Nova Lei De Licitações; organizado pela Associação Mineira dos Municípios(AMM) no dia 08 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.004.0004.0122.0018.4012-333903919 - Exposições, congressose conferências.
VALOR: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº 35/2022, inciso XIII do art. 24 c/c art. 26daLei n°8.666/93.
DATA : 02 de setembro de 2022.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:34779387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO – Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato 069/2015 – Contrato de empreitada global referente contratação empresa engenharia para execução Pró Infância, conforme projetos e planilhas. Termo compromisso PAC n.º 10105/2014 FNDE/MEC. PROCESSO Nº 060/2015 CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**- MG CONTRATADO: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA, CNPJ 16.823.213/0001-53. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de execução até 30 de setembro de 2.022. Assinatura entre as partes: 29 de junho de 2.022.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:68E08E4E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º **01/2022** – Processo nº 01/2022- Inexigibilidade n.º 01/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**- MG Contratado: **MOREIRA ALVES E FIGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 14.601.861/0001-30. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer aditivo com relação ao objeto do contrato original.

Assinatura entre as partes: 19 de agosto de 2.022.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5BFAA52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2022,
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 018/2022.

Exigência Legal: Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. Do Objeto: Credenciamento de Serviços Especializados em Serviço Social e Serviços Especializados em Psicologia, para atuar na Proteção Social Especial e na Proteção Social Básica do município, junto ao Centro de Referência da Assistência Social e a equipe de Referência da Proteção Social Especial que será vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência – Edital de Inexigibilidade/Credenciamento n.º 018/2022. Promitente: Josiane Torres Teles e Amanda Vasconcelos Avelar. O Prefeito Municipal de Açucena, Ratifica o reconhecimento da situação de Inexigibilidade/Credenciamento, necessária à contratação de Josiane Torres Teles e Amanda Vasconcelos Avelar. Firmamos a presente Ratificação, determinamos a sua publicação.

Açucena/MG, 22 de agosto de 2022.

RAULISSON MORAIS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F0A70C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2022

Firmado com Amanda Vasconcelos Avelar no valor global de R$ 13.000,00. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissional de especializados emAssistência Social. Vigência até 31/12/2022.

Açucena, 22/08/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:357B5B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2022

Firmado com Josiane Torres Teles no valor global de R$ 13.000,00. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissional de especializados em Psicologia. Vigência até 31/12/2022.

Açucena, 22/08/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4CEA486D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" - PE N° 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 182/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, TORNA PÚBLICO **SUSPENSÃO *"SINE DIE",*** considerando que o presente Edital poderá sofrer ajustes – abertura às 13:00 horas do dia 06/09/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (SUPLEMENTAÇÃO), em atendimento ás determinações judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18/08/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 244.

Além Paraíba 02/09/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:645A3CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 073/2022
PROCESSO LICITATÓRIO PMAP N.º 173/2022 ADESÃO 005/2022 para **ADESÃO** à ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 058/2022, 059/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022 E 063/2022 do PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 10347/2021-PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 020/2022 da Prefeitura Municipal de Guapimirim inscrita no CNPJ: 39.547.500/0001-83 .
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.187.093/0001-78.
OBJETO: Locação de 05 (cinco) veículos Veículo tipo Van, sem condutores e combustível**.**
Especificação do Objeto: Locação de veículos automotor tipo van, sem fornecimento de combustível e sem condutor, fabricação 2015 (ano mínimo permitido) ou superior, teto alto, capacidade mínima de 16 lugares com o motorista, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima do motor de 130cv, seis marchas + ré, freios ABS a disco nas quatro rodas, distância mínima entre eixos de 3,665mm, tacógrafo, combustível de abastecimento 70 litros, pneus 205/75/16, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor de cárter, aparelho de rádio, acessórios obrigatórios: apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica ou elétrica, cor predominante prata ou branco.
VALOR: Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 839.340,00(Oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais , SENDO o valor unitário por locação de veículo de R$ 13.989,00 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais).
PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Prefeita Municipal, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.361.0035.2.0044.3.3.90.39-manutenção do Serviço de Transporte Escolar

Data: Além Paraíba-MG, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AD29EA1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 074/2022
PROCESSO N° 171/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.438.977/0001-00.
OBJETO: Aquisição de **Veículo de Tração Mecânica**, em atendimento á Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
VALOR: A Contratante pagará a contratada o valor de R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais), correspondendo ao valor total do veículo adquirido, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
VEÍCULO CAMINHONETE 0KM, TIPO PICAPE, ANO/MODELO 2022/2023; COR BRANCA; CABINE DUPLA; - Câmbio Manual ;Potência 1.3 à 1.6;Gasolina /Álcool (FLEX);no mínimo Ar Condicionado original de fábrica; Distância entre os eixos 2400 à 2900 MM aproximadamente; Carga Útil de 600 à 750 Kg; Direção Hidráulica; Freios ABS; AIR BAG para motorista e passageiro; trava elétrica original de fabrica; Vidros elétricos; Retrovisores Externos com regulagem interna; faróis de neblina: faróis em led; câmera de ré.	FIAT	NOVA ESTRADA VOLCANO CD 1.3

PRAZO: prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura com eficácia após publicação do seu extrato.
DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.11.00.04.122.0001.2.0167.4.4.90.52-Gestão da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.
Data: Além Paraíba, 19 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:63542BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 075/2022
PROCESSO N° 169/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.838.932/0001-50 **.**
OBJETO: Trata-se da contratação de uma empresa que preste serviço de confecção e instalação de toldos e cobertura de policarbonato para unidades escolares, conforme em **Apêndice I.**

VALOR: O valor total do presente contrato está estimado em R$ 85.135,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais), sendo o quantitativo a ser contratado e valor unitário conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	TOTAL R$
1	1,00	SERV	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DE TOLDO E COBERTURA NA CRECHE JARDIM PARAÍSO	R$ 6.849,00
2	1,00	SERV	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DE TOLDO E COBERTURA NA ESCOLA ANTÔNIO MARTINS FORTES	R$ 39.793,00
3	1,00	SERV	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DE TOLDO E COBERTURA NA ESCOLA FAUSTO GONZAGA.	R$ 24.494,00
4	1,00	SERV	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DE TOLDO E COBERTURA NA ESCOLA JARDIM PARAÍSO	R$ 13.999,00

PRAZO: O prazo de **vigência** do contrato será de **06 (seis) meses,** a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.O prazo de **execução** contratual é de **04 (quatro) meses** .
DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.361.0004.1.0006.4.4.90.51-Adaptação e Ampliação Rede Física e Fundamental
Data: Além Paraíba, 22 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D8F65FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 076/2022
PROCESSO N° 169/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MARCACCINI AGUA & SOL TOLDOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.896.980/0001-64**.**

OBJETO: Trata-se da contratação de uma empresa que preste serviço de confecção e instalação de toldos e cobertura de policarbonato para unidades escolares, conforme em **Apêndice I.**
VALOR: O valor total do presente contrato está estimado em R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o quantitativo a ser contratado e valor unitário conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	TOTAL R$
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DE TOLDO E COBERTURA NA ESCOLA SALLES MARQUES	R$ 12.000,00

PRAZO: O prazo de **vigência** do contrato será de **06 (seis) meses,** a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato. O prazo de **execução** contratual é de **04 (quatro) meses** .
DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.361.0004.1.0006.4.4.90.51-Adaptação e Ampliação Rede Física e Fundamental
Data: Além Paraíba, 22 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A69E99B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 077/2022
PROCESSO Nº 137/2022-TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **THECHSTEEL LTDA-EPP** , com sede a Rua Dom Otávio Aguiar ,630 B –Ribeira-Palmeira dos índios-AL ,–CEP: 57.602-550, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.513.555/0001-44
OBJETO: Contratação empresa especializada em obras de engenharia para construção de Unidade **Básica de Saúde UBS-ESF** no bairro Terra do Santo, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais, anexos.
VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 620.719,93 (seiscentos e vinte mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).
PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo **08 (oito) meses**, conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras. O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.
DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.07.06.10.301.0010.1.0023.4.4.90.51-Reforma e Construção de UBS ESF.
Data: .Além Paraíba, 24 de Agosto de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:61833A29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 078/2022
PROCESSO Nº 168/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME** com sede a Av. Joaquim Nogueira , 69-Centro –Coimbra-MG CEP: 36.550-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.416.847/0001-33.
OBJETO: Cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF, em conformidade com este Edital e seus anexos.
VALOR: O valor total do presente contrato está estimado em R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
PRAZO: O contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito meses), na forma do art. 57, IV da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.02.00.04.122.0001.2.0024.3.3.90.40-Gestão Secretaria de Administração.
Data: Além Paraíba, 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FB67C080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 105/2022
Pregão Eletrônico nº: 052/2022
A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMENTE DE MILHO PARA ATENDER, APOIAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013 PARA O ANO DE 2022/2023. Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 19/09/2022. Abertura das Propostas: 19/09/2022 09:00:00 horas, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais

informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas/MG**,** 02 de setembro de 2022**.**

MAYRA LUDIMILA FIGUEIREDO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:70E7B39F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 134/2022

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 134 **/2022**

Processo Licitatório nº 0095/2022, Pregão Eletrônico nº 0045/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO**:** R$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Assinatura: 02/09/2022. Vigência: 02/09/2022 até 01/09/2023. Valter Antônio Costa. PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:B8F050F6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0104/2022
Concorrência nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REPAROS, REFORMAS E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS, CONFORME O SURGIMENTO DE DEMANDA, EM VIAS, PASSEIOS, PRAÇAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 07/10/2022 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº (31) 3862-1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 02 de setembro de 2022.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da CPL

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:C5526B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Araçuaí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 021/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro – MG, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, CAVALETES, LIXEIRAS, OUTDOOR, POSTES E STENCILAL/SERVIÇO NECESSÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAÇUAÍ**.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro – MG.

DETENTORA: Adriano Alves Dos Santos Pinto LTDA – CNPJ: 12.351.192/0001-60 - Representada pelo seu Representante Legal, Senhor: Adriano Alves Dos Santos Pinto - E-MAIL INSTITUCIONAL:altivendaS@gmail.com, no valor global de R$ 692.391,00 (seiscentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e um reais.

TACONY RAMOS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E6025B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), acrescentando ao orçamento vigente de conformidade com a Lei Municipal n° 2.055, de 23 de dezembro de 2.021 a classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0010.4045 – PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS
R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos Reais)

02 - EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0010.4052 – PROTE SOC. ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS
R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos Reais)

Art. 2º Será utilizada como recurso para abertura do crédito autorizado pelo artigo 1° a anulação parcial da seguinte classificação orçamentária constante da Lei Municipal n° 2.055, de 13 de dezembro de 2.021:

02 - EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0010.4045 – PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS
R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 02 de setembro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:C9433F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.087, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022

Altera o texto da Lei Municipal nº 372, de 29 de outubro de 1973 que oficializa a letra e a música do Hino Municipal de Araújos.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º - O artigo 1º da Lei Municipal n. 372, de 29 de outubro de 1973 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica oficializado Hino Municipal de Araújos, o hino 'Terra de Araújos', cuja letra é de autoria de D. Belchior Joaquim Neto, Bispo de Luz natural de Araújos, cuja música é composta por José Francisco Martins, nome artístico 'Maestro Zé Pretinho'.

Parágrafo único – A letra e a partitura musical que compõem o Hino Municipal de Araújos passam a ser parte integrante da presente lei como Anexos I e II."

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 02 de setembro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERRA DE ARAÚJOS

I Terra de Araújos Meu gentil torrão natal, Berço de esplendor, Onde o amor é sem igual!	**IV** Como são ditosos Nossos ideais, Demos glória a Deus, A pátria e a nossos pais.
II Foi no seu regaço, Que aprendemos a lição, De levar na vida, Deus no coração.	**V** Mestres dedicados, Vós abraçais a Cruz, Vós guiais o lema, Que segui Jesus.
III	**ESTRIBILHO**
Nossa juventude, Vive a receber, Como a flor do campo, A seiva do saber.	Terra de Araújos Meu gentil torrão natal, Berço de esplendor, Onde o amor é sem igual!

ANEXO II

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:945E2A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA

Onde se Lê:

EXTRATO DO CONTRATO 63/2022

N.º Processo: 73/2022 – Dispensa 09/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **SHEILA APARECIDA DA COSTA FONSECA,** inscrito no CPF sob o nº 046.087.246-82. OBJETO: contratação de pessoa física para elaboração de "diagnóstico sobre a situação local e demandas relativas à área da infância e adolescência e plano de ação". Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 14.990,00. Data de assinatura 11 de agosto de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

leia-se

EXTRATO DO CONTRATO 63/2022

N.º Processo: 73/2022 – Dispensa 09/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **SHEILA APARECIDA DA COSTA FONSECA,** inscrito no CPF sob o nº 046.087.246-82. OBJETO: contratação de pessoa física para elaboração de "diagnóstico sobre a situação local e demandas relativas à área da infância e adolescência e plano de ação". Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 14.990,00. Data de assinatura 25 de agosto de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:8C63D22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

N.º Processo: 55/2019 – Carta Convite 007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **TECHSERV-TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.201.949/0001-07 OBJETO: O objeto do aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/09/2022, estando dentro do previsto na Lei 8.666/93. Data de assinatura 02 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:D217126A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 401/2022

AVISO ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 401/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022

OBJETO:Registro de preço para a aquisição de material de borracharia e ferramentas para atendimento da frota municipal,tipo menor preço por ITEM,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/09/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5A7B7A50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 508/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização da Quadra de Areia Multiuso do Ginásio Poliesportivo do Município de Arcos/MG.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/09/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:44B3E802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 509/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 509/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de Obra de Arte Especial na comunidade da Prata.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/09/2022 às 16:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:860EE371

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 336/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022
CONTRATO Nº180/2022
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELETRICAS & CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º17.559.634/0001-81, estabelecido Rua Analio Jose da Costa, 253, representado por Salomão Alane Junior, portador(a) da Cédula de Identidade n.ºM4825527, CPF (MF) n.º648.075.336-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a **contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão e modificação de Rede de Distribuição Elétrica padrão Cemig, na Avenida Geraldo Rodrigues Cunha e Rua Capitão José Apolinário no Município de Arcos-MG**,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o processo supra citado até 28/11/2022, por solicitação e justificativa da secretaria requisitante de conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.'

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 28 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO - PREFEITO
Contratante

JCONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELETRICAS & CIVIL LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:940DB68E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 437/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviços de tomografia e angiotomografia, com fornecimento de materiais e insumos necessários ao bom andamento dos procedimentos, disponibilizando espaço físico próprio para atendimento aos usuários do Hospital Municipal São José de Arcos/MG que necessitem de atendimento em caráter de urgência/ emergência, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/09/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A04779C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 449/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
CONTRATO Nº 124/2021

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: Pavidez Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.744.153/0001-06estabelecido Av. Dr. Antero Veríssimo da Costa, representado por , Eloisio Marciel Tavarez portador(a) da Cédula de Identidade n.º M 358.852 e CPF (MF) n.º605.012.786-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação para a Rua Belo Horizonte, bairro Santo Antonio no municipio de Arcos, de acordo com a proposta SICONV nº0893007/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
2.1. Fica rescindido o contrato original e seus aditivos conforme clausula decima primeira, por solicitação da contratada e aceite da admiistração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 26 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO -
Prefeito
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5987C068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL483/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº483/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2021
CONTRATO Nº132/2021
Aditivo 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: SAGATEC LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º28.514.938/0001-49, estabelecida à Rua Av Luiz Antonio Monteiro, 1368, Bairro Esplanada, Bocaiúva/MG, representada por Rômulo Felipe Lopes Loiola, portador da Cédula de Identidade n.º19.032.059 SSP/MG e CPF (MF) n.º 124.527.286-16

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Locação de equipamentos, prestação de serviços e instalação e manutenção mensal inclusa licença do software, contendo suporte técnico para monitoramento de Calha Parshall e ainda, disponibilizar opções presentes como: armazenamento de dados, gráficos e impressões de relatórios. Ambos para aferição da vazão de entrada de enfluete e criação de banco de dados digitalizados das informações oriudas desse objeto; e ainda garantir o cumprimento de condicionantes de licença ambiental LAS/RAS Nº 45/2019 para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Tuniquinho Vida

CLÁUSULA SEGUNDA – Da PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o processo supra citado até 31/12/2022 por soliciação e justificativa do setor requisitante.
A prorrogação terá o valor valor de R$8.750,00(oito mil, setecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das

dotação orçamentária: 02.15.17.512.9036.2.355.000.3.3.90.39.12 (2390/2766).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 09 de agosto de 2022.

_____
Prefeito
Contratante

SAGATEC LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9FE21AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 166/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de veículos motorizados para transporte de passageiros para atender as demandas do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CIFERAL - INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA	1	3	1.648.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CIFERAL - INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA	1.648.000,00
Valot Total Adjudicado	**1.648.000,00**

Arcos, 29 de agosto de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Objeto: Aquisição de veículos motorizados para transporte de passageiros para atender as demandas do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 166/2022 Pregão nº 80/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CIFERAL - INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA	1	3	412.000,00	1.648.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CIFERAL - INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA	1.648.000,00

Arcos, 29 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CE5619E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 490/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 490/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviço de hospedagem em quarto Standard individual no Município de Arcos-MG, para os profissionais da carreta do consórcio ICISMEP, demais demandas que surgirem na Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos e secretaria de Cultura, Esporte, lazer e Turismo, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/09/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:79511146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 465/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2022

Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano "lotação", com motorista e combustível em conformidade com as descrições constantes no Termo de Referência e demais anexos, para atendimento às demandas do serviço de transporte coletivo de pessoas, no sistema de transporte coletivo no âmbito do território do Município de Arcos.Os veículos terão por finalidade o uso no serviço de transporte coletivo de pessoas, no sistema de transporte público coletivo de Arcos, no âmbito e nos limites do território do Município.A contratação se dará por menor preço por km rodado

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 465/2022 Pregão nº 226/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Transportadora Abreu e Souza LTDA	1	1	12,94	619.644,84

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Transportadora Abreu e Souza LTDA	619.644,84

Arcos, 29 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2022

Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano "lotação", com motorista e combustível em conformidade com as descrições constantes no Termo de Referência e demais anexos, para atendimento às demandas do serviço de transporte coletivo de pessoas, no sistema de transporte coletivo no âmbito do território do Município de Arcos.Os veículos terão por finalidade o uso no serviço de transporte coletivo de pessoas, no sistema de transporte público coletivo de Arcos, no âmbito e nos limites do território do Município.A contratação se dará por menor preço por km rodado

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Transportadora Abreu e Souza LTDA	1	1	12,94	619.644,84

Vigencia: 06 meses

Arcos, 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ACED5A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 181/2022

PORTARIA nº 181 - 1º/09/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ÁLVARO SANTOS VELOSO**, Maspm nº **101493/5,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:ABB59C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3403/2018

Processo: 034/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG
Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Objeto: Fica reajustado o valor mensal do contrato nº 3403/2018 no percentual de 10,069240 % conforme variação do índice IPCA da Fundação Getúlio Vargas acumulado no período de agosto/2021 a julho/2022, em consonância com o disposto no item 4.2 do referido contrato.

Valor mensal do contrato: R$ 9.829,91 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

Fundamento Legal: art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Argirita, 01 de setembro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A53D37D6

GABINETE
LEI N°274/2022

LEI Nº274/2022

Abre Crédito Suplementar no Valor Total de R$350.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA.

Art.1-Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s)seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-separa este fim

Orgão02- PREFEITURAMUNICIPAL DEARGIRITA
Unidade08-SEC.MEIO AMBIENTE,SANEAMENTOEOBRAS
Sub-Unidade00- SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS
2.08.00.15.451.0006.1.0094-168-4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURA DE TALUDE RUA EMÍLIO VITÓI - - - - - R$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade00 ----------R$ 100.000,00
Total da Unidade 08 ----------R$ 100.000,00
Total da Instituição02 ----------R$ 100.000,00

Total Geral Acrescido ----------R$ 100.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,incisoI aIV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----------R$ 0,00

Art.3-Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s)seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-separa este fim

Orgão02- PREFEITURAMUNICIPAL DEARGIRITA
Unidade08-SEC.MEIO AMBIENTE,SANEAMENTOEOBRAS
Sub-Unidade00- SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS
2.08.00.15.451.0006.1.0094-168-4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURA DE TALUDE RUA EMÍLIO VITÓI- - - - - - - - - - - R$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade00 ----------R 250.000,00
Total da Unidade08 ----------R$ 250.000,00
Total da Instituição02 ----------R$ 250.000,00

Total Geral Acrescido ----------R$ 250.000,00

Art. 4 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 08-SEC.MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade00- SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS
2.08.00.15.451.0006.1.0017-168-4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DE VIASURBANAS- - - - -- - - -R$ 250.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----------R$ 250.000,00
Total da Unidade 08 ----------R$ 250.000,00
Total da Instituição 02 ----------R$ 250.000,00

Total Geral Anulado ----------R$ 250.000,00

Art.5–Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA ,02 de Setembro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF:954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6BEEB36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 8º Termo aditivo a ata de registro de preços nº 112/2021 do Pregão Presencial nº 043/2021. Objeto: é reequilíbrio econômico financeiro, a supressão do valor dos itens: 02 – Óleo Diesel comum de 7,61% e 03 – Óleo Diesel B S10 de 6,51%. Ata de Registro de preços nº 112/2021 - PMBMA/ MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 07.137.610/0001-80 Validade 01/12/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 02/09/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E7A66D58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVSO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto Homologa e Adjudica o Processo de Licitação 049/2022, modalidade Pregão Presencial nº 033/2022, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 01/09 de 2022, sendo vencedores os licitantes: RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, sede na Rodovia BR 116, nº 423, Barra, nesta cidade de Muriaé, Estado de MG, CNPJ: 11.141.128/0001-91, no valor de R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP, sede na Rua Machado Nunes, 284, Loja 02, Salgado Filho, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de MG, CNPJ: 10.449.391/0001-80, no valor de R$ 129.950,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), AGRIFAMA LTDA, sede na Rod. BR 116, KM 770, Nº s/n, Caicaras, nesta cidade de Leopoldina, Estado de MG, CNPJ: 13.720.213/0001-30, no valor de R$ 20.990,00 (vinte mil, novecentos e noventa reais) e M. M. J. TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, sede na Av. Doutor Aristides Campos, nº 504, Lj 504-510, Campo da Leopoldina, nesta cidade de Cachoeira do Itapemirim, Estado de ES, CNPJ: 32.424.590/0001-76, no valor de R$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresas para aquisição de Implementos Agrícolas.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2A6C5FE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 048/2022, PP: 032/2022 – Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de aulas de TAEKWONDO (arte marcial coreana e esporte olímpico). Empresa: JESIEL GOMES GARCIA 07992496701 – CNPJ: 47.299.906/0001-12, Contrato: 079/2022, com valor global de R$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais). Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 31/08/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:85BB72DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AO CONTRATO AO PROCESSO 40/2022 CARTA CONVITE 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO torna público, em conformidade à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a seguinte Minuta de Contrato:
Processonº40/2022–CartaConvite01/2022

Vencedor: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA–CNPJ04.976.094/0001-90

Data da assinatura do contrato:22/08/2022

Modalidade:Carta Convite, conforme preceitua a lei8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, desde a elaboração de edital até a divulgação dos resultados, bem como apoio técnico para formação de comissão e respostas aos questionamentos que porventura venham a existir, bem como, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, inclusive com promoção dos atos necessários à referida seleção, para provimento de cargos para preenchimento imediato, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Anexo I – Termo de Referência do Processo nº 40/2022 – Carta Convite 01/2022 da Câmara Municipal de Barroso-MG.

Valor:R$8.890,00(Oito mil e oito centos e noventa reais)

Vigênciadocontrato:12(doze)meses,prorrogável por igual período

Pagamento:Conformeedital

Aos interessados, demais informações se encontram disponíveis na Secretaria da Câmara Municipal de Barroso mediante requerimento.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:89067C9D

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO, torna público que o Processo 126/2022, Pregão Eletrônico 034/2022, realizada no dia 02/09/2022, às 13:00h, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) e Ambulância Tipo A (simples remoção) locação de UTI Móvel e Ambulância simples Tipo A para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos", foi fracassado. Motivo: A única empresa participante do certame foi declarada inabilitada, pois deixou de apresentar os documentos técnicos solicitados no Edital nos itens 11.4.1,11.4.2 e 11.4.3.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:828047F6

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 167/2021
PREGÃO 065/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa JOSÉ ALCINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.261.086/0001-18, detentora da Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 167/202 Pregão Presencial nº 065/2021 objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das Secretarias do município de Barroso.

ITEM CIMENTO CPII – MONTE CLAROS – 50KG
*Solicitação de revisão R$ 28,12para R$ 31,16

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BA6582D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ADITIVO AO CONTRATO 082/2021PROCESSO 105/2021
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

O município de Barroso torna publico o 4º Termo aditivo deprazoao contrato082/2021 Processo 105/2021 Tomada de Preços 003/2021. Objeto :Contratação de Empresa especializada para realização de obra de ´Construção de Unidade Agropecuária´ no bairro Nova Barroso, referente a Contrapartida
Nº871084/2018 firmado com o Governo Federal.

BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ:27.352.044/0001-37

Vigência: 10/06/2022 a 28/10/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D6A89848

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 173/2021
PREGÃO 069/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA 17.496.300/0001-06, detentora da Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 173/2022Pregão Presencial nº 069/2021 objeto: Aquisição de medicamento para cumprimento de Ordens Judiciais dos pacientes Hilda Benedita da Silva, Sebastiana Vieira Rodrigues e Walmira Ferreira Rosa, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM HEPA-MERZ
*Solicitação de revisão R$ 96,00para R$ 106,46

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8B68479E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 080/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO VAI LAVANDO NO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS** Contratada: **A L CONSTRUTORA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA/**CNPJ: 39.824.761/0001-01. Valor: **R$ 50.950,00** (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 26/08/2022.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:A1D1FE4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE ADITIVO

O Município de Berizal torna público Primeiro Termo Aditivo, Contrato nº 047/2022, Processo Licitatório nº 017/2021, na modalidade TP nº 001/2022, Conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF, nº 333.229/21. Fica aditado em 180 dias permanecendo as demais cláusulas já existentes.

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:CCE71385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 061.198.164/0001-60. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS A VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Valor:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02/09/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 69/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:09280EBD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 78/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de fórmula infantil a base da proteína do soro do leite, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 20/09/2022.

Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0BC32B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITÁRIO

EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITÁRIO Nº 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022
O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n° 135/2021, torna público que o Processo Licitatório nº 107/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2022. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de recarga de balas de oxigênio de tamanhos variados, válvulas redutoras e fluxômetros para atendimento da demanda das Unidades de Saúde do Município e locação de concentradores de oxigênio para posterior empréstimo a pacientes residentes no Município de Bom Jesus do Amparo para uso domiciliar, encontra-se **SUSPENSO**, bem como a sessão pública designada para o dia 06/09/2022 às 09:30hs está **CANCELADA,** tendo em vista o pedido de impugnação aos termos do Edital, interposta pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:771CAB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia civil para calçamento de 1.146.35 m em alvenaria poliédrica - e-8 cm, execução de 445,54 m de sarjeta de concreto urbano (scu). tipo 1, com fck 15 mpa, largura de 50 cm com inclinação de 3 %, execução de 13 m de sarjetão de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 100 cm base x 20 cm altura e instalação de 509,54 m de meio-fio em concreto com fck 20mpa, pré-moldado, mfc-01 padrão deer-mg, dimensões (12x16,7x35)cm, execução de 10 unidades de boca de lobo simples (tipo b - concreto), quadro, grelha e cantoneira e 2 unidades de boca de labo dupla (tipo b concreto), quadro, grelha e cantoneira, execução de 184.63 m de tubo de concreto armado pa1 d-600 mm, execução de 28,26 m de tubo de concreto armado pa1 d=400 mm, execução de 06 unidades de poços de visitas dn 600 com tampão em ferro fundido e execução de 01 unidade de ala de rede tubular, localizado na estrada vicinal de acesso à Comunidade Quilombola Felipe. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93. Contratada: **TCC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 41.481.828/0001-96. Valor global: R$ 163.327,32 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 01/09/2022. Vigência: 01/09/2022 a 29/11/2022.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:FC6C4947

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o veículo modelo Peugeot, versão Part Greencar Ambulância 1.6, ano de fabricação 2017, Placa QOI-5145 oficial da Secretaria Municipal de Saúde. **INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/092022 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 08/09/2022 ÀS 08:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÕNICO**: www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão da Dispensa Eletrônica ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**: Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO**: Horário de Brasília.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:DBADE3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO Nº 047/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para análise físico-química e bacteriológica, tratamento de água com a instalação e manutenção de cloradores nos poços artesianos das comunidades rurais do município de Bom Jesus do Amparo/MG. Empresa adjudicada e homologada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022:
PHYLLOMEDUSA LABORATORIO DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 12.365.519/0001-52. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=fa6098d60b1bc05b0dd9c510a0305dc1 https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-47-2022/60914

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:E27C60FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
Processo Licitatório nº 107/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de recarga de balas de oxigênio de tamanhos variados, válvulas redutoras e fluxômetros para atendimento da demanda das Unidades de Saúde do Município e locação de concentradores de oxigênio para posterior empréstimo a pacientes residentes no Município de Bom Jesus do Amparo para uso domiciliar. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 02/09/2022 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 14/09/2022 ÀS 14:00**

HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:25B17F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
Processo Licitatório nº 112/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e máquinas e equipamentos sob demanda, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG e convenentes, com fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos das marcas da frota mecanizada, com vigência de 12 (doze) meses. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 02/09/2022 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 14/09/2022 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:3773F563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 37/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2022. ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS. Valor: 16.119,35. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para manutenção da merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0271 -

02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0274 -

02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0276 -

02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0278 -

02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0280 - Assinatura: 25/08/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5D2F44C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022 A 130/2022 ARP Nº 33/2022 A 44/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 110/2022. Contrato nº. 119/2022 – ARP nº 33/2022. Contratado: H.A. DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Valor R$ 12.242,00. Contrato nº. 120/2022 – ARP nº 34/2022. Contratado: COMERCIAL FARAH LTDA. Valor R$ 43.155,00. Contrato nº. 121/2022 – ARP nº 35/2022. Contratado: LENICE DA SILVA NOGUEIRA EIRELI ME. Valor R$ 31.306,00. Contrato nº. 122/2022 – ARP nº 36/2022. Contratado: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 03415200639 - ME. Valor R$ 43.950,00. Contrato nº. 123/2022 – ARP nº 37/2022. Contratado: FILIPE MOISÉS GARCIA - ME. Valor R$ 20.026,00. Contrato nº. 124/2022 – ARP nº 38/2022. Contratado: CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME. Valor R$ 7.332,00. Contrato nº. 125/2022 – ARP nº 39/2022. Contratado: EVOLUTI LTDA. Valor R$ 57.862,00. Contrato nº. 126/2022 – ARP nº 40/2022. Contratado: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA. Valor R$ 15.120,00. Contrato nº. 127/2022 – ARP nº 41/2022. Contratado INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA. Valor R$ 21.570,00. Contrato nº. 128/2022 – ARP nº 42/2022. Contratado: G. F. MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA. Valor R$ 26.000,00. Contrato nº. 129/2022 – ARP nº 43/2022. Contratado: POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES. Valor R$ 62.450,00. Contrato nº. 130/2022 – ARP nº 44/2022. Contratado: M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA. Valor R$ 68.150,50. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, equipamentos e demais utilidades para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0321 - 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0322 - 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0323 – 02.07.01.08.244.0010.1.032.449052.0392 - 02.07.01.08.244.0010.1.032.449052.0394 - 02.07.01.08.244.0010.2.014.339030.0397 - 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0459 - 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0460 - 02.05.01.12.361.0004.1.020.449052.0492 - 02.05.01.12.361.0004.1.020.449052.0493 - Data de assinatura: 01/08/2022. Vigência: 01/07/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B2DE3D7B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 119/2022. Contrato nº. 131/2022 – Contratado: MCN SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA. Valor R$ 23.000,00. Objeto: prestação de serviço de Engenharia para elaboração de projetos de cobertura metálica, incluso planilha ART/CREA, fabricação, montagem e supervisão, para: 1)- Cobertura do estacionamento para abrigo dos veículos da secretaria municipal de educação - 2.100 m2 - localizado na rua José Andrade, 140 - centro. 2)- Cobertura da arena de rodeios - 3.120 m2 - localizado na rua José Andrade, 180 - centro 3)- cobertura da sede da Prefeitura Municipal - 781,44 m2 localizada na alameda José Brandao, 348 - centro 4)- cobertura do parque do CEMEI Maria José Brandao - 151,20 m2 - localizado na rua Benedito Miguel de Oliveira, 06 – centro, atendendo as necessidades dos diversos setores da Prefeitura municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01. 0412.2000.12.004.339039.0038 - Data de assinatura: 01/0/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:692946E6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 117/2022. Contrato nº. 132/2022 – Contratado: CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO LTDA. Valor R$ 877.955,11. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, B. CAMPO ALEGRE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXOS: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, que integram o Edital. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0000.1.055.449051.0461 - Data de assinatura: 08/08/2022. Vigência: 07/07/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:220247E8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 101/2022. Contrato nº. 133/2022 – Contratado: MEDICINA DO TRABALHO CLINICA E CARDIOLOGIA LTDA. Valor R$ 480.000,00. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Médico Especialista em em Cardiologia, Pediatria, Ginecologia, Cirurgião Geral e Médico do Trabalho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Repouso para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Programa de Atenção Básica – PAB Fixo no interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Repouso.. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339034.0334 – Data de assinatura: 17/08/2022. Vigência: 06/07/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:21835AC8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022 E 135/2022 ARP Nº 45/2022 E 46/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 120/2022. Contrato nº. 134/2022 ARP nº 45/2022. Contratado: PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LTDA. Valor R$ 307.750,00. Contrato nº. 135/2022 ARP nº 46/2022. Contratado: ELIAS JOSÉ DE ANDRADE PAGLIARINI LTDA. Valor R$ 423.680,00. Objeto: fornecimento de tintas e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.

Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0034-

02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0099-

02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0115-

02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0124-

02.04.03.13.392.0003.2.016.339030.0137-

02.04.03.27.812.0003.2.015.339030.0174-

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193-

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195-

02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246-

02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0247-

02.05.02.12.365.0005.2.025.339030.0261-

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332-

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352-

02.06.01.08.244.0010.2.041.339030.0397-

02.06.01.08.244.0010.2.050.339030.0421 - Data de assinatura: 18/08/2022. Vigência: 17/08/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:357638D2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 E 137/2022 ARP Nº 47/2022 E 48/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 124/2022. Contrato nº. 136/2022. ARP nº 47/2022. Contratado: UAIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor R$ 727.155,20. Contrato nº. 137/2022. ARP nº 48/2022. Contratado: BCN INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE AÇO E TRANSPORTES EIRELI. Valor R$ 41.140,00. Objeto: fornecimento de ferragens para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0034 –

02.04.02.15.452.0002.2.010.339030.0115 –

02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0152 –

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 –

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195 –

02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246 –

02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0247 -

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 –

02.06.01.12.301.0009.2.037.339030.0352 –

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 – Data de assinatura: 19/08/2022. Vigência: 18/08/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:17D1BB81

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 128/2022. Contrato nº. 138/2022 – Contratado: MARIA ANGÉLICA DA SILVEIRA RIBEIRO BORGES. Valor R$ 16.500,00. Objeto: prestação de serviços de consultoria para elaboração do inventário cultural para repasse de ICMS ao município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 - Data de assinatura: 24/08/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E82135E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 130/2022. Contrato nº. 139/2022 – Contratado: PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. Valor R$ 58.000,00. Objeto: apresentação artística do cantor **"**BRUNO ROSA**"**, no dia 09 de dezembro de 2022, durante as comemorações ao 69° aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:02.04.03.13.392.0003.2.012.339039.0131 - 02.04.03.13.392.0003.2.012.339039.0140 - Data de assinatura: 25/08/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1B55194B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022 ARP Nº 49/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 125/2022. Contrato nº. 140/2022 – ARP nº 49/2022. Contratado: CARLOS JOSE MOREIRA ME. Valor R$ 263.200,00. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de cobertura de estrutura metalica e serviços de serralheria para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura municipal de bom repouso. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0038 -
02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0119 -
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0155 -
02.04.03.27.812.0003.2.015.339039.0177 -
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198 -
02.05.02.12.365.0005.2.023.339039.0250 -
02.05.02.12.365.0005.2.025.339039.0264 -
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0356 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0426 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0427 -
02.07.01.08.244.0010.2.050.339039.0441 -
02.07.01.08.244.0010.2.050.339039.0442 -
Data de assinatura: 31/08/2022. Vigência: 30/08/2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0824169E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 073/2022 - Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS**. Início do Recebimento de propostas: 12h do dia 06/09/2022.Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 19/09/2022.Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 20/09/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02/09/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:26A433E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 218/2022. Objeto: – Prestação de Serviço de monitoria escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação. Vencedora: **TAIANE GABRIELA BRAGA DO CARMO**, inscrita no CPF sob nº 132.105.756-30. Valor total estimado: **R$2.462,50(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início: 20.07.2022 Vigência: 20.09.2022.

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de junho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F96260C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 255/2022. Objeto: – Aquisição de 01 Veículo 0KM da marca RENAULT MASTER RAYTEC AMB L2H2 ADAP SAMU, veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão Samu 192, 02 Veículos 0 KM, da marca RENAULT MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS, veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas, de acordo com as Resoluções SES/MG 7791/2021 e 8097/22. Vencedora: **MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.457.127/001-19**. Valor total estimado **R$847.434,49 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).** Início: 12.08.2022 Vigência: 12.08.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de agosto de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:DD47910B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº **272/2022**. Objeto: – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SORO EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES. Empresa: **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI ME,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.602/0001-06. Valor total estimado: **R$ 204.800,00(Duzentos e quatro mil e oitocentos reais).**
Início: 26.08.2022 Vigência: 26.08.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de agosto de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C34B9360

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº **273/2022**. Objeto: – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SORO EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES. Empresa: **GR HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ nº 35.231.609/0001-56. Valor total estimado: **R$ R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).**
Início: 26.08.2022 Vigência: 26.08.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de agosto de 2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:EAAEA651

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº **274/2022**. Objeto: – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SORO EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES. Empresa: **VALE COMERCIAL EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ nº. 71.336.101/0001-86. Valor total estimado: **R$ 302.500,00(trezentos e dois mil e quinhentos reais).** Início: 26.08.2022 Vigência: 26.08.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de agosto de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CD6149F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº **275/2022**. Objeto: – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SORO EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES. Empresa: **GIGA COMERCIAL DE PROD HOSP, ALIM E SUP LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 14.800.997/0001-79. Valor total estimado: **R$ 335.000,00(Trezentos e trinta e cinco mil reais).** Início: 26.08.2022 Vigência: 26.08.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de agosto de 2022.

***MANOEL DA COSTA LIMA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:67361998

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOÇÃO DO PROCESSO 058/2022

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº, 058/2022 – Pregão Nº 030/2022 – Objeto: **-** Aquisição de 01 Veículo 0KM, da marca RENALT/OROCH PRO. veículo tipo Pick Up cabine dupla (primeiro emplacamento) para atender a Secretaria Municipal de Agropècuaria e Meio Ambiente. Empresa vencedora: **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 71.145.668/0001-75. Valor Total estimado de **R$117.500,00 (Cento e dezessetete mil e quinhentos reais).**

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:559FD7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 285/2022, Objeto: - Aquisição de 01 Veículo 0KM, da marca RENALT/OROCH PRO. veículo tipo Pick Up cabine dupla (primeiro emplacamento) para atender a Secretaria Municipal de Agropècuaria e Meio Ambiente. Empresa vencedora: **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 71.145.668/0001-75. Valor Total estimado de **R$117.500,00 (Cento e dezessetete mil e quinhentos reais).** Inicio: 02/09/2022. Vigência: 02/09/2023.

***MANOEL DA COSTA LIMA* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F77DBF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 074/2022 - Pregão Eletrônico Nº 044/2022 – Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Serviços Público de Saúde, conforme edital. Início do Recebimento de propostas: 7h do dia 08/09/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 20/09/2022 Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 21/09/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail, licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02/09/2022.

***NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:DA214C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Município de Botumirim/MG torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 018/2022**.
Objeto: Registro de preços com cota exclusiva para ME/EPP ou equiparadas para futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas, muletas e itens ortopédicos afins para atendimento às demandas Secretaria Municipal de Saúde de Botumirim/MG.
Credenciamento, Entrega dos envelopes e Sessão às 09:00hs do dia 20 de setembro de 2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:8BA0AAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26_2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Presencial nº 26/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 21 de SETEMBRO de 2022, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço Global", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA FINS DE IMPLANNTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO, MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG,DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP OU MEI. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-35621202, e site – www.brasilandiademinas.mg.gov.br licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 02 de setembro de 2022.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.
Pregoeira Oficial – Portaria nº 15/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3170C9E7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15_2022.

Edital da Tomada de Preços nº 15/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de SETEMBRO de 2022, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PARES DE PEGÕES PARA MATA BURROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA, BDI E DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38- 35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 01 de Setembro de 2022 -

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da C.P.L. Portaria N° 23/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D7DAA14C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44_2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2022, Processo Licitatório Nº 99/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de SETEMBRO de 2022, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ESPORTIVO, CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21/2022, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - A PARTIR DAS 08H30MIN DO DIA 05/09/2022 - FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - 08H30MIN DO DIA 22/09/2022 - DISPUTA 22/09/2022 AS 09H30MIN. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 02 de Setembro de 2022.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA –
Pregoeira Oficial – Portaria nº 15/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7C62D296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 002/2022 Processo Licitatório nº 040/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de veículos novos, abrangendo veículos de passeio, van escolar, van de transporte sanitário com acessibilidade, ambulâncias, pick-ups e motocicletas. Recursos: Resoluções SES/MG 8.096/22, 6.985/19, 7.791/21 e 8.182/22, Proposta MS: 36000.4653802/02-200, convênio Nº 1261001075/2022/SEE e recursos próprios, que as empresas vencedoras foram:

- GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, itens 2, 3, 5 e 7, ao preço total de R$ 712.632,00 (setecentos e doze mil seiscentos e trinta e dois reais).

- KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA item 4 ao preço total de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

- MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA item 6 ao preço total de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Itens 1 e 8 frustrados.

Braúnas, 01 de setembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7F0D0966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR RODOLFO BUENO DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AGENTE ADMINISTRATIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 098/2022

Nomeia o Servidor Rodolfo Bueno de Oliveira no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Agente Administrativo e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível VI, a partir do dia **05/09/2022,** em observância à listagem de classificados

no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
12º: Rodolfo Bueno de Oliveira

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 31 de Agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:AAD89D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1002022 PRC 261 22 PP 02522

PROCESSO...: PRC 00261 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1002022 LICITACAO: PP 002522
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DELICIA DE PADARIA LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE FRIOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇAO, ATRA
VES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR......: R$180.005,00
VIGENCIA...: 01/09/2022 a 01/09/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E687F036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1012022 PRC 261 22 PP025 22

PROCESSO...: PRC 00261 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1012022 LICITACAO: PP 002522
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EVANDRO DA SILVA LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE FRIOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇAO, ATRA
VES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR......: R$84.325,00
VIGENCIA...: 01/09/2022 a 01/09/2023

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FCC67FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1002022 PRC 244 22 DISP 02222

PROCESSO...: PRC 00244 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002022 LICITACAO: DISP002222
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
OBJETO.....: LOCACAO DE IMOVEL SITUADO NA RUA PREF. CARLOS DE SOUZA FILHO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA CONTA BIL E FINANCEIRA.
VALOR......: R$2.500,00
VIGENCIA...: 23/08/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...: 0096 - 339036 - 0412204122.004 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:BA941643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1022022 PRC 241 22 PE 02722

PROCESSO...: PRC 00241 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1022022 LICITACAO: PE 002722
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
OBJETO.....: PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONI CO PARA AQUISICAO DE UM VEICULO TIPO VAN, ATRAVES DE CONVENIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS 11491002273/2022/SEGOV/PADEM
VALOR......: R$287.000,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...: 0284 - 449052 - 1236512051.207 - ENSINO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FC0F1097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 288/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2022.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso XVII, combinado com Art 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal 8666/93, contratação de empresa para revisão de 20.000 km do veículo VAN SPRINTER Placa SCF-7E89, para manutenção da garantia do veículo, Secretaria Municipal de Saúde. PERES DISEL VEICULOS S/A, CNPJ: Nº 48.847.461/0008-05.
Valor : R$2.242,74(dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Dotações Orçamentárias:

020801 103011032.035 339030 Ficha 238
020801 103011032.035 339039 Ficha 243

Cabo Verde, 02 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2C70BC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1072022 PRC 225 22

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1072022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VALE COMERCIAL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-

AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$277.686,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E02050F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1082022 PRC 225 22 PP 026 22

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1082022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$32.665,47
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:1685DF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1092022 PRC 225 22

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1092022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$78.118,90
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E10A42CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1102022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1102022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ALFALAGOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$186.389,17
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2D4FCE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1112022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1112022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MIDAS-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP.LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$84.400,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2BACC041

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1122022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1122022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CIRURGICA UNIAO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI- AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$260.133,71
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0CAB734A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1132022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1132022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI- AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$59.500,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 – SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:33309FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1142022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1142022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GL COMERCIO EM GERAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI- AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$77.102,50
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8DABA459

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1152022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1152022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: F V P COELHO
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$54.159,30
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:233B2D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°1162022 PRC 225 22 PE 026 22

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1162022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$297.998,40
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A4250E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1172022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1172022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$25.589,60
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FA04D92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1182022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1182022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ATUANTE COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$349.000,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B9EF1D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1192022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1192022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: M.TESTA CONFECCAO
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI- AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$15.000,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:45114D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1202022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1202022 LICITACAO: PE 002622

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$104.405,80
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:EE320834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE RERGISTRO N° 1212022 PRC 225 22 PE 026 22

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1212022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$109.573,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F3A149C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1222022 PRC 225 22 PE 026 22

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1222022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$211.469,80
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:BBFCA0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1232022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1232022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$4.362,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8BFFDDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°1242022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1242022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DELTA SHOP DISTRIB.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$79.083,30
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:022372D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1252022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1252022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CEPALAB LABORATORIO S.A
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI- AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$162.800,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2022
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F30688BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 1262022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1262022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DICIRURGICA COM.DE MAT. MEDICOS E HOSPITALARES LTD
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR.....: R$263.611,50
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2022
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:1B975CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°1272022 PRC 225 22 PE 22

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1272022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$17.400,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8CDC45B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°1282022 PRC 225 22

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1282022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAT MED HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$9.620,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:04D9AE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°1292022 PRC 225 22 PE 02622

PROCESSO...: PRC 00225 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA1292022 LICITACAO: PE 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VRM IMPORT LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORI-
AIS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$44.118,00
VIGENCIA...: 29/08/2022 a 29/08/2023
DOTACOES...:
0229 - 449052 - 1030110031.106 - SAUDE
0238 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:416A5E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 196/2022 – Pregão Presencial n.º 047/2022,*** através do Sistema de Registro de Preços - SRP. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de pneus, vulcanização de pneus, e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à Frota Municipal*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, no valor total de R$ 222.992,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais); ***AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, no valor total de R$ 140.078,00 (Cento e Quarenta Mil e Setenta e Oito Reais); ***JOÃO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620***, inscrita no CNPJ n.º 02.306.402/0001-44, no valor total de R$ 133.200,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais); ***M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no valor total de R$ 65.010,00 (Sessenta e Cinco Mil e Dez Reais); ***PABLO GOMES DA SILVA 07859963620***, inscrita no CNPJ n.º 14.093.577/0001-08, no valor total de R$ 67.835,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais); e ***WG SOLUÇOES EM USINAGEM LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.964.747/0001-65, no valor total de R$ 50.150,00 (Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta Reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 679.265,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Setembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:0E6F5A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 139/2021:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***UNICÓPIA LTDA.***
Processo Licitatório n.º 182/2021 – Pregão Presencial n.º 040/2021.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente *à Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanner*.
Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023.

Cachoeira de Minas, 23 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:C4C33A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 082/2021****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI.***
Processo Licitatório n.º 256/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 062/2021.
Objeto: Reajuste de 15,80% (Quinze Inteiros e Oitenta Décimos Por Cento) do valor do item PNEU 205/70R15C 106/104R; de 31,43% (Trinta e Um Inteiros e Quarenta e Três Décimos Por Cento) do valor do item PNEU 205/55R16 91V; e de 21,06% (Vinte e Um Inteiros e Seis Décimos Por Cento) do valor do item PNEU 185R14C 102/100R, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 721,49 (Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) correspondente ao item PNEU 205/70R15C 106/104R; R$ 527,03 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Três Centavos) correspondente ao item PNEU 205/55R16 91V; e R$ 599,17 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos) correspondente ao item PNEU 185R14C 102/100R, anteriormente pactuados em Ata.

Cachoeira de Minas, 31 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:9531C19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

DECRETO S/Nº DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera a servidora pública municipal SANDRA MARIA PEREIRA *do cargo em comissão de DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002;e

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 01 de setembro de 2022, a Senhora **SANDRA MARIA PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 036.782.546-59, do cargo de provimento em comissão de *DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE***, Código DR-01, Símbolo VC-02,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, nos 01 dias do mês de setembro do ano de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:370C921D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

DECRETO S/Nº DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera a servidora pública municipal SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA *do cargo em comissão de SUPERVISORA DA DIVISÃO DE TALENTO HUMANO E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002;e

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 01 de setembro de 2022, a Senhora **SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 048.381.536-51, do cargo de provimento em comissão de *SUPERVISORA DA DIVISÃO DE TALENTO HUMANO E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO***, Código CC-02, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, nos 01 dias do mês de setembro do ano de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:BACE2253

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

DECRETO S/Nº, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia a senhora SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA no cargo em comissão DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA**, inscrita no CPF: **048.381.536-51**, nomeada no cargo em comissão ***DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE*** **Código DR-01, Símbolo VC-02** a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:804665DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 089/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

Processo n° 089/2022

Pregão Presencial n° 022/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS OBJETIVANDO FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES BASCULANTES COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADORES, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 89/2022 – pregão presencial 22/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 30(trinta) de agosto de 2022.

LUIS CARLOS PIRES JUNIOR & CIA LTDA-ME - CNPJ: 07.193.926/0001-90
Valor Total de R$ 3.444.500,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

CAJURI, 30 de Agosto de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:56EF8164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Processo Licitatório nº. 88/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 1934/2021, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cajuri comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 19/2022 para Aquisição de 1 (Um) Caminhão cabine dupla com carroceria de madeira, 0 km, em cumprimento ao Convênio/MAPA 924628/2021. Abertura dia 15/09/2022./2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio http://www.bnc.org.br/. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 02/09/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:40E097DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 0050

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referência: Processo nº 0140/2022 – DISPENSA Nº 0050/2022

O Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Roberto da Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e pela Assessoria Jurídica do Município a respeito da contratação fulcrada no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 4.338,50 (Quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) , RATIFICA a contratação da empresa ELETRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA CNPJ nº 15.581.332/0001-84 para fornecimento de material elétrico para o FESTIVAL ENCONTROS no período de 02/09/2022 a 11/09/2022, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, conforme segue:

Campanha, 01 de Setembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:294639BD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0047/2022

RATIFICAÇÃO

Referência: Processo nº 0139/2022 – DISPENSA nº 0047/2022

O Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Roberto da Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e pela Assessoria Jurídica do Município a respeito da contratação fulcrada no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ R$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) , tendo como objeto a contratação da empresa MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à na Rua João Antônio Yakovantuono nº 795 – Galpão Fundos 01 – Centro – Carvalhos / MG - 37.456-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.734.339/0001-00, visando a prestação de serviço na locação, montagem e desmontagem de estandes para o Festival Encontros e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, conforme segue:

Campanha, 01 de Setembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B004A20B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Contrato nº 0184/2022 – Processo nº 0139/2022 – Dispensa nº 0047/2022 Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação, montagem e desmontagem de estandes para o Festival Encontros** . Contratada: **Magno Audio Promoções Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à na Rua João Antônio Yakovantuono nº 795 – Galpão Fundos 01 – Centro – Carvalhos / MG - 37.456-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.734.339/0001-00. **Vigência: 01/09/2022 a 20/09/2022 – Valor R$ 44.550,00 – Dotação: 02.10.03-3390.39.00-23.695.1338-4.104**

Campanha, 31 de Agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:84CFDB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 104/2022 – Dispensa 012/2022. Torna público o Despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o qual ratificou e autorizou a instauração do Processo de Dispensa de Licitação, objetivando aquisição de equipamento hidro jato para desobstrução de rede de esgoto, em caráter de urgência, que será destinado para desentupimento das redes de esgoto do Município de Campestre. Empresa Contratada: Adriana Braga de Moraes – CNPJ 32.014.179/0001-22. Valor Total: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Fundamentação legal: Art. 24 Inc. IV da Lei Federal 8666/93.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:97E0CF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade Tomada de preço Nº 06/2022, Processo Nº 99/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Abertura prevista para o dia 29/09/2022 08:30:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 26/09/2022. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos/MG, 02/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FBC3D111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2021

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 89/2021
Tomada de Preço nº 03/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cezar de Almeida, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

Falk Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Coromandel - MG, Avenida Governador Israel Pinheiro nº 689, Centro, cep: 38.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.632/0001-99, representada legalmente pelo sócio Sr. Gustavo Murad Ferreira, brasileiro (a), Solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 077.024.756-33, portador (a) da Carteira de Identidade nº 12.574.499, SSP/MG, residente e domiciliado (a) Alameda das Caviúnas nº 3881, Dona Diva, cep: 38.748-682, Patrocínio - MG, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2021 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 08 de julho de 2022 a 07 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É condição de eficácia do presente 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 237/2021 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 237/2021.
2.3. O presente 3º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 04 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FALK CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.901.632/0001-99
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:38B4F090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público a segunda rerratificação do edital do Pregão Presencial nº 038/2022, tendo como objeto a Aquisição de Relés Fotocontrolador e Contratação de Empresa para execução de serviços de troca de luminárias (instalação de lâmpadas de LED) e relés de 575 (quinhentos e setenta e cinco) pontos do Sistema de Iluminação Pública do Município de Candeias, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. Menor Preço por item. A nova abertura da sessão pública será realizada no dia 16 de setembro de 2022 às 09:00 horas na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital e as rerratificações poderão ser obtidas no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

DENNER EWERTON DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:3E6D2965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 059/2022
Tomada de Preços Nº 005/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedor o seguinte licitante: **DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. – ME**, visando à "Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários bem como, a elaboração de Projeto de Estação de Tratamento de Águas para Abastecimento do tipo compactas e modulares de fibra de vidro ou PEAD, contemplando o estudo de concepção e viabilidade, projeto básico, projeto executivo, a fim de atender a Comunidade Urbana de Bom Jesus da Vista Alegre do Município de Capitão Andrade/MG, de acordo com contrato de financiamento BDMG/BF nº 334.233/21 firmado entre o município de Capitão Andrade e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, para investimentos em saneamento básico".

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 02 de setembro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:77F05DE9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 059/2022
Tomada de Preços Nº 005/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora da presente licitação a empresa: **DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. – ME**, visando à "Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários bem como, a elaboração de Projeto de Estação de Tratamento de Águas para Abastecimento do tipo compactas e modulares de fibra de vidro ou PEAD, contemplando o estudo de concepção e viabilidade, projeto básico, projeto executivo, a fim de atender a Comunidade Urbana de Bom Jesus da Vista Alegre do Município de Capitão Andrade/MG, de acordo com contrato de financiamento BDMG/BF nº 334.233/21 firmado entre o município de Capitão Andrade e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, para investimentos em saneamento básico".

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 02 de setembro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CB0E54CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Licitação – Inexigibilidade de Licitação Nº011/2022 – Processo Licitatório Nº138/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 02/09/2022 nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal, e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 que objetiva o Credenciamento de pessoas jurídicas visando à prestação de serviços de exames especializados de ultrassonografia com laudo para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:19ACFDEE

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Alteração de Edital – Carta Convite n.º 005/2022 – Processo Licitatório n.º 124/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, alteração no edital do Processo Licitatório 124/2022, na modalidade de carta convite nº 005/2022. O aviso completo da alteração do edital poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C90654EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 055/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 055/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 055/2022 – Objeto: "**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vistoria Veicular nos veículos municipais, utilizados no Transporte Escolar**". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Ultra Vistoria Ltda, CNPJ nº 46.222.221/0001-70. Valor da contratação: **R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 02 de setembro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1998A718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022

Processo Licitatório nº 005/2022

Modalidade: Dispensa nº 002/2022 – Chamada Pública nº 001/2022

Objeto:**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**

Contratada:**Claudinei de Castro Oliveira**

CPF: 030.751.486,58

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:03B46B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO do PL Nº 65/22 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/21, realizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF/AC. Objeto: Aquisição de veículo para transporte escolar – Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, visando o atendimento do Convênio Nº 12610001658/2021/SEE, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Empresa Vencedora: **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 20.306.945/0001-43. **Valor Atualizado: R$ 320.000,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:45895944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS INDUSTRIAL (OXIGÊNIO 10M³ E ACETILENO 9KG), EM ESPECIAL A OFICINA, PARA A RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 00.570.301/0001-50, no valor global estimado de R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais). Data da Adjudicação: 02/09/2022. Carneirinho/MG.

***VANESSA APARECIDA SOUZA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:922980A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS INDUSTRIAL (OXIGÊNIO 10M³ E ACETILENO 9KG), EM ESPECIAL A OFICINA, PARA A RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 00.570.301/0001-50, no valor global estimado de R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais). Data da Homologação: 02/09/2022. Carneirinho/MG.

***WILLIAN MARTINS MAIA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CE891614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022. Extrato da ARP nº 60/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS INDUSTRIAL (OXIGÊNIO 10M³ E ACETILENO 9KG), EM ESPECIAL A OFICINA, PARA A RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: OXIGÊNIO ITURAMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.570.301/0001-50, no valor global estimado de R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais). Prazo de vigência: A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei. Assinatura: 02/09/2022. Carneirinho/MG.

***WILLIAN MARTINS MAIA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6958FBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a suspensão temporária do direito da empresa **INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ nº 36.680.482/0001-15,** realizar contratação com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos contados a partir de 17 de agosto de 2023, devido a inexecução/descumprimento no fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 06/2021 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, conforme Decisão Administrativa, Processo Administrativo instaurado por força das Portarias nº 028 e 059/2022, art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 2º, III, "b" do Decreto Municipal 78/2021.

Catas Altas, 02 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:017613A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019

Contratação Direta
Processo nº 278/2019
3° Termo Aditivo – Renovação e Prorrogação Contratual
Contratante: Município De Catas Altas.
Contratada: Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda.
Objeto: Renovação e prorrogação contratual, cujo o objeto é a aquisição da licença do Software GESUAS, compreendendo a locação, suporte, manutenção e atualização, cuja a licença é de titularidade exclusiva, e que permite a gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social. O sistema é responsável por toda a gestão das informações relativas aos serviços socioassistenciais prestados aos usuários e monitorado para as três esferas governamentais, fulcrado no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: R$ 3.975,12 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 331,26 (trezentos e trinta e um reais e vinte seis centavos).
Vigência: Fica elastecido por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, compreendendo o período de 30/09/2022 até 29/09/2023.
Data: 30/08/2022.

Catas Altas, 02 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C5676C81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

No dia 02 de setembro de 2022, às 8:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 002/2022, emitida em 04 de janeiro de 2022, para julgamento da Tomada de Preços nº 008/2022, processo autuado nº 149/2022, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do reservatório em taça, metálico, com capacidade de 50 m³ água na Comunidade Japonês, neste municipio, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício. O extrato do edital foi publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15 de agosto e nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", no dia 13 de agosto do ano corrente.

Compareceu a sessão a licitante a seguir com sua representante:

Nº	Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
01	AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.-ME	22.540.353/0001-17	Lucimar Maria Wales Silva	057.477.786-50

Após os envelopes serem vistados, a CPL procedeu a abertura do envelope com o documento de habilitação, realizada análise dos mesmos constatou-se:
- Apresentação da certidão de regularidade do FGTS vencida, conforme item 4.7.2, alínea "e";
- Ausência do Registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU, devidamente atualizado, com apresentação da Certidão de Registro e quitação de pessoa física, conforme item 4.7.5.2.
Desta forma, a CPL decide pela inabilitação da licitante AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.-ME, CNPJ nº 22.540.353/0001-17. Amparado pelo artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação", decidiu-se pela abertura do prazo. Posterior a entrega dos documentos pela licitante será aberto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para realização de diligência, junto Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação do município para verificação dos quantitativos dos atestados e no Departamento de Contabilidade para a verificação do balanço patrimonial e dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). O envelope contendo a proposta comercial foi vistado pelos presentes e lacrados em envelope de segurança. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h05min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 02 de setembro de 2022.

Comissão Permanente De Licitação:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

CENY APARECIDA ROCHA

Licitantes:
LUCIMAR MARIA WALES SILVA
AJ Empreendimentos de Construção Civil LTDA.-ME

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:DA0BB815

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 084/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 084/2022, processo autuado nº 163/2022, é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e produções infantis, com o fornecimento de monitores, brinquedos, alimentação, estúdios e show musical, em atendimento a demanda futura e incerta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições previstas neste edital e demais anexos. Início da sessão pública: 20/09/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 02 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:EFD0505D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 115/2022

PORTARIA Nº 115/2022

Prorroga a licença da Servidora Ednalva Enicilene Silva, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, fica prorrogada a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, da servidora EDNALVA ENICILENE SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Administração, por mais 02 (dois) anos, a iniciar em 14/09/2022 e terminar em 13/09/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 01 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:32CE28F2

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVÊNIO MUNICIPIO DE CATAS ALTAS/CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONVÊNIO/2022

Termo de Convênio que entre si celebram o ***MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS***, por intermédio da Prefeitura Municipal e do outro lado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.**
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE.
VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, surtindo seus efeitos a partir desta publicação. Podendo ser reincidido por quaisquer das partes mediante comunicado devidamente formalizado e justificado apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Catas Altas, 02 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F7F12C07

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022

Concede Retorno antecipado da licença para tratar de interesses particulares a servidora *Maria Antônia das Graças dos Santos.*

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, concede retorno antecipado da licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora ***Maria Antônia das Graças dos Santos***, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05/09/2022.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 02 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:620A3712

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 118/2022

PORTARIA Nº 118/2022

Revoga a Portaria n.º 114/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria n.º 114/2022, de 29 de agosto de 2022, que instaurou Processo Administrativo e designou Comissão para apurar a inexecução contratual de contrato administrativo, em face da Empresa INTEGRAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA., Processo de Licitação n.º 047/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 02 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B5E08861

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 116/2022

PORTARIA Nº 116/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública abaixo listado, da Secretaria Municipal de Saúde, o adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 409/2013.

I – Danielli Miranda Bethonico
Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 31/08/2022.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 02 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:EF39F276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 057/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 21/09/22 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA **Aquisição de equipamentos, mobiliários, brinquedos, eletrodomésticos e outros em atendimento ao Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº. 23400000231201924 firmado entre o Município de Cipotânea e FNDE**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, Lei Federal no 10.520/2000, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Municipal no 16-A/2020, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes, no site do Município: www.cipotanea.mg.gov.br e site do compras governamentais: www.gov.br/compras/pt-br/

Cipotânea, 31 de agosto de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6C586E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.054/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação Nº. 009/2022 – Processo Nº. 054/2022, para Contração de Empresa para Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Gestão de Telecomunicação em Telefonia fixa, Móvel e Internet, juntamente com a cessão de 16 (dezesseis) linhas móveis, com 80 GB de dados de internet e ligações ilimitadas para todo o território nacional, no valor total global correspondente à quantia de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), por parte da Empresa denominada FACILITA TELECOM LTDA, CNPJ Nº. 13.045.960/0001-10, conforme solicitação devidamente exarada por parte da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa oficial e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 02 de setembro de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F3C91257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.054/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 037/2022 – Processo Nº. 054/2022 – Dispensa Nº. 009/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa FACILITA TELECOM LTDA – Objeto: Contração de Empresa para Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Gestão de Telecomunicação em Telefonia fixa, Móvel e Internet, juntamente com a cessão de 16 (dezesseis) linhas móveis, com 80 GB de dados de internet e ligações ilimitadas para todo o território nacional, em Atendimento às Necessidades Exaradas por parte da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Total Global: R$ 16.800,00 – Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:353C3A9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PRC 181/2022 - PREGÃO 83/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - CANCELADO - Processo Licitatório nº 181/2022, Pregão Eletrônico nº. 083/2022. Objeto: aquisição Display Touch Screen Múltiplos Toques, para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Cláudio, os recursos serão garantidos através do convênio n° 1261001437/2022/SEE, conforme descrição no Anexo I deste edital.

Cláudio(MG), 02 de setembro de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:94401A58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 222/2022 - PREGÃO 108/2022

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2022– PREGÃO Nº 108/2022, ELETRÔNICO- SRP. Objeto: contratação de empresa especializada para "aquisição de dietas visando cumprimento dos mandados judiciais, conforme descrição no Anexo I deste edital. **ADJUDICO** o objeto do certame às empresas: **E.V. 2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.439.231/0001-34, no valor total de R$49.800,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos reais); **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, no valor total de R$32.130,00 (Trinta e dois mil, cento e trinta reais);**ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.723/0001-62, no valor total de R$8.700,00 (oito mil,

setecentos reais); **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48, no valor total de R$3.972,00 (Três mil, novecentos e setenta e dois reais).

Cláudio, 02 de setembro de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA -
Pregoeiro do Município.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A8F70201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 206/2022 PREGÃO 98/2022

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO-HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2022– PREGÃO Nº 098/2022, ELETRÔNICO- SRP.Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades do Municípiode Cláudio, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.HOMOLOGOo objeto do certame à empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50,no valor total de R$ 439.445,10(quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Cláudio, 02 de setembro de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA -
Pregoeiro do Município.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:40CC709A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 142/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de ambulâncias, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações no Termo de Referência do Edital 142/2022. Dia da abertura: 20 de setembro de 2022, às 14h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:3BA9DEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0030/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço dos combustíveis, DIESEL S-500 pelo respectivo preço de R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), DIESEL S10 pelo respectivo preço de R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos) , GASOLINA A. pelo respectivo preço de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) e ETANOL pelo respectivo preço de R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 01 de setembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:9E492F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO PE 061

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E A DEMANDA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E DOMICÍLIOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES**.

O Departamento de Licitações, torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022, Processo Licitatório nº 132/2022, Registro e Preços nº 043/2022.

Tendo em vista o pedido de impugnação e Edital será revisado, retificado se for o caso e marcada nova data para o certame.

A nova data de abertura será divulgada na forma da lei. Telefone: (34) 3353-1228 ramal 211

Conquista/MG, 01 de setembro de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AF0F5394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 141/2022
Dispensa de Licitação n º037/2022

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Dispensa de Licitação nº 037/2022, com base no Inciso lV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, para a contratação da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE**

CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER PACIENTE USUÁRIO DO SUS ATENDODO NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, PRA USO DOMICILIAR PROLONGADO E OU/ TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO Á DETERMINAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL CONFORME OS AUTOS Nºº000521-87.2022.8.13.0182 , com proposta de preço no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais), de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, no período de até 31 de dezembro de 2022**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 29 de agosto de 2.022.

SÍLVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FD5FF640

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VIGÊNCIA**: EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 038/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 1.366.205,47 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS QUARENTA E SETE CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 1.288.309,20 (HUM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.**

CONQUISTA/MG, 01 DE JULHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2408C276

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VIGÊNCIA**: EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 038/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 1.366.205,47 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS QUARENTA E SETE CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 1.288.309,20 (HUM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.**

CONQUISTA/MG, 28 DE JUNHO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:610B124A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 99/2022
Nº da Modalidade: 10/2022
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. O Secretario, José Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

APCONP - ENGENHARIA LTDA				37.310.167/0001-69	
ITEM	QNTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Unidade	INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	2.173,55	2.173,55
2	1	Unidade	RUA C, BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO	144.024,96	144.024,96
3	1	Unidade	RUA D, BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO	46.595,91	46.595,91
4	1	Unidade	RUA E, BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO	55.017,95	55.017,95
VALOR TOTAL:				247.812,37	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”).

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:301804F2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 99/2022
Nº da Modalidade: 10/2022
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Secretario Municipal de Administração e Finanças, José Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

APCONP - ENGENHARIA LTDA				37.310.167/0001-69	
ITEM	QNTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Unidade	INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	2.173,55	2.173,55
2	1	Unidade	RUA C, BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO	144.024,96	144.024,96
3	1	Unidade	RUA D, BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO	46.595,91	46.595,91
4	1	Unidade	RUA E, BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO	55.017,95	55.017,95
VALOR TOTAL:				247.812,37	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”).

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças.

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C6E16D38

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 78/2022

Contrato nº **78/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: APCONP - ENGENHARIA LTDA. Licitação: Processo Administrativo 99/2022 – Modalidade: Tomada de Preço N° 10/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO BAIRRO ÁLVARO CORDEIRO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.** Vigência 24/08/2022 até 31/12/2022 - Valor global: R$ 247.812,37 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4675F98D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.552, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE –, objetivando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC/PNAE, através de Termo de Fomento formalizado com as Organizações da Sociedade Civil que especifica, de acordo com a Resolução FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013:

I - Assistência Social Bom Jesus (Creche Milton Joaquim Diniz)	R$ 13.332,00
II - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Creche Maria Anésia)	R$ 13.332,00
III - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Creche Menino Jesus)	R$ 7.340,00
IV - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Creche Stela Augusta Gonçalves)	R$ 3.595,00
V - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Creche Dona Filó)	R$ 11.235,00
VI - Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Creche Vovó Odete Canabrava)	R$ 10.636,00
VII - Creche Comunitária da Estiva (Creche da Estiva)	R$ 3.895,00
VIII - Obras de Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus (Creche Tia Lourdes)	R$ 7.940,00
IX - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (Creche Nossa Senhora de Fátima)	R$ 7.490,00
X - Associação dos Moradores do Bairro Esperança (Creche Maria Coutinho)	R$ 4.344,00
TOTAL:	R$ 83.139,00

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil mencionadas no artigo anterior somente receberão os recursos estabelecidos mediante Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Parágrafo único. O Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil credenciada como Educação Infantil, deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e os demais deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação do orçamento vigente:
– 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-978 – Fonte 1.44.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNAE e os decorrentes do exercício seguinte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:3BE32407

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Objeto: Registro de preços para aquisições de peças e suprimentos de informática, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$1.850,00 – Data: 19/8/2022 **– Parte: MJF INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 14.443.066/0001-60.**

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:3D7DCB00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.924, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
– Adeliane Rodrigues Vieira, pelo período de 15 (quinze) dias (22/08/2022 a 05/09/2022);
– Alba Viana Chaves, pelo período de 03 (três) dias (02/08/2022 a 04/08/2022);
– Aline Oliveira Santos, pelo período de 03(três) dias (27/07/2022 a 29/07/2022);
– Aline Maria Santos Cordeiro, pelo período de 04(quatro) dias (23/08/2022 a 26/08/2022);
– Ana Luiza Lucas Cruz, pelo período de 04 (quatro) dias (16/08/2022 a 19/08/2022);
– Anderson Ferreira de Souza, pelo período de 03 (três) dias (10/08/2022 a 12/08/2022);
– Andrea Alves de Azevedo, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/08/2022 a 05/08/2022);
– Andrea de Souza Mariz Franca, pelo período de 03 (três) dias (01/08/2022 a 03/08/2022);
– Andréia Louzada, pelo período de 03 (três) dias (03/08/2022 a 05/08/2022);
– Andreza de Souza Lopes, pelo período de 03 (três) dias (16/08/2022 a 18/08/2022);
– Angélica Mendes de Paula, pelo período de 03 (três) dias (17/08/2022 a 19/08/2022);
– Anne Caroline Pereira Pinto, pelo período de 03 (três) dias (27/07/2022 a 29/07/2022);
– Brenda Diniz Freitas, pelo período de 14 (quatorze) dias (04/08/2022 a 17/08/2022);
– Celenita Helena de Castro Diniz Perpetuo, pelo período de 03 (três) dias (27/07/2022 a 29/07/2022);
– Cleide Machado Mendes, pelo período de 14 (quatorze) dias (15/08/2022 a 28/08/2022);
– Delvani Mendes Barbosa, pelo período de 05 (cinco) dias (22/08/2022 a 26/08/2022);
– Denise Marques Ascendino, pelo período de 04 (quatro) dias (19/07/2022 a 22/07/2022);
– Deuslene Pinto Valadares, pelo período de 03 (três) dias (06/08/2022 a 08/08/2022);
– Dezire Maria Silva Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (16/08/2022 a 20/08/2022);
– Eliane Aparecida de Almeida Santos, pelo período de 08 (oito) dias (05/08/2022 a 12/08/2022);
– Eliane Borges Saraiva, pelo período de 12 (doze) dias (15/08/2022 a 26/08/2022);
– Eliane Teodoro Martins, pelo período de 05(cinco) dias (08/08/2022 a 12/08/2022);
– Eliete Maria de Menezes Fonseca, pelo período de 06 (seis) dias (19/08/2022 a 20/08/2022 e 23/08/2022 a 26/08/2022);
– Elizabete Soares de Souza Gontijo, pelo período de 05 (cinco) dias (22/08/2022 a 26/08/2022);
– Elizete Rodrigues dos Reis, pelo período de 03 (três) dias (03/08/2022 a 05/08/2022);
– Eric Gabriel Lima Fernandes, pelo período de 07 (sete) dias (22/08/2022 a 28/08/2022);
– Fabrício da Silva Santos, pelo período de 07 (sete) dias (25/07/2022 a 31/07/2022);
– Flávio Bueno Trindade, pelo período de 14 (quatorze) dias (12/08/2022 a 25/08/2022);
– Francisnete de Oliveira Freitas, pelo período de 04 (quatro) dias (16/08/2022 a 19/08/2022);
– Gabrielle Ferreira Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (03/08/2022 a 06/08/2022);
– Geraldo Ihonny dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (27/07/2022 a 29/07/2022);
– Gilmar Rodrigues de Souza, pelo período de 03 (três) dias (10/08/2022 a 12/08/2022);
– Guilherme Reis da Silva, pelo período de 10 (dez) dias (15/08/2022 a 24/08/2022);
– Igor Matos Miranda, pelo período de 03 (três) dias (23/08/2022 a 25/08/2022);
– Iramila Soares dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (12/08/2022 a 26/08/2022);
– Isabela Pedra Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (05/08/2022 a 07/08/2022);
– Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho, pelo período de 07 (sete) dias (10/08/2022 a 16/08/2022);
– Jeice Kelly Camilo Viana, pelo período de 04 (quatro) dias (17/08/2022 a 20/08/2022);
– Joaquim Mariano Alves Diniz Filho, pelo período de 03 (três) dias (1º/08/2022 a 03/08/2022);
– Jordana dos Santos Barbosa, pelo período de 08 (oito) dias (26/07/2022 a 27/007/2022, 29/07/2022, e de 01/08/2022 a 12/08/2022);
– José Antônio Gonçalves Júnior, pelo período de 15 (quinze) dias (11/08/2022 a 25/08/2022);
– José Geraldo Correa de Almeida, pelo período de 05 (cinco) dias (26/07/2022 a 30/07/2022);
– Josiane Taiza Nunes da Silveira, pelo período de 10 (dez) dias (03/08/2022 a 12/08/2022);
– Juliana da Silva Santos, pelo período de 03 (três) dias (15/08/2022 a 17/08/2022);
– Juliana Lima de Aguiar Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (02/08/2022 a 05/28/2022);
– Juliane Matoso Neves, pelo período de 07 (sete) dias (21/06/2022 a 27/06/2022);
– Kátia de Cássia Coura Araújo Silva, pelo período de 03 (três) dias (22/08/2022 a 24/08/2022);
– Letícia Teixeira Félix, pelo período de 14 (quatorze) dias (09/08/2022 a 22/08/2022);
– Liosmire Gomes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (11/07/2022 a 14/07/2022);
– Lucas Cardoso dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (12/08/2022 a 16/08/2022);
– Lucas Kerven da Silva, pelo período de 03 (três) dias (27/07/2022 a 29/07/2022);
– Luciene Caetana de Paula Miranda, pelo período de 07 (sete) dias (06/08/2022 a 12/08/2022);
– Luciene Oliveira Soares, pelo período de 13 (treze) dias (1º/08/2022 a 13/08/2022);
– Lucinéia Pereira Mendes, pelo período de 05 (cinco) dias (16/08/2022 a 20/08/2022);
– Luiz Felipe Pereira de Souza Lima, pelo período de 10 (dez) dias (1º/08/2022 a 10/08/2022);
– Luma Danielle Saraiva, pelo período de 03 (três) dias (03/08/2022 a 05/08/2022);
– Marcelo de Jesus Brito de Sá, pelo período de 03 (três) dias (11/08/2022 a 13/08/2022);
– Márcia da Silva de Paula, pelo período de 14 (quatorze) dias (03/08/2022 a 16/08/2022);
– Márcia Helena Melo Perpetuo, pelo período de 15 (quinze) dias (19/08/2022 a 02/09/2022);
– Marcos Aurélio Barbosa, pelo período de 12 (doze) dias (1º/08/2022 a 12/08/2022);
– Maria Berenicia Rodrigues Ferreira, pelo período de 05 (cinco) dias (07/08/2022 a 11/08/2022);
– Maria Iris Gomes de Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (09/08/2022 a 12/08/2022);
– Maria Katia Ribeiro Costa, pelo período de 15 (quinze) dias (28/07/2022 a 11/08/2022);
– Maria Telma de Almeida Ribeiro, pelo período de 03 (três) dias (15/08/2022 a 17/08/2022);
– Maria Vanir Braz Soares Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (03/08/2022 a 17/08/2022);
– Marília Marques Veloso Berião, pelo período de 04 (quatro) dias (12/08/2022 a 15/08/2022);
– Marina Xavier da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (09/08/2022 a 12/08/2022);
– Mariza Moreira dos Santos Lima, pelo período de 15 (quinze) dias (02/08/2022 a 16/08/2022);
– Marlene Barbosa Santos, pelo período de 03 (três) dias (09/08/2022 a 11/08/2022);

– Maryelle Aparecida Matoso Soares, pelo período de 03 (três) dias (12/08/2022 a 14/08/2022);
– Mauro César Bispo da Cunha, pelo período de 05 (cinco) dias (22/08/2022 a 26/08/2022);
– Mylleid Aparecida Lourenço, pelo período de 05 (cinco) dias (17/08/2022 a 21/08/2022);
– Natália Daniele Pereira Monteiro da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (12/08/2022 a 15/08/2022);
– Nathalia Fonseca Santos, pelo período de 03 (três) dias (1º/08/2022 a 03/08/2022);
– Patrícia Paiva Ramos, pelo período de 15 (quinze) dias (17/08/2022 a 31/08/2022);
– Paulo Felipe Oliveira Leite, pelo período de 15 (quinze) dias (23/08/2022 a 06/09/2022);
– Paulo Henrique Fernandes Araújo, pelo período de 07 (sete) dias (15/08/2022 a 21/08/2022);
– Rafael Veloso de Souza, pelo período de 07 (sete) dias (25/08/2022 a 31/08/2022);
– Rafael Vinícius Correia, pelo período de 03 (três) dias (08/08/2022 a 10/08/2022);
– Raissa Lorena Guedes Ferreira, pelo período de 06 (seis) dias (14/07/2022 a 19/07/2022);
– Renato de Almeida Freitas, pelo período de 04 (quatro) dias (23/08/2022 a 26/08/2022);
– Ricardo Alexandre Bayão Santos, pelo período de 03 (três) dias (02/08/2022 a 04/08/2022);
– Rodrigo da Silva Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (26/07/2022 a 28/07/2022);
– Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (09/08/2022 a 23/08/2022);
– Rosemeire Marly Ribeiro, pelo período de 05 (cinco) dias (22/08/2022 a 26/08/2022);
– Rosiane Pereira da Costa, pelo período de 03 (três) dias (17/08/2022 a 19/08/2022);
– Rute Alves de Araújo Silva, pelo período de 03 (três) dias (17/08/2022 a 19/08/2022);
– Said Célio Lopes Borges, pelo período de 03 (três) dias (16/08/2022 a 18/08/2022);
– Sérgio Vieira da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (23/08/2022 a 26/08/2022);
– Silvya Mara Evangelista Cerqueira, pelo período de 06 (seis) dias (14/08/2022 a 19/08/2022);
– Simone Nunes de Sá Silva, pelo período de 07 (sete) dias (04/08/2022 a 10/08/2022);
– Simone Pereira Gaudêncio Pinheiro, pelo período de 15 (quinze) dias (26/07/2022 a 09/08/2022);
– Sueli Aparecida Pereira Maciel, pelo período de 06 (seis) dias (25/07/2022 a 30/07/2022);
– Suely das Graças Souza, pelo período de 14 (quatorze) dias (15/08/2022 a 28/08/2022);
– Terezinha da Glória Soares Pedrosa, pelo período de 05 (cinco) dias (01/08/2022 a 05/08/2022);
– Valdênia Martins, pelo período de 03(três) dias (1º/08/2022 a 03/08/2022);
– Vivia Gonçalves Lima Carneiro, pelo período de 04 (quatro) dias (02/08/2022 a 05/08/2022);
– Vivian Moreira Pinheiro Lopes, pelo período de 05 (cinco) dias (28/07/2022 a 01/08/2022);
– Viviane Aparecida Silva Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/08/2022 a 05/08/2022);
– Viviane Marques Teixeira, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/08/2022 a 05/08/2022);
– Viviane Queiroz dos Santos Santiago, pelo período de 03 (três) dias (14/08/2022 a 16/08/2022);
– Washington Luis de Souza Silva, pelo período de 03 (três) dias (17/08/2022 a 19/08/2022).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E56D00B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.925, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à seguinte servidora:
– Larissa Soares Ferreira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (03/08/2022 a 30/11/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:03C28B68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.926, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio das seguintes servidores:
– Eliana Ferreira de Souza, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2022 a 30/09/2022);
– Kele Cristina Rocha Fonseca Alves, pelo período de 01 (um) mês, (15/08/2022 a 13/09/2022);
– Maria Faustina dos Reis Santos, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2022 a 30/09/2022);
– Maria Íris Gomes de Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2022 a 30/09/2022);

– Niva Chaves de Brito, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2022 a 30/09/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidora.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F7B7199A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.927, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
– Aline Barbosa Mendes, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/08/2022 a 05/08/2022);
– Cássia Renata Faria Fonseca, pelo período de 30 (trinta) dias (05/08/2022 a 03/09/2022);
– Iara Mary de Sá Araújo Monteiro, pelo período de 20 (vinte) dias (15/08/2022 a 03/09/2022);
– Rosângela Cristina Nunes Moraes Dias, pelo período de 07 (sete) dias (09/08/2022 a 15/08/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidora.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:413BA7D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.928, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA MICHELE PEREIRA DOS SANTOS BARCELOS DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 265/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Michele Pereira dos Santos Barcelos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 023.273.307-42, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Epidemiologia, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1C093A0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.929, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA JUSSARA BAKIR SILVA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA..

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 266/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jussara Bakir Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.383.986-69, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Epidemiologia, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1E3E8E20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.930, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA ANA PAULA FRAGA PACHECO DO CARGO EM COMISSÃO DE AUDITOR DE REGULAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 267/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Paula Fraga Pacheco, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 105.485.696-65, do cargo em comissão de Auditor de Regulação e Autorização, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.17, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:15526F0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.931, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA ANA PAULA FRAGA PACHECO EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 267/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Paula Fraga Pacheco, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 105.485.696-65, para exercer o cargo em comissão de Supervisor das Ações e Serviços de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.22, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C73B0063

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.932, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA MICHELE PEREIRA DOS SANTOS BARCELOS EM CARGO EM COMISSÃO DE AUDITOR DE REGULAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 265/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michele Pereira dos Santos Barcelos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 023.273.307-42, para exercer o cargo em comissão de Auditor de Regulação e Autorização, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.17, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FFF23CA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
01/09/22	62525-6 - Fundeb	R$ 2.198,38

Curvelo, 02 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:FE050FC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.150, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.36.00 535 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 13.816,80
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 13.816,80
3.3.90.49.00 540 Auxílio-Transporte 727,20
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 727,20
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/Parceria
3.3.50.43.00 978 Subvenções Sociais 3.139,00
1.44.00 Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE 3.139,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 17.683,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 536 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.848,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.848,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
4.4.90.52.00 562 Equipamento e Material Permanente 9.696,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.696,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
3.3.50.43.00 975 Subvenções Sociais 3.139,00
1.44.00 Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE 3.139,00
TOTAL: R$ 17.683,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6463C532

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2022

ARTES: o Município de Curvelo e a Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro Paróquia Sagrada Família. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoio na realização de despesas com pagamento de mão de obra (serviços prestados pelo Instrutor de Música), visando oferecer oportunidades para que os alunos possam se expressar e comunicar através da música, bem como promover experiências de apreciação e abordagem em seus vários contextos culturais e históricos. – VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.04.08.243.2707.2103.3.3.50.41.00-391-2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 22 de agosto de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 22 de setembro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C68357EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro Paróquia Sagrada Família. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoio na realização de despesas com a compra de grade de proteção e tinta látex para almoxarifado onde são acondicionados os instrumentos musicais, equipamento de informática, TV, mobiliário e quadro branco para a oficina de música, kit de acessibilidade e higiene, ventiladores para o ambiente coberto onde realiza o ensaio geral da Banda, visando otimizar a infraestrutura física e recursos didáticos pedagógicos da Banda Lira musical Padre Sérgio Ribeiro Paróquia Sagrada Família, com ambiente saudável e organizado viabilizando principalmente as aulas on-line que carecem de adequação na atual realidade. – VALOR: R$ 19.164,00 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.04.08.243.2707.2103.4.4.50.42.00-392-2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 22 de novembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C01539AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2022

PARTES: o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoio na realização de despesas com a contratação de Instrutor de Informática, Inclusão Digital e Cidadania para crianças e adolescentes atendidas no Projeto Amigo da Criança. – VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.04.08.243.2707.2103.3.3.50.41.00-391.2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de dezembro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C91C0CFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2022

PARTES: o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoio na realização de despesas com a contratação de instrutor de dança de zumba, para as famílias das crianças e adolescentes do Projeto Amigo da Criança. – VALOR: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.04.08.243.2707.2103.3.3.50.41.00-391.2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de dezembro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE8BA757

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2022

PARTES: o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio na realização de parte de despesas com a aquisição de um veículo que foi destinado ao Projeto Amigo da Criança através de emenda parlamentar, uma vez que o valor não é suficiente para a compra. – VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.244.2707.2097.4.4.50.41.00-335.1.00.00. – DO PRAZO,

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 1º de março de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 1º de abril de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D2444143

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 057/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a Associação Comunitária da Barra do Picão. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio na realização de despesas com a aquisição de 01 (uma) bomba submersa para ser instalada no sistema coletivo de abastecimento de água da localidade da Barra do Picão. – VALOR: R$ 4.291,00 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.244.2707.2214.4.4.50.41.00-360.2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de outubro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F6EC2ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREF. M. CURVELO/MG-AVISO LICITAÇÃO-PGE 66/22

Registro de Preços p/ aquisição de mat. p/ pav. asfáltica/const. em geral. Exc. p/ ME, EPP ou equiparadas. Data da sessão: 16/9/22 às 14hs, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h de 16/9/22.

GILVÂNIA A.O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:19DB3D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREF. M. CURVELO/MG-AVISO LICITAÇÃO-PGE 67/22

Registro de Preços p/ forn. de pneus novos, câmeras de ar e protetores, p/ man. dos veículos leves/pesados. C/ itens exc. e itens c/ reserva p/ ME,EPP ou equiparadas. Dia da sessão: 16/9/22 às 14h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h de 16/9/22.

ARIELE S.T.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:19B26018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREF. M. CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO TP Nº 01/22

Cont. de emp. de eng. e/ou arquitetura e urbanismo p/ const./adequação de passeios, c/ forn. de materiais, conf. NBR9050– Protocolo Env. Hab./Proposta: até dia 22/9/22 às 8h30min. Abertura: 22/9/22 às 9h. Inf./retirada Edital: 383722-2617.

ELAINE R.M.-

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EF56D553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

Objeto: aquisição de equipamentos/materiais específicos p/ combate a incêndios florestais. Exc. p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 19/9/22 às 14hs, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/9/22.

GILVÂNIA A. O. –
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:590C05A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 268/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2022. Objeto: Contratação de apresentações musicais nas feiras do Centro Cultural David Ribeiro no mês de setembro. Procedimento de origem: Processo Licitatório nº 110/2017, Chamamento Público nº 003/2017. Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Datas de apresentação, artistas e valores:

NINO ARAS	R$ 1.360,00
DOM QUIXOTE	R$ 1.360,00
ROMÁRIO E BANDA	R$ 1.360,00
DAVID CASSIMIRO	R$ 900,00
TOM E RORAIMA	R$ 900,00
COURO DE GATO	R$ 900,00
CANTO DE FLOR	R$ 680,00
ATELIÊ DO CHORO	R$ 680,00
RELÍQUIAS DO SAMBA	R$ 680,00
WILSON E BRUNO	R$ 680,00
TRIO AND SAX	R$ 680,00
BANDA RELICÁRIO	R$ 680,00
DEISE LUZ E BANDA	R$ 680,00
PEDRO MURTA	R$ 680,00
FELIPE BOTELHO	R$ 580,00
ROBERTO ARAÚJO	R$ 580,00
ALEXSANDER VANZELA	R$ 450,00
SAMBURANA	R$ 290,00

Valor global estimado: R$ 14.120,00.

Diamantina, 02 de setembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:93114B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 222/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 017/2022. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em trechos de morro na estrada de acesso à Comunidade de Braúnas, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 02/09/2022, a Comissão

Permanente de Licitação considerou habilitada a empresa Comaden Construções Ltda única empresa interessada a participar do certame. Assinado termo de renúncia ao prazo recursal, foi aberto o envelope de proposta. A sessão foi suspensa e os autos encaminhados à Coordenadoria de Projetos para análise técnica da proposta.

Diamantina, 02 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5EAB6866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-102 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria CM Nº 60/2022, alterada pelas Portarias Nº CM 063, 067, 068 e 076/2022 nos termos do disposto no § 2º do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 057/2022 do Vereador Josafá Anderson, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado por até 60 (sessenta) dias o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria CM Nº 60/2022, alterada pelas Portarias Nº CM 063, 067, 068 e 076/2022 nos termos do disposto no § 2º do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro do corrente.

Divinópolis, 1º de setembro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDEF9668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.092, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Lei n° 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis para o período de 2022 a 2025, com a inclusão das ações "02.05.01.08.244.0012.2315 - Enfrentamento de Execuções de Ações Sociassistenciais COVID-19 - Portaria 369", "02.05.01.08.244.0012.2316 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Combate ao COVID-19 - Lei Complementar 173", e "02.12.02.10.242.0007.2817 - Assistência ao Portador de Deficiências", totalizando o montante de R$205.675,81 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce no Anexo III da Lei n° 8.964, de 05 de janeiro de 2022, as ações "02.05.01.08.244.0012.2315 - Enfrentamento de Execuções de Ações Sociassistenciais COVID-19 - Portaria 369", "02.05.01.08.244.0012.2316 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Combate ao COVID-19 - Lei Complementar 173", e "02.12.02.10.242.0007.2817 - Assistência ao Portador de Deficiências", com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R$205.675,81 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo demonstrado:
Anexo III:
-Ação 2315

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.05.01.08.244.0012.2315			
ENFRENTAMENTO DE EXECUÇÕES DE AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS COVID-19 - PORTARIA 369			
META FÍSICA			
PRODUTO:	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		
UNIDADE DE MEDIDA:		%	
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100			
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
442,69			

- Ação 2316

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.05.01.08.244.0012.2316			
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA COMBATE AO COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR 173			
META FÍSICA			
PRODUTO:	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100			
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
36.091,21			

- Ação 2817

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.12.02.10.242.0007.2817			
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS			
META FÍSICA			
PRODUTO:	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100			
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
169.141,91			

Art. 2º Será utilizado para fazer face ao montante acrescido nas ações de que trata o artigo 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3AFBCFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: André Luiz Penido Malafaia
Cargo: Rondante

Colocação: 35º LUGAR

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

SETOR PESSOAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D83BDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

RONDANTE

36º Lugar RONDANTE Camilo Francisco dos Santos

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 02 de SETEMBRO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:372FBAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

543º Lugar Aux de Prod Maria Aparecida Vitor

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 02 de SETEMBRO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1EBE8DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 259/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2022.

OBJETO: Aquisição de folders a respeito do turismo de Divinópolis, para divulgação com fins promocionais e pastas institucionais para fins de uso da equipe da SEMDES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico sustentável e Turismo para serem usados em reuniões técnicas de articulações em geral.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação com a adjudicação do objeto às empresas:

INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA;
FABIANO COSTA AZEVEDO.

Divinópolis, 01 de setembro 2022.

LUIZ ÂNGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9083CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 257/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2022

Objeto:Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria para a reforma de um palanque 2m x 2m, incluindo serviços de solda e troca de tablado, no Município de Divinópolis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa:JF Manutenções e Licitações Eireli.

Divinópolis, 02 de agosto de 2022.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27DA5D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 200/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A Sra. Michele Aparecida Costa Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 14.501/2021, de 19 de julho de 2021;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **SETEMBRO/2022** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
06/09/2022	9h
10/09/2022	8h
14/09/2022	9h
21/09/2022	9h
28/09/2022	9h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022

MICHELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D28F1832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 053/2022.

Estagiário: Tiago Amaral Guimarães. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 29/08/2022. ASS: 29/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14E98102

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 056/2022.

Estagiário: Ana Flavia Thomaz Gomes Vieira. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 04/08/2022. ASS: 04/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E92F201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 293/2022.

Estagiário: Thais Eduarda Souza Soares. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 24/08/2022. ASS: 24/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D3BEF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 355/2022.

Estagiário: Camilla Bernardes de Araújo. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 29/08/2022. ASS: 29/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB77179E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 828/2022 AO CONVÊNIO: UNIFENAS.

Estagiário (a): Wagner Gonçalves Martins. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 07/10/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CC962DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 832/2022 AO CONVÊNIO: UNIFENAS.

Estagiário (a): Angélica Cordeiro dos Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 07/10/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0A5E901

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 831/2022 AO CONVÊNIO: UNIFENAS.

Estagiário (a): Emilikele Cordeiro Mendes. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 07/10/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2AAE2B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 830/2022 AO CONVÊNIO: UNIFENAS.

Estagiário (a): Mayara Meireles Camargo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 07/10/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11E7B3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 829/2022 AO CONVÊNIO: UNIFENAS.

Estagiário (a): Leidiane Amaral Cordeiro. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 07/10/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0316134B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 204/2022.

Estagiário: Larissa Machado da Costa. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 25/08/2022. ASS: 25/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E832C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Neide Aparecida Santos
Cargo: auxiliar de produção
Colocação: 541º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4819B787

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 840/2022 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **FABIO DE SOUSA SILVA,** matrícula 0202548-8, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de não ter sido enquadrado nas datas oportunas, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
13	A	03	01/01/2002
13	A	06	01/01/2008
13	A	09	01/01/2011
13	A	12	01/01/2014
13	A	15	01/01/2015
13	A	18	01/01/2020

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
13	A	03	01/01/1999
13	A	06	01/01/2002
13	A	09	01/01/2005
13	A	12	01/01/2008
13	A	15	01/01/2011
13	A	18	01/01/2014
13	A	21	01/01/2017
13	A	24	01/01/2020

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:982D9738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 841/2022 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **VALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 9703395-2, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de não ter sido enquadrado nas datas oportunas, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
25	B	12	01/01/2018
25	B	15	01/01/2021

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
25	B	12	01/01/2015
25	B	15	01/01/2018
25	B	18	01/01/2021

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DAC9A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 844/2022

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA APARECIDA DE FATIMA LACERDA ROCHA**, matrícula 9901590-9, detentora do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), Grau Hierárquico 26, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 18, **com efeitos a partir de 01/10/2022,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do ofício DIVIPREV 01024/2022 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B451D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 842/2022

A Diretorade Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ELIANE PEREIRA TAVARES**, matrícula 0202556-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (PAEIAIEF), Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 01/10/2022,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do ofício DIVIPREV 01024/2022 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D551ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 843/2022

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MAIRA GOMES CUNHA**, matrícula 0202569-0, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, Grau Hierárquico 17, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 01/10/2022,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do ofício DIVIPREV 01024/2022 GERBEN, conforme Parecer

Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4BA5955

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 794/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Livia Carolina da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F6D6807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 801/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Louise Boaventura Tavares de Brito. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D451580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 790/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Luiza Stephanie Guersoni Daniel. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61946467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 793/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Maria Eduarda Ribeiro Bento. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3C577B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 797/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Maria Eduarda Rodrigues Costa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA622CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 789/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Maria Fernanda de Oliveira Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:076D2C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 792/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Rayssa Sabrina Reis de Melo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CE92081

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 787/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Vitor Hugo Fernandes Miguel. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76D3E2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 785/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Thassila Luiza Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5087D09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 823/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Taciane Santos Mendes. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6D5704F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 824/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Sara Hellen da Costa Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:001D8C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 825/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Sabrina de Oliveira Chaves. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DE2F499

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 826/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Yasmin Rodrigues Gontijo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95EF476F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 802/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Yasmim da Silva Goulart. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD0BD207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 788/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Sthefany Vilela da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3C73FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 798/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Raissa Hermes de Souza. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64AA33CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 796/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Ana Paula Santos dos Passos Medeiros. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:260BD0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 786/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Julia Guimaraes Cabral. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E07C4A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 799/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Ana Clara Morais Brites. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85E03528

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 795/2022 AO CONVÊNIO: SENAC.

Estagiário (a): Ana Luiza Ferreira Souza. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 16/08/2022 à 13/09/2022. **ASS:** 16/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67EF2852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 03/2020 - CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a profissional de saúde Dra. Ludimila Gonçalves Guimarães, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado o presente termo de compromisso por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF3F1483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 04/2020 - CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA ESPECIALIDADE MÉDICO DO TRABALHO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o profissional de saúde Dr. Lucas Henrique Oliveira Amaral, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado o presente termo de compromisso por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7D2C2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 05/2020 - CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA ESPECIALIDADE MÉDICO DO TRABALHO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a profissional de saúde Dra. Bianca Tavares de Souza Terra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado o presente termo de compromisso por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39929693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 06/2020 - CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o profissional de saúde Dr. Rodrigo Dias Villano, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado o presente termo de compromisso por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42F31E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 234/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão de obra qualificada para execução de obras de infraestrutura e urbanização no entorno da Rua Geraldo Duarte Calção e Praça Tiziu Lopes, Bairro São Sebastião no município de Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que fica marcada a abertura da proposta para o dia 09/09/2022 às 09h na sala de licitações do Município.

Divinópolis, 01 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO-
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84A6E367

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022.

Objeto:Contratação de empresa para sondagem à percussão (sondagem para simples reconhecimento), em ensaio de solo SPT, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos em diversas unidades escolares no município de Divinópolis/MG.Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, a Comissão resolve aplicar o disposto no artigo 48, § 3º da Lei n° 8.666/1993, abrindo, assim, o prazo de oito dias úteis para que as empresas L3 Engenharia Ambiental Ltda e Sondagem Engenharia Ltda apresentem nova documentação de habilitação, ficando marcado dia 20/09/2022, às 09h:00min na sala de licitações deste município a abertura da sessão. A ata encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3FC0CAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 245/2022

Concorrência nº.022/2022.Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de calçamento de via em alvenaria poliédrica e drenagem pluvial em diversos bairros no município de Divinópolis/MG. Informamos que o edital teve uma correção por erro material, massendo mantida a abertura dos envelopes para o dia 06/09/2022 às 09h:00min na sala de licitações deste Município.Aerrata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO-
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9AB53E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1238/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Daniela Carvalho Siqueira. **Cargo:** Médico Generalista PSF 4 horas 20 horas/semanais – ESF Planalto I – **Período:** 29/08/2022 a 24/02/2023. – **Total:** R$ 6.512,66 (Seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E10E2A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1221/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Eneas Barros de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – CEMAS-Laboratório de Análises Clínicas – **Período:** 23/08/2022 a 18/02/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DEFA6B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1244/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Janilde de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria da Farmácia Central – **Período:** 26/08/2022 a 21/02/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8FCC599C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1255/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Ingrid Morselli Santos. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção à Saúde – **Período:** 01/09/2022 a 27/02/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E09E9FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1257/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Vinicius de Oliveira Duca. **Cargo:** Médico Psiquiatra 12 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 05/09/2022 a 03/03/2023. – **Total:** R$ 6.140,65 (Seis mil cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:906C2918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 307/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 060/2022 CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 959977.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para consultório odontológico a ser utilizado no Serviço Especializado de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência.
Data e horário do recebimento das propostas e documentos de habilitação: até às 10:00 horas do dia 09/09/2022**.**
Data e horário da abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 09/09/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS* -**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1137772F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 013/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 212/2022

Pregão Eletrônico Nº 105/2022 – **Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Gestores do Contrato:** Cristiane Rosa David Mikami – Matrícula: 99039474 e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte sanitário e de cargas (incluindo veículos, combustível e motorista devidamente habilitado), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações contidas no anexo I e Termo de Referência do Edital. Valor do contrato: R$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais) – Dotação Orçamentária: **02.12.02.10.301.0007.2805.3.3.90.39.00 – Ficha nº 1158.**
Prazo: 12 meses - 01/09/2022 à 31/08/2023

Divinópolis, 01 de Setembro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA* -**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F530113E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 212/2022

Pregão Eletrônico Nº 105/2022 – **Contratada: TRANSALIANÇA SOLUÇÃO EM TRANSPORTE LTDA – Gestores do Contrato:** Cristiane Rosa David Mikami – Matrícula: 99039474 e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte sanitário e de cargas (incluindo veículos, combustível e motorista devidamente habilitado), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações contidas no anexo I e Termo de Referência do Edital. Valor do contrato: R$ 659.998,80 (Seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) – Dotação Orçamentária: **02.12.02.10.301.0007.2805.3.3.90.39.00 – Ficha nº 1158.**
Prazo: 12 meses - 01/09/2022 à 31/08/2023

Divinópolis, 01 de Setembro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA* -**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48F25553

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2020

Dispensa de Licitação Nº 005/2020 – Contrato/SEMUSA Nº 005/2020 **- Contratada: SILVÂNIO LÚCIO DA COSTA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de Setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 31 de Agosto de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***ALAN RODRIGO DA SILVA* -**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58D55CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 208/2021

Credenciamento Nº 012/2021 – Contrato/SEMUSA Nº 022/2021 - **Contratada: INNCOM – INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de Setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 24 de agosto de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:624CFCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 845/2022

CONCESSÂO DE GRATIFICAÇÂO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando a Portaria de Transferência nº. 199/2022, de 02 de setembro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de **Auxiliar de Serviços SERSAM**, de 42% **(quarenta e dois por cento)** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 9702630-1, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Coordenadoria do SERSAM, ***com efeitos retroativos a 28/06/2022***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2E7AA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Papi e sinalização vertical luminosa, adequação do balizamento para deslocamento da cabeceira 17 e reforma e adequação da sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pistas de táxi e pátios de aeronaves do aeroporto de Divinópolis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Engelétrica Comércio e Engenharia Elétrica Ltda.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

LUIZ ÂNGELO COUTINHO GONÇALVES -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09DFF099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Papi e sinalização vertical luminosa, adequação do balizamento para deslocamento da cabeceira 17 e reforma e adequação da sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pistas de táxi e pátios de aeronaves do aeroporto de Divinópolis.Comunicamos a quem possa interessar que após análise da seara técnica dos recursos apresentados pelas empresas: RSA Engenharia LTDA e Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda, os mesmos foram INDEFERIDOS.A resposta em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55321BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Contrato: 017/2022
Processo Licitatório: nº195/2022
Concorrência Pública nº 017/2022
Valor: R$ 1.782.161,84 (um milhão e setecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de calçamento de via em alvenaria poliédrica em diversos bairro no município de Divinópolis/MG.

DESIGNAÇÃO
Pelo presente ato, designo os servidores, Diego Morais de Paula, Engenheiro Civil - CREA 224933/D, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matricula nº 99035005, e Júnio Eustáquio Dutra, Engenheiro Civil - CREA-MG 186.858/D, ocupante do cargo Coordenador de Fiscalização de Obras e Convênios, matricula nº 99037189, como Fiscais do Contrato 017/2022, PL. 195/2022; dando-lhes plena ciência da presente designação de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

DIEGO MORAIS DE PAULA
Engenheiro Civil - CREA 224933/D
Fiscalização

JÚNIO EUSTÁQUIO DUTRA
Engenheiro Civil - CREA-MG 186.858/D
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BD08755

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO REFERENTE AO PAD Nº 001/2021 – TERRAMAIS ENGENHARIA

Aplica sanções do processo administrativo nº 001/2021 de apuração de responsabilidade de eventuais infrações pela empresa Terramais Engenharia LTDA do Contrato nº 010/2020, derivada do processo licitatório nº 266/2020 e dá outras providências.

Considerando o Processo Licitatório nº 266/2020 de objeto "contratação de empresa para a execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação para conclusão do acesso do viaduto sobre ramal ferroviário na Estrada DVL 120 – Complexo da Ferradura";
Considerando o contrato originado do certame nº 010/2020 com a empresa vencedora TERRAMAIS ENGENHARIA-ME, onde o senhor Gustavo Azevedo Fogli é seu sócio administrador, o qual responde pela empresa;
Considerando a rescisão unilateral fundamentada no Art. 79, inciso I, c/c artigo 78, I, V e VII, da Lei Federal 8.666/93 bem como Cláusula 11.2 do referido contrato da obra.
Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 001/2021 por meio da Portaria Nº 001, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19 de outubro de 2021.
Considerando as propostas de sanções constantes no Relatório Conclusivo.
Considerando a defesa apresentada pela empresa após o fechamento do Relatório Conclusivo pela comissão.
Considerando o relatório elaborado pela comissão em relação a defesa apresentada pela empresa.
Considerando a Instrução Normativa nº 001/2019, da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas regulamentares sobre processo administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores/licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, usando das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.480/2018, art. 60, inciso I, resolve:
Art. 1º – Fica estabelecido a multa de "1% (um por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias".
Art. 2º Fica estabelecido a suspensão temporária de participação e contratação da empresa nos processos com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos: III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de: b) paralisação de serviços, de obras ou fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis – MG, 02 de setembro de 2.022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F91CF722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.261/22

Exonera os titulares dos cargos público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, da Secretaria Municipal de Saúde, os titulares dos seguintes cargos público de provimento em comissão:
I - Marllon Erick Siqueira, do cargo de Gerente de Unidade de Pronto Atendimento;
II - Rita de Cássia Malachias Morato, do cargo Gerente de Controle.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 1º de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C25C6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 08/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA/ SAE – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
8°	IAGO FERREIRA PINTO ALMEIDA	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, 02 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87AC8B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **08/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA/ SAE – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
9°	MARIANE DE LIMA RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **08/2022**.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C45BFB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
27°	CARLOS VINÍCIUS DA COSTA	Não cumpriu com os requisitos do edital.
29°	PRISCILLA CLARA VERÇOSA LISBOA	Não cumpriu com os requisitos do edital.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBAB4F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ASSISTENTE SOCIAL - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
30°	RENATA MARIA DA SILVA
31°	KELLE JANISIA NUNES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2022**.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A33C39E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
69°	FABIANA DE PAULA TEIXEIRA	Não manifestou interesse na vaga em tempo hábil.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD3F8773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
70°	FLÁVIA MARIA DA FONSECA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB80135F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP - EXTRATO DO TA 003/2022 - CT 008/2022 - PL 009/2022. CONTRATADA: PMMX – ENGENHARIA LTDA ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo e a readequação da planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos e a inclusão de novo serviço que ficará alterado nos termos da documentação técnica elaborada. Acréscimo de R$ 24.652,41, o que equivale a aproximadamente 14,019898% do valor inicial de contrato, elevando o valor do contrato para R$ 230.915,95, ficará alterado nos termos da documentação técnica elaborada, inferior ao valor limite de 50 % em conformidade com a Lei 8.666/93. Fundamentado no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal 8.666/93, mediante acordo entre as partes respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B996698

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1199/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Antônio Savio de Macedo. **Cargo:** Enfermeiro 20 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 22/08/2022 a 17/02/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81A358CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 28/2021/CPAD

Servidor(a): R.O.B. e G.C.S.

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, não foi possível constatar a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores.
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela absolvição dos servidores e arquivamento do PAD,** devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 05 de setembro de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EB3077D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 30/2021/CPAD

Servidor(a): H.M.S.

3. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos nenhum fato que justifique a aplicação de qualquer penalidade diante da patologia apresentada e comprovada pelo servidor indiciado. O servidor deve obter o tratamento devido e não lhe ser aplicada penalidade pela patologia sofrida, assim é que esta Comissão **opina pela absolvição do servidor e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85E00768

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 23/2021/CPAD-

Servidor(a): D.S.P.

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos provas inequívocas da inobservância do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, bem como da infração disciplinar de agir de modo depreciativo e desrespeitoso contra autoridades públicas, mediante manifestação oral por parte do servidor.
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de suspensão por 7(sete)dias,** devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 05 de setembro de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7D9A9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 27/2021/CPAD

Servidor(a): E.Q.F.Q.

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, não foi possível constatar a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor.
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela absolvição do servidor e arquivamento do PAD,** devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 05 de setembro de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AACBB0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 31/2021/CPAD

Servidor(a): A.A.C.

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que ocorreu abandono de emprego pelo servidor indiciado, tipificado no art.482, alínea "i" da CLT c/c Súmula 32 TST.
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de demissão**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E1D7E70A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 076/2022.
DISPENSA Nº 007/2022.

O **MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA/MG**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, observando-se o disposto no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988, vem apresentara retificação ao aviso de **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022,** publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/09/2022. Edição 3340.
Resolve Ratificar:
ONDE-SE LÊ
PROCESSO Nº 075/2022. (...)
LEIA - SE
PROCESSO Nº 076/2022. (...)

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco/MG, 02 de Setembro de 2022.

POLLYANNA BORGES.
Chefe de Setor de Licitações.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:9F951E1D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 077/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realização de procedimento cirúrgico na especialidade de CISTOLITOTOMIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA LTDA, CNPJ: 25.840.430/0001-42.
END: Av. José Luiz Adjuto, nº 325, CEP 38.610-000, centro, Cidade de Unaí/MG
VALOR GLOBAL: **R$** 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 008/2022, em conformidade com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e ordenar sua publicação conforme legislação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, em 01 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito do Município de Dom Bosco/MG

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:6A0850AF

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, FIRMADO EM 02 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **OZEIAS TEIXEIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 046.962.306-35 E CI 11.343.359 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA RAIMUNDA GOMES DE SOUZA Nº 157, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo
CONTRATADO, na função de **Vigia**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/09/2022, encerrando 01/03/2023.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 004/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

OZEIAS TEIXEIRA DE SOUZA
CPF 046.962.306-35
Contratado

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:77F7B426

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, FIRMADO EM 02 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **PAULO ROBERTO GUEDES**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF 293.692.746-34 E CI 1.168.643 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSÉ FRANCISCO DE BARCELOS Nº 079, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo **CONTRATADO**, na função de **Motorista.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/09/2022, encerrando 01/03/2023.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO ROBERTO GUEDES
CPF 293.692.746-34
Contratado

TESTEMUNHA: _____*CPF*_____

TESTEMUNHA: _____*CPF*_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6976B497

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022, FIRMADO EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **CÁSSIA DE BARROS MAIA XAVIER**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 011.215.391-73 E CI : 2.287.563 EXPEDIDO PELA SESP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EMÍDIO S. DA CUNHA, Nº 747, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Infantil; Pré I.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 03/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 2.307,45 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

CÁSSIA DE BARROS MAIA XAVIER
CPF 011.215.391-73
Contratada

TESTEMUNHA: _____CPF_____

TESTEMUNHA: _____CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9F675D07

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022, FIRMADO EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **EURÁLIA APARECIDA DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 086.425.516-07 E CI : 13.630.447 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARÇAL LUIZ DE QUEIROZ, Nº 162, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Infantil; Pré II.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 03/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 2.307,45 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 009/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

EURÁLIA APARECIDA DE CARVALHO
CPF 086.425.516-07
Contratada

TESTEMUNHA: _____CPF_____

TESTEMUNHA: _____CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9BBC2E1E

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, FIRMADO EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **HOLÂNGELA APARECIDA DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 814.355.681.68 E CI : 23.486.347 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARIA ALVES, Nº 10, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos anos inicias (5º ano).

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 03/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 2.307,45 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

HOLÂNGELA APARECIDA DE SOUZA
CPF 814.355.681-68
Contratada

TESTEMUNHA: _____CPF_____

TESTEMUNHA: _____CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E61E843B

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, FIRMADO EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **IVANEIDE GONÇALVES PRIMO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 037.997.266-24 E CI : 8.459.222 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ROSA PEREIRA NUNES, Nº 270, VILA SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Finais; sendo 12 (doze) horas aulas semanais de História, perfazendo 48 (quarenta e oito) horas aulas mensais.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 03/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 1.537,92 (mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

IVANEIDE GONÇALVES PRIMO
CPF 037.997.266-24
Contratada

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8D92D632

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022, FIRMADO EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG,

ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ANA MÁRCIA DE PAIVA FREITAS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 056.007.726-29 E CI : 11.917.848 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A FAZENDA NOVILHA BRAVA II, Nº 52, MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1.- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Finais; sendo 20 (vinte) horas aulas semanais de Matemática, perfazendo 80 (oitenta) horas aulas mensais.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 03/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 2.563,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 012/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ANA MÁRCIA DE PAIVA FREITAS
CPF 056.007.726-29
Contratada

TESTEMUNHA: _____CPF_____

TESTEMUNHA: _____CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:CD4BEF07

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, FIRMADO EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **GRAZIELLY APARECIDA ALVES MODESTO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 062.335.156-02 E CI Nº 11.951.807, EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA JOSÉ F. BARCELOS, Nº 90, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1.- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos anos inicias (1º ano).

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 03/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 2.307,45 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 013/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

GRAZIELLY APARECIDA ALVES MODESTO
CPF 062.335.156-02
Contratada

TESTEMUNHA: _____CPF__

TESTEMUNHA: _____CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9E63AD1E

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, FIRMADO EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO

PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ELIANE PEREIRA TIAGO**, BRASILEIRA, UNIÃO ESTAVEL, INSCRITA NO CPF 064.183.276-16 E CI : 9.122.071 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA VENANCIO JOSÉ VAZ, Nº15, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1.- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Especialista da Educação Básica.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 03/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 2.839,88 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 014/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANE PEREIRA TIAGO
CPF 064.183.276-16
Contratada

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F399F5D2

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022, FIRMADO EM 04 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **RAQUEL ALVES AZEVEDO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 008.728.241-01 E CI : 18.818.815 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ BISPO DE PAULA, Nº 343, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1.- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Finais; sendo 04 (quatro) horas aulas semanais de Artes e 04 (quatro) horas aulas semanais de Ensino Religioso, perfazendo 32 (trinta e duas) horas aulas mensais.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 04/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 1.025,28 (mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 015/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

RAQUEL ALVES AZEVEDO
CPF 008.728.241-01
Contratada

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:AFF69594

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, FIRMADO EM 04 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE

IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **VANESSA APARECIDA GONÇALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 069.053.396-95 E CI : 14.057.566 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA FAZENDA GADO BRAVO, ÁREA RURAL DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1.- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos anos inicias; sendo 10 (dez) horas aulas semanais de Educação Física, perfazendo 40 (quarenta) horas mensais.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 04/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 1.281,60 (mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 016/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

VANESSA APARECIDA GONÇALVES
Cpf 069.053.396-95
Contratada

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:A407CDF5

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, FIRMADO EM 04 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **SÔNIA BARBOSA DIAS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 026.178.416-18 E CI : 6.772.471 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A AV. IRINEU DE PAIVA, Nº 451, VILA DE SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1.- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Finais; sendo 12 (doze) horas aulas semanais de Ciências, perfazendo 48 (quarenta e oito) horas aulas mensais.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 04/09/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 1.537,92 (mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Setembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

SÔNIA BARBOSA DIAS
CPF 026.178.416-18
Contratada

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

TESTEMUNHA: _____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E04F8948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro,

inscrito no nº **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público a data para realização do **PROCESSO LICITATÓRIO** supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando o registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sondagem dos tipos SPT e Rotativa a ser realizada no leito do Rio Pomba, para construção de Muro de Gabião e para ampliação da Ponte sobre o Rio Pomba em atendimento à Secretaria de Obras Municipal, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00h do dia 02 de setembro de 2022, às 13:00h do dia 19 de setembro de 2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01h do dia 19 de setembro de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 01 de setembro de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:6E3E13CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº198/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 198/2022, na modalidade Pregão Presencial n°: 087/2022**. ERRATA DE PUBLICAÇÃO** MODALIDADE DO PREGÃO – **Onde se lê**: Pregão Presencial com Registro de Preços**. Leia-se**: Pregão Presencial**.**

Dores do Indaiá-MG, 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:424D1F0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°175/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 175/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 77/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 048/2022, tendo como vencedor os seguintes licitantes: APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.080.655/0001-02. Total estimado para este fornecedor R$ 132.450,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ:43.207.870/0001-49. Total estimado para este fornecedor R$ 46.119,00 (quarenta e seis mil e cento e dezenove reais). ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA, CNPJ:35.198.153/0001-70. Total estimado para este fornecedor R$ 632.389,15 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ:18.582.375/0001-72. Total estimado para este fornecedor R$ 80.882,50 (oitenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ:25.836.495/0001-14. Total estimado para este fornecedor R$ 91.950,65 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). WELLINGTON LOPES DA SILVA, CNPJ:43.325.820/0001-66. Total estimado para este fornecedor R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:E63F8BA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°175/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 175/2022, na modalidade Pregão registro de preço n°: 077/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. Empresas vencedoras: APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.080.655/0001-02. No valor de R$ 132.450,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ:43.207.870/0001-49. No valor de R$ 46.119,00 (quarenta e seis mil e cento e dezenove reais). ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA, CNPJ:35.198.153/0001-70. No valor de R$ 632.389,15 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ:18.582.375/0001-72. No valor de R$ 80.882,50 (oitenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ:25.836.495/0001-14. No valor de R$ 91.950,65 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). WELLINGTON LOPES DA SILVA, CNPJ:43.325.820/0001-66. No valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:67A3BD4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°087/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N°198/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 198/2022, na modalidade Pregão Presencial n°: 087/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de

empresa especializada para organização e estruturação do evento de reinauguração da praça cívica, após a revitalização, a ser realizado nos dias 06 e 07 de setembro de 2022, em atendimento ás demandas da Secretaria Municipal de esportes, cultura, lazer, eventos e turismo. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 186/2022, com os respectivos licitantes: JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.413.507/0001-23. No valor total de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:CFBF032C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°198/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 198/2022, na modalidade Pregão presencial n°: 087/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e estruturação do evento de reinauguração da praça cívica, após a revitalização, a ser realizado nos dias 06 e 07 de setembro de 2022, em atendimento ás demandas da Secretaria Municipal de esportes, cultura, lazer, eventos e turismo. Empresa vencedora: JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.413.507/0001-23. No valor de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:709B0BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 051/2021- TA 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 051/2021, **TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA CNPJ 12.610.250/0001-22,** com representado por seu Sócio administrador, Srº. Júlio da Silva Sousa, portador da carteira de identidade n.º 11.198.201-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF n.º 090.039.797-74. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04/08/2022 à 03/09/2022. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais).

Estrela Dalva, aos 04 de agosto do ano de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:A6CE3A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 178

O(a) candidato(a)**FRS,**inscrição nº968002501, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**OFICIAL ADMINISTRATIVO,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR737191041BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 02/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:73356A52

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Processo Licitatório nº: **0078/2022** - Pregão Eletrônico: **066/2022** – Registro de Preços - Consiste o presente na análise do recurso interposto pela empresa **POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA** que insurge quanto à declaração de vencedora da empresa concorrente **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Argumenta que a licitante vencedora do item 01, não atendeu às exigências do edital, mais precisamente o item 15.5, alínea "c", que prevê como condição de habilitação atestado de capacidade técnica para o objeto licitado, bem como que a proposta apresentada pela empresa vencedora é manifestamente inexequível. Após detida análise do procedimento licitatório, das razões e contrarrazões apresentadas pelos interessados, do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Autarquia e da Análise técnica pela engenheira ambiental do SAAE, Sra. Tainara Silveira Leal Chicri, recebo o recurso interposto, eis que presentes todos os requisitos legais, para no mérito, negar-lhe provimento, considerando que a empresa vencedora apresentou os atestados de capacidade técnica em conformidade com o instrumento convocatório, bem como declarou que sua proposta é manifestamente exequível e **DETERMINO** a manutenção da decisão do pregoeiro e da equipe de apoio que declarou vencedora do certame a empresa **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.** Cumpra-se a presente decisão. Dê ciência às partes e prossiga o certame na forma legal.

Formiga (MG), 02 de setembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS **-**
Diretor Geral – SAAE.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F748A963

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/22

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ISRAEL E ISRAEL LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 120/22 – Pregão Eletrônico nº. 070/22.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C6638AB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 189/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 189/22, Processo Licitatório nº. 120/22 – Pregão Eletrônico nº. 070/22 – Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA =>** R$18.872,14**.** Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A610ACE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2022

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – RATIFICO: o Processo Licitatório nº. 143/2022, Inexigibilidade nº. 025/2022, referente à Contratação da empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, CNPJ 45.315.776/0001-39, com sede de suas atividades na Av Nossa Senhora de Copacabana 1246, apto 606, Copacabana, Rio de Janeiro, CEP 22.070-012 cujo objeto é a contratação da empresa responsável pela apresentação de show musical do cantor "**Pe. Fabio de Melo**" na inauguração das "Luzes de Natal" a ser realizado dia 25 de novembro de 2022, na Praça São Vicente Ferrer, no município de Formiga. O valor da referida Inexigibilidade é de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga,02 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF0CE68F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 014/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 5.837, de 26 de abril de 2022.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Associação Protetora dos Animais de Formiga APAF, inscrito no CNPJ sob o nº.14.467.226/0001/01, com endereço na Rua Expedicionário Jorge Alvarenga, 35, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga -MG, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.837, de 26 de abril de 2022.
Valor do repasse: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Dotação: 09.02.10.302.0000.0.169 - Apoioa APAF - Associação Protetora dos Animais de Formiga - APAF-Saúde
3.3.50.43.00.00.00.00. 0102.Subvenções Sociais
Ficha: 655
Período de execução: 12 meses após o recebimento do repasse.
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 02 de setembro de 2022.

EDER LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:504E46F7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 015/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 5.895 de 13 julho de 2022.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para o Asilo São Francisco de Assis da SSVP, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.501.987/0001-35, com endereço a Rua Dr. Ênio José Batista, s/n, Bairro Centro, Formiga -MG, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.895 de 13 julho de 2022.
Valor do repasse: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária: 09.02.10.302.0000.0270. Apoio ao Asilo São Francisco de Assis da S.S.V.P.
3.3.50.43.00.00.00.00.0102. Subvenções Sociais.
Ficha: 1813
Período de Execução: Até 06 meses do recebimento do recurso financeiro.
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 02 de setembro de 2022.

EDER LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D3849245

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de artigos para decoração e iluminação natalina, que serão utilizados na ornamentação de natal a ser instalada em Praças do Município de Formiga, durante o período que antecede o Natal de 2022 e em subsequentes, por meio de Pregão Eletrônico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/09/2022 às 08:00h até dia 21/09/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 21/09/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C7ADE597

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3341 DE 01/09/2022 - SAAE

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCAS VINÍCIUS VELOSO**, Operário de Serviços Gerais, matrícula nº 1375, para **SUBSTITUIR** Isaque Nogueira, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS E BALNEÁRIOS**, do dia **01/09/2022 a 22/09/2022**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Setembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F4DDCDB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3340 DE 01/09/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº228/2022.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR ADRIANO DINIZ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA**, a partir do dia **01 de Setembro de 2022.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Setembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9312F127

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.900, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 361/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a prestação de serviços, por empresa especializada, de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia, manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário, em regime de comodato, assim como assistência técnica permanente para os CRAS I, II, III, IV, Volante II, CREAS, Centro de Convivência do Idoso e Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sem ônus adicional ao erário:

CRAS I: Sâmia Mara Mendonça;
CRAS II: Natália Cristina Bernardes Silva;
CRAS III: Luciane Ribeiro Melo;
CRAS IV: Flávio Nonato Viana;
CRAS Volante II: Daniela Cristina Martins;
CREAS: Matheus Lizandro Resende Cunha;
Centro de Convivência do Idoso: Janaína Carla de Almeida;
Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Alessandra Pereira Rosenburg.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.539, de 13 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:107A51CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 036/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. CREDENCIAMENTO Nº 005/2022. OBJETO: Credenciamento, de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, no âmbito do Município de Formoso/MG. FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666, de 1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/08/2022. CONTRATADA: Gonçalves Assessoria Ltda – CNPJ: 19.766.795/0001-71. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.39.00: Ficha 231 – Fonte 102; e, 02.05.02.10.302.0017.2034.3.3.90.39.00: Ficha 248 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2022. CONTRATO Nº 163/2022. Mais informações pelo telefone: (38) 3647-1552, e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:0E2E6970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RESULTADO RP 07

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nº. Processo : 71 / 2022
Modalidade: Tomada de Preço Nº.Modalidade: 7
Data: quinta – feira 01 Setembro 2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado E = 6 CM,FCK35MPA, na Praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida,Distrito de Tocoiós de Minas e no Morro da Comunidade

Rural de Macucos, Francisco Badaró/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra (planilha e projetos em anexo).

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA, presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA,resultado da licitação em epígrafe, na forma a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA THAJAMUR EIRELI					
Lote:	**CALÇAMENTO MORRO MACUCOS**				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	1,0000	SERVIÇO	40318 - Execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado E = 6 CM,FCK35MPA, no morro da Comunidade de Macucos- Francisco Badaró/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra (planilha e projetos em anexo)	132251,0400	132251,04
Valor Total Lote:				**132.251,04**	
Lote:	**CALÇAMENTO PRAÇA IGREJA**				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	1,0000	SERVIÇO	40317 - Execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado E = 6 CM,FCK35MPA, na Praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida,Distrito de Tocoiós de Minas - Francisco Badaró/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra (planilha e projetos em anexo).	41703,3700	41703,37
Valor Total Lote:				**41.703,37**	
Valor Total:				**173.954,41**	

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:35EE0037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE USO COMUM E HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **19 de Setembro de 2022 às 09h000min**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:F09D1105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA: 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 093/2022. DISPENSA: 015/2022. O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 015/2022, Processo 093/2022, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, conforme objeto, contratado e valor abaixo indicado:
Objeto: Prestação de Serviços de Palestras Show Motivacionais voltadas para os profissionais da saúde e público feminino e masculino em eventos alusivos ao outubro rosa e novembro azul.
Contratado: MAGIC SHOW EXCELLENCE TRAINING (SILAS HENRIQUE CARDOSO E SILVA 09647630603), inscrita no CNPJ 18.067.673/0001-24, situada na Rua Dom João V, n° 239, Bairro São José, Mariana/MG, CEP: 35.420-000, representada neste ato pelo Sr. **Silas Henrique Cardoso e Silva**, brasileiro, nascido em 10/04/1988, portador da carteira de identidade MG-16.665.133, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 096.476.306-03, residente e domiciliado na Rua Dom João V, n° 239, Bairro São José, Mariana/MG, CEP: 35.420-000.
Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente a 3 (três) palestras, sendo o valor unitário de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pago em até 30 dias, após emissão da Nota Fiscal.
Vigência: 31/12/2022.

Guaraciaba/MG, 02 de setembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:85BE934A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recapeamento de Vias Urbanas com recapeamento asfáltico em CBUQ espessura de 5 cm em Guarani/MG, com área de intervenção de 4.736,64 m2 nas Ruas Oiti e Rua Ipê, no Bairro Bela Vista; Ruas Murilo Dias Carias, Rua Manoel C. de Oliveira e Itagiba Berlamino de Almeida, no Bairro Nova Guarani; Rua Abílio de Abreu na Praça de Esportes, em Guarani/MG.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe para **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 34.882.891/0001-79,** com valor total consignado na proposta apresentada, sendo declarada como vencedora no Processo de Licitação, pelo valor de ***R$ 456.463,06 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos)***.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora na Tomada de Preços nº 005/2022, observado o que consta no Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

Guarani – MG, aos 02 dias de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:80559AC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 022/2022

O pregoeiro Márcio Costa dos Reis Filho, designado pela Portaria n.º 035, de 26 de abril de 2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a alteração do horário do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo nº 022/2022.

ONDE SE LÊ:

Os trabalhos serão conduzidos no dia ***12/09/2022 às 08h30min*** pelo Sr. Márcio Costa dos Reis Filho, Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 035 de 26 de abril de 2022, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n° 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.°

8.666/93 com suas sucessivas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

LEIA-SE:

Os trabalhos serão conduzidos no dia ***12/09/2022 às 13h30min*** pelo Sr. Márcio Costa dos Reis Filho, Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 035 de 26 de abril de 2022, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n° 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.° 8.666/93 com suas sucessivas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Guarani – MG, 02 de setembro de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:54833E27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet, do tipo Coquetel, para duas solenidades que ocorrerão durante a 34ª Expoagro Guarani, 2º Torneio Leiteiro a Nível de Propriedade e 26ª Feira de Artesanato". Para o dia 09/09/2022 a recepção das autoridades será para 200 pessoas. Para o dia 18/09/2022 a solenidade para os produtores que participaram do 2º Torneio Leiteiro a Nível de Propriedade e do Concurso Gado Jovem será para 100 pessoas.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica **FERNANDA DA SILVA RODRIGUES 12036267629**, inscrita no CNPJ nº. 39.396.310/0001-02, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente Contrato será de ***R$ 15.185,00 (quinze mil cento e oitenta e cinco reais)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.07.01.20.606.0024.2.0104 – FONTE: 00.01.00 - GESTÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS.

Guarani – MG, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG
CNPJ Nº: 18.338.160/0001-00.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:53206193

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 082/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: FERNANDA DA SILVA RODRIGUES 12036267629.
CNPJ: 39.396.310/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet, do tipo Coquetel, para duas solenidades que ocorrerão durante a 34ª Expoagro Guarani, 2º Torneio Leiteiro a Nível de Propriedade e 26ª Feira de Artesanato". Para o dia 09/09/2022 a recepção das autoridades será para 200 pessoas. Para o dia 18/09/2022 a solenidade para os produtores que participaram do 2º Torneio Leiteiro a Nível de Propriedade e do Concurso Gado Jovem será para 100 pessoas.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até 30 de setembro de 2022.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 15.185,00 (quinze mil cento e oitenta e cinco reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 024/2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA DA SILVA RODRIGUES E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:1ED920AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 083/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 42.778.523/0001-03.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução das obras de fornecimento e instalação de alambrados e portões, promovendo o fechamento total da quadra poliesportiva da Escola Municipal Ministro Odilon Braga.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, com início contado a partir da data de assinatura do mesmo e ordem de serviço enviada a empresa.

VALOR: O valor total ora contratado é aquele consignado na proposta apresentada e declarada como vencedora no Processo de Licitação, ou seja, ***R$ 90.633,26 (noventa mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2022 - **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 002/2022.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:1736EB2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de lanches e bebidas para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

AMARAL & MAGALHAES LTDA – CNPJ: 09.453.753/0001-27 os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI EPP – CNPJ: 29.251.553/0001-07 o item nº 29.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, que serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/Tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo setor, comprovando a entrega da mercadoria e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, aos 02 dias de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:E80FEAFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: AMARAL & MAGALHÃES LTDA.
CNPJ: 09.453.753/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de lanches e bebidas para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 73.071,70 (setenta e três mil setenta e um reais e setenta centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 092/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 053/2022.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SILVIO AMARAL DE BARROS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:6A7BC2B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI EPP.
CNPJ: 29.251.553/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de lanches e bebidas para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 13.245,90 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 092/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 053/2022.

SIGNATÁRIOS: IRACI FERREIRA RAFAEL E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:2884C06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 101/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 275/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Madeira para construção, reforma e manutenção dos prédios públicos das diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **21 de setembro de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do dia **05 de setembro de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 02 de setembro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:5D64D553

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 285/2022, **Inexigibilidade nº 040/2022**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de programas de formação nas áreas de arte e patrimônio, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO.** Valor de **R$ 170.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 31/08/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B6324BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, originado do Pregão Presencial nº 086/2017, firmado com a **J BRASIL SISTEMAS LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 57, incisos II e IV da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 02/09/2022 –

SR. RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração,

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:830411F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 286/2022, **Dispensa de Licitação nº 106/2022**. Objeto: aquisição de peças para revisão no veículo, Placa PUD-4411, Modelo Fiat/Doblo Attractiv, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **VIME VEÍCULOS LTDA,** no valor de **R$ 4.890,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/09/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3F529026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 57/2022

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 57/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Serviços Gerais I (Masculino)	46º	Reginaldo de Jesus Silva
Auxiliar de Serviços Gerais I (Masculino)	47º	Paulo Sergio Bernardes
Auxiliar de Serviços Gerais I (Masculino)	48º	Lucas Silveira do Nascimento
Agente de Administração I	113º	Ronaldo Luis Ribeiro Saborito
Agente de Administração I	114º	Alexandre Alves de Araujo
Agente de Administração I	115º	Fagner Fabricio Torquato
Professor Municipal	50º	Denize Edna Alves
Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)	60º	Silvana Andrade da Silva
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	70º	Gessica Tavares

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 02 de setembro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D0311830

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2015** originado da Dispensa de Licitação nº 49/2015, firmado com **ESPÓLIO DE ANTÔNIO VICENTE DAMITO. Objeto:** prorrogação, pelo período de 12(doze) meses do Contrato de locação de um imóvel situado à Rua Machado nº 321, Bairro Parque dos Municípios I, para instalação de Unidade de Saúde da Família., em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saude do Município de Guaxupé/MG. **Valor** R$27.581,76. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II artigo e artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/09/2022 –

ADILSON DE IORIO FREITAS -
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:48C9A767

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 218/2022, empreitada por preço unitário, destinada à execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação, em continuidade, de interceptores de esgoto sanitário, elevatórias e de uma estação de tratamento de esgoto – ETE - na cidade de Guaxupé – MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Concorrência Pública nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 218/2022 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ 12.477.109/0001-01, sediada na Praça da República, 130, Sala 1006, Ed. Executivo, Centro, Itumbiara/GO – CEP 75.503-260, com o valor de R$14.335.000,00 (quatorze milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais).

Guaxupé, 02 de setembro de 2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração..

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C4EA72D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 015/2022 – Processo Administrativo nº 253/2022, empreitada por preço global, destinada a: **Objeto 01:** Seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução de pavimentação das ruas Maria de Simone Prósperi, Gustavo F. de Lima e Ivan Ribeiro Cunha, no bairro Bom Jardim no município de Guaxupé/MG. **Objeto 02:** Seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução de pavimentação da Rua Agostinho José Pallos, no bairro Residencial Chico Zerbini e da Rua Latif Julião Farah, no bairro Três Rosas, ambas no município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica

do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 015/2022 – Processo Administrativo nº 253/2022 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 01.744.153/0001-06, sediada na Avenida Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, 420 – CEP 37890-000 – Muzambinho/MG, com os valores de: **OBJETO 01: R$503.945,87** (quinhentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e **OBJETO 02: R$250.650,74** (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Guaxupé, 02 de setembro de 2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E58A0CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022. O Município de Guaxupé comunica, aos interessados no referido certame licitatório, que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 092/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO- Processo nº 258/2022, com julgamento pelo critério de Menor Preço por ITEM, que tem por objeto a **seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de um veículo automotor, tipo Ambulância, zero km e um Sistema de Videoendoscopia Flexível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG** e cuja **Abertura** estava marcada para o dia **05 de setembro de 2022**, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO,** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG. Fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 02 de setembro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:CAE29F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 - conforme decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico n° 029/2022 visandoaquisição de móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, playground e equipamentos de informática em conformidade aos convênios: nº 1261001420/2022/SEE e nº 1261001339/2022/SEE, para secretaria municipal de educação de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do termo de referência, que será realizado no dia 19/09/2022 às 09:00min (nove horas) pelo sitewww.licitanet.com.br. informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através dos siteswww.ibia.mg.gov.brewww.licitanet.com.br–

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:C0B7CAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 73/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 88/2022 Pregão Eletrônico 73/2022 SRP - Aviso de homologação – Objeto: Aquisição de caixa separadora de óleo e água atendendo a solicitação da Secretaria M. de Infraestrutura do Município de Itaguara. Empresas vencedoras: Planejar Distrib. E Importad. Ltda item 01 com valor total de R$3. 495,50; Argos Ltda item 02 com valor total de R$1.398,01; Total geral R$4.893,51; Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 01 de setembro de 2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:377A799B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 79/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Processo Licitatório 79/2022 Tomada de Preços 03/2022 – Homologação a favor da empresa: KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda, valor total R$69.800,00. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (insumos e serviços), na Comunidade Boa Vista, Município de Itaguara/MG. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:30B21BD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 81/2022-PREGÃO 67/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 298/2022**. **CONTRATADA:** CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 11.000,00. **N° 299/2022**. **CONTRATADA:** CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 37.780,00. **N° 300/2022**. **CONTRATADA:** CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 4.200,00. **N° 301/2022**. **CONTRATADA:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 23.130,00. **N° 302/2022**. **CONTRATADA:** MG ELETROFERRAGENS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 105.827,50. **N° 303/2022**. **CONTRATADA:** PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 2.700,00. **N° 304/2022**. **CONTRATADA:** PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 385.080,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais de construção atendendo a solicitação da Secretaria M. de Infraestrutura do Município de Itaguara. Processo nº 81/2022. Pregão nº 67/2022. **Vigência**: 01/09/2022 a 31/08/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EF6DFE81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 044/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 169/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: LIGA ESPORTIVA LEOPOLDINENSE
CNPJ: 17.732.397/0001-09
Objeto: Contratação de empresa para serviços de arbitragem de futebol de campo, futsal e society, para competições organizadas pela prefeitura no ano de 2022, em atendimento a solicitação do Setor de Esporte.
Valor Total: R$ 17.340,00 (Dezessete mil, trezentos e quarenta reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 31/12/2022, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 07/06/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa LIGA ESPORTIVA LEOPOLDINENSE – Jaime Custodio da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CA3DB14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Ata de Registro de Preços nº 048/2022. Processo nº 053/2022. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Materiais Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Mateus Soares Rodrigues Silva, CNPJ 25.314.197/0001-64, Itens 02 e 19 no valor total de R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais). Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0E349469

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA N º 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial, registrado na JUCEMG, para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis da propriedade da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG.

FASE: A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a CHAMADA PUBLICA N 001/2022, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Prazo para credenciamento: De 05/09/2022 as 8h00min a 30/11/2022 as 17h00min.

Itambé do Mato Dentro (MG), 05 de setembro de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:33EFC649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - Pregão Eletrônico 056/2022 – Objeto: Aquisição de reagentes e fotocolorímetro para Estação de Tratamento de Água para a realização diária de análises de água dos reservatórios e do Sistema de Abastecimento Público. Homologação: 18/08/2022. Empresas compromissárias: IDEXX Brasil Laboratórios Ltda, CNPJ 00.377.455/0001-20. Barueri/SP, **Ata de registro de preço n° 130/2022**. Valor de R$ 9.860,00. RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli, CNPJ 27.263.741/0001-11. São Paulo/SP. **Ata de registro de preço nº 131/2022**. Valor R$ 10.688,80. Data: 26/08/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - Pregão Presencial 061/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de equipe de apoio para atuação durante os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itanhandu. Homologação: 31/08/2022. Empresa compromissária: A.M.E. Barros Honorato Prestação de Serviços, CNPJ 33.054.557/0001-64. Jacareí/SP, **Ata de registro de preço n°148/2022**. Valor de R$ 112.100,00. Data: 01/09/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato - Chamada Pública nº 004/2022**. Objeto: Celebração de termo de colaboração para prestação de serviços com Patrulha Mecanizada de Aração e Gradagem aos pequenos Produtores Rurais do Município de Itanhandu. Homologação: 29/08/2021. **Termo de Colaboração nº 013/2022 -** Sindicato Rural de Itanhandu, CNPJ 17.904.707/0001-25, Itanhandu/MG. Valor: R$ 84.000,00. Data: 31/08/2021. Vigência: 31/12/2022. Dotação: 457, fonte:100.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BDADB78E

LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Adendo - Referente ao Pregão Eletrônico n° 057/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/08/2022, para registro de preços para aquisição de artigos decorativos de natal. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que confeccionou ADENDO ao Edital cancelando o item/lote 06. A data e o horário da sessão de disputa permanecem inalterados. Informações

na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D02B0C51

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 063/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de camisetas para os funcionários utilizarem durante campanhas, uniformes para os agentes de endemias e materiais de trabalho para os mesmos, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 01/09/2022. Empresas compromissárias: C.M. Orathes Confeccoes e Equipamentos Ltda, CNPJ 12.824.334/0001-69. Valor registrado: R$ 57.000,00. Ata n° 149/2022. M.Testa Confecção, CNPJ 23.829.339/0001-09. Valor registrado: R$ 5.499,18. Ata n° 150/2022. Rosilene Tonatto Spazzini, CNPJ 07.045.994/0001-01. Valor registrado: R$ 4.005,00. Ata n° 151/2022. W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda., CNPJ 06.150.919/0001-48. Valor registrado: R$ R$ 6.750,00. Ata n° 152/2022. Atas de Registro de Preços datadas de 02/09/2022 com vigência de 12 meses. Acesse as atas na integra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:44E3342B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 547.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 082/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 213/2022, Edital 0931/2022 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para serviços mecânicos do município de Itapeva/MG. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 16 de setembro de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 094/2022
Processo Licitatório 234/2022, Edital 107/2022 Tipo: Menor preço por item – Objeto registro de preços para aquisição de manilhas em geral e afins. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 14 de setembro de 2022 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. -

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 095/2022
Processo Licitatório 234/2022, Edital 107/2022 Tipo: Menor preço por item – Objeto registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura prestação de serviços especializados de divisórias em drywall, revestimentos em tetos e paredes, forro em gesso, portas de madeira em drywall, e molduras em geral com fornecimento de materiais. A sessão realizar-se às14 **horas do dia 14 de setembro de 2022 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. -

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 096/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 238/2022, Edital 109/2022 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento em processos de aquisições de peças e serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva de veículos, que utilize tecnologia de gestão e gerenciamento informatizado e integrado via web em tempo real, permitindo a transmissão de dados diários por software/sistema via internet. A sessão de disputa será realizada às15 **horas do dia 16 de setembro de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:81059996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 285/2022 - Adesão à ata de registro de preços 233/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos médico hospitalares, incluindo a instalação com devidos laudos de calibração além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para funcionamento individual de cada equipamento, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 233/2022oriunda do processo licitatório nº 49/2022, modalidade pregão eletrônico nº 34/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 449/2022 Contratada CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60. Vigência 30/08/2022 até 10/08/2023. Valor estimado do contrato: R$7.950,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:D6D6A760

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 284/2022 - Adesão à ata de registro de preços 233/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação com devidos laudos de calibração além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para funcionamento individual de cada equipamento, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 14/2022oriunda do processo licitatório nº 123/2021, modalidade pregão eletrônico nº 78/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 448/2022 Contratada GG INDÚSTRIA DE

EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.679/0001-47. Vigência 30/08/2022 até 11/02/2023. Valor estimado do contrato: R$4.400,71.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:C0566531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 301/2022 MODALIDADE: PREGÃO Nº 065/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022

Do Pregão Eletrônico nº 065/2022, Sr. João Antônio Ferreira, realizou a análise de **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujo sucinto teor e decisão são transcritos abaixo.

Tratam os autos da licitação da "**Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista para reparos nas instalações elétricas das edificações públicas do município de Japaraíba/MG, a pedido da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.".**

Realizada a instrução processual e cumprida a fase interna, foi obtida a autorização para realização da fase externa do certame, com a publicação do aviso de licitação e divulgação do instrumento convocatório e seus anexos, designando-se a data de 02/08/2022 para abertura da sessão eletrônica para o processamento do certame.

Na data de 30 de agosto de 2022 às 21:23 horas, a empresa **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** apresentou IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Eletrônico nº 065/2022.

A apresentação da **IMPUGNAÇÃO** pela empresa **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** atendeu aos requisitos fixados nos itens 19.2 do Edital, sendo, portanto, tempestiva, merecendo ser conhecida.

No que toca ao processamento da impugnação, o Edital traz em sua cláusula 19.4 que "caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação.

A Lei de Licitações, n.º 8.666/1993, ao abordar a impugnação, dispõe no § 3º do art. 41 que "a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente".

Depreende-se dos textos acima que: 1) a Administração tem prazo para análise e deliberação sobre a impugnação, 2) a suspensão e/ou a alteração de data de abertura do certame somente se dará no caso de acolhimento da impugnação e se a alteração a ser procedida afetar a formulação das propostas.
Em vista disso, este Pregoeiro entende pelo recebimento da impugnação para fins de análise de seu mérito.

Da análise do Pregoeiro

No que toca ao mérito, este Pregoeiro passa a expor sucintamente suas considerações sobre a impugnação apresentada pela empresa **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** conforme os pedidos:

a) Retirada da exigência de que empresa tenha participado de curso de manutenção elétrica, por afrontar a relação de documentos do Art. 30 da Lei 8.666/1993.

b) Retificação do Item 9.2 "h", subitem 2, visto que essa obrigação deve ser vinculada a assinatura do contrato e não a fase de habilitação.

Indefere-se:

Como bem exposto pela Impugnante em sua peça impugnatória, a exigência de comprovação para aptidão e desempenho das funções pelo profissional tem como propósito garantir a segurança do serviço contratado. No entanto, sustenta a empresa que a Administração aprouve solicitar a comprovação de participação da empresa em curso de manutenção elétrica, montagem e inspeção e que tal exigência consta como critério para habilitação, estando ambos os entendimentos equivocados.
Vejamos novamente o texto:

H. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*1. A empresa **CONTRATADA** deverá apresentar Certificado de Participação de Curso de capacitação técnica em manutenção elétrica, montagem e inspeção **do(s) profissional(is) responsável(is)** pelas manutenções corretivas e preventivas. Vale acrescer que a empresa deverá enviar somente profissionais capacitados com os certificados citados para as manutenções;*
*2. A **CONTRATADA** deverá comprovar que o profissional responsável pelas manutenções é portador de certificados de cursos referentes à NR10 e NR35* ***(grifo nosso).***

Ao ler o trecho acima, percebe-se que nenhum dos argumentos levantados tem amparado no texto, pois fica explicito que a qualificação técnica a ser comprovada deverá ser em nome dos **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO** e **não da empresa**, conforme o entendimento da impugnante.
Já com relação ao momento da apresentação da documentação, há um equívoco por parte da Impugnante quando entende que a Comprovação Técnica deverá ser feita no ato do certame.
Uma vez que o texto do Edital traz que a empresa **CONTRADA** deverá apresentar os documentos exigidos, entende-se que já restaram superadas as fases competitiva e de habilitação, devendo apenas a empresa **contratada** cumprir tal exigência.

Da decisão do Pregoeiro

Sem mais delongas e considerando a opinião do gestor da pasta que opina pelo acolhimento da peça impugnatória, este Pregoeiro decide julgar pelo **ACOLHIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, devendo ser o texto ser mantido conforme as disposições originais.

Em virtude da análise da impugnação ter extrapolado os 02 dias úteis estipulados no Edital, ainda que o texto não tenha sido retificado, fica reagendada a abertura do certame para o próximo dia 16 de setembro de 2022 às 14:00 na plataforma www.licitanet.com.br.

Japaraíba, 02 de setembro de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E1D1963D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 315/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 069/2022,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**,** que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR UNITÁRIO", tendo por objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de transporte especializado de uti móvel, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba/MG conforme descrições contidas no Termo de Referência".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até 08:50 do **dia 16 de setembro de 2022.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de **09:00 horas do dia 16 de setembro de 2022.**

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de 12:00 as 17:00, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 01 de setembro de 2022

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C4A3CACF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022 DISPENSA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação, cujo objeto é a "Contratação de cursos de aprimoramento profissional para os usuários da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, incluindo todos os materiais necessários para a realização dos mesmos. Cursos devem ser de maneira presencial, conforme condições, quantitativas, exigências, e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, CNPJ Nº 033.447.242/0001-16,** no valor total de R$ 18.365,88 (dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com base no inciso VIII, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 314/2022.

Japaraiba, 02 de setembro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BFFCFE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 177/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 16/09/2022 (sexta-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 177/2022 - Pregão Eletrônico nº 34/2022, para **Registro de Preços para Eventual e futura Aquisição de Material de Expediente**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 02 de Setembro de 2022.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:02BE5D66

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 159/2022 - PREGÃO 39/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 159/2022, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 39/2022, objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme detalhado no edital regente do certame. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando os licitantes proponentes,* ***Formulários Gráficos Indústria e Comercio LTDA-ME e Contraste Publicidade LTDA*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 02 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:02ED19C4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 175/2022 - PREGÃO 42/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 19/09/2022 (segunda-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 175/2022 - Pregão Presencial nº 42/2022, para **Registro de Preços para Eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios - produtos de panificadora**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 19/09/2022 (segunda-feira) Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 12 de Agosto de 2022.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:DDB15B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de João Monlevade
COMERCIAL RADICCHI EIRELI
DATA: 02/09/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, **NOTIFICA** a empresa **COMERCIAL RADICCHI EIRELI**, para cumprir com o fornecimento dos itens, conforme Autorizações de Fornecimento nº 678/2022, 1589/2022, 2887/2022, 2998/2022 e 3013/2022, recebida por esta empresa em 08/03/2022, 04/05/2022, 26/07/2022 e 02/08/2022 respectivamente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2021 e 29/2022, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da presente notificação.

Solicitamos ainda que seja informado ao Município o endereço correto e atualizado de correspondência da empresa, uma vez que no endereço cadastrado nos processos licitatórios não foi possível encontrar representantes da empresa para recepcionar correspondências.

Informamos que o não atendimento tem causado transtornos e prejuízos ao atendimento da população, principalmente dos alunos das escolas municipais, uma vez que estamos em período escolar e é necessária a impressão de provas e exercícios avaliativos.

O não atendimento no prazo definido motivará a abertura de processo administrativo para SUSPENSÃO de participação em licitação e declaração de inidoneidade, respeitados o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Penalidades previstas na Ata de Registro de Preços:
...
7. DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais;

7.2. Advertência sempre que ocorrer pequenas falhas corrigíveis;

7.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
a) 1% (um por cento) calculado sobre o valor total da AF, por dia de atraso no fornecimento, até o máximo de 5 (cinco) dias úteis;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do fornecimento ou der causa a sua revogação ou cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

7.5. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

7.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo MUNICÍPIO;

7.7. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
...

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9EC7E768

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL LF DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de João Monlevade
LF DE SOUZA
DATA: 02/09/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, **NOTIFICA** a empresa **LF DE SOUZA**, para cumprir com o fornecimento dos itens, conforme Autorizações de Fornecimento nº 2937/2022, 2938/2022, 2939/2022, 2940/2022, 2941/2022 e 2942/2022, recebida por esta empresa em 01/08/2022, conforme especificado abaixo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2022, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da presente notificação.

- ITEM 1: PAPEL A4 ALCALINO (210 X 297 MM)Papel formato A4 (210 x 297 mm), alcalino(branco), certificação de produção a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas. COTA PRINCIPAL

Informamos que o não atendimento tem causado transtornos e prejuízos ao atendimento da população, principalmente dos alunos das escolas municipais, uma vez que estamos em período escolar e é necessária a impressão de provas e exercícios avaliativos.

O não atendimento no prazo definido motivará a abertura de processo administrativo para SUSPENSÃO de participação em licitação e declaração de inidoneidade, respeitados o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Penalidades previstas na Ata de Registro de Preços:
...
7. DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais;

7.2. Advertência sempre que ocorrer pequenas falhas corrigíveis;

7.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
a) 1% (um por cento) calculado sobre o valor total da AF, por dia de atraso no fornecimento, até o máximo de 5 (cinco) dias úteis;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do fornecimento ou der causa a sua revogação ou cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

7.5. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

7.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo MUNICÍPIO;

7.7. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
...

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7A80639B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Casa de Cultura torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 03/2022 da Fundação Casa de Cultura**. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e LOCAÇÃO DE PALCO, em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade. **Data de abertura: 19/09/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade, 02 de setembro de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:17E399D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 61/2022**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PASTA CLASSIFICADORA, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Direta e Entidades Conveniadas. **Data de abertura: 20/09/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 02 de setembro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D4DEED38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio para concessão de estágio entre o Município de João Monlevade e **Centro Universitário Cidade Verde-UNICV**.

OBJETO: A Concedente propiciará estágio curricular Obrigatório e Não obrigatório a estudantes matriculados e frequentes nos cursos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE UNICV** em qualquer de seus Campi, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

João Monlevade, 01 de setembro de 2022.

LAERCIO JOSE RIBEIRO
Prefeito

JOSÉ CARLOS BARBIERI
Administrado

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4DC7693F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de castração de cães e gatos (ovário-histerectomia e orquiectomia) e identificação dos animais.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das 09hs00min (nove horas) na Sala da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de cães e gatos: Juliano Lopes Figueiredo, Kátia Reis Guimarães Castro, Simone Barros Borba, Thatiane Aparecida de Freitas Braz e Viviane Ambrósio Passos nomeados por Portaria Municipal Nº 327/2022, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Nº 01/2022, que tem como objeto o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de castração de cães e gatos (ovário-histerectomia e orquiectomia) e identificação dos animais, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados das empresas: **Agroveterinária Silva & Marques Ltda ME**, **Centro Veterinário Villa Pet**, **Érica Renata Macedo Ramos Ferreira & CIA Ltda**, **SC Serviços e Comércio Ltda** e **Terra**

Animal Empreendimentos Ltda, nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade com o edital, a comissão procedeu à avaliação da documentação apresentada pelos interessados e após análise constatou-se: a **Agroveterinária Silva & Marques Ltda ME**, não apresentou os documentos dos itens 5.1.4 letra d – Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe atualizado, 5.1.4 letra f – Demonstração de quadro de funcionários compatível com sua produção do serviço pertinente ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior responsável(is) pelo serviço, 5.1.4 letra g – Carteira de Identidade profissional e certidão negativa emitida pelo respectivo conselho (funcionários), 5.1.4 letra h – Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos. A empresa **Centro Veterinário Villa Pet**, não apresentou os documentos dos itens 5.1.2 letra b – Prova de inscrição estadual (Comprovante de Inscrição Estadual), 5.1.4 letra a – Alvará de localização e funcionamento vigente, 5.1.4 letra b – Licença Sanitária vigente, 5.1.4 letra c – O estabelecimento deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG), (certidão negativa), 5.1.4 letra d – Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe atualizado, 5.1.4 letra e – Registro do Responsável Técnico pelo serviço de medicina veterinária no respectivo Conselho Profissional, 5.1.4 letra g – Carteira de Identidade profissional e certidão negativa emitida pelo respectivo conselho (funcionários), 5.1.4 letra h – Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos e 5.1.5 letra a – Declaração dos Sócios ou Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93. A empresa **Érica Renata Macedo Ramos Ferreira & CIA Ltda** não apresentou os documentos dos itens 5.1.4 letra d – Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe atualizado, 5.1.4 letra e – Registro do Responsável Técnico pelo serviço de medicina veterinária no respectivo Conselho Profissional, 5.1.4 letra f – Demonstração de quadro de funcionários compatível com sua produção do serviço pertinente ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior responsável(is) pelo serviço; 5.1.4 letra g – Carteira de Identidade profissional e certidão negativa emitida pelo respectivo conselho (funcionários) e 5.1.4 letra h – Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos. A empresa **Terra Animal Empreendimentos Ltda** não apresentou os documentos dos itens 5.1.2 letra b – Prova de inscrição estadual (Comprovante de Inscrição Estadual) e 5.1.4 letra c – O estabelecimento deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG), (certidão negativa). A Comissão averiguou que todos os interessados acima aludidos, encontram-se INAPTOS ao referido credenciamento por não cumprirem todas as exigências contidas no edital. Para fins de regularização e possível APTIDÃO deverão ser obedecidos os critérios da Lei 8666/93 – Art. 48 – § 3º, para a apresentação de **nova documentação** em conformidade com o item 5.1 - Serão considerados habilitados, os interessados que apresentarem a documentação abaixo especificada, em cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Avaliação do Credenciamento, nomeada especificamente para este fim, na Vigilância em Saúde, localizada na Rua Evangelista, nº 45, Alvorada, João Monlevade/MG, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, período de 05/09/2022 a 15/09/2022, em dias de expediente. A empresa **SC Serviços e Comércio Ltda,** não poderá participar por não atender o item 3.1 do edital: Somente poderão participar deste credenciamento empresas que desenvolvam atividade compatível com o objeto deste, possuam estrutura física situada dentro do Município de João Monlevade e atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11hs07min, lavrando-se a ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Credenciamento e, encaminhada para publicação.

JULIANO LOPES FIGUEIREDO
Médico Veterinário

KÁTIA REIS GUIMARÃES CASTRO
Médica Veterinária

SIMONE BARROS BORBA
Secretária Adjunta de Saúde

THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ
Chefe de Planejamento em Saúde

VIVIANE AMBRÓSIO PASSOS
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:883CEFE8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 PROCESSO Nº 485/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS, COLUNAS E SUPORTES), incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação, para o sistema viário do Município de João Monlevade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	1	R$ 156.000,00
JUSTINO DAVINO PERES	3	R$ 108.000,00
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	2, 4, 5 e 6	R$ 425.340,00
AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	7	R$ 18.990,00
TOTAL		R$ 708.330,00

João Monlevade, 02 de Setembro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3023D0F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Carmem Augusta Braga Maciel, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 57/2022,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS, COLUNAS E SUPORTES), incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação, para o sistema viário do Município de João Monlevade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	1	R$ 156.000,00
JUSTINO DAVINO PERES	3	R$ 108.000,00
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	2, 4, 5 e 6	R$ 425.340,00
AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	7	R$ 18.990,00
TOTAL		R$ 708.330,00

João Monlevade, 31 de Agosto de 2022.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:593932EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.58/2018 - L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, CESSÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, PORTAL PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE INTERNET, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Processo nº 360/2018, **Pregão nº 54/2018**, com fundamento no Artigo 57, da Lei 8666/93 **- Vigência:** 23/08/2022 a 22/08/2023 **Valor:** R$ 4.894,58 **– Dotação Orçamentária:** 04.126.0402.2038 – Ficha 106 FR 1.00 - **Data:**19/08/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B33EA156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2924/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.302.1002.2932 – Incremento MAC Proposta 472073
02.07.02.10.302.1002.2932.3.3.90.XX.XX –

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os elementos e os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, o Excesso de Arrecadação, depositado na conta 624049-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, oriunda da Emenda Parlamentar de Relatoria nº. 81000311, proveniente da proposta 36000472073202200, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria número 2.118, de 30 de junho de 2022, Ministério da Saúde.
Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 28 de julho de 2.022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:52129BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2925/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.302.1002.2928 – Incremento MAC Proposta 447785
02.07.02.10.302.1002.2928.3.3.90.XX.XX –

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os elementos e os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, o Excesso de Arrecadação, depositado na conta 624049-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, oriunda da Emenda da Bancada do Estado de Minas Gerais nº. 71140013, proveniente da proposta 36000444785202200, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria número 747, de 05 de abril de 2022, Ministério da Saúde.
Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de agosto de 2.022

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6FEE5820

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2926/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do

artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.302.1002.2927 – Incremento MAC Proposta 444781
02.07.02.10.302.1002.2927.3.3.90.XX.XX –

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os elementos e os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, o Excesso de Arrecadação, depositado na conta 624049-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, oriunda da Emenda da Bancada do Estado de Minas Gerais nº. 71140013, proveniente da proposta 36000444781202200, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria número 747, de 05 de abril de 2022, Ministério da Saúde.
Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de agosto de 2.022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FC4AA76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2929/2022

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso da Arrecadação, no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.301.1002.2924 – Incremento PAB Proposta 462029
02.07.02.10.301.1002.2924.3.3.90.XX.XX –

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os elementos e os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, o Excesso de Arrecadação, depositado na conta 624049-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, oriunda da Emenda Parlamentar de Relatoria nº. 81000312 e proposta 36000462029202200, para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme Portaria número 1481, de 15 de junho de 2022, Ministério da Saúde.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de agosto de 2.022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:50100924

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2927/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso da Arrecadação, no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.301.1002.2926 – Incremento PAB Proposta 466673
02.07.02.10.301.1002.2926.3.3.90.XX.XX –

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os elementos e os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, o Excesso de Arrecadação, depositado na conta 624049-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, oriunda da Emenda Parlamentar de Relatoria nº. 81000312 e proposta 36000466673202200, para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme Portaria número 1481, de 15 de junho de 2022, Ministério da Saúde.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de agosto de 2.022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5A2AC7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2928/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso da Arrecadação, no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.301.1002.2925 – Incremento PAB Proposta 466672
02.07.02.10.301.1002.2925.3.3.90.XX.XX –

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os elementos e os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, o Excesso de Arrecadação, depositado na conta 624049-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, oriunda da Emenda Parlamentar de Relatoria nº. 81000312 e proposta 3600046672202200, para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme Portaria número 1481, de 15 de junho de 2022, Ministério da Saúde.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de agosto de 2.022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9B2351EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2930/2022

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso da Arrecadação, no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.301.1002.2930 – Incremento PAB Proposta 425994
02.07.02.10.301.1002.2930.3.3.90.XX.XX –

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os elementos e os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, o Excesso de Arrecadação, depositado na conta 624049-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº. 27690017, para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme Portaria número 1.322, de 30 de maio de 2022, Ministério da Saúde.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de agosto de 2.022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AC339518

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2931/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso da Arrecadação, no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.301.1002.2929 – Incremento PAB Proposta 436342
02.07.02.10.301.1002.2929.3.3.90.XX.XX –

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os elementos e os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, o Excesso de Arrecadação, depositado na conta 624049-5, Caixa Econômica Federal, agência 1818, proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, oriunda da Emenda Parlamentar da Bancada de Minas Gerais nº. 71140009 e proposta 36000436342202200, para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme Portaria número 853, de 12 de abril de 2022, Ministério da Saúde.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de agosto de 2.022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A21C4FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG.
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: LAZARO JOSE GONCALVES CPF 571923596-53 – nos lotes: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$ 51.170,00 (cinquenta e um mil e cento e setenta reais).
João Pinheiro, 23 de agosto de 2022.

Pregoeiro e equipe de apoio

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
23/08/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:9A5D5B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG.
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: HELVECIO XAVIER DORNELAS JUNIOR 1426165862 – nos lotes: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 122.930,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta reais).

João Pinheiro, 24 de agosto de 2022.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
24/08/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:CBC1B365

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG.
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: P MUSIC PRODUCOES LTDA – nos lotes: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$212.695,98 (duzentos e doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

João Pinheiro, 01 de setembro de 2022.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
01/09/2022

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1870290F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Não entrega de produto dentro do prazo

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, com sede na Praça Coronel Hermógenes, 60, Centro, João Pinheiro/MG, neste ato representado por Rogério da Costa Santos, Gerente de Suprimentos e Licitações órgão integrante da estrutura administrativa do Município, doravante denominado simplesmente de **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: Pintando e Bordando Comércio Ltda, empresa sediada na Alameda das Aroeiras, 540, Loja B, Jardim das Piteiras, Para de Minas – MG - CEP 35.660-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.852.525/0001-32; neste ato representada pelo Sr. João Vitor Simoes Grossi, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 145.710.816-00, residente e domiciliado na cidade de Pará de Minas MG, doravante denominado simplesmente de **NOTIFICADO.**

O Município de João Pinheiro:

Considerando que o **NOTIFICADO** acima mencionado foi vencedor do pregão Eletrônico nº 053/2022, conforme **ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - G**

Considerando que a Nota de Autorização de Fornecimento " Naf" de número: 4240 foi encaminhadas para a empresa no mês de Junho de 2022.

Considerando que esta administração realizou ligações para cobrar posicionamento da empresa em relação às entregas solicitadas.

Considerando que a empresa em questão não se manifestou sobre as solicitações com entrega atrasada até a presente data.

Considerando que estes itens são de suma importância para o correto funcionamento de diversos setores da Administração Pública.

Posto isso é esta **NOTIFICAÇÃO** para de forma clara e inequívoca NOTIFICAR ao **NOTIFICADO** para que no **prazo de máximo de 03 (três)dias**, a partir do recebimento desta, a empresa manifeste sobre os questionamentos levantados, e forneça esclarecimentos das questões mencionadas, sob pena de rescisão contratual, bem como a aplicação das penalidades cabíveis.

João Pinheiro-MG, 02 de Setembro de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Gerente de Suprimentos e Licitações

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F3340BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Credenciado: Conrado Alves Pacheco Eireli.
Objeto: Prestação de serviços na área de perícia médica.
Vigência: 12 meses, prorrogáveis.
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por perícia médica e R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por perícia para aposentadoria especial.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25.
Data de assinatura: 03/08/2022

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:91192E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Credenciado: R C Martins Serviços Médicos.
Objeto: Prestação de serviços na área de perícia médica.
Vigência: 12 meses, prorrogáveis.
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por perícia médica e R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por perícia para aposentadoria especial.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25.
Data de assinatura: 03/08/2022

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:228D02F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Credenciado: Thiago Henrique Vieira Leão Eireli.
Objeto: Prestação de serviços na área de perícia médica.
Vigência: 12 meses, prorrogáveis.
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por perícia.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25.
Data de assinatura: 03/08/2022

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:D2E74CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
Objeto: Locação de sistemas de informática, plataforma Windows, para uso no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Previdência Social e Receita Federal do Brasil.
Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Pregão nº 01/2022, Processo Administrativo nº 04/2022.
Data de assinatura: 01/08/2022

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:446565FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação objetivando o termo de colaboração, entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro e a ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO, com vistas a fornecer a transferência do recurso financeiro da Emenda nº 2021810007789, conforme LEI Municipal nº2.809 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e através dos termos do Art. 31 e 2º, I, inciso VIII- A da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O valor a ser pago pelo termo de colaboração será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme plano de trabalho em anexo. Devendo ser pago em parcela única.

Dotação Orçamentária: Ficha 891.

Fica inexigível a licitação para a contratação supracitada, sendo que o a **ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO** atende com propriedade aos critérios de habilitação, em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e segundo nos preceitua o Art. 31 e 2º, I, inciso VIII- A da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 11 de Abril de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e segundo nos preceitua o Art. 31 e 2º, I, inciso VIII- A da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
11/04/2022

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9617472C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 160/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA o procedimento de licitação nº 160/2022, modalidade inexigibilidade de licitação nº 020/2022, de modo que fica adjudicado a **ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO**, CNPJ 70.918.834/0001-66, Rua José Carlos Uchoa,331, João Pinheiro – MG**,** atende com propriedade aos critérios de habilitação, em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e segundo nos preceitua o Art. 31 e 2º, I, inciso VIII- A da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações

Valor total R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

02.14.01.08.244.0801.2914.3.3.90.41 – ficha 973.

O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

João Pinheiro, 01de setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:0BC8C758

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 211/2022

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **ALINE FERREIRA DA SILVA**, para as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6D0D598E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 161/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA o procedimento de licitação nº 161/2022, modalidade inexigibilidade de licitação nº 021/2022, de modo que fica adjudicado a **ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO**, CNPJ 70.918.834/0001-66, Rua José Carlos Uchoa,331, João Pinheiro – MG**,** atende com propriedade aos critérios de habilitação, em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e segundo nos preceitua o Art. 31 e 2º, I, inciso VIII- A da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações

O valor a ser pago pelo termo de colaboração será de R$ 61.642,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais), conforme plano de trabalho em anexo. Devendo ser pago em parcela única.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.08.244.0801.2917.3.3.90.41 – ficha 974.
O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

João Pinheiro, 01de setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:12D17180

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 209/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **MARIA DA GLÓRIA LIMA**, titular da matrícula funcional n. 9047 e do cargo público efetivo Técnico em Administração (técnico de enfermagem) conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/05/2011 á 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/09/2022 até 30/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 1º de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 29 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FE0F0156

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 208/2022

CONCEDE LICENÇA DE 90 (NOVENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **Ana Paula de Abreu Cunha,** titular da matrícula funcional n.4219, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença por motivo de doença na pessoa da filha, a contar de 24/08/2022 à 21/11/2022, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 24 de agosto de 2022, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9A153C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 207/2022

CONCEDE REDUÇÃO DE 50% POR 12 (DOZE) MESES DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **Sebastião Alves Passos Neto,** titular da matrícula funcional n.17629, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde, redução de 50% da carga horária, por 12 (doze) meses, por motivo de doença na pessoa do pai, a contar de 24/08/2022, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 24 de agosto de 2022, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Art. 2º-A servidora fará jus ao vencimento base integral e adicionais fixos, sendo vedado o pagamento de adicionais vinculados ao exercício da função, conforme dispõe o art. 130 da Lei Complementar 048 de 12 de outubro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B1250109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 206/2022

CONCEDE REDUÇÃO DE 50% POR 12 (DOZE) MESES DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Rosa Jussara Bonfim Silva,** titular da matrícula funcional n.11526/4374, ocupante dos cargos de Professor de ensino Básico/Apoio Técnico Pedagogico, redução de 50% da carga horária, por 12 (doze) meses, por motivo de doença na pessoa da mãe, a contar de 24/08/2022, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 24 de agosto de 2022, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Art. 2º-A servidora fará jus ao vencimento base integral e adicionais fixos, sendo vedado o pagamento de adicionais vinculados ao exercício da função, conforme dispõe o art. 130 da Lei Complementar 048 de 12 de outubro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7B741784

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 205/2022

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **LUDMILA THAIS FERNANDES DA SILVA**, para as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **LUDMILA THAIS FERNANDES DA SILVA**, para as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:74ECF1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 204/2022

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar a senhora **LETÍCIA LISBOA NASCIMENTO GONÇALVES,** das funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E5A6E9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 212/2022

EXONERA DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **HELI OLIVEIRA DE ARAÚJO** das funções do Cargo Público Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 31 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3D85799E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 213/2022

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **DANIELA LORENA DE OLIVEIRA** para as funções do Cargo Público Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:08E21483

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 288/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$4.659,99 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais noventa e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Reginalda Almeida da Silva.	01.05.022.0001.000	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	4.659,99

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E1175E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 289/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$ 65,47 (sessenta e cinco reais quarenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Antônio José de Araújo.	01.08.206.0001.000	IPTU	2012, 2013 e 2014.	65,47

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D77EE2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 290/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2007, 2008, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$1.824,97 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Valemir Dias Trindade.	01.03.059.0004.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	1.824,97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B71D7C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 291/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$9.030,73 (nove mil e trinta reais e setenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sônia Maria Ribeiro Barbosa.	01.02.107.0023.000	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	9.030,73

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C2A24ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 292/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$18.792,88 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Arlindo Moreira da Silva.	01.08.079.0012.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	5.822,52
	01.08.090.0034.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	12.970,36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D7E893B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 294/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2015 e 2016 no valor total de R$1.138,51 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Alcides de Deus Matos.	01.08.147.0002.000	IPTU	2015 e 2016.	1.138,51

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4DD01837

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 299/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 299/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município; sendo os serviços de: **sobreaviso de transporte de viagem e viagens para transporte de pacientes graves**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F6F62E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2021

5º Termo Aditivo do Contrato 10/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Única Pavimentação Ltda**, empresa situada na Avenida Sérgio Murilo Gontijo Torres, 100, Bairro Industrial - Unaí – MG – CEP 38.621-254, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.742.419/0001-75; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Matheus Matos Lepesqueur Brochado,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 016.092.066-30, residente e domiciliado na cidade de Unaí - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 10/2021 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **ações de melhorias de trânsito em vias Urbanas – pavimentação de vias de trânsito no Município de João Pinheiro MG;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 018/2020**.

2.Atendendo uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Julho de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato em questão
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante
Única Pavimentação LTDA
MATHEUS MATOS LEPESQUEUR BROCHADO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CBC17FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 301/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 301/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Kalu Serviços de Engenharia Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, a contratação de empresa especializada em SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para a finalidade de dar assistência e subsidiar à Contratante com informações pertinentes a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS contratados para a realização da pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Alice Maria Melo no Município de João Pinheiro MG, com aproximadamente 14 km de extensão, conforme contrato de repasse MAPA 2020 SICONV 902985 CR 1.072.331-44, bem como para a obra da construção de ponte mista de concreto e aço sobre o Rio Caatinga, na Rodovia Municipal Alice Maria Melo, no Município de João Pinheiro MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 013/2022**;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 013/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 296.479,92 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 235

Vigência: 23/08/2022 à 23/08/2023.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ECC407A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 305/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 305/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Unapav Pavimentação Ltda
Objeto: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para pavimentação das ruas do distrito de Cana-Brava.**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 017/2022;**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 017/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 560.978,64 (quinhentos e sessenta mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 171 e 951
Vigência: 04 Meses a contar do dia 12/08/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:52215CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 296/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 296/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Maria do Carmo Serviços Médicos Eireli

Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município; sendo os serviços de: **sobreaviso de transporte de viagem e viagens para transporte de pacientes graves**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 10/08/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E6313129

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 308/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 308/2022
Contratado: Matos Produções e Eventos Eireli
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de show artístico durante as festividades do 111º aniversário da cidade de João Pinheiro MG que acontecerá no Parque de Exposições da cidade.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, publicado em 10/08/2022, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) que deverá ser pago em **parcela única no dia 06/09/2022.**
Dotações Orçamentárias:
Ficha 606 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 29/08/2022 à 11/09/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:34824167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2022. Assinaturas em 01/09/2022.

Processo Licitatório nº 016/2022
Tomada de Preço n° 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Pavimentação de vias públicas no município de Lagamar-MG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município.

Contratada:

LRR CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor total estimado: R$ 284.059,49

Vigência 03 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:46CC76F8

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DO CONTRATO n° 040/2022. Assinaturas em 30/08/2022.

Processo Licitatório nº 019/2022
Pregão Eletrônico n° 009/2022.

Objeto: Aquisição de produtos para composição de kits Cestas básicas, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na política Nacional de Assistência Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
VASCONCELOS IND. COM. IMP E EXP.LTDA

Valor total estimado: R$ 116.000,00

Vigência até 31/12/2022

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D38B5692

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2022. Assinaturas em 22/08/2022.

Processo Licitatório nº 052/2022
Inexigibilidade n°008/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Show Artísitico na fazendinha durante a realização da 44ª Festa do Fazendeiro de Lagamar-MG.

Contratada:
ESTUDIO HITS
Valor total estimado: R$ 2.850,00

Vigência até 30 de setembro 2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:92276084

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2022. Assinaturas em 22/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022
Inexigibilidade n° 010/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Show Artísitico na fazendinha durante a realização da 44ª Festa do Fazendeiro de Lagamar-MG.

Contratada:

AGT BRASIL LTDA
Valor total estimado: R$ 4.500,00

Vigência até 30 de setembro 2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:867CC0C0

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO 044/2022 TOMADA DE PREÇO 006/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO 044/2022 TOMADA DE PREÇO 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma e ampliação no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil "Nova Vida" (CEMEI) do distrito de Retiro da Roça para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagamar.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022, às 13h10min, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 002/2022, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preço referentes a Tomada de Preço em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamentos das seguintes empresas interessadas em participar do certame: **CONSTRUPAVI TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 21.449.776/0001-63 e M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA CNPJ 28.947.146/0001-68.** Aberto os envelopes de habilitação foi constatado a certidão municipal da empresa **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA** não constava assinatura sendo assim a presidente da comissão de licitação ligou na Prefeitura Municipal de Vazante o qual a empresa licitante mencionada é estabelecida para averiguar a veracidade da referida certidão, não sendo possível atestar a sua veracidade a presidente da comissão permanente de licitação informou ao representante da empresa **MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA** o Sr. Daniel Francisco de Assis Ferreira o qual manifestou o desejo de sair da sessão para resolver a questão da falta de assinatura da CND Municipal, a presidente da sessão não permitiu o mesmo se ausentar da sessão e o informou que após a sua saída não seria permitido entrar novamente mesmo assim o Sr. Daniel Francisco de Assis Ferreira retirou se, e não esperou a validação dos documentos restantes. Sendo a empresa **MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA CNPJ 28.947.146/0001-68,** beneficiária da Lei Complementar 123/2066 na condição de **MICRO EMPRESA** fica assegurado o prazo de 05 dias úteis para a apresentação da CND Municipal da mesma forma de origem apresentada inicialmente devidamente assinada. A sessão foi suspensa e sua reabertura ficou marcada para o dia 12 de setembro ás 13:00 no prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar nº 68 Centro 2º piso CEP: 38.785.000. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente, equipe de apoio e licitantes presentes.

LUANA CRISTINA BRAGA
Presidente da CPL

HELLEN CRISTINA S. DEOLIVEIRA
Membro De Apoio

CLAUDIA TERESINHA BRAGA
Equipe De Apoio

CONSTRUPAVI TERRANAPLANGEM LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:C1EA38C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
ERRATA

O Marco Regulatório de Lagoa da Prata torna pública ERRATA, referente à publicação do 01/09/2022, com o título O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019, COM A "FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Onde se lê: "Termo de Colaboração"
Leia-se: "Termo de Fomento";

Onde se lê:30/08/2023
Leia-se: 31/08/2023;

Onde se lê: Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2022
Leia-se: Lagoa da Prata, 31 de agosto de 2022.

_____

MARCO REGULATÓRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:5CE4600E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 055/2022 - PROCESSO 143/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS – ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO E TESTE ERGOMÉTRICO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

CLINICA CARDIOLÓGICA DR BENONE LACERDA LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 02 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3490DA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022 - PROCESSO 154/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MICRO-CHIPS PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, A SEREM UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· **REAL CABOS E COMÉRCIO LTDA**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 02 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F1E27DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 16 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU, DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos - MG, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e artigo 41, incisos I e III, da Lei Municipal no. 544, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o código tributário municipal,
DECRETA:
Artigo 1º. – Fica, por este, concedido ao contribuinte, pelo pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano, incidentes sobre o imposto obtido do cálculo venal, dos imóveis urbanos do Município de Lagoa dos Patos:
I – desconto de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor lançado no cadastro imobiliário do município, em relação ao exercício de 2022, em parcela única, até 30 de novembro de 2022; e,
II – do valor lançado no cadastro imobiliário do município, sem juros e correção, entre 01 de 31 de dezembro de 2022.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 02 de setembro de 2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Weverton Barbosa Silva
Código Identificador:E3A7044C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO do Proc. 064/2022 ADESÃO 003/2022- Adesão a ARP nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022 FNDE, para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do CONVENIO DE Nº 126.001607/2021-**CTR 056/2022**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e **Sra. Adriana Cecconello**, CPF nº 608.499.080-00 p/ **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA CNPJ de n.º 06.020.318/001-10** - valor total de R$: 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais). - Assinatura :29/08/2022-Vigência: 28/08/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CTR 24/2022 - Proc. n° 030/2022 TP nº 004/2022 – Prorrogação de Prazo de vigência - Contratação de empresa para construção e Urbanização da entrada da cidade de Lagoa dos Patos/MG. p/ **ROMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.859.325/0001-18** - 05/08/2022-Vigência: 3 meses (05/11/2022).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CTR 44/2021 do Proc. 053/2021- TP 004/2021- Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. p/ **ROMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.859.325/0001-18** – Prorrogação de prazo de vigência por mais 3 meses, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93**.** Vigência: 30/08/2022 a 29/11/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CTR 025/2022 - Proc. 031/2022 TP nº 005/2022 – Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de recapeamento asfáltico na sede do Município de Lagoa dos Patos/MG p/ **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA, CNPJ nº 11.467.359/0001-90** - Prorrogação de prazo de vigência por mais 3 meses na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93**.** Vigência: 15/08/2022 a 14/11/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 032/2021 - Proc. 043/2021 PP nº 025/2021 - Contratação de Serviços de Assessoria em Saúde, com suporte técnico/operacional nos eixos da atenção básica, gestão, média e alta complexidade, vigilância em saúde, elaboração dos instrumentos de gestão, incluindo orientação operacional dos sistemas (SIGRES, SUS FÁCIL, SISREG, E-SUS AB, PPI, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, SIA, DIGISUS E SISAB) para atender a Secretaria de saúde deste Município - p/ **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 42.028.557/0001-51** - 30/08/2022-Vigência: 12 meses (29/08/2023).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:A5B6923B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
01ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022 BEM ESTAR SOCIAL

1ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 06/09/2022
Horário: 09h às 11h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos

Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	JAQUELINE MEIRELES	COORDENADOR DE PROGRAMA		
1	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRAGA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:00C0DB94

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
8ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 06/09/2022
Horário: 09h às 11h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
6	HELCIO ANTONIO DE AR	Motorista	02/09/2022	
7	SAMUEL WESLEY AVILA CARNEIRO	Motorista	02/09/2022	
8	SARA DRUMOND DA SILVEIRA BANDEIRA	Motorista	02/09/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:B48E1464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico 100/2022, a seguinte empresa: ASR Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 42.233.991/0001-00, Valor: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque com capacidade de 15m3 mista, no caminhão basculante Eurocargo 230e24, placa HLF - 7238, pertencente ao quadro de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incluindo vistoria do INMETRO.

Lagoa Santa, em 03 de setembro de 2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:881A2C8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 01/2022

Processo Seletivo Simplificado N°002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA LISTAGEM DE CLASSIFICADOS, PERÍODO 29/08/2022 À 31/08/2022, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa, o Sr. Gilson Urbano De Araújo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a primeira listagem de classificados, período 29/08/2022 à 31/08/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da administração direta do município de Lagoa Santa 002/2022.

RESOLVE:
HOMOLOGAR : a primeira listagem de classificados, período 29/08/2022 à 31/08/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da administração direta do município de Lagoa Santa 002/2022.

Publique-Se para que produza efeitos legais e jurídicos,

Lagoa Santa, 02 de Setembro de 2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor do SUS Lagoa Santa

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B3A5953C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 088/2022, as seguintes empresas: Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ: 28.719.518/0001-07, Total: R$ 3.275,54; Fast Clean Distribuidora LTDA, CNPJ: 43.782.859/0001-02, Total: R$ 11.814,00; Usuai Produtos de Limpeza Distribuidora e Comercio EIRELI, CNPJ: 15.258.381/0001-80, Total: R$ 42.504,00; Comercial Vener LTDA, CNPJ: 65.353.401/0001-70, Total: R$ 38.722,20; Ideal Quimica Industria de Detergentes LTDA ME, CNPJ: 07.176.255/0001-59, Total: R$ 66.580,77; Snop Correlatos Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 34.686.134/0001-20, Total: R$ 91.358,75; Distribuidora Irmaos Santana LTDA, CNPJ: 65.186.835/0001-23, Total: R$ 232.288,94; 3 Poderes Comercio LTDA, CNPJ: 14.937.152/0001-20, Total: 291.635,16. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e produção de higienização - materiais de higiene pessoal, produtos para limpeza e desinfecção, utensílios para limpeza e outros - para atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, seus Setores, a Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas.

Lagoa Santa, em 02 de setembro de 2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EC1872FB

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO DE ADVERTENCIA E MULTA** enviada à **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ**: 03.652.030/0001-70 –** ATA Nº 067/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11304/2022.** Em 02/09/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:63DFE93D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.896, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a adoção de práticas de construção de edificações sustentáveis, para a geração de energia elétrica e captação de água de chuva para reuso.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na execução da política urbana municipal serão observadas as seguintes diretrizes:
A

I - adoção de práticas de construção sustentável voltadas a geração de energia elétrica e captação de água de chuva para reutilização;

II - concessão de incentivos fiscais para projetos de construção e reforma de edificações que implantem sistemas próprios de geração de energia elétrica e captação de água de chuva para reutilização.

Art. 2º Novas edificações residenciais multifamiliares, bem como as destinadas à indústria, ao comércio e serviço em geral, deverão implantar as práticas de construção sustentável, conforme previstas no inciso I do Artigo 1º desta lei.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar as exigências previstas nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9A223C6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.617, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4617

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 926
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2201	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.100.000,00
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOSPROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas
originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 920
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2200	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.100.000,00

Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:57B29010

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.644, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Acrescenta dispositivo ao Decreto 4.320, de 02 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.080, de 2010, da Lei Federal nº 5.172, de 1966 e da Lei Federal nº 6.830, de 1980;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº 4.320, de 02 de julho de 2021, o inciso XIV ao art. 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...).

XIV - em face de decisão judicial que tenha decretado a prescrição intercorrente da execução fiscal, com base no art. 921, do Código de Processo Civil, e/ou com base no art. 40, da Lei Federal nº 6.830 de 1980."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.320, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:942829BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.640, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Retifica o Decreto Municipal nº 3.852, de 2019, e o Decreto Municipal 4.377, de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O preâmbulo do Decreto Municipal nº 3.852, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Reconhece de interesse social, a área descrita no auto de demarcação, do imóvel denominado bairro Vila Campo das Acácias e dá outras providências."

Art. 2º No Decreto Municipal nº 4.377, de 29 de setembro de 2021, onde se lê: *"Imóvel: Campo das Acácias"*, leia-se *"Imóvel: Vila Campo das Acácias"*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:469699F6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – TERMO DE ACORDO Nº 001-2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES** - CNPJ: 10.495.931/0001-61

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e inclusão da Cláusula Vigésima Quinta ao contrato, nos termos do art. 57, II c/c art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BDC591AA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 30º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 21/08/2022 a 27/08/2022, conforme previsão contida na referida Ata RP.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0B7A8DDB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 016/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **BERNARDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ n° 01.574.437/0001-00.

Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:5A757646

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 040/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ n° 66.476.052/0001-47.

Finalidade: realinhamento de preços do item 15, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 13.164/2022, nos termos do artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:3214CAFA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO – ATA RP 076/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a **PAPELARIA OURO EIRELI - ME**- CNPJ n° 07.266.248/0001-48.

Finalidade: troca de marca dos itens 10 e 121, realinhamento de preço do item 10 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 12.018/2022, nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal n° 8.666/93, e de acordo com o disposto na Cláusula 15ª da ARP 076/2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:1C7F0EB9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO – ATA RP 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a **3 PODERES COMÉRCIO LTDA– ME -** CNPJ nº 14.937.152/0001-20.

Finalidade: realinhamento de preços dos itens 39 e 40, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 12335/2022, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:1E7A6BDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO 032/2022– DISPENSA 013/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** - CNPJ: 05.475.103/0001-21.

Finalidade: Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n° 032/2022, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rescisão: 25/08/2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0B9CF504

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 104/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **IDENTIDADE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** – CNPJ sob o n° 15.403.894./0001-38.

Objeto: contratação de consultoria para realização de Assessment, treinamento e programas de mentoria para liderança, em atendimento à demanda da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023

Valor: R$ 393.250,00

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
31	02.01.01.04.122.0005.2010.3.3.90.35.00
106	02.02.02.04.128.0006.2026.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0D0D782D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ATA RP 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a **MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 34.905.756/0001-00.

Finalidade: Em atendimento ao requerimento da CONTRATANTE**,** conforme Comunicação Interna nº 28/2022/Almoxarifado e embasado nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, ficam cancelados, por meio deste instrumento particular, o Registro de Preços da empresa MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI, para os itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº. 023/2022, Pregão

Eletrônico nº. 041/2022 - Processo Licitatório nº 069/2022, nesta data de assinatura.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretaria de Bem Estar Social
Secretária Municipal de Gestão

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:9B940E86

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 122/2022 – DISPENSA Nº 024/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ESTADO DE MINAS GERAIS -** CNPJ: 05.475.103/0001-21

Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei nº 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023

Valor: R$ 26.577,00

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
107	02.02.02.04.131.0008.2020.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DF3F29BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2022 - Processo Administrativo N° 181/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 116/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORMAS PLÁSTICAS PARA CONFECÇÃO DE BLOQUETES PARA USO DO SETOR DE OBRAS.** As Propostas Serão Recebidas até as 08:00 horas do dia 20 de setembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 02 de setembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:FECE0210

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2022 CONTRATO Nº: 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2022
CONTRATO Nº: 040/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTRENMENTO DE CÂNCER DE MAMA, UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. VISTO QUE, SERÃO REALIZADOS 160 (CENTO E SESSENTA) EXAMES DE MAMOGRAFIA.
EMPRESA CONTRATADA: MF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ: 05.350.601/0001-48
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – art. 24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 10 302 2004 2016 0000 000 3.3.90.39.99 – FICHA 267
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 17.499,20 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:D7ABE7EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2022

O Município de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Leilão nº 001/2022, do tipo **Maior Lance**, destinado à Alienação de bens móveis considerados obsoletos, inservíveis e de recuperação antieconômica pertencentes ao acervo patrimonial do município de Leme do Prado/MG. A sessão/pregão de processamento do Leilão bem como credenciamento, será realizada no dia **22/09/2022, às 09:30 horas no pátio da Prefeitura Municipal**, localizada na Av. São Geraldo, 259 – Bairro Gabriel Pereira, Leme do Prado-MG. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link:
http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1E292021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Concorrência Pública n.º 02/2022
Processo n.º 0967/2022
Recorrente: TCM CONSTRUTORA LTDA

I- RELATÓRIO
Recebo o recurso interposto pela licitante acima identificada contra decisão da Comissão Permanente de Licitação no bojo do citado procedimento licitatório, pois próprio, regular e tempestivo, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e das disposições editalícias do procedimento em testilha.
A recorrente "TCM CONSTRUTORA LTDA" insurge-se contra sua inabilitação no certame.
Em resposta, a Secretária Municipal de Obras manteve a decisão hostilizada, justificando que as condições do edital não foram devidamente preenchidas.
Foi emitido parecer jurídico opinando pelo desprovimento do recurso.
Feito encaminhado para decisão em 30/08/2022.
É o relato do necessário.

II- DECISÃO
No mérito, acatando os judiciosos fundamentos esposados pela Procuradoria Geral do Município por meio do Parecer Jurídico n.º 332/2022, nego provimento ao presente recurso.
Em consequência, por serem improcedentes as alegações da Recorrente, fica mantida a decisão combatida.

Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 30 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:62D68616

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL Nº 088/2022 - PRC Nº 951/2022.

Objeto: Pregão Presencial, através de **REGISTRO DE PREÇO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para Contratação de empresa, com sede em Leopoldina, autorizada e especializada em manutenção de equipamentos e ferramentas motorizadas da marca Husqvarna, para prestação de serviços, medidos por horas efetivamente trabalhadas, conforme solicitação das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Serviços Urbanos, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I), do referido Edital.

Empresas Vencedoras:
JWP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 25.725.730/0001-80/Valor Total: R$ 31.350,00

Recursos: Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:29/08/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:7F5B681E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 - PRC Nº 951/2022.

Objeto: Pregão Presencial, através de **REGISTRO DE PREÇO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para Contratação de empresa, com sede em Leopoldina, autorizada e especializada em manutenção de equipamentos e ferramentas motorizadas da marca Husqvarna, para prestação de serviços, medidos por horas efetivamente trabalhadas, conforme solicitação das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Serviços Urbanos, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I), do referido Edital.
Empresas Contratadas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022- JWP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 25.725.730/0001-80/Valor Total: R$ 31.350,00

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura:30/08/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:EC7AF05B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 165 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de licença, sem vencimentos, à servidora pública AMANDA OLIMPIO FERRAZ, pelo período de 02 anos, conforme requerimento 04137/2022.

Parágrafo único. A vigência da concessão, da licença concedida, dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor faça jus.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 15/10/2022.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de setembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2105131E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.093, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Reajustar a tarifa pública de Transporte Distrital e determinar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos formulados pelas empresas responsáveis pelo serviço público de transporte coletivo distrital, onde se pleiteia o reajuste tarifário;

CONSIDERANDO a obrigação legal do Município de Leopoldina de manter o reequilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme imposição dos parágrafos 2º e 4º do artigo 9º e do artigo 29, V da Lei Federal 8.987/1995; o artigo 24 da Lei Municipal 2.963/1997; e, sobretudo em decorrência dos princípios da probidade, da boa-fé administrativa e da moralidade;

CONSIDERANDO ser imprescindível para regularização do serviço público de transporte distrital no Município de Leopoldina a realização de licitação pública das referidas linhas, a qual deverá estar

contemplada por um estudo minucioso tanto do cálculo da tarifa do transporte coletivo urbano, como dos itinerários, sessões e horários dos ônibus, visando o fornecimento de um serviço público adequado ao usuário;

CONSIDERANDO os cálculos apresentados pela Controladoria Geral do Município, através do memorando 87/2022;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o reajuste da tarifa de transporte distrital das empresas Viação Bassamar Ltda. e Leopoldina Turismo Ltda., passando as mesmas a vigerem com os seguintes valores:

I - Leopoldina x Tebas: R$4,80
II - Leopoldina x Arrasta Couro: R$5,15
III - Leopoldina x Ribeiro Junqueira: R$7,50
IV - Leopoldina x Piacatuba: R$7,50
V - Leopoldina x Estação Vista Alegre: R$7,05
VI - Leopoldina x Providência: R$8,00
VII – Leopoldina x Vargem Linda: R$6,30

Parágrafo único: As novas tarifas entram em vigor 10 (dez) dias após a publicação do presente Decreto, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal 2.963/1997.

Art. 2° Fica obrigada a permissionária a dar ampla divulgação aos seus usuários, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, para garantir-lhe acesso à informação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.036/2022.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de setembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3A741E30

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

OSC: **Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL**

CNPJ: 21.285.077/0001-25

Objeto da parceria: Contribuição a Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL, com base na Lei Municipal nº 4.685, de 18 de agosto de 2022, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo.

Valor Total do Repasse: R$70.000,00 (setenta mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativa para inexigibilidade de chamamento público:

Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida e com base na Lei Municipal nº 4.685, de 18 de agosto de 2022, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição a **Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL**, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, para a organização da 32ª edição da Feira da Paz 2022, que será realizado entre os dias 08 a 11 de setembro de 2022.

Leopoldina, MG, aos 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7E22595F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022 - PREGÃO Nº 22/2022, PRC Nº 092/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022 - PREGÃO Nº 22/2022, PRC Nº 092/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MARCOS EVANGELISTA REZENDE EM LUZ - MG". ADITIVO: O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022 SERÁ ACRESCIDO EM R$ 21.025,46 (VINTE E UM MIL VINTE CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) ALTERANDO O VALOR GLOBAL, PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, DE R$ 384.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R$ R$405.525,46 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). CONFORME PREVISTO EM LEI. NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA *"A"* DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 02/09/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D912B31F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 152/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo Nº 152/2022
Dispensa de Licitação Nº 066/2022
Data: 02/09/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.° 557/2022** de 02/09/2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **"Contratação de Profissional para Ministrar Aulas na Disciplina de Matemática para o Ensino fundamental na Escola Municipal Dom Manoel"** e autorizo o empenho da despesa em favor de:

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$ 9.673,77 (Nove mil, seiscentos e setenta três reais, setenta e sete centavos).

Publique-se.

Luz, 02de Setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:181CF5E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 153/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 153/2022
Dispensa de Licitação Nº: 067/2022
Data: 02/09/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico N.° 556/2022** de 02/09/2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **"Contratação de Profissional para Supervisão Clínica do Centro de Atenção Psicosocial – CPS conforme resolução SES/MG nº 7.168 de 20/07/2020"** e autorizo o empenho das despesas em favor de:

Edna Mara Mendonça
CPF: 052.310.306-94

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos reais)

Publique-se.

Luz, 02 de Setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:703EAEC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 183/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 183/2022 Pregão Presencial n° 033/2022
Processo n° 183/2022 Pregão Presencial n° 033/2022 Objeto: Serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para administração publica nas áreas de finanças publicas, com disponibilização de software para o desenvolvimento de trabalhos nas áreas de orçamento publico, contabilidade publica aplicada ao setor publico, tesouraria e execução orçamentaria, patrimônio, compras , almoxarifado, frotas e folha de pagamento, incluindo software para desenvolvimento dos trabalhos. Homologação Fica homologado este processo para : PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 26.125.096/0001-08 Valor Total de R$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 01 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:2763EC77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 198/2022
DISPENSA N° 115/2022

EXTRATO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 198/2022 DISPENSA N° 115/2022
Processo n° 198/2022 Dispensa n° 115/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização e desratificação no município de Mar de Espanha, no segundo bimestre do ano de 2022, conforme solicitação da vigilância sanitária, com o objetivo de garantir a integridade dos prédios públicos e controle de pragas e transmissores de doenças. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: JANEILDO GALVÃO 03706541459 - CNPJ: 31.981.932/0001-96 Valor Total de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

MAR DE ESPANHA, 31 de Agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:88D3A46D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 200/2022
DISPENSA N° 117/2022

EXTRATO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 200/2022 DISPENSA N° 117/2022
Processo n° 200/2022 Dispensa n° 117/2022 Objeto: Aquisição e instalação de central telefônica PABx com 4 linhas e 16 ramais, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: LOOKTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.423.707/0001-61 Valor Total de R$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais)

MAR DE ESPANHA, 01 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D0473D25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 154/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 154/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022
Processo n° 154/2022 Pregão Presencial n° 028/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE VEGETAÇÃO INVASORA NAS VIAS URBANAS, LIMPEZA DE BUEIROS E SAIDAS DE ÁGUA, ASSIM COMO: CAPINA E, ROÇAGEM E LIMPEZA DAS RUAS, INCLUINDO TERRENOS BALDIOS, CONFORME A QUANTIDADE DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO Homologação Fica homologado este processo para : LIMP SERVICE FURTADO PEREIRA LTDA - CNPJ: 40.651.541/0001-02 Valor Total de R$ 1.290.500,00 (um milhão, duzentos e noventa mil e quinhentos reais)

MAR DE ESPANHA, 02 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:36CB85EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 201/2022
DISPENSA N° 118/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 201/2022 DISPENSA N° 118/2022
Processo n° 201/2022 Dispensa n° 118/2022 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- REFORMA E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO (PLACA OXK3386) PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: R.M AUTO PEÇAS E ALINHAMENTOS DE CHASSIS - CNPJ: 46.401.960/0001-64 Valor Total de R$ 19.139,00 (dezenove mil e cento e trinta e nove reais)

MAR DE ESPANHA, 02 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:6FF45592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 24/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de herbicida glifosato para uso na limpeza pública deste município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 15/09/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:72CA4118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 122/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022, COM **ABERTURA** DIA 19-09-2022 AS 09:00 HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C21211F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 123/2022, PREGÃO PRESENCIAL 42/2022, COM ABERTURA DIA 20-09-2022 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9E5504E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.054, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação da desafetação de bem público.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Decreto nº 1.023, de 21 de janeiro de 2022 promoveu a desafetação de um veículo da Secretaria Municipal de Educação, passando a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que, com o retorno das atividades presenciais e embora a frota da Secretaria Municipal de Educação esteja equipada com veículos em muito bom estado de conservação, constatou-se a necessidade de alocação do referido veículo à pasta de origem, como forma de garantir a perfeita execução dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino;

Considerando que a utilização, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pode ser dispensada nesse momento, seja pela ausência de demanda permanente, seja pela fragilidade de recursos públicos específicos na referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a desafetação do veículo MB/INDUSCAR PICOLL ONIBUS, placa HMG-7018, ano 2005/2005, cor branca, RENAVAM 00880415207, chassi 9BM6881565B457684, retornando-o à categoria de bem de uso especial (transporte escolar).

Art. 2º. O Departamento de Patrimônio deverá promover as alterações cadastrais para adequação ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

OCIMAR GONÇALVES SOARES
Secretário Municipal de Educação

KEILA SILVA MARTINS ROCHA
Secretária Municipal de Assistência

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2022.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:C7CFC106

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n° 044/2021, originário do Processo n°. 007/2021 – Inexigibilidade n°. 03/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, CNPJ: 18.505.347/0001-51 e a empresa B M R NEVES MEDICINA LTDA-ME, CNPJ N.º 44.441.807/0001-35, objetivando a contratação de pessoa jurídica prestadores de serviços da saúde, aptas à prestação de serviços médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mendes Pimentel/MG. Fundamentação legal: art. 79, §1º, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 29/07/2022.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5E038ECC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n° 014/2021, originário do Processo n°. 007/2021 – Inexigibilidade n°. 03/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, CNPJ: 18.505.347/0001-51 e a empresa V S RODRIGUES MEDICINA ME, CNPJ N.º 29.697.390/0001-82, objetivando a contratação de pessoa jurídica prestadores de serviços da saúde, aptas à prestação de serviços médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mendes Pimentel/MG. Fundamentação legal: art. 79, §1º, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 29/07/2022.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9FB55E16

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 053/2022. A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ 18.505.347/0001-51, representado por PAULO ANTÔNIO DE SOUZA, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 06.020.318/0001-10, representada por Adriana Cecconello, apenas denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato n.º 053/2022 do Processo 071/2022, Adesão n.º 009/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 003/2022 (Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022/FNDE). OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. VALOR GLOBAL: R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 2821.12.0361.0022.1015 – 4.4.90.52 – Fonte: 171 e 201. Ratificação: 02/08/2022. Assinatura: 17/08/2022. Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias contados da data de assinatura. Signatários: Paulo Antônio de Souza e Adriana Cecconello.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:86F6BC89

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 076/2022. Dispensa: 033/2022. Contrato 059/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel. Contratada: K & N FESTAS E EVENTOS DE ITABIRINHA LTDA-ME CNPJ: 11.380.352/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, recepção e adequação do espaço físico para recepção de autoridades em visita ao Município, por ocasião do evento denominado "17° Pimentelense Ausente e 19ª Cavalgada Beneficente de Mendes Pimentel/MG", a ser realizado no dia 26/08/2022. Valor Global: R$ 25.840,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Código Reduzido: 0851. Vigência: 15/08/2022 a 15/09/2022. Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e Kamilla Alves Viana, pela CONTRATADA.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

CELSO DIAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:ACC88321

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 072/2022. Inexigibilidade: 008/2022. Contrato: 055/2022. Locatário: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel. Locador: Edesio Barbosa Reis. Objeto: Locação do imóvel para sediar a instalação do Conselho Tutelar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mendes Pimentel/MG. Valor Global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha/Despesas n.º 865 – 08.0243.0020.2079 – 3.3.90.36. Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2023. Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal, pelo LOCATÁRIO e Edesio Barbosa Reis, pelo LOCADOR.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

CELSO DIAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A5D632EE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo: 065/2022. Inexigibilidade: 006/2022 – Credenciamento n°. 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de

Mendes Pimentel. Contrato n.º 056/2022: Contratada: A. NEVES DE ANDRADE ME, CNPJ: n.º 46.401.080/0001-98. Valor global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Contrato n.º 057/2022: Contratada: B M R NEVES MEDICINA LTDA ME, CNPJ: n.º 44.441.807/0001-35. Valor global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Contrato n.º 058/2022: Contratada: DEBORAH CRUZ LIMA MEDICINA LTDA ME, CNPJ: n.º 47.148.124/0001-82. Valor global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Objeto: Contratação dos profissionais médicos clínicos gerais, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde pela Estratégia de Saúde da Família, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Dot. Orçamentárias: 10.0301.0024.2040.3.3.90.39.00.00 – Fichas 471 e 848. Data da assinatura do contrato: 05/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9CA80E8A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Mendes Pimentel (MG) torna público que firmou o 1° (primeiro) termo aditamento de valor do contrato n.º 003/2022, oriundo do Processo 004/2022, Dispensa de Licitação n.º 002/2022, cuja contratada é a empresa KEVEN PAUL REIS 13348424690, CNPJ: 40.382.625/0001-80, objetivando a prestação de serviços de manutenção, reparação e formatação de computadores e seus periféricos. Fica aditado o contrato n.º 003/2022, atendendo os limites prescritos pelo artigo 125 da Lei 14.133 de 2021, em 10,50% (dez virgula cinquenta por cento) do valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para R$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais), totalizando o presente aditivo no valor de R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Fundamento legal art. 125 da Lei 14.133 de 2021. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. Keven Paul Reis, pela CONTRATADO.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6157318D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Mendes Pimentel (MG) torna público que firmou o 2º (segundo) termo aditamento de prazo do contrato n.º 027/2021 do Processo 050/2021, Dispensa de Licitação n.º 011/2021, cujo contratada é a empresa JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA 91718589620, CNPJ: 41.122.600/0001-00, objetivando a prestação de serviços de manutenção da torre de TV local do município de Mendes Pimentel, de acordo com as especificações constante na cláusula terceira do contrato, pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, com a data de assinatura em 29/07/2022 e vigência a partir de 01/08/2022 a 31/12/2022. Fundamento legal art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. Junio Carvalho de Oliveira, pela CONTRATADA.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:68EFFB86

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Mendes Pimentel (MG) torna público que firmou o 2º (segundo) termo aditamento de prazo do contrato n.º 027/2021 do Processo 050/2021, Dispensa de Licitação n.º 011/2021, cujo contratada é a empresa JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA 91718589620, CNPJ: 41.122.600/0001-00, objetivando a prestação de serviços de manutenção da torre de TV local do município de Mendes Pimentel, de acordo com as especificações constante na cláusula terceira do contrato, pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, com a data de assinatura em 29/07/2022 e vigência a partir de 01/08/2022 a 31/12/2022. Fundamento legal art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. Junio Carvalho de Oliveira, pela CONTRATADA.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:60E1D616

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 077/2022. Dispensa: 034/2022. Contrato 060/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel. Contratada: LABORATÓRIO CERTIFICAR LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 11.166.489/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água, com intuito controlar a qualidade da água distribuída à população urbana do Município de Mendes Pimentel/MG. Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Código Reduzido: 0560. Assinatura: 30/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e Baroncio Paulo de Oliveira Cabral, pela CONTRATADA.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

CELSO DIAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:CDF4F7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 024/2022 – Processo nº 146/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Itens 01, 02, 03, 08, 20, 21, 22 e 23.** Através do credenciamento 002/2022 – **CONTRATO Nº 153/2022** - Contratada**:** L. R RAMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.149.785/0001-09 para os itens: **01, 02, 03, 08, 20, 21, 22 e 23**, valor: R$ 312.000,00. Vigência 12 meses (até 31/08/2022).

Mirabela, 1º de setembro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9B0A32AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 012/2022 a realizar-se dia 21/09/2022 as 9:00 hs – Objeto – contratação de empresa especializada de engenharia para execução do serviço de implantação do sistema de abastecimento de água, padrão "copasa" (companhia de saneamento de minas gerais), no distrito de muquem, município de Mirabela/ mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0FFE4445

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 013/2022 a realizar-se dia 22/09/2022 as 9:00 hs – Objeto – contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em cbuq, em diversas ruas no distrito de riacho das pedras, no município de Mirabela/ mg, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:77F8B684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 20/2022 – Processo nº 603/2022, com fulcro no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: PAULO ITAMAR GONTIJO – CPF nº 033.049.486-43 – Objeto: Locação de imóvel urbano, sala comercial localizada na Rua Caetés, nº 437 – centro – Município de Moema/MG, para instalação do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista período de obras da Escola Municipal Caramuru – Valor total R$21.816,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais), valor mensal R$1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais). Data da assinatura 31/08/2022 com vigência até 31/08/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 31/08/2022

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:063BB207

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 46/2022. Contratada: PAULO ITAMAR GONTIJO – CPF nº 033.049.486-43 - Objeto: Locação de imóvel urbano, sala comercial, localizado na Rua Caetés, 437 – Centro, com a finalidade de abrigar o almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o período de reforma e ampliação da Escola Municipal Caramuru, nos exatos termos contratuais. Valor total R$21.816,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais), valor mensal R$1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais). Vigência até 31/08/2023. Data da assinatura 01/09/2022 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:767CA2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA N° 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 94/2022. Objeto: Refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Monte Carmelo/ MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratados:** Contrato n° 145/2022: Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região – AFPR, CNPJ: 36.126.968/0001-06. Valor: R$ 10.200,00. Contrato n° 146/2022: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região, CNPJ: 14.355.554/0001-16. Valor: R$ 81.888,08. Contrato n° 147/2022: José Francisco Pereira dos Santos. Valor: R$ 38.142,00. Contrato n° 148/2022: Reny Resende de Souza. Valor: R$ 6.701,00. Contrato n° 149/2022: Eurípedes Alves Cardoso. Valor: R$ 39.999,92. Contrato n° 150/2022: Maria de Fátima de Oliveira Souza. Valor: R$ 1.971,00. **Valor Global**: 178.902,00. **Data:** 26/08/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Ratificação.** Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região – AFPR, CNPJ: 36.126.968/0001-06, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região, CNPJ: 14.355.554/0001-16; José Francisco Pereira dos Santos; Reny Resende de Souza; Eurípedes Alves Cardoso; Maria de Fátima de Oliveira Souza. **Data:** 26/08/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:1366047A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.479 /2022

"Dispõe sobre atendimento prioritário aos advogados que estiverem representando os interesses dos clientes nas instituições que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os profissionais inscritos nos quadros da ordem dos Advogados do Brasil, que estiverem representando os interesses dos seus clientes, terão atendimento prioritário nas agências bancárias e assemelhadas, concessionárias e permissionárias de serviços públicos municipais, bem como Cartórios Extrajudiciais de Serviços Notariais e Registro, estabelecidos no Município de Muriaé/MG.

Art. 2º - Para comprovação do atendimento prioritário, caberá aos profissionais da advocacia, previamente e todas as vezes que for solicitado por funcionários das instituições que trata o art. 1º desta Lei, identificar-se apresentando a respectiva carteira funcional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e instrumento de procuração simples.

Art. 3º - Esta lei entra vem vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 02 de setembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1D3A879D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.04, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece instruções gerais para a operacionalização de consignação de descontos em Folha de Pagamento da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 3.244/2006, que disciplina o desconto sobre a remuneração mensal dos servidores públicos municipais, decorrentes de consignações compulsória e facultativa;

CONSIDERANDO que, para trabalhadores vinculados ao regime geral de previdência social (RGPS), o prazo para desconto do consignado é definido por Instrução Normativa do INSS; no entanto, para servidores públicos, o prazo poderá ser estabelecido a critério dos convenentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo máximo para desconto da consignação facultativa nos convênios em que o Município de Muriaé seja parte;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no art. 18, da Lei Municipal n. 3.244/06;

RESOLVE

Art. 1º. Nos convênios firmados pelo Município de Muriaé, bem como suas autarquias e fundações com instituições financeiras e/ou de crédito, para oferta de crédito consignado a servidores públicos municipais, o prazo máximo permitido para as operações de amortização de que tratam os incisos III e VI, do art., 4º, da Lei Municipal n. 3.244/06 será de 120 (cento e vinte) parcelas.
Parágrafo único – No caso do inciso II, do art. 4º, da mesma lei, o prazo será de, no máximo, 360 (trezentos e sessenta) parcelas.

Art. 2º. Ficam ressalvadas dos prazos estabelecidos no Art. 1º as consignações facultativas firmadas antes da entrada em vigor desta Instrução Normativa.
Parágrafo único - Os convênios já firmados com instituições financeiras e/ou de crédito para oferta de crédito consignado a servidores públicos municipais deverão ser aditivados, para deles constarem os prazos máximos estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º. Constitui obrigação das instituições consignatárias:
I – solicitar a implantação do desconto autorizado, observada as formalidades definidas pelo Departamento de Pessoal, condicionado à disponibilização ao consignado de cópia do instrumento que rege o vínculo entre as partes, os quais serão redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis:

a) a consignatária deverá manter em arquivo os contratos que gerarem os descontos e disponibilizá-los, para consulta, a pedido do Poder Executivo Municipal;
b) os contratos firmados para consignação no âmbito do Poder Executivo Municipal deverão conter cláusula com autorização de ambas as partes para que o ajuste possa, a qualquer tempo, ser auditado;
c) eventuais consultas sobre pendências e solicitações de informações sobre os contratos de consignação, feitas pelo Município deverão ser respondidas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
d) propor, somente quando solicitado e em caráter opcional ao Consignado, a contratação de Seguro Prestamista, a ser instruído em documentos próprios, distintos e apartados do instrumento de contratação da obrigação a que o seguro está vinculado; e
e) é absolutamente vedado à consignatária utilizar as informações e serviços que serão disponibilizados para que realize suas atividades, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma, divulgá-las sem autorização do consignante, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

Art. 4º. Para o credenciamento de instituição consignatária deverá ser estabelecida, como condição básica, a não incidência de ônus de qualquer natureza ao Município de Muriaé ou aos consignados, sendo a estes últimos imputados, tão somente, as obrigações decorrentes dos compromissos assumidos.
Parágrafo único. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do Poder Público por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo Consignado junto à Consignatária ou por problemas na relação jurídica firmada entre os mesmos.

Art. 5º. Todos os contratos com as consignatárias deverão conter cláusula específica, que implique no acatamento das condições estabelecidas nesta Instrução Normativa e que desonere a Administração de responsabilidade sobre o não processamento dos descontos autorizados.
§1º A soma mensal das consignações facultativas não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da remuneração ou subsídio do Consignado, observado o regramento disposto no Art. 8º, da Lei nº 3.244, de 28 de abril de 2006 e demais normativos aplicáveis.
§2º Caso a soma dos descontos e consignações compulsórias afete o percentual legal, ou no caso de implantação de novo desconto obrigatório que exceda o referido limite, as consignações facultativas deverão ser excluídas ou alteradas de ofício até que esteja garantida o percentual previsto no Art. 8º, da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de abril de 2006.

Art. 6º. Extinto o contrato entre o Município de Muriaé e a consignatária, poderão ser mantidos os descontos autorizados por até 90 (noventa) dias.

Art. 7º. Os casos omissos nestas Instruções serão resolvidos pelo Secretário(a) Municipal de Administração.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa nº 03, de 03 de Agosto de 2022.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 2 de setembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:00B113D4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 227 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidor Efetivo para exercício de função gratificada da Secretaria Municipal de Saúde

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	ENCARGOS	VALOR DE GRATIFICAÇÃO
Wanderley Bertoni Linares	1609.001	Médico Perito da junta de readaptação de trabalho e perícias médicas do município	50%

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 01 de setembro de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A9DAE1CF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 25, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portarias nº 23, de 25 de Agosto de 2022 e Portaria nº 24, de 25 de Agosto de 2022, e dá outras providências.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 02/2021;
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria nº 23, de 25 de Agosto de 2022 e a Portaria nº 24, de 25 de Agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 26 de Agosto de 2022.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65FB2E26

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 26, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de lotação de Estagiária de Pós-Graduação em Direito para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, aprovada no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2021.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2021;
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento da candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 01/2021 **LAURINEIA SOARES DE OLIVEIRA**, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR.
Parágrafo Único: Fica designado como supervisor e coordenador de estágio o Sr. Leonardo Areal Carrizo.
Art. 2º As despesas decorrentes do estágio correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 23, de 01 de Junho de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 26 de Agosto de 2022.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B69ED4E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.331, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.807, de 17 de abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	NOME	CARGO
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	DI - 05	VIVIANE GOULART PEREIRA	DIRETOR B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Setembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D0AD60A2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 04 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 03, de 04 de Agosto de 2022, e designa servidores para exercício de Função Gratificada..

O Secretario Municipal de Agricultura no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;
CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e
CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, designados pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ELOIDIS DA SILVA **CARDOSO**	**5.088.002**	ENCARREGADO NA **AUTUAÇÃO QUANTO A PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE.**	**50%**
EUDÓXIO COUTINO SILVA	**1.369.001**	**CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE BUEIROS DE ESTRADAS**	**80%**
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	**1.090.001**	**CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE BUEIROS DE ESTRADAS**	**80%**
ANDRÉ SEVENINI LUIZ	**1.378.001**	**CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE BUEIROS DE ESTRADAS**	**80%**
JOÃO BATISTA DA **SILVA**	**1.176.001**	CHEFE DO SETOR DE EQUIPAMENTOS	**5%**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 03, de 04 de Agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Setembro de 2022

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:182C111A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 122/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 028/2017 de 27 de janeiro de 2017 (retroativo a 01/01/2017) que nomeou o servidor Paulo José Nazeazeno, matrícula nº 0527, do cargo efetivo de Aux. Serv. de Limpeza Urbana, para a função gratificada de Coord. de Serv. Recolhimento de Entulho e a Portaria nº 185/2017 de 19/09/2017 (retroativo a 05/09/2017) que alterou a função gratificada para Coord. de Serv. de Coleta de Lixo.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de **Coordenador de Serviços de Coleta de Lixo**, o servidor efetivo **PAULO JOSÉ NAZEAZENO**, matrícula nº 0527, do cargo de Aux. Serv. de Limpeza Urbana, com gratificação de 100% (cem por cento).
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta destituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 31 de agosto de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:705EB445

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 123/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2021 de 22/02/2021 (retroagindo a 01/02/2021) que nomeou o servidor Edmilson Pimentel da Silva, matrícula nº 1.579, do cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados, para função gratificada de Líder de equipe, com 20% (vinte por cento) de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de **Líder de Equipe**, o servidor efetivo **PAULO JOSÉ NAZEAZENO**, matrícula nº 0527, do cargo de Aux. Serv. de Limpeza Urbana, com gratificação de 20% (vinte por cento).
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de setembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E7C1498E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 075/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e drenagem interna do maciço do Aterro Sanitário de Muriaé/MG.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando vantajosa a proposta de preço, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo Licitatório em epígrafe ao licitante:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TCM Construtora Ltda - ME	09.436.760/0001-10	R$ 417.051,17

Muriaé, 02 de setembro de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:79C5BE60

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 075/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e drenagem interna do maciço do Aterro Sanitário de Muriaé/MG.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a Ata de Julgamento da habilitação datada de 01/09/2022 às 09:45, que ora é ratificada;

Considerando a Ata de Julgamento da Proposta datada de 01/09/2022 às 09:45, que ora é ratificada;

Considerando o Parecer Jurídico SPJ-L nº 276/2022, no qual é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

HOMOLOGO o objeto da licitação em favor da empresa:

EMPRESA/ VALOR
TCM Construtora Ltda - ME - 09.436.760/0001-10, situada na RUA MARITA DORNELAS, 145 – DORNELAS - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 417.051,17 (quatrocentos e dezessete mil, cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Muriaé, 02 de setembro de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C99EF306

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º033/2022 – Processo n.º 046/2022 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de gerador, telão e projetor, palcos, gradis, tendas, banheiros químicos, sistemas de sonorização e de iluminação para os eventos distritais e urbanos realizados e apoiados pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e todos os seus setores (lote exclusivopara participação deME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 20/09/2022 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável –

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CC131558

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, através da Pregoeira, torna público para conhecimento de quem interessar, que a sessão de abertura, análise e julgamento, da licitação referente ao pregão abaixo está suspensa, tendo em vista erro na Plataforma de Publicação no DOU – Diário Oficial da União. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022. O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022, destinado ao registro de preços para aquisição de raticidas, inseticidas, e material para coleta, em atendimento ao Setor de Vigilância Epidemiológica, com data marcada para 12 de setembro de 2022, as 13:30 h, fica suspenso até publicação de nova data no Portal da Prefeitura Municipal de Muriaé, no sítio: https://muriae.mg.gov.br/licitacao/; e demais meios de publicação.

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Alice Melo Almeida de Sousa
Código Identificador:3EED8A54

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 102/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 102/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MURIAÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIEL ANTÔNIO BOUZADA FRAGA – CNPJ 41.389.519/0001-90.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, Órgão Público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.947.581/0001-76, com Sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Bairro Centro, em Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.880-002, doravante denominado CONTRATANTE ou PMM/SMS, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 12.205.564 e do CPF nº 077.732.866-63, e, de outro lado a Empresa **DANIEL ANTÔNIO BOUZADA FRAGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.389.519/0001-90, estabelecida à R Judith Pompei, Bairro João XXIII, em Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36883-223, doravante denominado CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Daniel Antônio Bouzada Fraga, brasileiro, casado, portador do CPF nº 063877.386-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 116/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, decorrente do Contrato nº 102/2021 oriundo do Pregão Presencial nº 064/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 102/2021 a partir do dia 01 de outubro de 2022.

O presente contrato está tendo em vista colapso nas contas públicas e os recentes processos de contenção de gastos e racionalização da atividade administrativa na Prefeitura Municipal de Muriaé, sendo os fatores preponderantes que impedem o seguir do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das Cláusulas que o integram.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Muriaé, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Foi lavrado o presente Termo de Rescisão disponibilizado por meio eletrônico através do Site da Prefeitura Municipal de Muriaé, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante Legal da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé/MG.

Muriaé, 02 de setembro de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alice Melo Almeida de Sousa
Código Identificador:985418A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154001/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DOCONTRATO Nº 154001/2022 – *CHAMADA PÚBLICA* Nº 033/2022** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ – CONTRATADA: **COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA**– **VALOR R$ 1.381.474,00 PRAZO:25/08/2022 A 24/08/2022–** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-3390.30.00-12.306.0032-2.096 e 02.05.04-3390.30.00-12.306.0032-2.097

MURIAÉ/MG, 02/09/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:68D6883E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201001/2022 – DISPENSA Nº 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO Nº 201001/2022 – *DISPENSA* Nº 037/2022** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PASCHOAL DEMARQUE – LOCADOR: **OMAR DE MELO AMARO**– **VALOR R$ 15.600,00 – PRAZO:02/09/2022 A 02/09/2023–** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01-3390.39.00-12.361.0028-2.084

MURIAÉ/MG, 02/09/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:6012FF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº.021/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, laticínios, cereais, óleos de gorduras, condimentos e preparados, massas, farináceos, enlatados, temperos e café, destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital**.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº023/2022, referente ao Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, laticínios, cereais, óleos de gorduras, condimentos e preparados, massas, farináceos, enlatados, temperos e café, destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG, como vencedoras as empresas: **OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI**, com valor Global de **R$ 184.317,80 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos)** para o Lote 2, 4 e 6; **ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com valor Global de **R$ 33.739,07 (trinta e três mil setecentos e trinta e nove reais e sete centavos)** para o Lote 3. **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, com valor

Global de **R$ 210.032,10 (duzentos e dez mil trinta e dois reais e dez centavos)** para os Lotes 1 e 5, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 01 de setembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 02 de setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:85655774

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 161/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022
REGISTRO DE PREÇO 019/2022

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas Pesadas, com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital**.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 021/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas Pesadas, com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque, como vencedora a empresa : **TRATORAÇO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com valor total de **R$ 1.066.000,00 (um milhão sessenta e seis mil reais)**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 31 de agosto de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 02 de setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:DF752B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal De Natércia (MG) – Dispensa nº 0028/2022 - Processo Administrativo Nº 0145/2022 – Contratação Direta - Objetivando a Contratação de Empresa Para Realização de Primeiros Socorros com Certificação, para os Funcionários (enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Motoristas) do Setor de Saúde do Município de Natércia MG. A melhor oferta no Valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal n. 1026 de 20 de outubro de 2021. As Propostas encontram-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 02 de setembro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:659C44BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

PROCESSO 017/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO COM A EMPRESA BÚFALO CONSTRUTORA LTDA EPP

PROCESSO DE N.º 017/2016
TOMADA DE PREÇOS DE N.º 01/2016.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de obra de engenharia para construção de Creche/Escola Infantil – Pro Infância – projeto tipo 2 convencional, tudo de conformidade com os projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes dos Anexos I, II, III e IV e Termo de Compromisso n.º PAC 2 5151/2013, celebrado entre o município de Nova Ponte e Governo Federal, através do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Por motivo de erro de digitação, houve erro material na data da celebração do Termo de distrato, o qual foi publicado no dia 07 de julho no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 27 de julho no Jornal de Minas Gerais e no dia 28 de julho no diário oficial da União, ambas de 2021.
Considerando o poder/dever da Administração Pública de rever seus atos, se faz necessário a presente retificação. Fica o Termo de Distrato, retificado conforme segue:

Onde se lê:
Nova Ponte-MG 25 de junho de 2016
Leia-se:
Nova Pote-MG 25 de junho de 2021.

As demais disposições do supracitado termo permanecem inalteradas.

Publique-se

Nova Ponte -MG, 02 de setembro de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4642FCA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 074/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2022
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de móveis em geral para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/09/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 02 de setembro de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8B976E08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**075/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 040/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 23 de agosto de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
DATA	Nova Ponte, 22 de agosto de 2022

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**195/2017**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de aditivo decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2017, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 30 de agosto de 2022 e findando-se em 30 de setembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	**AMA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA-ME**
DATA	Nova Ponte, 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F43EFDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091 / 2021.

Segundo Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CGC nº 17.747.957/0001-07, situada na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Bairro Centro, em Oliveira Fortes/MG, por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Oliveira Fortes/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado sim-plesmente **CONTRATANTE** e a empresa **W.D.R ENGENHARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.519.414/0001-50 com sede à Rua: Senador Levindo Coelho n°79, Complemento A, neste ato representada pelo Sr. (a) Wilson Valente, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n°3472207 SSPBA, portador do CPF:201.282.236-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** decorrente do contrato administrativo nº 091/2021, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Oliveira Fortes instaurou processo administrativo licitatório nº 087/2021; modalidade: convite nº006/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de refeitório e cozinha anexo à Escola Municipal Coronel Francisco Ferreira de Carvalho, para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e quadro de composição do BDI., visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, tudo em estrita conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, **Anexo VII** da Carta Convite referente ao Processo Licitatório nº 087/2021, realizada sob o regime de execução por empreitada global, e devidamente homologada pelo CONTRATANTE;

CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo licitatório e conhecido o vencedor, o Município de Oliveira Fortes celebrou em 06 de dezembro de 2021 o contrato administrativo de nº 091/2021 com a Empresa contratada;

CONSIDERANDO que, durante a execução dos trabalhos, constatou-se a necessidade de aumento de meta física delimitados na planilha em anexo ocasionando, desta forma, o necessário o aumento de quantitativos relacionados na planilha orçamentária inicial, conforme justificativa técnica e planilha anexa, emitidos pelo setor de engenharia do Município;

CONSIDERANDO que o supramencionado aumento de meta física se faz necessário, para que se possa concluir os serviços de alvenaria/revestimentos; pisos/rodapés; esquadrias; louças e metais e, ainda, cobertura, dentre outros especificados na planilha em anexo;

CONSIDERANDO que o supramencionado aumento, por seu turno, gera um acréscimo de valor no contrato de R$43.579,56 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme se depreende pela análise da respectiva planilha orçamentária anexa, emitida pelo setor de engenharia do Município, a qual passa a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição;

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, "b" c/c §1º, a possibilidade de alteração contratual, dentro dos limites legais;

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO
1.1 - O valor do referido contrato sofre um acréscimo R$43.579,56 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pelo necessário aumento de meta física, conforme exposto em planilha orçamentária e justificativa anexos ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Oliveira Fortes/MG, 17 de agosto de 2022.

Município De Oliveira Fortes - Contratante
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

W.D.R Engenharia LTDA - Contratada
SR. WILSON VALENTE –
Representante Legal

Testemunhas:

_____CPF_____
_____CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:661D7799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.603, DE 26 DE AGOSTO 2022

"Autoriza o Poder Executivo instituir "o Dia dos Veteranos da Polícia Militarno Município de Ouro Branco e da outras providências".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° "Autoriza o Poder Executivo instituir no Município de Ouro Branco, "O Dia Dos Veteranos da Polícia Militar", a ser comemorado anualmente, no dia 13 de outubro.

Parágrafo único. Anualmente, na mesma data do mês de outubro, será celebrado o "Dia dos Veteranos da Polícia Militar", sendo também instituída a "Semana do Veterano da Polícia Militar".

Art. 2°A Semana Municipal do Veterano da Policia Militar tem por finalidade:

I – Reconhecer os trabalhos prestados por estes profissionais, que dedicaram parte de sua vida em proteger nossa população;

II – Demonstrar o respeito que nossa população tem em relação a cada um destes profissionais.

Art. 3°As comemorações referentes à "Semana Municipal dos Veteranos da Polícia Militar" de que trata esta lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por meio da Secretaria de Segurança Pública envidará esforços para a divulgação do Dia dos Veteranos da Policia Militar além de promover eventos a fim de prestigiar os homenageados.

Art. 4º-As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de verba orçamentária própria, que deveram serconsignadas no orçamento anual.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26de agosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:DE8508C7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.604, DE 26 DE AGOSTO 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS INDOOR E AO AR LIVRE, E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS PARA PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo a incentivar a prática de Atividades Físicas Indoor e ao Ar Livre, e a Promoção de Campeonatos Municipais para Pessoas da Terceira Idade, no Município de Ouro Branco e da outras providências".

Art. 2°-As práticas de atividades físicas direcionadas às pessoas da terceira idade deverão ser incentivadas no município de Ouro Branco nos espaços públicos, praças, ginásios, quadras esportivas entre outros:

I - O Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática atividades físicas e desportivas para pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, adaptando tais atividades, inclusive suas regras às condições físicas dos idosos;

II - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias junto às federações e clubes visando o aprimoramento do ensino da prática das atividades físicas e desportos, especialmente voltadas e adaptadas para as pessoas da terceira idade;

III - As atividades físicas deverão ser ministradas em conformidade com as condições de saúde dos idosos de maneira a não representar riscos aos praticantes;

Art. 3º- Para a aquisição de eventuais equipamentos, cessão de profissionais das áreas afins, e cessão de espaços para a prática das atividades e ou realização de campeonatos, poderão ser feitas doações por pessoas Físicas e jurídicas de direito público e privado, além do voluntariado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26de agosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:039C252D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.605, DE 26 DE AGOSTO 2022

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política de Fomento a Educação e Prevenção de acidente de trânsito no Município de Ouro Branco/MG.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizadoo Poder Executivo,a instituir a Política de Fomento a Educação ePrevenção de Acidentes de Trânsito no Município de Ouro Branco/MG.

Art. 2º -São objetivos da presente Lei:

I - Respeito entre os indivíduos e conhecimento dos direitos e deveres, com absoluta ênfase ao direito à vida, desenvolvendo, através da Educação no Trânsito, com um trabalho sistemático de prevenção a acidentes de trânsito, envolvendo, não só o educando e educador, mas toda a comunidade, priorizando o companheirismo, a cooperação, a tolerância, o comprometimento e a solidariedade, em substituição à

competição, ao individualismo e ao exibicionismo, perpassando na prática de valores, habilidades e autoestima, no qual a primazia seja o valor da vida;

II – Divulgação e prevenção quanto aos acidentes de trânsito;

III – Ações de atividades educativas e de orientação profissional nesta área, valorizando a conscientização da população de maneira a prevenir acidentes de trânsito, promovendo ações educativas de pilotagem segura e cursos voltados à melhoria do trânsito e à redução de acidentes nas ruas e estradas;

IV – Orientações organizadas por todos os órgãos governamentais e não governamentais envolvidos diretamente ou indiretamente como tema em questão, para os servidores públicos e/ou da rede privada, estudantes de escolas municipais, estaduais e profissionais da iniciativa privada, bem como, a participação de parentes de vitimas de acidente de trânsito que queiram participar das ações;

V– Realização de atividades de campanha de rua;

VI - Resgatar a consciência da prevenção como método de redução do número de acidentes de trânsito;

VII - Articular com as entidades Municipais, Estaduais e Nacionais vinculadas ao setor e entidades representativas da área para o desenvolvimento destas ações;

VIII - Ressaltar a educação para o trânsito como avanço social inserido nas escolas, lidando com saberes e conhecimentos diversificados, aprendendo a planejar o que se quer fazer, formulando regras, planos e metas, possibilitando, portanto, o desenvolvimento de indivíduos capaz de atender ao ideal proposto pelos pilares da educação: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser;

IX - Envolver a iniciativa privada e os fabricantes automobilísticos na promoção da segurança nas estradas e ruas e no esforço educacional, assim como na educação intensiva para a redução de acidentes;

X - Contribuir com a segurança de motociclistas, motoristas, ciclistas e pedestres, a partir de três pilares principais:

a) Educação no trânsito como caminho para a transformação de atitudes e construção de valores, como o respeito e a proteção à vida;

b) Conscientização sobre cidadania, regras de circulação, convivência e ocupação dos espaços públicos;

c) Multiplicação de informações e técnicas de pilotagem para uma condução mais segura.

Art. 3º- As intervenções previstas no artigo anterior serão realizadas periodicamente, não podendo ser inferior a quatro campanhas anuais, ante a necessidade de educação contínua no trânsito.

Art. 4º Para as ações referentes a "Pilotagem Segura", poderão ser firmadas parcerias com a iniciativa privada e o Poder Público, visando oferta de cursos e treinamentos de pilotagem segura on e off-road (dentro e fora da estrada).

Art. 5º - As escolas das redes públicas e privadas do município poderão participar da "Política de Fomento a Educação e Prevenção de Acidentes de Trânsito", através de termos de parceria e cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, podendo realizar seminários, palestras, dinâmicas de grupos, teatro ou qualquer outra atividade relacionada a educação, prevenção e segurança no trânsito.

Art. 6º A administração municipal poderá implementar, através de parcerias públicos ou privadas, Centro de Treinamento de Pilotagem Segura e/ou minicidade de trânsito, onde as crianças aprendem na prática como funciona o dia a dia de uma cidade e todas as questões de trânsito.

Art. 7º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no que couber, revogando-se todas as disposições contrárias.

Ouro Branco, 26de agosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4401BDF5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.606, DE 26 DE AGOSTO 2022

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO SISTEMA CASA DE CONVIVÊNCIA E LAZERPARA IDOSOS, NO MUNICIPIO DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivoautorizado a criar o 'Sistema casa de convivência e lazer para idosos no município de Ouro Branco'.

Art. 2°-A Casa de Convivência e Lazer, concederá atenção especial ao idoso na forma desta Lei, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados as suas necessidades, onde receberão atenção especial através de tratamento de excelência, para que se sintam reintegrados socialmente através das diversas atividades, com atendimento de segunda-feira à sexta-feira, das 07 horas às 18 horas.

Parágrafo único. O idoso será recebido por sua própria iniciativa ou da família responsável, permanecendo o período integral ou parcial, segundo a sua conveniência ou necessidade.

I - Atendimento às pessoas idosas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, cuja renda familiar seja de até um salário mínimo, em situação de vulnerabilidade ou risco social, semi-dependentes, para a realização de atividades da vida diária, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante o dia ou parte dele, por trabalhar ou estudar;

II - Prevenção ao isolamento e institucionalização da pessoa idosa, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares;

III - Fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, inserindo a "Casa de Convivência e Lazer" como um componente da atenção integral à população idosa.

Art. 3º-O sistema prevê a atenção especial a pessoas idosas com sessenta e cinco anos ou mais, tendo como principais objetivos:

•
Possibilitar um envelhecimento ativo e saudável;

•
Melhor qualidade de vida, com atividades de lazer compatíveis com a condição do idoso;

•
Atendimento mínimo, com saúde e alimentação;

•
Profissionais capacitados na área de enfermagem e cuidadores de idosos para monitorar e acompanhar o estado do idoso nas suas particularidades, bem como o uso dos medicamentos de uso mediato ou contínuo, segundo a necessidade do idoso no horário definido; e

•

Serviços disponíveis ou indisponíveis ao idoso frágil, sendo esses fisioterapêuticos, nutricional, psicológico e social.

Art. 4º -Poder Executivo adotará medidas para implantação dosistema e a criação da Casa de Convivência e Lazer para Idosos com recursos próprios, através da celebração de convênios com os demais órgãos públicos, bem como em parcerias público-privadas.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá ainda implementar a recepção de doações diretas de pessoas físicas e de estabelecimentos comerciais

Art. 5º -O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 26de agosto de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4C977460

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP – E O MUNICIPIO DE OURO BRANCO.Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo alterar a cláusula 2ª do contrato em epígrafe, conforme planilha, compreendendo nova memória de cálculo, tendo em vista os últimos 5 meses do contrato. Assinatura: 08/08/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C53503D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 233/2022, modalidade Pregão Presencial nº 116/2022, Registro de Preços nº 078/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de cesta básica para atendimento do Departamento de Assistencia Social, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 19/09/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A2AAF71C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3049/2022 - REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 3049/2022

"Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Município de Ouro Fino, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As escolas públicas e privadas, no âmbito do Município de Ouro Fino, devem priorizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, são considerados escolas:

I – Escolas públicas e privadas de educação básica e/ou técnica;

II – Escolas públicas e privadas de educação fundamental;

III – Faculdades e universidades públicas e privadas de educação superior e/ou técnica;

§ 2º. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar maior tempo para a realização de avaliações aos estudantes diagnosticados com TEA.

Art. 2º. Para o atendimento ao disposto no art. 1º será necessária a apresentação de laudo médico que comprove o TEA, emitido por médico especialista em neurologia ou psiquiatria.

Art. 3º. As escolas poderão prever e prover, na organização de suas classes, flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos metodologias de ensino, recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos estudantes que apresentam TEA, em consonância com o projeto pedagógico da escola e conforme a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional.

Parágrafo único. Poderão também promover formação continuada sobre os temas relacionados à escolarização de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), para que o profissional docente e o corpo técnico-pedagógico tenham maior compreensão acerca das questões pertinentes às adaptações e flexibilização curriculares, metodologias, recursos didáticos e processos avaliativos de que trata este artigo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 24 de Agosto de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:590159D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3052/2022

LEI Nº 3.052/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.301.0009.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			

3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1015	01.055.055	305.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.302.0009.0011 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	337	01.055.017	305.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C5158C76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.051/2022

LEI Nº 3.051/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor da Divisão de Desporto e Lazer, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor da Divisão de Desporto e Lazer, no valor de R$ 220.572,43 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.27.812.0019.1030 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRA/GINÁSIOS DE ESPORTES			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	936	02.000.000	120.572,43
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1014	01.069.004	100.000,00
TOTAL			220.572,43

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das fontes de recursos a seguir especificadas:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 120.572,43; e

II - excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, apurado na fonte e destinação de recursos 69 - Transferência Especial dos Estados, detalhamento 004 - Resolução SEGOV nº 21, de 01/04/2022, indicação 94493, investimento, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 100.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6A6ABCB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.053/2022

LEI Nº 3.053/2022

Extingue cargo no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino – Lei Municipal nº 2.805/2018

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo, denominado Assessor de Apoio Administrativo, da Lei Municipal 2.805/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E9A6A9C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.054/2022

LEI Nº 3.054/2022

Declara de utilidade pública municipal a Associação Cultura, Esportiva, Educacional e Social - UBUNTU

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural, Esportiva, Educacional e Social - UBUNTU, inscrita no CNPJ n° 45.160.731/0001-32, com sede neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:83C89DBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 303/2022

PORTARIA N° 303/2022

Instaura Processo Administrativo para a finalidade que especifica

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "f", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Comunicação Interna datada no dia 18 de agosto de 2022, expedida pela Sra. Diretora Municipal de Educação e pela Sra. Responsável da Seção de Alimentação Escolar, que narra que a Empresa Integração Hortifrutigranjeiros Ltda. vem apresentando problemas com o fornecimento e com a qualidade dos produtos objeto da contratação;

Considerando que, o objeto constante na Ata de Registro de Preços, é evidente que a administração não pode suportar sucessivos atrasos na entrega dos bens licitados, que se relacionam ao fornecimento de bens essenciais à população;
Considerando o Art. 78 da Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Considerando a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica instaurado Processo Administrativo para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna expedida pela Sra. Diretora Municipal de Educação e pela Sra. Responsável da Seção de Alimentação Escolar, envolvendo eventuais descumprimentos contratuais referente a prestação de serviços de produtos alimentícios, pela Empresa Integração Hortifrutigranjeiros Ltda, CNPJ: 36.680.482/0001-15.

Artigo 2° - O Processo Administrativo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo já nomeada pela Portaria 255/2021.

Artigo 3° - A Comissão do Processo Administrativo poderá solicitar a assessoria da Procuradoria Geral do Município para fins de desenvolvimento de suas atribuições.

Artigo 4° - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo.

Artigo 5° - Determina a suspensão liminar da execução da Ata firmada com a Empresa Integração Hortifrutigranjeiros Ltda. até decisão final do procedimento administrativo nos termos do permissivo legal contido no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 que prevê: "Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado".

Artigo 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 31 de Agosto de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:1284CA93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 304/2022

PORTARIA N° 304/2022

"Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o deferimento de aposentadoria voluntária junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social,

Considerando o Decreto 3.966/2021 de 22 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sra. Rita de Cássia Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 01 de Setembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F6380A2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.058/2022

DECRETO Nº 4.058/2022

Decreta tombamento definitivo e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.870 de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural de Ouro Fino do Tombamento Definitivo da Banda Marcial Professor César Staut de Pinho, conhecida pela comunidade como Fanfarra da Escola Normal, por seu valor cultural imaterial,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado o Tombamento Definitivo da "Banda Marcial Professor César Staut de Pinho – PROCESP", conhecida pela comunidade como Fanfarra da Escola Normal, por seu valor cultural imaterial, na categoria formas de expressão do Município de Ouro Fino.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:89FB5F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Paracatu/MG, pessoa jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Igor Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 29, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) e, notadamente, ao princípio da legalidade, publicidade, participação popular e promoção da ampla concorrência, torna público, que está aberta a CONSULTA PÚBLICA, no período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para conhecimento dos interessados e análise das minutas de EDITAL, CONTRATO e ANEXOS, estando os respetivos documentos disponíveis no site https://www.paracatu.mg.gov.br/, e na Sede Administrativa,

localizada na Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho - Paracatu/MG - CEP: 38603-400, para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo técnica e valor da outorga, para execução dos serviços de CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CEMITERIAIS DE PARACATU/MG. Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados através do e-mail: meioambiente@paracatu.mg.gov.br, ou entregues mediante protocolo presencial.

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:737F57BA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 134/2021 (PROCESSO: 4363/2021)

Processo: 4363/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 134/2021 (PROCESSO: 4363/2021)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CENTRO MEDICO E OFTALMOLÓGICO DE PARACATU LTDA-ME.** Objeto: Credenciamento de empresa especiliazada para prestação de serviços de cirurgia de catarata, pterígio, yag laser, vitrectomia, e tratamento ocular com injeção de medicação intravítreo (aplicação do medicamento lucentis). Alteração da razão social e responsável técnico. **DATA: 15/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art.55, inciso XIII da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **CENTRO MÉDICO E OFTALMOLÓGICO DE PARACATU LTDA-ME** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:999C3E24

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2022

AVISO DE ADIAMENTO. **Pregão Eletrônico Nº 13/2022 – Processo de Compra nº 245/2022** – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do Pregão Eletrônico Nº 13/2022, anteriormente marcada para o dia **02 de setembro de 2022,** às nove horas, fica **ADIADO** para o dia **16/09/2022,** às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 31 de Agosto de 2022**.**

DANILO ALVES DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C05636C4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 19/2022. Processo de Compra nº 377/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FANTASIAS, ALEGORIAS, CARROS ALEGÓRICOS E ADEREÇOS, INCLUINDO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO DESFILE CÍVICO ESCOLAR EM COMEMORAÇÃO AOS 224 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PARACATU**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **16-08-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 02 de Setembro de 2022.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4D92E467

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022

Processo: 7659/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 7659/2022. OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão monocromática/colorida para reprodução de apostilas, provas e avaliações diagnósticas para os alunos da rede municipal de ensino. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022**. **DATA: 19/08/2022. VENCIMENTO: 01/09/2023. VALOR**: **R$ 880.000,00. ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C416485F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 60/2022 (PROCESSO: 17689/2021)

Processo: 17689/2021
Onde se lê:

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 60/2022 (PROCESSO: 17689/2021)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **INSTITUTO PÓLIS CIVITA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de extensão EAD em epidemiologia para atender o núcleo de vigilância epidemologica hospitalar (NUVEH) **DATA: 29/07/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art 57, § 1º, inciso V, Lei 8.666/93, **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pelas Contratantes e **INSTITUTO DE ENSINO PÓLIS CIVITAS LTDA** pela Contratada.

Leia-se:

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 60/2022 (PROCESSO: 17689/2021)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **INSTITUTO PÓLIS CIVITA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de extensão EAD em epidemiologia para atender o núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar (NUVEH). Prorrogação da Vigência. **DATA: 29/07/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art 57, § 1º, inciso V, Lei 8.666/93, **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pelas Contratantes e **INSTITUTO DE ENSINO PÓLIS CIVITAS LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:425181A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
CONSTRUTORA CARVALHO E OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 059/2022, referente a Tomada de Preço nº 005/2022, Processo Administrativo nº 080/2022 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma da Escola Municipal Pedro Vitor de Oliveira e cobertura de uma quadra e sanitários públicos no Córrego do Matipó Grande, no Município de Pedra Bonita/MG. Contratado **CONSTRUTORA CARVALHO`S & OLIVEIRA`S LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**- CNPJ sob o nº 10.764.156/0001-00.**

Pedra Bonita, 30 de Agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU PEREIRA **–**
Presidente da CPL.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:8C703DC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
MAXUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 060/2022, referente a Tomada de Preço nº 006/2022, Processo Administrativo nº 081/2022 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de obra do Campo do Matipó grande, no Município de Pedra Bonita/MG. Contratado **MAXUEL ALVES HENRIQUE 07990568632,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**- CNPJ sob o nº 17.976.834/0001-30.**

Pedra Bonita, 30 de Agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU PEREIRA **–**
Presidente da CPL.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:B6B812A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
ARAUJO & CIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 061/2022, referente a Tomada de Preço nº 004/2022, Processo Administrativo nº 066/2022 Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra da ponte mista sobre o córrego do Matipó Grande, no Município de Pedra Bonita-MG. Contratado **ARAÚJO & CIA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**- CNPJ sob o nº 27.040.787/0001-71.**

Pedra Bonita, 30 de Agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU PEREIRA **–**
Presidente da CPL.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:5CDB65AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
ARAUJO & CIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 062/2022, referente a Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Administrativo nº 030/2022 1.1 Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra da Ponte mista sobre o Córrego do Belém, no Município de Pedra Bonita/MG, em conformidade com o Convênio SEINFRA Nº 001015/2020. Contratado **ARAÚJO & CIA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**- CNPJ sob o nº 27.040.787/0001-71.**

Pedra Bonita, 30 de Agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU PEREIRA **–**
Presidente da CPL.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:52595B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022 - PREGÃO Nº 043/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de horas para prestação de serviços de mecânica, elétrica, torno, freza, solda e feixe de molas, necessários a manutenção de veículos automotivos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes ao município, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

O Município de Pedra do Indaiá, através da Pregoeira Oficial, tendo em vista a desclassificação da licitante primeira colocada para os itens 03 e 06 do processo em epígrafe por não cumprimento do disposto no art. 43, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **CONVOCA**a licitante remanescente, na ordem de classificação, **Vagner Antônio Ferreira 88696847687**, CNPJ: 19.499.329/0001-77, classificada em segundo lugar no certame nos itens 03 e 06, **para a sessão de negociação de preços que ocorrerá no dia 08 de Setembro de 2022, às 13:00 horas.**

Pedra do Indaiá/MG, 01 de Setembro de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:91E28E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022 – PROCESSO Nº 073/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Ara Produções Ltda. ME** – CNPJ: 10.803.650/0001-29 - Objeto: Contratação do "Padre Ezequiel Dal Pozzo" para apresentação artística no dia 14 de setembro de 2022 na "Festa do Jubileu de Pedra do Indaiá", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 15 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:70F864E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 – PROCESSO Nº 071/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Bezz Empreendimentos Eireli** – CNPJ: 03.514.747/0001-56 - Objeto: Contratação da dupla "Vitor e Versol" para apresentação artística no dia 04 de setembro de 2022 na "Festa da Igrejinha de Pedra do Indaiá", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 10 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:F68690C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000081/2022, Pregão Presencial nº: 000055/2022, Registro de Preços nº: 000050/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DE TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG. Foram vencedoras as empresas*:* SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA no valor de R$668.243,00, CNPJ: 14.302.765/0001-90, TREZE DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$477.240,00, CNPJ:29.126.669/0001-06, SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA no valor de R$186.680,00, CNPJ: 18.301.051/0001-19, LAISSA ALINE DE MENDONCA 10645242659 no valor de R$300.275,00, CNPJ:42.595.262/0001-96 e ISABELLA CAROLINA ALVES LIMA 08667427608 no valor de R$45.450,00, CNPJ: 36.879.255/0001-13, venceram os itens. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 02 de setembro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FDF4A052

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preço referentes ao Processo Licitatório nº: 000081/2022, Pregão Presencial nº: 000055/2022, Registro de Preços nº: 000050/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DE TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG: Ata de n°: 087/2022 SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA no valor de R$668.243,00, CNPJ: 14.302.765/0001-90, Ata de n°: 088/2022 TREZE DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$477.240,00, CNPJ: 29.126.669/0001-06, Ata de n°: 089/2022 SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA no valor de R$186.680,00, CNPJ: 38.400.392/0001-59, Ata de n°: 090/2022 LAISSA ALINE DE MENDONCA 10645242659 no valor de R$300.275,00, CNPJ:42.595.262/0001-96 e Ata de n°: 091/2022 ISABELLA CAROLINA ALVES LIMA 08667427608 no valor de R$45.450,00, CNPJ: 36.879.255/0001-13, venceram os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 02 de setembro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:EC5C75DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 347/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a aquisição de Medicamentos.
Processo nº 0347/2022:
Contratado: FARMÁCIA MAYSA LTDA ME – CNPJ: 07.344.926/0004-96 – AVENIDA RÉGIS BITENCOURT, 252 – CENTRO – PEDÕES MG - CEP: 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor da Aquisição: R$ 234,10.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CUMPRINDO ORDEM JUDICIAL para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FA896CA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº187/2022
INEXIGIBILIDADE 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Processo Licitatório nº.187/22. Inexigibilidadenº. 21/22. Tendo em vista a solicitação feita pelo SecretárioMunicipal de Fazenda, ratifico nos termos do artigo 25, II, da Lei8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação,destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria em Contabilidade Pública. Empresa contratada: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP CNPJ07.016.011/0001-09 no valor de R$9.000,00 mensais pelo período de 12 meses.

Prefeitura de Perdões, 01 desetembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO.
Prefeitode Perdões.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:832CB880

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PISCINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 79/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 202/2022 - Pregão Presencial nº 79/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza piscina com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 19.09.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:655F3F4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ORTOPEDISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 78/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 200/2022 - Pregão Presencial nº 78/2022 - objeto: Registro de preço para contratação de médico ortopedista com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 19.09.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B723ADF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E CATRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 36/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 201/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de bebedouro e catraca com abertura dos envelopes às 10:00 hs do dia 20.09.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DE37FB21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8956/2022. PROCESSO Nº:187/2022. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022

Contrato Administrativo n° 8956/2022. Processo nº:187/2022. Licitação: Inexigibilidade nº 21/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outroMERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.016.011/0001-09. Objeto: assessoria técnica especializada e consultoria em Contabilidade Pública. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/09/2022. Valor: R$9.000 (nove mil reais) mensais

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7DADD956

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8946/2022. PROCESSO Nº:173/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

Contrato Administrativo n° 8946/2022. Processo nº:173/2022 Tomada de Preço nº 08/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº07.984.417/0001-85. Objeto: mão de obra de pedreiro e servente de pedreiro. Vigência: até 30/08/2023. Valor: R$401.498,00 (quatrocentos e um mil quatrocentos e noventa e oito reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:632B0FA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8947/2022. PROCESSO Nº:174/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

Contrato Administrativo n° 8947/2022. Processo nº:174/2022 Tomada de Preço nº 09/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **PERKS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº46.743.370/0001-10. Objeto: construção da Praça Soneto no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste município. Vigência: até 30/08/2023. Valor: R$292.932,16 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e dois reais dezesseis centavos).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7475BBDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 160/2022, Inexigibilidade nº. 032/2022. Objeto: Contratação de show musical com a Banda Charme para o evento "Cinema ao ar livre" no distrito de Pinheiros Altos através da empresa Edson Carlos de Queiroz 92678122620. (V. total: R$ 2.150,00). Prazo do contrato: 60 dias.

Piranga/MG, 01/09/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6FA6753D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 140/2021, Pregão Presencial nº 064/2021. Registro de Preços nº 037/2021. Objeto: Contratação de serviços de recuperação de pavimentação em diversas ruas do município. (V. total: R$ 367.592,17). Prazo do contrato: 12 meses.

Piranga/MG, 12/08/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:D82984FE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº. 161/2021. Dispensa nº. Objeto: Locação de imóvel para instalação da nova base do SAMU. Fica o contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até

01/09/2023. Em virtude da prorrogação de prazo do contrato, fica aditado em R$ 18.000,00 (dezoito mil o contrato)

Piranga, 31/08/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:AEA83515

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 147/2022, Dispensa nº. 038/2022. Objeto: Contratação de serviços de visitador para atuar a nível municipal no programa criança feliz. Contratada: Rosana Maciel Dias. (V. total: R$ 14.544,00). Prazo: 12 meses.

Piranga/MG, 01/09/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:0F31CA87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 27/09/2022.
OBJETO: O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG. O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br. OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 02 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:E307D58E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 063/2022. Dispensa de Licitação 053/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido** Proteg - Assessoria em Proteção Radiológica e garantia de qualidade EIRELI. **Valor Total:** R$ 2.820,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 18/08/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO –
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA –
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:6E70A970

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 064/2022. Dispensa de Licitação 054/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido** Gold Care Equipamentos Hospitalares LTDA. **Valor Total:** R$ 3.500,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 18/08/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO –
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA –
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:9602F228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 167/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório nº 080/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Extrato da Ata nº 167/2022 - ***Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** **FARIAS E TELES LTDA, CNPJ; 22.793.636/0001-70** – ***Objeto:*** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG, Valor Total:** R$ 480.237,63 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) - **Vigência:** 01/09/2022 a 01/09/2023- **Fiscais:** Miriam Aparecida Soares – Matricula: 4911, Leandro de Jesus Santos Bandeira – Matricula: 9204, Irisleide Pereira da Silva – Matricula: 5822

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:64BF04F8

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 054/2020 - Dispensa n° 015/2020 - ***Extrato do Contrato n° 056/2020*** *-* ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *Paulo Henrique Tessaro - CPF da contratada: 120.985.438-40. Objeto: 01 - Prorrogar a vigência do contrato de locação n° 056/2020 até 04/09/2023; 02 – Reajustar o valor conforme cláusula terceira do contrato, de acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) em 10,07%(dez virgula zero sete por cento), perfazendo o valor de R$ 4.402,99 (quatro mil quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos) - Vigência: 04/09/2022 a 04/09/2023.*

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:45D343C1

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 095/2019

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação nº 095/2019 *- CONTRATANTE: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – CONTRATADA: Joaquina de Castro Cardoso - CPF da Contratada: 727.645.466-53 – Contrato de locação nº 095/2019, vinculado ao Processo 029/2019 – Dispensa de licitação nº 008/2019.* ***Objeto:*** *01 - Prorrogar a vigência do contrato de locação nº 095/2019 até 04/09/2023; 02 – Reajustar o valor conforme cláusula terceira do contrato, de acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) em 10,07% (dez virgula zero sete por cento), perfazendo o valor de R$ 1.210,82 (um mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos) - Vigência: 04/09/2022 a 04/09/2023.*

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:E4DA2AB0

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 006/2022 –Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 003/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA - ME –* CNPJ da Contratada: 07.712.453/0001-90 – ***Objeto****:* Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do item 109 do contrato, majorando o valor contratual em R$ 2.692,80 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **Data de assinatura:** 01/09/2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:00D7DFF0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 271/2022

Portaria N° 271/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, aos servidores listados no Anexo I desta portaria, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de setembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA 271/2022

NOME	CARGO
Marco Aurélio de Jesus Furtado	Técnico em Contabilidade
Marianne Chamone de Oliveira	Assistente Técnico Administrativo II
Mônica Celina da Silva Nobre	Técnico em Contabilidade
Rosane Beatriz dos Santos	Assistente Técnico Administrativo II
Sayonara Grazielle C. Silva Cardoso	Assistente Técnico Administrativo II

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:15962A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 136/2022_ PREGÃO 077/2022

O MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 136/2022_PREGÃO PRESENCIAL 077/20222 _ É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual aquisição de produtos alimentícios perecíveis, legumes, recarga de gás frutas, carnes, pães e produtos estocáveis para a merenda escolar de todas as Escolas Municipais, Creches, Projeto da Prefeitura Municipal de Pitangui. Abertura dia 16/09/2022 às 08:30horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:8709C6FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 138/2022

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 219/2022, na modalidade Pregao Eletronico n 138/2022, tendo como Objeto do proposto certame o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE ESPELHOS, VIDROS CANELADOS (COLOCADOS), ESPELHOS PARA RETROVISORES, PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura sera dia 19 de setembro de 2022, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5922FAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, MG
Termo Aditivo nº 02/2022
Processo Licitatório nº: 05/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 05/2021
Contratado: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.
Objeto: Ao contrato administrativo fica prorrogado o prazo de vigência para dia 02 de fevereiro de 2023.
Data: 02 de setembro de 2022

ELI DE LIMA PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:12C9CF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 339/2022
Processo Licitatório N° 235/2021
CREDENCIAMENTO n° 23/2021
Objeto: Credenciamento de empresa/pessoa física para a prestação de serviços de mão de obra para assentamento de bloquetes e para a instalação de meio-fio, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento.
Contratado: LUIZ ADEMAR DE PAULA 49058681653. O Contratante poderá pagar a Contratada o valor total estimado de R$ 402.000,00.
Data da assinatura: 02 de setembro de 2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será de 18 de outubro de 2022.
Dotação Orçamentária:
02060115.451.2009.2022.00003.3.90.39.00 F295
02060115.452.2009.2020.00003.3.90.39.00 F273

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:34E53584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 340/2022
Processo Licitatório N° 220/2022
Inexigibilidade n° 28/2022
Objeto: A contratação de empresa especializada em produção musical para realização de show artístico com a banda "DI PAULLO E PAULINO" para o evento da 1ª EXPO POÇO FUNDO, no dia 20 de outubro de 2022.
Contratado: DE PAULA PRODUÇÕES LTDA. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 110.000,00.
Data da assinatura: 02 de setembro de 2022. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 02 de setembro de 2022 até 21 de outubro de 2022.
Dotação Orçamentária:
02040813.392.2003.2030.00003.3.90.39.00 F425

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:05A22155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.504, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal n° 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; e

CONSIDERANDO as tratativas entre a Chefia de Gabinete e a Procuradoria Geral do Município,

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Assistente – CC3, do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município, previsto no art. 10, inc. VI, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para a Chefia de Gabinete.

Parágrafo único. Em caso de comprovada necessidade, o cargo a que alude o *caput* será restituído à estrutura da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:CB79A4B7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.501, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o desmembramento do imóvel situado na Rua Ismênia Vitta Reis, no Bairro Ipiranga, Matrícula n. 116.452, de propriedade de Ana Lúcia Fernandes, inscrita no CPF 528.067.821-04 e José Camilo Alves, inscrito no CPF 353.257.716-04.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 6.544/2021,

CONSIDERANDO a aprovação da documentação protocolizada no processo digital nº 31575/2022, atendendo aos requisitos da Lei Municipal de Parcelamento do Solo nº 6.544/2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente conforme Comunicado Interno do Plano Diretor nº 38/2022,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o Desmembramento do imóvel situado na Rua Ismênia Vitta Reis, no Bairro Ipiranga, com área total de 3.731,063m², (três mil e setecentos e trinta e um vírgula zero sessenta e três metros quadrados), Matrícula n. 116.452, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, de propriedade de Ana Lúcia Fernandes, inscrita no CPF 528.067.821-04 e José Camilo Alves, inscrito no CPF 353.257.716-04.

Art. 2º. O imóvel será desmembrado em duas áreas, com as seguintes denominações: "Lote 01" com 1.502,943m² (um mil e quinhentos e dois vírgula novecentos e quarenta e três metros quadrados), "Lote 02" com 2.228,120m² (dois mil e duzentos e vinte e oito vírgula cento e vinte metros quadrados) conforme memoriais e levantamento topográfico, partes integrantes deste Decreto.

§ 1º. O desmembramento ora aprovado atende os requisitos da Lei Municipal de Parcelamento do Solo nº 6.544/2021, não necessitando de execução de obras ou melhoramento público, nem abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes, neste momento.

§ 2º. Os 15% correspondentes às áreas públicas para o ato do desmembramento, previstas no artigo 33º da Lei Municipal nº 6.544/2021, atenderam o artigo 34º, parágrafo primeiro da mesma lei: "Em substituição à transferência de área ao Município, referida no caput deste artigo, poderá ser admitida a transferência de valor

financeiro ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Pouso Alegre – FUNPLAN nos termos do art. 16 desta Lei".

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas o desmembramento do imóvel, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, que deverá obedecer às normas vigentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	*RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS*
Chefe de Gabinete	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:27C67DA3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Institui e nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento com a finalidade de avaliar e monitorar o Termo de Fomento nº 001/2021, celebrado entre a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí e o Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, XI e 58 da Lei federal 13.019/204 que dispõem sobre os mecanismos para o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos Jorge Luiz de Godoy, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 13.070, Ivone Ariadne Pereira Resende, Assistente, Matrícula nº 22.762 e Júlia Vallery dos Santos Oliveira, Supervisora, Matrícula nº 22.593 para o desempenho das funções de monitoramento e avaliação do objeto da parceria realizada sob a forma de Termo de Fomento nº 001/2021 com a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, decorrente do Processo Administrativo nº 001/2021.

Art. 2º Cumpre à Comissão de que trata o art. 1º:

I - Monitorar e avaliar a execução da parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;
II - Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014;
III - Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.
§ 1º A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão (mensalmente/semestralmente), em data a ser definida pelo membro coordenador.
§ 3º As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, pelo gestor da parceria ou pela Secretária Municipal de Saúde.
§ 4º O quórum mínimo necessário para as reuniões e votações será de dois membros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A4573310

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.503, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Declara a utilidade pública do imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias de mobilidade urbana, de modo a acompanhar o ritmo de crescimento econômico e populacional do Município, decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins da pavimentação e alargamento, a Estrada Municipal que liga a Avenida João Batista Piffer (próximo do Aeroporto Municipal) à Estrada Alcides José Pereira e à Estrada Municipal do Algodão, com extensão de 8.388 m conforme memorial descritivo, levantamento topográfico e planta e que são parte integrante deste Decreto:

A área possui 184.549,5 m² (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e cinco decímetros quadrados) e perímetro de 16.821,22 m (dezesseis mil, oitocentos e vinte e um metros e vinte e dois centímetros) situado entre o Aeroporto Regional de Pouso Alegre e o KM 864 – sul da Rodovia Fernão Dias, na cidade de Pouso Alegre – MG, com as seguintes medidas e confrontações. Partindo do ponto P1 de coordenadas N= 7.534.677,618 m e E= 405.181,844 m; deste segue em linha reta com o seguinte azimute 083º56'29" e distância de 22,000 m até o ponto P2, de coordenadas N= 7.534.679,940 m e E= 405.203,721 m; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 173º56'29" e distância de 416,011 m até o ponto P3, de coordenadas N= 7.534.266,253 m e E= 405.247,629 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 155º35'47", raio 169,000 m e desenvolvimento de 108,222 m até o ponto P4, de coordenadas N= 7.534.169,376 m e E= 405.291,582 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 137º15'04" e distância de 124,207 m até o ponto P5, de coordenadas N= 7.534.078,166 m e E= 405.375,892 m, deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 152º03'16", raio 161,000 m e desenvolvimento de 83,193 m até o ponto P6, de coordenadas N= 7.534.005,489 m e E= 405.414,447 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 166º51'27" e distância de 176,511 m até o ponto P7, de coordenadas N= 7.533.833,600 m e E= 405.454,580 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 172º11'32", raio 511,000 m e desenvolvimento de 95,156 m até o ponto P8, de coordenadas N= 7.533.739,463 m e E= 405.467,488 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 177º31'37" e distância de 178,653 m até o ponto P9, de coordenadas N= 7.533.560,976 m e E= 405.475,197 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 167º24'55", raio 1.189,000 m e desenvolvimento de 419,677 m até o ponto P10, de coordenadas N= 7.533.153,505 m e E= 405.566,165 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 157º18'12" e distância de 266,453 m até o ponto P11, de coordenadas N= 7.532.907,686 m e E= 405.668,976 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 189º07'44", raio 241,000 m e desenvolvimento de 267,732 m até o ponto P12, de coordenadas N= 7.532.656,731 m e E= 405.628,649 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 220º57'16" e distância de 155,765 m até o ponto P13, de coordenadas N= 7.532.539,092 m e E= 405.526,551 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 214º56'49", raio 289,000 m e desenvolvimento de 60,602 m até o ponto P14, de coordenadas N= 7.532.489,508 m e E= 405.491,901 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 208º56'23" e distância de 123,866 m até o ponto P15, de coordenadas

N= 7.532.381,109 m e E= 405.431,963 m, deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 195º48’03”, raio 389,000 m e desenvolvimento de 178,408 m até o ponto P16, de coordenadas N= 7.532.210,943 m e E= 405.383,809 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 182º39’43” e distância de 156,201 m até o ponto P17, de coordenadas N= 7.532.054,911 m e E= 405.376,554 m; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 180º36’50” e distância de 229,101 m até o ponto P18, de coordenadas N= 7.531.825,823 m e E= 405.374,099 m; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 181º52’14” e distância de 438,167 m até o ponto P19, de coordenadas N= 7.531.387,890 m e E= 405.359,797 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 223º25’17”, raio 201,000 m e desenvolvimento de 291,530 m até o ponto P20, de coordenadas N= 7.531.194,224 m e E= 405.176,520 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 264º58’20” e distância de 275,024 m até o ponto P21, de coordenadas N= 7.531.170,121 m e E= 404.902,554 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 259º54’20”, raio 589,000 m e desenvolvimento de 104,173 m até o ponto P22, de coordenadas N= 7.531.151,886 m e E= 404.800,127 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 254º50’19” e distância de 48,457 m até o ponto P23, de coordenadas N= 7.531.139,213 m e E= 404.753,357 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 265º56’04”, raio 351,000 m e desenvolvimento de 135,949 m até o ponto P24, de coordenadas N= 7.531.129,635 m e E= 404.618,596 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 277º01’50” e distância de 163,954 m até o ponto P25, de coordenadas N= 7.531.149,702 m e E= 404.455,874 m, deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 245º19’18”, raio 239,000 m e desenvolvimento de 264,535 m até o ponto P26, de coordenadas N= 7.531.044,805 m e E= 404.227,584 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 213º36’47” e distância de 431,645 m até o ponto P27, de coordenadas N= 7.530.685,333 m e E= 403.988,633 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 200º09’53”, raio 829,000 m e desenvolvimento de 389,161 m até o ponto P28, de coordenadas N= 7.530.323,371 m e E= 403.855,710 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 186º42’59” e distância de 79,630 m até o ponto P29, de coordenadas N= 7.530.244,287 m e E= 403.846,397 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 192º07’02”, raio 511,000 m e desenvolvimento de 96,335 m até o ponto P30, de coordenadas N= 7.530.150,238m e E= 403.826,205 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 197º31’05” e distância de 115,680 m até o ponto P31, de coordenadas N= 7.530.039,923 m e E= 403.791,385 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 188º19’06”, raio 139,000 m e desenvolvimento de 44,637 m até o ponto P32, de coordenadas N= 7.529.995,946 m e E= 403.784,955m; deste ponto segue em linha reta com azimute 179º07’08” e distância de 111,349 m até o ponto P33, de coordenadas N= 7.529.884,610 m e E= 403.786,667 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 182º27’23”, raio 1.011,000 m e desenvolvimento de 117,786 m até o ponto P34, de coordenadas N= 7.529.766,999 m e E= 403.781,622 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 185º47’38” e distância de 148,474 m até o ponto P35, de coordenadas N= 7.529.619,283 m e E= 403.766,633 m, deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 189º01’08”, raio 311,000 m e desenvolvimento de 35,011 m até o ponto P36, de coordenadas N= 7.529.584,724 m e E= 403.761,147 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 192º14’39” e distância de 338,490 m até o ponto P37, de coordenadas N= 7.529.253,933 m e E= 403.689,362 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 182º05’32”, raio 289,000 m e desenvolvimento de 102,410 m até o ponto P38, de coordenadas N= 7.529.152,126 m e E= 403.685,642 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 171º56’26” e distância de 448,847 m até o ponto P39, de coordenadas N= 7.528.707,712 m e E= 403.748,570 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 175º30’12”, raio 1.511,000 m e desenvolvimento de 187,904 m até o ponto P40, de coordenadas N= 7.528.520,507 m e E= 403.763,293 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 179º03’57” e distância de 41,235 m até o ponto P41, , de coordenadas N= 7.528.479,277 m e E= 403.763,965 m; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 178º42’24” e distância de 139,210 m até o ponto P42, de coordenadas N= 7.528.340,103 m e E= 403.767,107 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 158º00’36”, raio 109,000 m e desenvolvimento de 78,747 m até o ponto P43, de coordenadas N=7.528.268,662 m e E= 403.795,956 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 137º18’48” e distância de 53,327 m até o ponto P44, de coordenadas N= 7.528.229,463 m e E= 403.832,112 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 118º30’11”, raio 219,000 m e desenvolvimento de 143,795 m até o ponto P45, de coordenadas N= 7.528.162,069 m e E= 403.956,220 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 099º41’35” e distância de 467,425 m até o ponto P46, de coordenadas N= 7.528.083,369 m e E= 404.416,972 m, deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 111º24’56”, raio 91,000 m e desenvolvimento de 37,237 m até o ponto P47, de coordenadas N= 7.528.069,868 m e E= 404.451,397 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 123º08’17” e distância de 8,978 m até o ponto P48, de coordenadas N= 7.528.064,960 m e E= 404.458,914 m; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 213º08’17” e distância de 22,00 m até o ponto P49, de coordenadas N= 7.528.046,538 m e E= 404.446,888 m; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 303º08’17” e distância de 8,978 m até o ponto P50, de coordenadas N= 7.528.051,446 m e E= 404.439,370 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 291º24’56”, raio 69,000 m e desenvolvimento de 28,235 m até o ponto P51, de coordenadas N= 7.528.061,684 m e E= 404.413,268 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 279º41’35” e distância de 467,425 m até o ponto P52, de coordenadas N= 7.528.140,383 m e E= 403.952,516 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 298º30’11”, raio 241,000 m e desenvolvimento de 158,240 m até o ponto P53, de coordenadas N= 7.528.214,547 m e E= 403.815,940 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 317º18’48” e distância de 53,327 m até o ponto P54, de coordenadas N= 7.528.253,746 m e E= 403.779,785 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 338º00’36”, raio 131,000 m e desenvolvimento de 94,641 m até o ponto P55, de coordenadas N= 7.528.339,606 m e E= 403.745,112 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 358º42’24” e distância de 139,279 m até o ponto P56, de coordenadas N= 7.528.478,849 m e E= 403.741,969 m; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 359º03’57” e distância de 41,304 m até o ponto P57, de coordenadas N= 7.528.520,148 m e E= 403.741,296 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 355º30’12”, raio 1.489,000 m e desenvolvimento de 185,168 m até o ponto P58, de coordenadas N= 7.528.704,627 m e E= 403.726,787 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 351º56’26” e distância de 448,847 m até o ponto P59, de coordenadas N= 7.529.149,041m e E= 403.663,859 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 002º05’32”, raio 311,000 m e desenvolvimento de 110,206 m até o ponto P60, de coordenadas N= 7.529.258,599 m e E= 403.667,862 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 012º14’39” e distância de 338,490 m até o ponto P61, de coordenadas N= 7.529.589,390 m e E= 403.739,648 m, deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 009º01’08”, raio 289,000 m e desenvolvimento de 32,554 m até o ponto P62, de coordenadas N= 7.529.621,504 m e E= 403.744,745 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 005º47’38” e distância de 148,474 m até o ponto P63, de coordenadas N= 7.529.769,220 m e E= 403.759,734 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 002º27’23”, raio 989,000 m e desenvolvimento de 115,223 m até o ponto P64, de coordenadas N= 7.529.884,271 m e E= 403.764,670 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 359º07’08” e distância de 111,349 m até o ponto P65, de coordenadas N= 7.529.995,607 m e E= 403.762,957 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 008º19’06”, raio 161,000 m e desenvolvimento de 51,701 m até o ponto P66, de coordenadas N= 7.530.046,545 m e E= 403.770,405 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 017º31’05” e distância de 115,680 m até o ponto P67, de coordenadas N= 7.530.156,860 m e E= 403.805,225 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de

azimute de 012º07’02”, raio 489,000 m e desenvolvimento de 92,188 m até o ponto P68, de coordenadas N= 7.530.246,860 m e E= 403.824,548 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 006º42’59” e distância de 79,63 m até o ponto P69, de coordenadas N= 7.530.325,944 m e E= 403.833,861 m, deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 020º09’53”, raio 851,000 m e desenvolvimento de 399,488 m até o ponto P70, de coordenadas N= 7.530.697,512 m e E= 403.970,312 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 033º36’47” e distância de 431,645 m até o ponto P71, de coordenadas N= 7.531.056,984 m e E= 404.209,262 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 065º19’18”, raio 261,000 m e desenvolvimento de 288,886 m até o ponto P72, de coordenadas N= 7.531.171,537 m e E= 404.458,567 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 097º01’50” e distância de 163,954 m até o ponto P73, de coordenadas N= 7.531.151,469 m e E= 404.621,289 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 085º56’04”, raio 329,000 m e desenvolvimento de 127,428 m até o ponto P74, de coordenadas N= 7.531.160,447 m e E= 404.747,603 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 074º50’19” e distância de 48,457 m até o ponto P75, de coordenadas N= 7.531.173,120 m e E= 404.794,373 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 079º54’20”, raio 611,000 m e desenvolvimento de 108,064 m até o ponto P76, de coordenadas N= 7.531.192,037 m e E= 404.900,626m; deste ponto segue em linha reta com azimute 084º58’20” e distância de 275,024 m até o ponto P77, de coordenadas N= 7.531.216,139 m e E= 405.174,592 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 043º25’17”, raio 179,000 m e desenvolvimento de 259,621 m até o ponto P78, de coordenadas N= 7.531.388,608 m e E= 405.337,809 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 001º52’14” e distância de 437,925 m até o ponto P79, de coordenadas N= 7.531.826,300 m e E= 405.352,103 m; deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 000º36’50” e distância de 229,253 m até o ponto P80, de coordenadas N= 7.532.055,540 m e E= 405.354,560 m; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 002º39’43” e distância de 156,594 m até o ponto P81, de coordenadas N= 7.532.211,965 m e E= 405.361,832 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 015º48’03”, raio 411,000 m e desenvolvimento de 188,498 m até o ponto P82, de coordenadas N= 7.532.391,755 m e E= 405.412,710 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 028º56’23” e distância de 123,866 m até o ponto P83, de coordenadas N= 7.532.500,154 m e E= 405.472,648 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 034º56’49”, raio 311,000 m e desenvolvimento de 65,216 m até o ponto P84, de coordenadas N= 7.532.553,512 m e E= 405.509,936 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 040º57’16” e distância de 155,765 m até o ponto P85, de coordenadas N= 7.532.671,151 m e E= 405.612,034 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 009º07’44”, raio 219,000 m e desenvolvimento de 243,291 m até o ponto P86, de coordenadas N= 7.532.899,198 m e E= 405.648,679 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 337º18’12” e distância de 266,453 m até o ponto P87, de coordenadas N= 7.533.145,016 m e E= 405.545,868 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 347º24’55”, raio 1.211,000 m e desenvolvimento de 427,442 m até o ponto P88, de coordenadas N= 7.533.560,027 m e E= 405.453,218 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 357º31’37” e distância de 178,653 m até o ponto P89, de coordenadas N= 7.533.738,514 m e E= 405.445,509 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 352º11’32”, raio 489,000 m e desenvolvimento de 91,059 m até o ponto P90, de coordenadas N=7.533.828,598 m e E= 405.433,156 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 346º51’27” e distância de 176,511 m até o ponto P91, de coordenadas N= 7.534.000,486 m e E= 405.393,023 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido anti-horário com corda de azimute de 332º03’16”, raio 139,000 m e desenvolvimento de 71,825 m até o ponto P92, de coordenadas N= 7.534.063,233 m e E= 405.359,736 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 317º15’04” e distância de 124,207 m até o ponto P93, de coordenadas N= 7.534.154,442 m e E= 405.275,427 m; deste ponto segue em trajetória curvilínea no sentido horário com corda de azimute de 335º35’47”, raio 191,000 m e desenvolvimento de 122,310 m até o ponto P94, de coordenadas N= 7.534.263,931 m e E= 405.225,752 m; deste ponto segue em linha reta com azimute 353º56’29” e distância de 416,011 m até o ponto P1, de coordenadas N= 7.534.677,618 e N= 405.181,844, onde se dá o início e o fim dessa descrição, totalizando uma área de 18,45495 ha.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B17D2B47

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.505, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a estremação proveniente do imóvel matriculado sob n° 39.759 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG, nos termos do art. 49-A, § 1º, da Lei Municipal n° 6.544/2021.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada Sr. Osmane Pereira Soares, inscrito no CPF n° 005.xxx.xxx-56 e Sra. Eliete Neves Soares, inscrita no CPF sob n° 923.xxx.xxx-91, sob protocolo administrativo eletrônico n° 37948/2022, para emissão de certidão de autorização de estremação de parte do imóvel matriculado sob n° 39.759 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG; decreta:

Art. 1º Fica autorizado exclusivamente para a finalidade de estremação urbana, de parte do imóvel matriculado sob n° 39.759 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG, com base na documentação disponível no protocolo administrativo eletrônico n° 37948/2022, conforme solicitação dos requerentes e parecer n° 039/2022 do município, levantamento e memorial descritivo em anexo, nos termos do artigo 49-A, § 1º, da Lei Municipal n° 6.544/2021.

Parágrafo único: O imóvel de que trata o caput deste artigo, conforme levantamento e memorial descritivo, a área a ser estremada é de 150,00 m² com 6,00 metros de testada com frente para a Rua João Belani, de responsabilidade técnica da eng.ª Civil Fernanda Kelley da Silva, CREA 225.472/D, ART n.º MG 20221059091, de descrição: começa no ponto V01, com coordenadas E = 404.886,244, e S = 7.538.507,966, confrontando com a Rua João Belani (Propriedade de: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ:18.675.983/0001-21); deste segue com azimute de 258°31'48", por uma distância 6,00m, até o ponto V02, confrontando com o imóvel de matricula (Propriedade de: José Carlos do Nascimento CPF: 247.xxx.xxx-97); deste segue com azimute de 348°51'17", por uma distância 25,00m, até o ponto V03, confrontando com o imóvel de matricula 88.350 (Propriedade: Vicente Roberto de Almeida, CPF: 731.xxx.xxx-20) deste segue com azimute de 78°31'48", por uma distância 6,00m, até o ponto V04, confrontando com o imóvel de matricula 75.777 (Propriedade: Luiz Roberto Dias, CPF: 184.xxx.xxx-72) deste segue com azimute de 168°51'17", por uma distância de 25,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição, os trabalhos foram feitos tendo como referência o SIRGAS 2000.

Art. 2º O imóvel estremado deverá receber a denominação de lote.

Parágrafo único: O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:505D749C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.271, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para proceder estudos com vistas à apresentação de proposta de regulamentação, implantação e execução da Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, no âmbito do município de Pouso Alegre/MG.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, que revogou as principais legislações que norteavam os processos licitatórios e as contratações públicas, em especial a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações – RDC (Lei nº 12.462/11), dentre outras regulamentações.

CONSIDERANDO que no dia 1º de Abril de 2023 a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações será compulsoriamente exigida nacionalmente para todos os processos licitatórios e contratos públicos.

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação no âmbito municipal para viabilizar a aplicação da nova legislação, garantindo que o município adeque os seus procedimentos aos novos ditames legais para atender as exigências da nova lei de licitações, dando-se continuidade aos processos licitatórios e contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder estudos com vistas à apresentação de proposta de regulamentação, implantação, execução e demais atividades que envolverem a aplicação da Lei nº 14.133/21 bem como de atos normativos decorrentes da mencionada legislação no município de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º será formada pelos seguintes servidores:

I. Presidente da Comissão – Leandro Correia de Oliveira, matrícula 20.290;
II. Coordenador Técnico – João Romão de Lima, matrícula 22.505;
III. Membro – Vanessa Moraes Skielca Silva, matrícula 19.603;
IV. Membro – Paulo Rodrigo Murta Bueno, matrícula 22.591;
V. Membro – Antônio Luiz Ribeiro, matrícula 21.089;
VI. Membro – Luiz Gustavo Libânio, matrícula 22.687;
VII. Membro – Leticia Hermenegildo Chaves, matrícula 21.932;
VIII. Membro – Adriana Mara dos Santos, matrícula 13.956.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D9EACECE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Controladora Geral do Município Interina: Roseane Denise Pereira Cimadon.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Roseane Denise Pereira Cimadon, interinamente, para o cargo de Controladora Geral do Município, no período de 29/08/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:059771AE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico para registro de preços nº 100/2022 - "Aquisição de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades do Cemapa e Projeto Conviver, ambos da Secretaria Municipal de Politicas Sociais". A sessão pública será realizada no dia 21 de setembro de 2022 as 09h00min horas. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN-DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449 - 4023 ou e-mail: editaispmpa@gmail.com.

***RODRIGO RODRIGUES PEREIRA* –**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F2CDECAD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 182/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 -** Processo Licitatório nº 199/2022 **– OBJETO: "Aquisição de imóvel para a criação de escola e inserção de turmas do período integral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre"**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias uteis, contados da data da assinatura do contrato. Assinado em 02/09/2022. VENDEDORES: **JOÃO DAVID TREVISAN FILHO,** pessoa física, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) MG 4.680.597, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 738.980.906-04, **MARIANA TREVISAN PUCCINI,** pessoa física,

brasileira, portadora da cédula de Identidade (RG) MG 5.799.111, devidamente inscrita junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 929.099.226-34 e seu cônjuge **MARIO SÉRGIO ALMEIDA PUCCINI**, pessoa física, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) MG 878.038, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 353.794.726-72, no valor total de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Dotação: Ficha – 2118 -** 02.007.1191.0012.0361.0027.3.44.90.61.00 - AQUISIÇÃO /DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BE50EE09

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022**. Processo Administrativo nº 204/2022. **Objeto:** "**Repasse de recursos financeiros de incentivo anual para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio no Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução SES/MG Nº 7.826, de 05 de novembro de 2021**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos da Resolução SES/MG Nº 7.826, De 05 De Novembro De 2021 e da Resolução SES/MG Nº 7.224, De 16 De Setembro De 2020 se dará em conformidade com as respectivas orientações do Estado de Minas Gerais. Ratificação em 02/09/2022. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custodio de Paula, nº 240, bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, bairro Centro, CEP 37.553-079, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor total de **R$15.026.509,73 (quinze milhões, vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e três centavos).** Dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa: Ficha 1861 - 02.011.000.0010.0302.0003.2655.3339039000000000000.1553159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Estadual.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E136F86E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 99/2022 - **CONTRATO Nº 179/2022 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TELAS PROTETORAS MOSQUETEIRAS PARA JANELAS E PORTAS, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO".** Vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses a partir da assinatura. Assinatura em 01/09/2022. Contratado: VBC REDES DE PROTEÇÃO LTDA. Valor: R$ 3.526,00 (três mil quinhentos e vinte e seis reais). Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0002.3.3.90.39.00 – ficha 1624.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0CF5B353

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 98/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS".** Data da assinatura: 30/08/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: APONTUAL COMÉRCIO – EIRELI. Valor: R$ 6.619,10 (seis mil seiscentos e dezenove reais e dez centavos), referente aos itens 01 e 05.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1421601F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº160/2022,Dispensanº 016/2022, em razão da ausência de Certidão de Regularidade do FGTS conforme Despacho registrado nos autos. Demais informações pelo e-mail: licitacao@prata.mg.gov.br; ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG,01 deagostode 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:D19C8370

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, em atendimento ao que dispõe os artigos 16, do Regimento Interno e artigo 33, da Lei Orgânica, CONVOCA V. Sa. para um período de Reuniões Extraordinárias que serão realizadas no dia 05 de setembro de 2022 no Plenário da Câmara Municipal, após a 25ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre :

--- Projeto de Lei nº 040/2022 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal;

- Projeto de Lei nº 041/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal

- Projeto de Lei nº 042/2022 que "Autoriza o município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal;

- Projeto de Lei 043/2022 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei nº2735/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e no caput do artigo 7º da Lei nº 2811/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Prata/MG para o exercício de 2022 na forma que especifica", de autoria do Prefeito Municipal;

- Projeto de Lei nº 044/2022 que "Autoriza O município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022", de autoria de Prefeito Municipal.

Nesta pauta, poderão ser acrescidas outras matérias, se consideradas de urgência e relevância pelo Plenário.

Câmara Municipal do Prata, 02 de setembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:FDC5E9B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 80/2022

NOMEIA THALISSA SILVA VILELA, SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/MG, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada THALISSA SILVA VILELA, para exercer a função de fiscalização nos contratos administrativos da Câmara Municipal do Prata/MG nº. 22/2022 (locação de veículo) e nº. 23/2022 (aquisição de combustíveis).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 02 de setembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:22A4C5B1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 78/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Prata/MG, durante o exercício de 2022, os servidores abaixo relacionados para praticar os atos afetos aos processos licitatórios.

Efetivos:

Robissaine Fernanda de Souza Fernandes Ferreira – Presidente
Thalissa Silva Vilela – Membra
Eugênia Avelar Almeida – Membra
Charles Mendes Lima – Membro
Rafael Marcondes de Oliveira – Membro

Suplentes
Geovanna Ferreira Silva
Thiago da Silva Mourão

Art 2º Fica nomeada a servidora Eugênia Avelar Almeida como suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitação em caso de ausência, falta ou licenças.

Art 3º Fica revogada a Portaria nº. 054/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 31 de agosto de 2022

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:92ADCC7F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO

Processo: CD 019/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Nota de Empenho: n°000207
Objeto: Aquisição de chaveiro troca de segredo (1 unidade), confecção de carimbo de madeira de numeração de página para o Setor administrativo (1 unidade), confecção de carimbo automático com CNPJ da câmara para o setor administrativo (1 unidade), abertura de portão (1unidade), cópia de chaves simples para o anexo e sede da Câmara Municipal de Prata (3 unidades)
Contratados: TIERRIY FERNANDES FERREIRA CHAVEIROS LTDA
CNPJ: 05.512.291/0001-10
Valor Global: R$ 200,00 (duzentos reais)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG.

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:6918CF7E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente através dos seus respectivos Presidentes, Ane Rose Vieira Freitas, Ozanan de Oliveira Macedo, Donilson Nunes Silva, Tiago Nunes Menezes da Silva torna pública e CONVOCA todos os Vereadores e qualquer interessado para a REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, a ser realizada na segunda-feira, 05/09/2022, após o encerramento da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata com a finalidade de debater projetos de interesse público relevante.
Em situações excepcionais poderá haver a convocação dos devidos interessados em data e horário diversos, caso em que será dada a devida publicidade com antecedência.

Câmara Municipal do Prata-MG, 02 de setembro de 2022.

VEREADORA ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VEREADOR OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

VEREADOR DONILSON NUNES SILVA
Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação

VEREADOR TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:8FECCD62

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ERRATA

No extrato de contrato nº24/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/08/2022, edição 3339 onde está vigência do contrato: 25/08 a 31/12/2002, se lê:
Vigência do contrato: 25/08 a 31/12 de 2022

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Pres. da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:A60B2D18

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 16/09/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº **034/2022**, Processo Licitatório nº **207/2022**, do tipo **Menor Preço Global**, para o devido objeto: **Contratação de empresa para realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade, a se realizar no dia 18/09/2022.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 02 de setembro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3E6661CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº114 PREGÃO ELETRONICO Nº026/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 026/2022: Contrato Nº 114
OBJETO: **Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**
DATA DO CONTRATO: 30/08/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 361.080,00(Trezentos e Sessenta e Um Mil e Oitenta Reais.)
VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 07/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Setembro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:C6B3E36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00126/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000071/2022 do tipo maior desconto na tabela, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CMED MEDIANTE PREÇO DE FÁBRICA (PF) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia: 22/09/2022 às 09:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 22/09/2022 de 09:00 às 09:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 09:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 02/09/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DFE886F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °075/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 046/2022

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de Janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo, referente ao Convênio nº1491000798/2021, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Recreio-MG, a seguinte empresa:

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/N
CNPJ: 21.483.615/0001-96
VALOR:R$ 63.970,00 (Sessenta e Três Mil e Novecentos e Setenta Reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 02 de setembro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B9216CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações

orçamentárias, no valor de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001.04.122.0101.2728	4.4.20.93	124	Indenizações e Restituições	R$ 232.000,00
TOTAL:				R$ 232.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
09.002.15.451.0102.2193	4.4.90.51	124	Obras e Instalações	R$ 232.000,00
TOTAL:				R$ 232.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de julho de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1C708230

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
16.005.13.122.0101.2774	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$265.000,00
TOTAL:				R$265.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001.04.121.0101.2120	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$265.000,00
TOTAL:				R$265.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de julho de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8AA098CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
14.005.06.181.0101.2779	3.3.90.41	100	Contribuições	R$12.000,00
TOTAL:				R$12.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001.04.121.0101.2120	3.3.90.35	100	Serviços de Consultoria	R$12.000,00
TOTAL:				R$12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de julho de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6C284674

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações

orçamentárias, no valor de R$ 5.663.155,83 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002.12.122.101.2218	3.3.90.92	101	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 200.000,00
08.003.12.122.106.2789	3.3.90.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.020.000,00
08.005.12.122.106.2794	4.4.90.51	119	Obras e Instalações	R$ 2.004.862,62
08.005.12.122.106.2794	4.4.90.61	119	Aquisição de Imóveis	R$ 437.000,00
08.003.12.361.106.2081	3.3.90.30	171	Material de Consumo	R$ 1.852.865,96
8.003.12.361.106.2081	3.3.90.30	247	Material de Consumo	R$ 4.427,25
08.002.12.122.101.2218	3.3.90.30	101	Material de Consumo	R$ 144.000,00
TOTAL:				R$ 5.663.155,83

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002.12.122.106.2151	3.3.90.30	101	Material de Consumo	R$ 200.000,00
08.002.12.122.101.2218	3.3.90.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.020.000,00
08.003.12.361.106.2092	3.1.90.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.004.862,62
08.003.12.361.106.2092	3.1.90.11	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 437.000,00
08.003.12.361.106.2081	3.3.90.39	171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
08.005.12.122.106.2794	3.3.90.35	171	Serviços de Consultoria	R$ 1.200.000,00
08.002.12.122.101.2218	3.3.90.93	171	Indenizações e Restituições	R$ 650.865,96
08.005.12.122.106.2794	4.4.90.51	247	Obras e Instalações	R$ 4.261,05
08.003.12.122.106.2084	3.3.90.32	247	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 166,20
08.002.12.122.101.2759	3.3.90.36	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 144.000,00
TOTAL:				R$ 5.663.155,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de julho de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4BEABA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 273.260,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001.15.122.0101.2623	3.3.90.92	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$118.260,00
05.002.04.122.0101.2309	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$5.000,00
16.005.13.122.0101.2774	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$150.000,00
TOTAL:			R$ 273.260,00	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
09.002.15.451.0102.2193	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$118.260,00
05.001.04.122.0101.2020	3.3.90.35	100	Serviços de Consultoria	R$5.000,00
11.001.04.121.0101.2120	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$150.000,00
TOTAL:			R$ 273.260,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de julho de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:86E6320A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001.4.121.101.2120	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
TOTAL:				R$ 15.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001.4.121.101.2120	3.3.90.35	100	Serviços de Consultoria	R$ 15.000,00
TOTAL:				R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FD883A9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.172.000,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05.001.04.126.0101.2185	4.4.90.52	100	Equipamentos e Material Permanente	R$1.172.000,00
TOTAL:				R$1.172.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001.02.62.0100.2014	3.3.90.91	100	Sentenças Judiciais	R$1.172.000,00
TOTAL:				R$1.172.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE03E924

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2022

Altera o § 1° ao art. 7° do Decreto n° 003, de 12 de janeiro de 2021, que "Consolida o Decreto n°155, de 29 de outubro de 2019, que "Altera e consolida o Decreto n°123, de 23 de julho de 2018" e suas alterações, que 'Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências'".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Altera o §1° do art. 7° do Decreto n° 003, de 12 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 7°……

§ 1º Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacância a substituição das autoridades delegadas, para fins previstos neste Decreto, dar-se-á na seguinte ordem:

Autoridade Substituída	Autoridade Substituta
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão	Secretário Municipal de Administração
Procuradoria-Geral	Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Fazenda
Secretário Municipal de Fazenda	Secretário Municipal de Administração
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Esportes e Cultura	Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão
Secretaria Municipal de Educação	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretário Municipal de Obras	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo	Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável	Secretário Municipal de Obras
Secretário Municipal de Saúde	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de agosto de 2022.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Setembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A59A6883

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato De Programa Nº 001/2022- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2022.**

Objeto: O presente Contrato, na forma de instrumento particular de caráter público, tem por objeto a definição de programa específico de atividades, bem como rateio de despesas, relativamente ao atendimento de saúde em favor dos municípios consorciados do CISREC, compreendendo: 1. Prestação de serviços médicos, com fornecimento de mão de obra médica, para composição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com a tabela do CISREC.

Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC** (CONTRATADA). O valor deste contrato corresponde à importância global de R$ 4.254.312,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e doze reais), referente a contratação de 20 (vinte) médicos. Vigência: A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Data: 02 de Setembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:010B8904

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
PROCESSO ADM: Nº 103/2022
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de álcool em gel 70%.
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com o lote: 1 no valor total de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
C. PARRA VIEIRA (10641724000178) com o lote: 2 no valor total de R$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:0FBE46B8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022

Pregão Eletrônico 073/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 073/2022, cujo objeto consiste Registro de Preços visando a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP, PABX Em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por um período de 12 meses. A data para realização de sessão será dia 22/09/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:EF186755

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/2020 PROCESSO ADMINISTRAÇÃO N° 194/2019

• ONDE SE-LÊ:

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA CHX CONSTRUÇÕES EIRELLI, – PROCESSO N.º 194/2019 – CONCORRÊNCIA N° 011/2019

• LEIA-SE:

3° TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2020,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA CHX CONSTRUÇÕES EIRELLI, PROCESSO N°194/2019- CONCORENCIA N° 011/2019.

Ribeirão das neves, 02 de setembro

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:775C74E4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 078/2022 - NOVA DATA

Pregão Eletrônico 078/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 078/2022, cujo objeto consiste na Aquisição de Coletes Balísticos. A nova data para realização de sessão será dia 22/09/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B7FBFE38

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DE REUNIÕES - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS

CÂMARAS CONVOCADAS:

5ª REUNIÃO DA CERA - CÂMARA ESPECIALIZADA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
4ª REUNIÃO DA CENR - CÂMARA ESPECIALIZADA NORMATIVA E RECURSAL

Reunião 002 de 2022, realizada dia 19 de Maio de 2022.

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de 2022, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal Meio Ambiente os membros da Câmara Especializada de Regularização Ambiental e da Câmara Especializada Normativa e Recursal, ambas unidades constituintes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves - CODEMAS-RN, com o objetivo de para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a Reunião 002/22 deste conselho, sendo esta a 8ª Reunião Ordinária do CODEMA, 5ª de sua CERA - Câmara Especializada de Regularização Ambiental e 4ª de sua CENR - Câmara Especializada Normativa e Recursal. Iniciando os trabalhos, o presidente da sessão, Sr. Leonardo Martins, anunciou que a convocação da CENR teria o intuito de homologar, em conjunto com a CERA, os textos finais das atas da 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias do Conselho e dos atos normativos aprovados pela Câmara Normativa na reunião anterior. Foi esclarecido que estes atos já foram apresentados e aprovados pela Câmara Normativa e Recursal na reunião presencial e que as correções nas redações realizadas com base nas propostas apresentadas na reunião de apreciação foram incorporadas no texto e apresentadas previamente a todos os conselheiros, sendo disponibilizadas no ambiente virtual - aplicativo - onde estes documentos são apresentados para consulta e apreciação prévia de todos os membros. Portanto, esta reunião seria apenas para homologação destes atos já aprovados, não havendo deliberações sobre estes. Prestados os esclarecimentos sobre a atuação da CENR nesta reunião, o presidente anunciou as seguintes questões de ordem sobre a: **a) retirado o item 8 (oito) da pauta,** já que, segundo informações da Gerência de Paisagismo e Manejo Ambiental o projeto do empreendimento foi alterado, eliminando a necessidade e de cortar a árvore imune de corte alvo do requerimento e análise registrada no processo nº 9849/2020. **b) consultado ao conselho a proposta de pautar o processo 11157/2018** visto que o mesmo já foi pautado e retirado de pauta e, até a presente data, não se concluiu por revelar divergência das opiniões técnica e jurídica no quesito de enquadramento e circunstâncias que deveria ocorrer o licenciamento ou a dispensa do procedimento de licenciamento da infraestrutura em questão, se caracterizando, portanto, como um caso omisso a legislação. Com a palavra, a Sra Lívia, representante da Secretaria de Meio Ambiente disse que de alguma forma o processo necessita ser concluído, seja com o prosseguimento da deliberação sobre o licenciamento ambiental ou com a expressão da dispensa da exigência destes licenciamento e por isso a consulta em questão foi formulada

ao Conselho para decisão sobre os expedientes aplicáveis. Foi esclarecido que, de fato, a legislação que hoje regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental destas infraestruturas, especialmente àqueles previstos no Decreto nº 40/20219, necessita ser reformulado e adequada em alguns aspectos, inclusive nestas disposições que estão omissas, se não conflituosas, dificultando sua aplicação. Diante da informação de andamentos de produção legislativa - Decreto - que deverá resolver esta omissão e outras divergências atualmente instituídas pela atual redação do Decreto Municipal nº 40/2019, a conselheira Telma propôs que, se até a próxima reunião o Decreto que deverá solucionar essas omissões não estiver publicado, o processo poderá ser pautado para deliberação, da forma que se apresenta atualmente, aconselhando que não houvesse deliberações desta matéria, na presente reunião. Apresentadas as justificativas e propostas sobre a pauta do processo 11157/2018 foi decidido que, caso a produção normativa não evolua e não haja decisão sobre o mesmo até a próxima reunião, o mesmo poderá ser pautado para deliberações. ---------- **Seguindo os itens 1 e 2 da pauta** foram apresentados e circuladas aos presentes a **ata da 6ª Reunião Ordinária do CODEMAS**, realizada dia 16/12/2021 e a **ata da 7ª Reunião Ordinária do CODEMAS**, realizada dia 17/03/2022, ambas pré aprovadas pelas Câmaras Temáticas - PLENO, em ambiente virtual, conforme definido na reunião 5ª reunião ordinária do Conselho. **Apresentadas as atas impressas, as mesmas foram homologadas por todos os membros presentes. —---------- Passando aos itens 3, 4 e 5 da pauta, foram apresentadas e circuladas aos presentes os impressos referentes à Deliberação Normativa CODEMAS nº 14/2021 que revoga a Deliberação Normativa COMDES nº 001 de 2006; a Deliberação Normativa CODEMAS nº 15/2021 que estabelece os parâmetros para a regularização ambiental de cemitérios no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências e a Deliberação Normativa CODEMAS nº 16/2021 que revoga a Deliberação Normativa COMDES nº 001 de 2010, atos aprovados na 6ª reunião ordinária do CODEMAS / 3ª CENR, com as devidas correções solicitadas pelo Conselho. Apresentadas as Deliberações impressas, as mesmas foram homologadas por todos os membros da Câmara Normativa Recursal presentes. —---------- Passando ao item 6 da pauta,** a palavra foi repassada ao técnico analista, Gustavo Alves, que passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental apresentado pelo **Posto Podium Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 06.141.458/0001-47, no âmbito do Processo Ambiental: 5958/2020.** O técnico analista norteou suas apresentações com base nos registros constantes nos pareceres técnicos 62/2021 e 133/2022. Gustavo explicou que esta análise se estendeu porque foi exigido ao interessado a apresentação de avaliação de risco exigida, conforme DN COPAM 108/2007, por ter sido detectada contaminação no local. Durante sua apresentação, o técnico analistas demonstrou a área afetada pela pluma de contaminação a qual limita-se ao perímetro do empreendimento e explicou como foram exigidas e realizadas as investigações para a demarcação desta pluma bem como as ações que devem ser adotadas pelo responsável para a remediação do passivo. O conselheiro Carlos Roberto perguntou como o monitoramento desta contaminação será realizado pelo órgão ambiental municipal. Foi explicado que este acompanhamento é realizado pela FEAM, órgão ambiental que detém a competência para monitorar áreas contaminadas e que, caso deferida, a licença ambiental concedida está vinculada ao cumprimento de diversas condicionantes ambientais, dentre elas a comprovação do cumprimento das exigências estabelecidas pela FEAM para que esta descontaminação ocorra do modo devido. Gustavo explicou que esta condição não é fator impeditivo para o licenciamento ambiental pois a remediação exigida neste caso já está sendo implementada e é monitorada pela FEAM, órgão que anualmente publica a relação de áreas contaminadas no Estado de Minas Gerais. Foi informado que o posto se sujeitou a procedimento de fiscalização ambiental tendo assinado um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta que determinou as condições e auto monitoramento que o empreendimento deveria executar durante o curso do licenciamento ambiental requerido. Este TAC originou-se da apuração conduzida no processo nº 2403/2021 e seu cumprimento foi monitorado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Posto em votação, o requerimento de Requerimento de **Licenciamento Ambiental Simplificado apresentado pelo Posto Podium Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 06.141.458/0001-47 no âmbito no Processo Ambiental 5958/2020, visando a regularização ambiental da atividade código F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, realizada no bairro Vila Santa Branca (Justinópolis), Ribeirão das Neves - MG foi aprovado por unanimidade. Esta licença terá validade de 10(dez) anos e foi vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas nos Pareceres Técnicos Ambientais nº 62/2021 e 133/2022.---------- ---------- Passando ao item 7 da pauta**, a palavra foi repassada ao técnico analista João Benvindo, que passou a explanar o processo o requerimento de licenciamento ambiental apresentado pela Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S.A, CNPJ: 20.228.158/0001-20 contido no Processo Ambiental 7882/2021. João anunciou se tratar de um licenciamento para a implantação de um infraestrutura de suporte a equipamentos de telecomunicações a ser instalada no Bairro Santa Margarida, passando a nortear suas falas a partir do Parecer Técnico Ambiental nº 95/2022. Por ser um licenciamento prévio em caráter regular, ou seja, não se tratar de licenciamento corretivo, não houve dúvidas e nem ponderações sobre a matéria apresentada. Posta em votação, a **Licença Ambiental Simplificada requerida por Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S.A, CNPJ: 20.228.158/0001-20 no âmbito do Processo Ambiental 7882/2021 foi aprovada por unanimidade, regularizando sobre os aspectos ambientais a implantação e manutenção da Infraestrutura de equipamento de telecomunicação, tipo torre treliçada - 50 metros a qual será instalada no Bairro Santa Margarida, Ribeirão das Neves - MG. Esta licença terá validade de 10 (dez) anos e foi vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no Parecer Técnico Ambiental nº 95/2022.** ---------- Já que o **item 8 foi retirado de pauta, o presidente anunciou a matéria do item 9** passando a palavra a Sra. Lívia que passou a explicar aos presentes de forma integrada a condição e relação das matérias analisadas no âmbito dos processos 12168/2019, 5658/2021 e 11384/2019. A representante da Secretaria de Meio Ambiente anunciou que, a matéria principal exige decisão sobre o requerimento de licenciamento ambiental apresentado pelo interessado Aterro de Resíduos Sólidos San Marino Eireli, CNPJ: 33.570.428/0001-29 no âmbito do processo 12168/2019. Neste processo foi analisado os requerimentos de licenciamento sobre as atividades principais sendo: Aterro de Resíduos de Construção Civil, Unidade de Transbordo e Área de Triagem de Resíduos de Resíduos Sólidos. Esclareceu que nos processos 5658/2021 e 11384/2019 foram analisados os requerimentos de autorização para a realização de atividades acessórias, necessárias para a implantação das atividades principais, sendo a intervenção em área de preservação permanente e a supressão de vegetação. Foi anunciado aos presentes que a análise dos três processos se concluiu com sugestão de indeferimento dos requerimentos apresentados, fundamentando-se no fato do empreendimento e suas atividades terem sido projetadas sobre área onde há Reserva Legal demarcada no CAR - Cadastro de Áreas Rurais; Na ocasião, a servidora mencionou pontualmente às previsões contidas no artigo 19 da Lei Federal 12.651/2012 e o inciso III do artigo 3º 369/2006 que se aplicam a situação, como principais fundamentos jurídicos para a decisão apresentada. Explicou ainda que a inviabilidade sugerida também foi fundamentada: pelas condições insatisfatórias dos projetos técnicos do aterro e unidades apresentados nos autos, os quais não cumpriram os requisitos e elementos técnicos determinados pelas normas da ABNT específicas à estas matérias; pelo fato da compensação inicialmente proposta no processo de supressão ser muito alta, indicando uma possível incompatibilidade do custo de investimento e de operação do empreendimento com a compensação exigida; pelo fato do empreendimento está projetado em uma zona de proteção ambiental do Município, definida pelo atual Plano Diretor regido pela Lei Municipal 207/2020 e que, apesar do processo ter sido aberto antes da alteração do zoneamento na área, ou seja enquanto vigente o antigo Plano Diretor regido pela Lei Municipal nº 37/2006, opiniões contidas no parecer jurídico que integra os auto citam que, segundo o STJ, deve prevalecer o princípio jurídico que prevê, em matéria ambiental, a aplicação de Lei vigente à época dos fatos, com o fim de se evitar retrocessos ambientais. Então, por todas estas condições associadas, os pareceres técnicos sobre o

requerimento de licenciamento ambiental contidos no processo 12168/2019 recomendam o indeferimento da Licença. Sendo assim, considerando a recomendação de indeferimento das atividades principais, não haveria razões para proceder a recomendação de deferimento das atividades acessórias as quais, portanto, seguem igualmente com recomendação de indeferimento técnico. Tendo sido os pareceres técnicos ambientais nº 300/2021; 131/2022 referentes ao processo 12168/2019; os pareceres técnicos nº 087/2020 e 001/2022 referentes ao processo 11384/2019 e o parecer técnico 133/2022 referente ao processo 5658/2021 todos, previamente apresentados aos conselheiros, sem mais, a matéria foi posta em julgamento, sendo INDEFERIDA por unanimidade o requerimento de Autorização Ambiental Municipal para supressão de vegetação requerida no processo 11384/2019 cujo objetivo seria afetar uma área de 4,03 hectares (40.030 m²), atividade acessória, cuja execução seria justificada para implantação do Aterro de Resíduos Sólidos San Marino Eireli (atividade principal), objeto do licenciamento ambiental analisado no âmbito do processo 12168/2019; associadamente, INDEFERIDA por unanimidade a Autorização Ambiental Municipal para intervenção ambiental requerida no âmbito do processo 5658/2021, cujo objetivo seria afetar uma área de 0,01114 hectar (111,4 m²), sobre área de preservação permanente para a implantação de rede de drenagem de águas pluviais, atividade acessória, cuja a execução seria justificada para implantação e operação do aterro de Resíduos Sólidos San Marino Eireli, objeto do licenciamento ambiental analisado no âmbito do processo 12168/2019; e associadamente INDEFERIDA por unanimidade Licença Ambiental Concomitante para as etapas Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) requerida no âmbito do processo 12168/2019, cujo objetivo seria realizar as atividades principais F-01-01-5 - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; F-05-18-0 - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; e F-05-18-1 - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; todos estes requerimentos apresentados pelo Aterro de Resíduos Sólidos San Marino Eireli, CNPJ: 33.570.428/0001-29. Foi informado ao interessado, presente na reunião, que o mesmo dispõe de prazo para a apresentação de recurso, nos termos Decreto Municipal 025/22 e que este prazo será contabilizado a partir da publicação desta decisão do CODEMAS que ocorrerá no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Presente na reunião o interessado solicitou aos conselheiros a oportunidade de fala sendo a mesma concedida. Na ocasião, o Sr. José Farias e seu consultor presente falaram sobre o longo prazo que este processo está em análise junto ao órgão ambiental e seu descontentamento com a morosidade na análise, anunciaram que negociaram taxas devidas ao Poder Público Municipal com a intenção de prosseguimento dos processos, argumentaram que a simples demarcação de uma Reserva Legal no CAR não poderia ser um fator para impedir o prosseguimento do processo mas que isso seria corrigido e que ele entraria com Recurso oficial, como a legislação prevê. O presidente da seção, Sr. Leonardo complementou as explicações e falas da parte interessada explicando que o licenciamento ambiental é um procedimento que segue regras pré-estabelecidas pela legislação vigente, caso o interessado siga todo esse regramento não há empecilhos para o seu prosseguimento e que cabe ao órgão ambiental conferir nas análises técnica e jurídica se estas regras estabelecidas pela legislação e normas técnicas vigentes foram cumpridas pela parte interessada em seus processos.---------- -------- Não havendo nada mais a deliberar, eu Lívia Mateus lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata disponibilizada aos Conselheiros, em ambiente digital para sua para verificação prévia, aprovação e posterior homologação e publicação, conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária do CODEMAS/RN. Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes mencionados na ata, todavia não presentes na reunião de sua homologação, poderão ser apresentadas ao CODEMAS, através do e-mail codemas@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais deliberadas.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:475EC4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 03A/2022 – Polícia Militar de Minas Gerais do Pregão Eletrônico nº 061/2022 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 03A/2021 do Pregão Eletrônico nº 061/2022 da Polícia Militar de Minas Gerais, cujo objeto consiste no Registro de Preço para eventual e futura Aquisição 02 Viaturas Policiais Motocicleta, no valor estimado total de R$86.000,00(Oitenta e seis mil reais) através da empresa vencedora: **MINAS MOTOS LTDA, CNPJ 01.566.501/0001-00.**

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C9955074

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação àadesão da Ata de Registro de Preço nº 010/2021 do Pregão eletrônico nº 006/2021 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021 do Pregão eletrônico nº 006/2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto consiste no Registro de preço para Aquisição de 02 ônibus escolares, no valor estimado total de R$518.600,00 (Quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais) através da empresa vencedora: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:04014033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 002/2022 Referente a concorrência 005/2021 Processo 15195/2021 da Prefeitura Municipal de Santana – Estado do Amapá.
– O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 Concorrência 005/2021 cujo objeto consiste no Registro de Preço para eventual e futura Contração de Prestador de Serviços para execução de construção modular com painéis tipo poliisocianurato e telha termoacústica tipo poliisocianurato em estrutura metálica e serviços diversos com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, através da empresa, no valor estimado total de R$80.363.154,31(Oitenta milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) através da empresa vencedora: **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIREL, CNPJ 17.667.466/0001-48.**

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:808C7DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2022
PROCESSO N° 047/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

PARA: MGK ENGENHARIA EIRELI

Referência/Objeto: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS EM CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.
Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início **ÁS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS EM CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.**

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço.

O período total do contrato consiste em 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

MGK ENGENHARIA EIRELI
Contratada

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura
26 / 08 /2022

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C956849F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 87 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO MILTON LUIZ BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses, a pedido do servidor efetivo Milton Luiz Barbosa, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, a partir de 01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 01 de setembro de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:415C678F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020 CONCORRÊNICA PÚBLICA 001/2020

EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 036/2018
Art. 79, II da lei 8666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020
CONCORRÊNICA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO 072/20220
Partes: Prefeitura Municipal Rodeiro e **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** , CNPJ nº. 57.444.283/0001-88.
Com base no art. 79, II da lei 8666/93, as partes decidem pela rescisão amigável do contrato que tem por objeto selecionar, dentre as propostas apresentadas, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando a execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014.
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Data da assinatura: 02/09/2022
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e
Wesley Bambirra Rodrigues - Infracon Engenharia e Comércio LTDA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:BD2F2BC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 CARTA CONVITE Nº 02/2018

EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 036/2018
Art. 79, II da lei 8666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018
CARTA CONVITE Nº 02/2018
CONTRATO 036/20218
Partes: Prefeitura Municipal Rodeiro e FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº. 21.762.193/0001-98.
Com base no art. 79, II da lei 8666/93, as partes decidem pela rescisão amigável do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Rodeiro-MG, com visita técnica semanal de um engenheiro civil e acompanhamento diário de um profissional de nível técnico, com fornecimento de relatório diário, fotografias, verificação do material e serviços utilizados na obra. Anotação de responsabilidade técnica. Deslocamentos, impressões, alimentação da equipe técnica será de responsabilidade da contratada.
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Data da assinatura: 31/08/2022

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Jorge Célio Fraga Godinho - FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:66353A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.4517/2022

PORTARIA N. 4517/2022

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor, Amarildo Oliveira Maciel, matrícula nº. 058, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:42494D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº140/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº015/2022. NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 01/09/2022 NA AMM, ONDE SE LÊ: 16/08/2022, LEIA-SE 16/09/2022.

ELIANE MIRANDA JARDIM –
Presidente da CPL

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº141/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº016/2022. NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 01/09/2022 NA AMM, ONDE SE LÊ: 16/08/2022, LEIA-SE 16/09/2022.

ELIANE MIRANDA JARDIM –
Presidente da CPL

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº142/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº017/2022. NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 01/09/2022 NA AMM, ONDE SE LÊ: 16/08/2022, LEIA-SE 16/09/2022.

ELIANE MIRANDA JARDIM –
Presidente da CPL

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº143/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº010/2022. NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 01/09/2022 NA AMM, ONDE SE LÊ: 19/08/2022, LEIA-SE 19/09/2022.

ELIANE MIRANDA JARDIM –
Presidente da CPL

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3BA8F8BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2022

Processo Licitatório n.º 162/2022
Pregão Eletrônico n.º 78/2022
Contrato n.º 106/2022

Contratado (a): NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 16.970.169/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, paisagismo e manutenção em praças, jardins e demais áreas verdes na sede do Município de Santa Bárbara, seus Distritos e Subdistritos, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinário e recolhimento de galhos, gramas e folhas e demais detritos resultantes dos serviços prestados ou não.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$1.326.300,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2022

JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:65E55E54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2022

Processo Licitatório n.º 163/2022
Convite n.º 03/2022
Contrato n.º 105/2022

Contratado (a): PÓLEN CONSULTORIA, PATRIMÔNIO E PROJETOS, CNPJ n.º 14.200.064/0001-40

Objeto: Serviços especializados de Consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos do município de Santa Bárbara/MG ao IEPHA/MG para o ICMS critério Patrimônio Cultural – ANO BASE 2022, EXERCÍCIO 2024 – com base na Deliberação Normativa do CONEP vigente para o município de Santa Bárbara.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 98.480,00 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 26/08/2022 a 31/01/2023

Data da assinatura: 26 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:36B85186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2022

Processo n.º: 174/2022
Pregão Eletrônico nº.: 81/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 144/2022

Promitente Fornecedora: CELASA ANALISES LTDA, CNPJ nº 14.546.072/0001-43

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para registro de preços com o objetivo de prestação de serviços de análise de água e de solo

Valor: O valor total estimado é de **R$ 316.700,00** (trezentos e dezesseis mil e setecentos reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2022

JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:A6B67FE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2022

Processo n.º: 159/2022
Pregão Eletrônico nº.: 77/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 145/2022

Promitente Fornecedora: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, CNPJ nº 34.665.164/0001-50

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café e açúcar, para atendimento às Secretarias Municipais.

Valor: O valor total estimado é **R$ 180.094,38 (cento e oitenta mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 30/08/2022

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:30502E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2022

Processo n.º 143/2022
Pregão Eletrônico n.º 74/2022
Contrato n.º 100/2022

Contratado (a): ALEXSANDER FERREIRA GONÇALVES TRANSPORTES, nº CNPJ: 36.308.550/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e técnicos, em veículo com capacidade mínima de 48 lugares, bem como o transporte de alunos da educação básica, em veículo com capacidade mínima de 15 lugares, consoante rotas discriminadas e atendendo aos calendários escolares e das instituições de ensino, conforme a programação de dias letivos

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 1.030.800,00 (um milhão trinta mil e oitocentos reais)**
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:AB616308

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2022

Processo n.º 143/2022
Pregão Eletrônico n.º 74/2022
Contrato n.º 101/2022

Contratado (a): EMPRESA CARAÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº CNPJ: 01.200.710/0001-28

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e técnicos, em veículo com capacidade mínima de 48 lugares, bem como o transporte de alunos da educação básica, em veículo com capacidade mínima de 15 lugares, consoante rotas discriminadas e atendendo aos calendários escolares e das instituições de ensino, conforme a programação de dias letivos

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 878.240,00 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais).**
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:19BE91E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2022

Processo n.º 143/2022
Pregão Eletrônico n.º 74/2022
Contrato n.º 101/2022

Contratado (a): GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES, CNPJ nº 31.525.989/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e técnicos, em veículo com capacidade mínima de 48 lugares, bem como o transporte de alunos da educação básica, em veículo com capacidade mínima de 15 lugares, consoante rotas discriminadas e atendendo aos calendários

escolares e das instituições de ensino, conforme a programação de dias letivos

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 362.570,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta reais)**
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:E2F1AA26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2022

Processo n.º 143/2022
Pregão Eletrônico n.º 74/2022
Contrato n.º 103/2022

Contratado (a): HE EXPRESSE TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.0007.438/0001-88

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e técnicos, em veículo com capacidade mínima de 48 lugares, bem como o transporte de alunos da educação básica, em veículo com capacidade mínima de 15 lugares, consoante rotas discriminadas e atendendo aos calendários escolares e das instituições de ensino, conforme a programação de dias letivos

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:B8E08575

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2022

Processo n.º 143/2022
Pregão Eletrônico n.º 74/2022
Contrato n.º 104/2022

Contratado (a): SALLES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI , CNPJ nº 08.234.366/0001-37.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e técnicos, em veículo com capacidade mínima de 48 lugares, bem como o transporte de alunos da educação básica, em veículo com capacidade mínima de 15 lugares, consoante rotas discriminadas e atendendo aos calendários escolares e das instituições de ensino, conforme a programação de dias letivos.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2022

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:D35E7671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 011/2022 PROCESSO N.º 169/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 169/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2022, Credenciamento n.º 011/2022 - Objeto: Credenciamento de todas as instituições financeiras estatais e privadas, interessadas em executar serviços de recebimento de tributos e demais receitas públicas do município de Santa Bárbara/MG.
Contratados, de acordo com o que preconiza o item 5 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

Credenciado	CNPJ
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001 - 04
Itaú Unibanco S. A	60.701.190/0001 - 04

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 02 de setembro de 2022.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:5231DE48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 193/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2022–Objeto: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (tablets), visando proporcionar aos discentes do Ensino Fundamental (5º e 6º ano) da Rede Municipal de Educação de Santa Bárbara, condições de acesso tecnológico para a participação e realização de atividades remotas, durante o período letivo, incorporando seu uso à prática pedagógica diária nas unidades de ensino.** Data do recebimento das propostas e documentos: **27/09/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital–www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 02/09/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:284F836A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 207/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2022–Objeto: **Prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica interna/externa e instalação de câmeras dos equipamentos do projeto Olho Vivo implantado no município de Santa Bárbara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública.** Data do recebimento das propostas e

documentos: **26/09/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital–www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 02/09/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0F100EFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5332/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GERENTE DE DIVISÃO**, o (a) Sr. (a) **GUSTAVO SILVINO OLIVEIRA LIMA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:44E5F18D

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas, conforme o memorando de n.º 167/2022/SMS, as inscrições para o Processo Seletivo destinado para alunos regularmente matriculados e frequentes em Cursos de Educação Superior e/ou de Educação Profissional, na forma da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Lei Municipal n.º 1863/2018, da Lei Municipal n.º 1658/2013, do Decreto Municipal n.º 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens do presente Edital de Processo Seletivo.

1. DA VAGA

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas para **ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO / OBRIGATÓRIO** no Curso de Educação Superior em **PSICOLOGIA**.
1.2. Os Estágio Obrigatórios serão realizados na Secretaria Municipal requerente, quando houver necessidade e disponibilidade de vagas, obedecendo a ordem de classificação final e o prazo de validade previsto neste Edital de Processo Seletivo.
1.3. Este Processo Seletivo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos mínimos exigidos e descritos nos itens presentes neste Edital, observando-se seu prazo de vigência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O Estágio Não-Remunerado e Obrigatório previsto neste Edital de Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso de Educação Superior em **PSICOLOGIA**; os quais estejam em período de realização de Estágio Obrigatório, devidamente comprovado, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas na modalidade online, conforme disposto no art. 12º do Decreto Municipal n.º 4307/2020, no período de **12 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022** e o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada juntamente com os documentos válidos de CPF; RG; Comprovante de Residência; Histórico Escolar da Graduação, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivopmsb@gmail.com**
3.1.1. Ressalta-se que os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital devem estar devidamente matriculados e frequentes em período afim de cumprimento da carga horária curricular exigida/obrigatória de Estágio Obrigatório no Curso de Educação Superior em **PSICOLOGIA**.
3.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio Obrigatório pretendida e seu nome completo.
Exemplos:
Estágio em Psicologia — João Santos Silva.
3.3. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos Documentos Obrigatórios (conforme item 3.1. e o quadro do item 3.11.) e dos Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico acima, uma vez que, a Divisão de Gestão de Pessoas não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.
3.4. Não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que não enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada ou preenchê-la de forma incompleta, assim como todo o restante da documentação obrigatória solicitada. Ademais, não será aceito o envio da documentação fora do período de inscrições descrito acima.
3.5. Caso o candidato deixe de enviar algum dos Documentos Obrigatórios digitalizados/escaneados, conforme o item 3.1. e o quadro do item 3.11. do Edital de Processo Seletivo, não terá sua inscrição efetivada.
3.6. O candidato deverá anexar ainda todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) de forma digitalizada/escaneada, sob pena de não ter os pontos computados.
3.7. A inscrição será gratuita.
3.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos, e/ou avaliação de experiências anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que, justificadamente, venham a ser exigidas, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n.º 3496/2018.
3.9. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
3.10. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste Edital de Processo Seletivo.
3.11. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo de que trata este Edital deverá realizar a inscrição no prazo estabelecido no item 3.1. e seguindo todos os demais itens, para o curso/área de Estágio Obrigatório que se apresenta a seguir:

VAGAS	CURSO SUPERIOR EM	REQUISITOS
CR*	Psicologia	Estar matriculado e frequente em período de realização de Estágio Obrigatório, comprovado através de Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso (no caso, Psicologia), o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio.

***CR = Cadastro Reserva afins de atender as necessidades das Secretarias Municipais requerentes durante a vigência do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo.**
3.12. A inscrição será conferida pela Divisão de Gestão de Pessoas e/ou pelas Secretarias Municipais requerentes, conforme modelo Anexo I, através de pessoal designado e treinado para o ato.

3.13. Não será admitida inscrição condicional, com falta de algum dos documentos obrigatórios, enviada por meios distintos e fora do período de inscrições citados neste Edital de Processo Seletivo.
3.14. Efetuada a inscrição, não será aceito nenhum pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
3.15. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição:
a) Não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;
b) Toda a documentação recebida através do endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** será encaminhada para a equipe técnica e designada, afins de avaliação e análise dos Títulos.
3.16. São requisitos específicos e obrigatórios para o ato da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:
a) Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva/comprovada em período de realização de Estágio Obrigatório no Curso de Educação Superior em **PSICOLOGIA**, vinculado ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC;
b) Enviar para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** os seguintes documentos obrigatórios digitalizados/escaneados: Ficha de Inscrição (Anexo I); CPF; RG; Comprovante de Residência; Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.);

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DA JORNADA
4.1. Durante a realização do Estágio Obrigatório, **o estudante não fará jus a bolsa de Estágio** e terá jornada de atividades com carga horária máxima de até 06 (seis) horas diárias e de até 30 (trinta) horas semanais.
5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. A seleção e a classificação dos estudantes interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, consistirá em análise de títulos, sendo que, será considerado como melhor classificado, o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO PSICOLOGIA		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária exigida/obrigatória curricular para o cumprimento do Estágio Obrigatório.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que se inscreveu (PSICOLOGIA); com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 10 (dez) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 10 cursos)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte).

5.2. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
5.3. As Declarações e/ou Certificados de Conclusão referentes à participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que se inscreveu (PSICOLOGIA), devem ser emitidos e assinados pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas. Ressalta-se, que conforme o estipulado no quadro do item 5.1. do Edital de Processo Seletivo, serão considerados e pontuados até 10 (dez) cursos distintos apresentados.
5.4. A classificação ocorrerá distintamente por curso/área de Estágio Obrigatório, conforme quadro do item 3.11., em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos pelos candidatos.
5.5. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
a) Apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) Não atender os requisitos obrigatórios necessários para o Estágio Obrigatório;
c) Descumprir qualquer item deste Edital de Processo Seletivo.
6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
a) Mais créditos (mais períodos/módulos já concluídos/cursados);
b) Maior idade.
7. DO RESULTADO FINAL
7.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas juntamente com equipe técnica e designada das Secretarias Municipais requerentes, deverá em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste Edital de Processo Seletivo, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
7.2. Será divulgada e publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, no site institucional da mesma e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a lista de classificação dos inscritos por curso/área pretendida de Estágio Obrigatório, a qual representará o Resultado Final do Processo Seletivo.
7.3. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de Estágio Obrigatório.
8. DOS RECURSOS
8.1. Dos candidatos que se sentirem prejudicados na classificação final, serão admitidas solicitações de recursos dirigidas para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado da (com a) data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail com o recurso, o(a) curso/área de Estágio Obrigatório pretendida e seu nome completo. **Exemplos:**
Recurso — Estágio em Psicologia — João Santos Silva.
8.3. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, constante no Anexo II, enviado de forma digitalizada/escaneada e contendo:
a) Nome completo do candidato;
b) Indicação de qual curso/área de Estágio Obrigatório do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato inscreveu-se;
c) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.4. Não serão aceitas as solicitações de recursos formuladas fora do prazo previsto no item 8.1., de forma inadequada, incompleta e ilegível ou que não contenham os elementos indicados anteriormente neste Edital de Processo Seletivo.

9. DA CONVOCAÇÃO
9.1. Publicado o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este Edital, o órgão ou entidade responsável convocará os candidatos, respeitando-se sempre e rigorosamente a ordem de classificação.
9.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital de Processo Seletivo ocorrerá mediante contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail), os quais foram registrados pelo candidato no ato da inscrição.
9.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu contato telefônico e o seu endereço eletrônico (e-mail) para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
9.4. Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis, contados do (com o) dia da convocação, para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, n.º 122 – Centro, Santa Bárbara/MG, portando cópia xerográfica e original dos documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.
9.5. Será considerado desistente e/ou eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
Não comparecer no prazo estipulado no item 9.4.;
Não for localizado em decorrência de contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) desatualizados, incompletos ou incorretos;

Não queira ou tenha algum impedimento de iniciar as atividades do Estágio Obrigatório na data, local e demais condições estipuladas pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.6. A desistência e/ou eliminação do candidato resultará na convocação do próximo classificado da lista de classificação final, independentemente de quaisquer circunstâncias ou justificativas.
9.7. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela Instrução Normativa n.º 010/2018. Ademais, deverá apresentar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o Plano de Atividades de Estágio e o Termo de Convênio de Estágio.
9.8. O início das atividades do Estágio Obrigatório pelo Estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
9.9. O candidato convocado ficará à disposição do Município, nos locais designados pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.10. A submissão do candidato ao Processo Seletivo de que trata este Edital não gera direito adquirido à convocação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

10. DO ESTÁGIO

10.1. O Estágio não cria vínculo empregatício ou permanente de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.
10.2. A concessão do Estágio Obrigatório efetivar-se-á mediante a celebração e a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio – TCE, de um Plano de Atividades de Estágio e de um Termo de Convênio de Estágio, a serem firmados entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário.
10.3. O início das atividades do Estágio Obrigatório pelo Estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
10.4. O Estágio Obrigatório terá duração de acordo com a carga horária curricular exigida pela Instituição de Ensino no período/módulo vigente.
10.5. O Estágio Obrigatório será automaticamente cessado:
I – Quando expirado o prazo de duração constante no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
II – Pela conclusão (formatura/colação de grau) ou interrupção (trancamento de matrícula/abandono) do Curso de Educação Superior e/ou de Educação Profissional frequentado na Instituição de Ensino, caso ocorra antes do término do prazo final de vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
III – Pela verificação da ocorrência de inobservância a norma ou regulamento interno da unidade onde é realizado o Estágio Obrigatório;
IV – Pela ausência injustificada em período igual ou superior a 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no mês;
V – A pedido da Concedente, da Instituição de Ensino ou do Estagiário.
10.6. O Estágio Obrigatório terá carga horária máxima de até 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de até 06 (seis) horas.
10.7. O horário do Estágio Obrigatório deverá ser compatível com o horário das aulas em que esteja matriculado o estudante, podendo ser no turno da manhã ou no turno da tarde, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, a ser informada no momento da convocação.
10.8. O seguro de acidentes pessoais aos Estagiários será custeado pela Instituição de Ensino, uma vez que, se trata de Estágio Obrigatório.
10.9. A admissão de Estagiários será realizada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, sendo que, a classificação final não gera obrigação de convocação/admissão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá revisar antes de enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e as demais documentações, verificando a exatidão das informações nelas contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo.
11.3. As Secretarias Municipais requerentes serão responsáveis por encaminhar o Estagiário para os locais onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
11.4. As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo(a) Secretário(a) Municipal requerente.
11.5. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação final.
11.6. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias Municipais requerentes e pela Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública
Município de Santa Bárbara/MG

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2022
ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO
CURSO/ÁREA: PSICOLOGIA

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço: _____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP: _____ Tel.: (__) _____ ( ) _____
E-mail: _____
Área de Estágio/Curso: _____ Período Atual: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
( ) CPF, RG e Comprovante de Residência;
( ) Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, **constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária curricular exigida/obrigatória para o cumprimento do Estágio Obrigatório**.
Títulos:

ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO DIVERSAS ÁREAS		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	_	Histórico Escolar, Declaração de Frequência e/mais Carta de Apresentação atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do curso, o período em que o estudante está cursando e a carga horária exigida/obrigatória curricular para o cumprimento do Estágio Obrigatório.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que inscreveu-se (**PSICOLOGIA**), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 10 (dez) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 10 cursos)**	**20**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente Edital, o qual preencho todos os requisitos nele previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2022
ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO/OBRIGATÓRIO
CURSO/ÁREA: PSICOLOGIA
À Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato(a) Inscrito(a) no Programa Municipal de Estágio Não Remunerado/Obrigatório em _____ desta Prefeitura, Documento de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital de Processo Seletivo:

Motivo:_____

Item do Edital de Processo Seletivo: _____.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato (por extenso)

Telefone para Contato: _____
E-mail: _____

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:2F5F464C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 94/2022
Dispensa nº 34/2022

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Educação e Cultura, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para contração de empresa especializada nos serviços de Medalhas para o Setor de Esporte, através da Empresa **CONRADO P. DESSUPOIO**, inscrita no CNPJ**:** 21.738.726/0001-04**,** com sede na Avenida Noêmia Procopio Loures, 130, Bairro Santa Terezinha, São João Nepomuceno- MG, devidamente representada pelo senhor CONRADO PINTON DESSUPOIO, portador do CPF nº 041.147.316-60, valor total de R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases, MG 31 de Agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:3ED5589F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATADA: CONRADO P. DESSUPOIO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 94/2022, DISPENSA Nº 34/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA O SETOR DE ESPORTE
CONTRATO Nº 117/2022
VALOR: R$ R$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO CONTRATUAL: 31/08/2022 A 28/02/2023

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:1D69EBAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 97/2022
Dispensa nº 36/2022

Tendo em vista a solicitação feita pela secretaria de administração e finanças, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para contração de empresa especializada aquisição de uniformes para o Setor de Esporte, através da Empresa **LORENZO LUCAS SCHAEFFER NAMORATO**, inscrita no CNPJ**:** 25.401.173/0001-42**,** com sede na Rua Maria Gouveia Ferraz, 142, Bairro Paraíso, Cataguases- MG, devidamente representada pelo senhor Lorenzo Lucas Schaeffer Namorato, portador do CPF nº 130.123.676-40, valor total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases, MG 31 de Agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:83D9A7C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATADA: LORENZO LUCAS SCHAEFFER NAMORATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 97/2022, DISPENSA Nº 36/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE ESPORTE.
CONTRATO Nº 116/2022
VALOR: R$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)
PRAZO CONTRATUAL: 31/08/2022 A 28/02/2023

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:EE6434BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG - Aviso de Suspensão de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022. O Município de Santana de Cataguases, através da sua Pregoeira Oficial, a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira, torna público para conhecimento de todos os interessados, a Suspensão "SINE DIE" da sessão pública referente ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de confecção de Próteses Dentárias em atendimento à população, conforme demanda das Secretarias Municipais de Saúde das cidades de D. Euzébia, Itamarati de Minas e Santana de Cataguases, que iria ser realizada no dia 06/09/2022, às 10:01hs, estando suspenso "SINE DIE", em virtude de decisão administrativa para avaliação e revisão minuciosa e do termo de referência, pelo setor técnico responsável da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG. Maiores informações no horário de expediente ao público, pelo telefone (32) 3425-1223.

Santana de Cataguases, MG, aos 02 de setembro de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7D05F474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG – PREGÃO REGISTRO PREÇO Nº 078/2022, PL Nº 136/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de refeição do tipo MARMITEX de no mínimo 800g, contendo arroz branco, feijão inteiro temperado, 02 opções de carnes entre assada e de molho, saladas variadas, legumes, verduras e massas, para atendimento dos diversos departamentos do município de Santa Vitória/MG. O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima foi declarado FRACASSADO para o lote 11 ante ao não cumprimento dos requisitos exigidos no edital pelos ofertantes, conforme consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição dos itens especificados.

Município de Santa Vitória, em 29 de agosto de 2022.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:0E0A2A23

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022. DATA DA ABERTURA: 16 de setembro de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS (TIPO CUIABANA). PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:867AB2B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 104/2022, Dispensa de Licitação nº 046/2022. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos médico/hospitalares pertencentes ao Município de Santo Antonio do Aventureiro. Processo ratificado nesta data. Minas Med Hospitalar Ltda. - ME com o valor total de R$ 3.960,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 02 de setembro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:12E080E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022. O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 01 ao Contrato Administrativo nº 018/2022 firmado com a firma JHORDANN VINÍCIUS GOMES DE PAULA ALMEIDA/MEI, com o objetivo de remanejar 34 (trinta e quatro) quilos de Carne bovina, tipo acém, moída da Manutenção da Merenda Escolar (205.02.12.306.0012.2.0025 (00.01.01) 3.3.90.30) para a Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental (205.02.12.361.0012.2.0028 (00.01.01) 3.3.90.30) e para a Manutenção das Atividades de Atenção Básica (207.01.10.301.0013.2.0054 (00.01.55) 3.3.90.30), sendo 24 (vinte e quatro) quilos para a Revitalização do Ensino Fundamental e 10 (dez) quilos para a Atenção Básica, a fim de se atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 31 de agosto de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:80F30FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022

Aos 26 dias do mês de agosto do ano em curso, às 08:00:00 horas, horário de Brasília, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação formada por Mateus do Nascimento, Presidente, Saionara Santos Miranda, Secretária e Vivian Valléria Batista Lemos, nomeados pela Portaria n° 001/2022, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado a **CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO NA ÁREA DO BAR DO ESTÁDIO MUNICIPAL RIO BRANCO, PÁTIO COBERTO COM ÁREA DE 120 M² (CROQUI DA ÁREA E DESCRITIVO CONFORME ANEXO I), LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO PORFÍRIO DE FIGUEIREDO, S/N, CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. O Edital foi retirado por fornecedores junto ao Setor de Licitações, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, qual seja www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br, conforme consta no instrumento convocatório, porém na sessão de hoje nenhum licitante compareceu ao certame, no horário máximo estipulado para credenciamento. Salientamos que não houve solicitações de esclarecimentos e tampouco impugnações ao ato convocatório. Por tal motivo declaramos o Processo Licitatório nº 076/2022, Concorrência nº 002/2022, foi declarado **DESERTO**. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião na qual eu, Mateus do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata.

Santo Antônio do Itambé/MG, dia 26 de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

VIVIAN VALLÉRIA BATISTA LEMOS
Membro CPL

SAIONARA SANTOS MIRANDA
Membro CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B1A89736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 070/2021 – Pregão Presencial n.º 042/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FLAVIO NEANDER NOGUEIRA 03275662643. Ata no valor Global de: R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATA-BURROS PARA INSTALAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 01/09/2021 – VIGÊNCIA: 01/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:0467C0B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 58.090,0000 (Cinquenta e oito mil e noventa reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F626F4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 145.285,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7C24944B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA. Ata no valor Global de: R$ 64.393,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F28D029A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 073/2021 – Pregão Presencial n.º 045/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ADRIANA VILHA OLIVEIRA PADILHA. Ata no valor Global de: R$ 14.638,20 (Quatorze mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. ASSINATURA: 06/09/2021 – VIGÊNCIA: 06/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9B99FA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 073/2021 – Pregão Presencial n.º 045/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 16.914,60 (Dezesseis mil e novecentos e quatorze reais e sessenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. ASSINATURA: 06/09/2021 – VIGÊNCIA: 06/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:FC21A9A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 073/2021 – Pregão Presencial n.º 045/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X JAIME CARDOSO. Ata no valor Global de: R$ 3.505,60 (Três mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.** ASSINATURA: 06/09/2021 – VIGÊNCIA: 06/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:600E33DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 073/2021 – Pregão Presencial n.º 045/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X R & G MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 17.694,00 (Dezessete mil e seiscentos e noventa e quatro reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. ASSINATURA: 06/09/2021 – VIGÊNCIA: 06/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:97D638D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 074/2021 – Pregão Presencial n.º 046/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 14.663,00 (Quatorze mil e seiscentos e sessenta e três reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 07/09/2021 – VIGÊNCIA: 07/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B641C5B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 074/2021 – Pregão Presencial n.º 046/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 16.920,00 (Dezesseis mil e novecentos e vinte reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 07/09/2021 – VIGÊNCIA: 07/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:2899514D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **ADJUDICA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 0040/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
MERCEARIA MADECAPE LTDA **CNPJ 66.342.197/0001-55** **RUA SÃO JOSÉ, Nº 326** **BAIRRO CENTRO** **SERRO/MG** **CEP 39.150-000**	R$ 328.032,42 (trezentos e vinte e oito mil e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072; 073; 074; 075; 076; 078; 079; 080; 081; 082; 083; 084; 085; 086; 087; 088; 089; 090; 091; 092; 093; 094; 095; 096; 097; 098; 099; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 124; 125

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de outubro de 2022

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:DFBC33D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 0085/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0041/2022**, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	**FERDANI AUTO PECAS LTDA** **CNPJ 06.184.202/0001-17** **RUA LAZARETO, Nº 75** **BAIRRO BELA VISTA** **SERRO/MG** **CEP 39150-000**	LOTE 01 E LOTE 02	R$ 11.859,20 (onze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de agosto de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4CFE043E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 0041/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
FERDANI AUTO PECAS LTDA **CNPJ 06.184.202/0001-17** **RUA LAZARETO, Nº 75** **BAIRRO BELA VISTA** **SERRO/MG** **CEP 39150-000**	R$ 11.859,20 (onze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).	**LOTE 01 E LOTE 02**

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:491BFC96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 20/2022

PROCESSO 147/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2022

Nos termos do disposto na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, em seu Art. 74, inciso II, e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação de **JUAN PEREIRA RODRIGUES SILVA,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº 125.047.026-98**,** para prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluidos, compreendendo execução de música eletrônica através de controladora de mídia, abrangendo vários estilos pelo "DJ JUAN", a ser realizado com duração mínima de 06:30 (seis horas e trinta minutos) nos dias 02 e 03 de Setembro de 2022 na Praça Benedito Valadares (Praça da Estação), Centro nesta Municipalidade por ocasião do 11º Encontro de Motociclistas de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo valor de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) e a despesa decorrente desta contratação será debitada à seguinte dotação orçamentária: 02.11.27.813.1107.2200.33.90.39 – Ficha 873 – Fonte 100.

Santo Antônio do Monte MG, em 01 de Setembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D48F022A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 138/2022 - PREGÃO 95/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria da parte administrativa e elaboração da parte técnica referente aos processos para pleitear o tombamento junto ao IEPHA/MG – Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais de 04(quatro) bens materiais imóveis: Estação

Ferroviária de Santo Antônio do Monte, Escola Municipal "Amâncio Bernardes", Escola Municipal "Waldomiro de Magalhães Pinto" e Muro do Cemitério Municipal, conforme metodologia e exigências deste órgão, com fornecimento de um dossiê completo para cada imóvel, reunindo informações técnicas, históricas, cartográficas e quaisquer outras exigidas e/ou necessárias para a realização do tombamento dos referidos imóveis, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 16 de Setembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 as 18:00 horas, ou pelo email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 02 de setembro de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4C861CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10h00min do dia 15 de setembro de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 128/2022**, tendo por finalidade **o Registro de preços para eventual e futura compra de Medicamentos Éticos, por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED, regularizados pela ANVISA, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade/MG, CMED – PREÇO MÁXIMO CONSUMIDOR,**conforme termo de referência (Anexo 01), pelo menor Preço unitário. Na mesma data às 10h00min se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 02 de setembro de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DA1350C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE RETIFICAÇÃO*. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que retifica o* ***número do Contrato*** *do* ***Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – Processo Licitatório nº 072/2022****, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de moldagem, confecção, instalação e adaptação de próteses odontológicas removíveis, incluindo materiais e mão de obras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros:* ***Pág.: 157 do dia 29/08/2022. Onde se lê: "Contrato nº: 173/2022". Leia-se: "Contrato nº: 175/2022****".*

São Francisco/MG, 02 de Setembro de 2.022.

Ass.: Walderiz Vieira Leitão – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:23798E55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA ADESÃO Nº 10/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG – torna público para o conhecimento de todos, a **Adesão à ata de registro de preços Nº 086/2021, Pregão Presencial nº 44/2021 do Município de Varzelândia. Objeto:** Aquisição de material esportivo a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de São Francisco/MG**. Empresa Contratada: Centro Norte Comercial Ltda – ME no valor de R$ 162.850,00.**

São Francisco/MG. 02 de setembro de 2022 -

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:70636CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 0129/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EMPRESA DE PAULA PRODUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 086/2020
Modalidade: Inexigibilidade Nº 07/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40 neste ato representado pelo Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude nos termos do decreto nº 21 de 2022, o Senhor **João Rodrigues de Almeida Filho,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 105.033-42, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 030.280.096-41, residente e domiciliado na Rua João Gangana, nº 1.188, Bairro Jardim Regalito, no município de São Francisco/MG, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.506.295/0001-11, com sede em Goiânia/GO, na Rua Rosais do Silencio, 117, Q uadra 20, Lote 24, Bairro Santa Genoveva, Cep 74.670-070, Telefone: (11) 99143-2045/98608.2120, neste ato representada por Ângela Maria Rodrigues Pereira Costa, Produtora Artistica/Diretora Comercial, Brasileira, Casada, RG nº 19.259.339-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 118.009.729- 90, firmam o presente **TERMO DE APOSTILA**, nos seguintes termos descritos abaixo.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O item 1.1 do Contrato tinha previsão para realização do show da Dupla **DI Paullo & Paulino** no dia 04 de novembro do corrente, porem foi alterado a realização do show para o dia **03 de novembro de 2022** do corrente ano, a ser realizado no mesmo horário previsto, conforme manifestação expressa da secretaria requisitante.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 01 de setembro de 2022.

JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:22DEEA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0107/2022/Pregão Presencial nº. 058/2022/Registro de Preço nº 058/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MARIA CATARINA CARVALHO FERREIRA***, *pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.781.207/0001-39, com sede na Rua: Virgílio Pedrosa, nº.35, Loja A, Bairro: Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.* OBJETO: futura contratação através do sistema de registro de preço de empresa especializada para confecção de alas temáticas para o desfile cívico da Escola Municipal Antônio Franco Laviola, em comemoração ao dia da independência do Brasil. VALOR: R$ 16.397,49 (dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 02.004.12.365.0007.2.020-339030-189- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche –Material de Consumo–101; 02.004.12.365.0007.2.020-339030-191- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche –Material de Consumo–146; 02.004.12.365.0007.2.020-339030-192- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche –Material de Consumo–147; 02.005.12.361.0007.2.103-339030-220- Manutenção Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB– Material de Consumo– 119.

São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F49A7CA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 102/2022/Pregão Presencial nº. 056/2022/Registro de Preço nº 056/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **KAPA PAPEL & ETC LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.970.934/0001-07, com sede na Rua: Presidente Arthur Bernardes, nº 47, Complemento: Loja 01, Bairro: Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 26.306,40 (vinte e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 02.006.10.122.0008.2.038-339030-252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo– 102;
02.007.10.301.0008.1.055-339030-279- Manutenção do Centro de Fisioterapia– Material de Consumo– 102;
02.007.10.301.0008.2.041-339030-302- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 102;
02.007.10.301.0008.2.041-339030-303- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 123;
02.007.10.301.0008.2.041-339030-304- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 154;
02.007.10.301.0008.2.041-339030-305- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 155;
02.007.10.301.0008.2.041-339030-306- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 159;
02.007.10.301.0008.2.048-339030-333- Manutenção das Atividades de Saúde- PAB– Material de Consumo– 102;
02.007.10.301.0008.2.048-339030-334- Manutenção das Atividades de Saúde- PAB– Material de Consumo– 123;
02.007.10.301.0008.2.048-339030-335- Manutenção das Atividades de Saúde- PAB– Material de Consumo– 159;
02.007.10.301.0008.2.132-339030-359- Manutenção do Caps – Centro de AtençãoPsicosocial – Material de Consumo– 102;
02.007.10.301.0008.2.132-339030-360- Manutenção do Caps – Centro de Atenção Psicosocial – Material de Consumo– 159;
02.007.10.304.0008.2.043-339030-413- Manutenção da Vigilancia Sanitaria – Material de Consumo– 102;
02.007.10.304.0008.2.043-339030-414- Manutenção da Vigilancia Sanitaria – Material de Consumo– 159;
02.007.10.305.0008.2.044-339030-431- Manutenção da Vigilancia Epidemiologica – Material de Consumo– 102;
02.007.10.305.0008.2.044-339030-433- Manutenção da Vigilancia Epidemiologica – Material de Consumo– 159.

São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:1476CF86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 102/2022/Pregão Presencial nº. 056/2022/Registro de Preço nº 056/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MARIZILDA HIBNER BORGES 688359577-53***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 45.862.764/0001-24, com sede na CRG Água Comprida, s/nº, 2º andar, Bairro: Pedra Menina, na cidade de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo. OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 24.080,83 (vinte e quatro mil, oitenta reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO: 02.006.10.122.0008.2.038-339030-252- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– Material de Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.1.055-339030-279- Manutenção do Centro de Fisioterapia– Material de Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-302- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de

Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-303- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 123; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-304- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 154; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-305- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339030-306- Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo– 159; 02.007.10.301.0008.2.048-339030-333- Manutenção das Atividades de Saúde- PAB– Material de Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.2.048-339030-334- Manutenção das Atividades de Saúde- PAB– Material de Consumo– 123; 02.007.10.301.0008.2.048-339030-335- Manutenção das Atividades de Saúde- PAB– Material de Consumo– 159; 02.007.10.301.0008.2.132-339030-359- Manutenção do Caps – Centro de AtençãoPsicosocial – Material de Consumo– 102; 02.007.10.301.0008.2.132-339030-360- Manutenção do Caps – Centro de Atenção Psicosocial – Material de Consumo– 159; 02.007.10.304.0008.2.043-339030-413- Manutenção da Vigilancia Sanitaria – Material de Consumo– 102; 02.007.10.304.0008.2.043-339030-414- Manutenção da Vigilancia Sanitaria – Material de Consumo– 159; 02.007.10.305.0008.2.044-339030-431- Manutenção da Vigilancia Epidemiologica – Material de Consumo– 102; 02.007.10.305.0008.2.044-339030-433- Manutenção da Vigilancia Epidemiologica – Material de Consumo– 159.

São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D578B5BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2022 - PRORROGA PRAZO PARA ADERIR AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2022) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG AUTORIZADO PELA LEI 1.334 DE 12 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 059/2022

"Prorroga prazo para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2022) do Município de São Francisco do Glória/MG autorizado pela lei 1.334 de 12 de maio de 2022 e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.334 de 12 de maio de 2022, qu**e "***Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências*".

CONSIDERANDO que, no § 1º do art. 2º da lei 1.334 de 12 de maio de 2022, a opção pelo REFIS 2022 deverá ser formalizada até o dia 31 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o art. 9º da lei 1.334 de 12 de maio de 2022 autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, regulamentar a Lei, no que couber, mediante Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estipulado no art. 2º da lei 1.334/2022, para a formalização do REFIS 2022 até o dia 31 de outubro de 2022, conforme o disposto na legislação municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 01 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F24EBDCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA N.º 113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE Provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte*".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar o servidor Anderson Antônio Santos, matrícula 1411, inscrito no CPF sob o registro de n.º 120.817.496-70 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de Setembro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao 01 dia do mês de Setembro de 2022.

JULIANO MAURICIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:36D13EFA

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA N.º 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE Provimento em comissão de Coordenadora de Creche*".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora Claudineia Lopes, matrícula 1421, inscrita no CPF sob o registro de n.º 129.484.886-05 do cargo de provimento em comissão de coordenadora de Creche.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de Setembro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao 01 dia do mês de Setembro de 2022.

JULIANO MAURICIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:9DA9A027

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA Nº 116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a nomeação do Sr. Rafael Italo Rocha, como Exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de transporte".*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Srª Rafael Italo Rocha, brasileiro, portador do RG Nº MG 20266336, inscrito no CPF sob nº. 138.745.856-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 02 de Setembro 2022

JULIANO MAURICIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:56E02594

ASSESSORIA GABINETE
EDITAL NÚMERO 001/2022

Edital número 001/2022
Concurso de Fotografia Amadora "Meu ipê florido" Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer de São Gonçalo do Rio Preto-MG Tema: ipê amarelo .
Com intuito em valorizar a beleza da flora dos ipês amarelos em São Gonçalo do Rio Preto-MG, incentivar e despertar o olhar dos munícipes para as belezas naturais da nossa região, a Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer de São Gonçalo do Rio Preto-MG em parceria com o espaço Cultural Campo Belo das Artes, lança o concurso de fotografia amadora "MEU IPÊ FLORIDO".
Regulamento Artigo 1º - Estão abertas as inscrições para o Concurso de Fotografia Amadora, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer de São Gonçalo do Rio Preto-MG de e parceiros, como parte das comemorações da chegada da primavera, comemorado dia 22 de setembro de 2022.
1 – Disposições Gerais
1.1. O Concurso de Fotografia Amadora – Meu ipê florido, é direcionado a todos os Riopretanos interessados em participar com envio de fotografias e concorrer aos prêmios.
1.2. O tema do concurso das fotografias será ipê amarelo.
1.2.1. A criação deverá enfocar o tema proposto, visto que o evento faz parte das comemorações da chegada da primavera. Para o julgamento desse item serão consideradas imagens que tenham como objeto: ipê amarelo e paisagem, ipê amarelo e meio urbano, ipê amarelo e suas estruturas, ipê amarelo e interações com fauna.
1.2.2. A fotografia deverá ser, obrigatoriamente, tirada no município de São Gonçalo do Rio Preto e/ou comunidades rurais. Deverá ter como objeto elementos naturais que elucidam o tema proposto.
1.2.3. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida, tais como enquadramento, luz, foco, composição, cores, a proposta artística transmitida pelo fotógrafo, bem como demais atributos/critérios porventura determinados pela Comissão Julgadora. É aconselhável evitar o uso de recursos de edição e manipulação de fotos que alterem as características naturais dos elementos registrados na foto.
1.2.4. Deverão, obrigatoriamente, serem especificados os dados do equipamento usado para produzir a imagem.
2. Da participação
2.1. Não há limite de idade.
2.2. Em caso do inscrito ser menor de 18 anos, a inscrição deverá ser assinada pelo seu responsável legal
2.3. Cada participante poderá participar com, no máximo, uma foto.
2.4. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.
2.5. Os funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer e dos setores das empresas parceiras diretamente envolvidos não poderão participar do presente concurso.
3. Das inscrições e entrega do trabalho
3.1. As inscrições serão feitas através do formulário de inscrição de que deverá ser enviado juntamente com a fotografia escolhida no período de 26/08/2022 a 05/09/2022, através do endereço eletrônico cultura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br .
3.2. O trabalho deve ser apresentado em: - Uma (01) cópia em mídia digital nos formatos JPG.
3.3. No ato da inscrição será preenchido pelo candidato formulário de caracterização da fotografia, contendo: título da fotografia, data e local onde foi tirada, especificação do equipamento usado para fotografar. Esse formulário será juntado a mídia digital.
3.3.1. Ainda será preenchido pelo candidato um formulário para identificação do autor, com: nome completo, número da cédula de identidade, número do CPF, endereço completo, endereço de e-mail e telefone celular. Esse formulário de identificação terá o mesmo número de controle do formulário de caracterização da fotografia e será mantido em sigilo até a apuração do resultado.
3.4. As imagens entregues em formato digital, caso não venham a ser apreciadas, por problemas mecânicos ou digitais (vazio, danificado, com vírus etc.), serão automaticamente desclassificadas, não cabendo recurso/devolução.
4. Da seleção e da Comissão Julgadora
4.1. O processo de seleção do Concurso seguirá as normas contidas no presente Regulamento.
4.2. A seleção e a premiação dos trabalhos será realizada por Comissão Julgadora indicada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer, compostas por cinco (05) pessoas com boa representatividade e conhecimentos específicos. Após selecionadas, as 05 melhores fotografias selecionadas pela comissão irão a voto do público através do link divulgado nas redes sociais oficiais da prefeitura Municipal.
4.3. Classificar-se-ão os três (03) mais significativos para receberem prêmios.
4.4. Os trabalhos serão julgados pela comissão entre os dias 06/09/2022-08/09/2022.
4.5. A Comissão Julgadora levará em consideração criatividade, originalidade e adequação ao tema e critérios técnicos definidos no item 1.2.3.
4.6. as 05 fotografias selecionas pela comissão irão a voto popular nas redes sociais entre os dias 09/09/2022 e 19/09/2022.
5. Do Resultado e da Premiação
5.1. O resultado do concurso será divulgado no, dia 22/09/2022, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, esporte e Lazer, na Rua das flores, 215, centro e na sua respectiva rede social a partir das 9h.
5.2. Aos trabalhos vencedores serão concedidos os seguintes prêmios:
1º. Lugar – R$300,00 + visita ao espaço campo belo das artes em Diamantina+ Curadoria sobre fotografia com o Fotógrafo e artista Ditto Leite + 1(uma) muda de ipê
2º. Lugar – R$ 200,00 + visita ao espaço campo belo das artes em Diamantina+ Curadoria sobre fotografia com o Fotógrafo e artista Ditto Leite + 1(uma) muda de ipê
3º. Lugar –R$ 100,00 + visita ao espaço campo belo das artes em Diamantina+ Curadoria sobre fotografia com o Fotógrafo e artista Ditto Leite + 1(uma) muda de ipê

5.3. A dotação utilizada para pagamento da premiação será: 24.04.01.23.695.0027.2085- Manutenção das atividades do turismo
3.3.90.31.00- premiações cult, artist, cient, desp. E outras
Ficha- 01203
5.4. Todas as fotografias inscritas poderão fazer parte de atividades desenvolvidas pela secretaria de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer, no Município de São Gonçalo do Rio Preto-MG e outros locais/municípios a serem especificados por esta.
5.5. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não dando direito a ressarcimento pecuniário. (caso o premiado seja menor de idade o premio em dinheiro devera ser entregue ao representante legal do premiado.)

6. Da Publicação e Exposição
6.1 Os autores cedem direito de publicação e exposição das fotografias à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto-MG, na forma deste Regulamento.
6.2. Todas as fotos neste concurso participarão de uma exposição a ser realizada no evento que acontecerá no dia 25/09/2022 na praia do Lapeiro em São Gonçalo do Rio Preto-MG.
7. Disposições finais
7.1. O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.
7.2 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.
7.3 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.
7.4 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.
7.5 A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
7.6. Informações: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer, Fone: (38) 3546 1240 – E-mail: cultura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

DÍLSON DE FATIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO AGUIAR
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, patrimônio Cultural, Esporte e Lazer

São Gonçalo do Rio Preto-MG 26 de agosto de 2022.

ANEXO I
Identificação da fotografia e do autor
Título da fotografia:_____
Data e local onde foi tirada:_____
Especificação do equipamento usado para fotografar:_____
Identificação do autor
Nome completo:_____
Número da cédula de identidade:_____
Número do CPF:_____
Endereço:_____
Endereço de e-mail:_____
Telefone celular:_____

Assinatura do responsável

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:7260A105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA "CÉSAR MENOTTI E FABIANO", NO DIA 30/09/2022 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO GOTARDO EM FORMATO DE SHOW DE ARENA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 107º ANIVERSÁRIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 30/11/2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:F9650179

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 130/2022 – INEXIGIBILIDADE 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A SRA. ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA "CÉSAR MENOTTI E FABIANO", NO DIA 30/09/2022 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO GOTARDO EM FORMATO DE SHOW DE ARENA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 107º ANIVERSÁRIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:4781D93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO JUSTIF - TERMO DE FOMENTO 52/2022- ADESSG

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 52/2022, entre o Município de São Gotardo e a ADESSG - Agência para o Desenvolvimento Esportivo e Social de São Gotardo, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros visando promover uma política de incentivo ao futebol, desde a escolinha básica até o avançado, cumprindo uma função social e elevando o nome da cidade de São Gotardo. A execução do presente Termo tem por finalidade a contribuição financeira para contratação de funcionários, professores (tático/físico), secretaria, zeladores, diarista, cozinheira, ajudante de limpeza, pedreiros, serventes, pintores, bilheteiros, seguranças, engenheiro civil (para aprovação de projeto do corpo de bombeiros), alunos e atletas; aluguel de locais para treinamento, mobilidade de transporte dos alunos e professores, compra de materiais esportivos, Kit de uniformes para os alunos bolsistas e para treinamento e jogos, custear viagens e inscrições dos atletas nas competições fora do município, materiais de limpeza e de escritório em geral, gêneros alimentícios para os atletas e toda comissão técnica, materiais gráficos, divulgação atraves de filmagens, fotos em TV, rádio e redes sociais, taxas de inscrições e arbitragens, aluguel de veículos e combustível para viagens para jogos e outras viagens, remédios, consultas médicas, exames, serviços odontológicos para o atleta, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho .

São Gotardo- MG, 08 de agosto de 2022

Prefeita: : Denise Abadia Pereira Oliveira
Valor: R$ 60.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.586/2022 e 2.594/2022.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Agência para o Desenvolvimento Esportivo e Social de São Gotardo - ADESSG
CNPJ: 05.005.243/0001-36
Endereço: Avenida Paulo Shimada, nº 409, bairro Boa Esperança, São Gotardo/MG
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Agência para o Desenvolvimento Esportivo e Social de São Gotardo - ADESSG, com a finalidade de estabelecer uma ação conjunta entre o Município, com o objetivo de promover uma política de incentivo ao futebol, desde a escolinha básica até a profissionalização, cumprindo uma função social e elevando o nome do Município. O método de concretização da parceria será com a compra de material esportivo, como bolas, cones, pratos demarcatórios e varetas, uniformes em geral, e também com a alimentação do alojamento que recebe o futebol de base, visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e a Agência para o Desenvolvimento Esportivo e Social de São Gotardo - ADESSG, com a finalidade de estabelecer uma ação conjunta entre o Município, com o objetivo de promover uma política de incentivo ao futebol, desde a escolinha básica até a profissionalização, cumprindo uma função social e elevando o nome do Município. O método de concretização da parceria será com a compra de material esportivo, como bolas, cones, pratos demarcatórios e varetas, uniformes em geral, e também com a alimentação do alojamento que recebe o futebol de base, visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em atender as atividades desportivas educacionais e de alto rendimento.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos, além de estruturais disponíveis, não havendo servidores suficientes para conceder suporte e auxiliar nos programas sociais desportivos.
Considerando que organização social ADESSG – Agência para o Desenvolvimento Esportivo e Social de São Gotardo se encarregou de auxiliar no desporto municipal.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.586, de 20 de junho de 2022, e Lei Municipal nº 2.594 de 06 de julho de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a ADESSG, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e a ADESSG, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para desenvolver ações na busca de atender ao desporto municipal, em especial futebol.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, proporcionar melhor qualidade de vida a população que reside no município.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:E3BC5180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 130 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO DE VALORES, AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E PREDIAL PARA FINS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS NA ÁREA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de avaliação de imóveis para fins de locação para repartições públicas do município, estabelecendo o preço médio;

CONSIDERANDO a ausência de profissional habilitado para tal finalidade, integrante dos quadros de funcionários do município;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 58,§ 2º do código tributário municipal;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica instituída a Comissão de Avaliação imobiliária e predial para fins de locação de imóveis e demais providências, do município de São João da Ponte.

Art. 2°- A Comissão de Valores, Avaliação imobiliária e predial para fins de locação de imóveis, do município de São João da Ponte, será constituída por quatro servidores, sendo eles:

I- PROCURADORIA: Lucas Leal Braga, Advogado, portador do CPF nº. 107.837.356-69;
II- SETOR DE CADASTRO: Hugo Gonçalves de Queiroz Silva, Agente Administrativo II, portador do CPF nº. 123.039.706-01;
III- SECRETARIA DE FINANÇAS: Alexandre Dangeles Ferreira, Escriturário, portador do CPF nº. 047.538.146-70.
IV- ENGENHEIRO CIVIL: Alisson Gusmão Cordeiro, Chefe do Departamento de Obras, portador do CPF nº. 080.195.296-40

Parágrafo Único. O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da Comissão acima ou qualquer um de seus membros.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 41 de 08 de Janeiro de 2021.

São João da Ponte - MG, 02 de Setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:3CB20938

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 131 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSE FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **JOSE FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 670.425.386-68**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** "Licença Prêmio", nos termos do Artigo 109, da Lei Municipal nº. 1.501, de 28 de setembro de 1993, combinado com o Artigo nº. 224, da Lei Municipal nº. 1.842, de 22 de dezembro de 2008; no período de **05 DE SETEMBRO DE 2022 A 05 DE MARÇO DE 2023**, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício nesta municipalidade**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 02 de Setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:CF24F637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº 0189/2022– PREGÃO ELETRONICO 0099/2022

Termo de Encerramento – Processo nº 189/2022 – Pregão Eletrônico 099/2022- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado DESERTO, A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como DESERTA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 8.666/93, atualizadas pelas leis n° 8.883/94 e 9.648/98, considero ratificada como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 01 de setembro de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9AA8C9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.237 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.237

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento, visando ao fomento do turismo e da economia local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 64.065, de 29/08/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; ficando o requerente obrigado a seguir os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações, sobre os cuidados e prevenção contra a COVID-19; **considerando** os termos do despacho de 29/08/2022, da Secretaria Municipal de Turismo, pelo qual informa o interesse público quanto à realização do evento, se enquadrando nos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **ELIEZER GINDRI PAZINI**, residente e domiciliado à Rua Francisco de Andrade, 160, bairro Campestre, São Leopoldo/RS, portador do documento de identidade nº. 4.069.412.701 SJS/IIRS e inscrito no CPF nº. 000.738.020-85, a autorização de uso de bem público de parte da área da Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do "Encontro de Motor Homes", entre os dias 02/09/2022 e 07/09/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º.A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.237
Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e da economia do município de São Lourenço, cuidando de encontro familiar, sem fins lucrativos, com doação de insumos de limpeza para instituição de caridade local, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº.

7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º.A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AC6685A4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-057/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas diversas.
Data: 19/09/2022 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6760E924

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-058/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de calçados de segurança e EPIs diversos.
Data: 20/09/2022 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8034F38D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-059/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de luvas de grande tolerância de diâmetros diversos.
Data: 21/09/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:44D330B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-061/2022
Objeto: aquisição de ecobags.
Data: 22/09/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9049DEB0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 036/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Polyvin Plásticos e Derivados Ltda. – CNPJ: 41.664.871/0001-97**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubos PBA
Valor total: R$ 77.640,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 29/08/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:30F0CBFD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036-A/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 036-A/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Cimflex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. – CNPJ: 07.009.980/0001-32**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubo PEAD PE80
Valor total: R$ 47.848,50.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 29/08/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A4D0F14E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036-B/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 036-B/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Distribuidora Entsorga Ltda. – CNPJ: 21.056.989/0001-25**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubos PVC de diâmetros diversos
Valor total: R$ 30.970,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 29/08/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D036CC3E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 037/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Mauricio Massarelli – CNPJ: 14.067.521/0001-70**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 055/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas de gaveta de diversos diâmetros
Valor total: R$ 92.899,80.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 30/08/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7250FC34

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037-A/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 037-A/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **DTS Saneamento Válvulas Conexões e Usinagem Ltda. – CNPJ: 30.194.330/0001-26**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 055/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas de gaveta de diversos diâmetros
Valor total: R$ 30.900,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 30/08/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2472ED89

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037-B/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 037-B/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Rib Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda. – CNPJ: 46.036.061/0001-00**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 055/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas de gaveta de diversos diâmetros
Valor total: R$ 79.000,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 30/08/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1F04A13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2713

PORTARIA Nº 2713

"Nomeia servidores públicos para o acompanhamento e fiscalização do Contrato 140/2022, referente à Concorrência Pública 001/2022, Processo Administrativo 0414/2022, bem como sua execução, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou contrato destinado à construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Belvedere "Lote 1", conforme Processo Administrativo 0414/2022, na modalidade Concorrência Pública sob o número 001/2022;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aponta para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução:

a) Sra. **Marina Eleoteria Leite** – Matrícula 9454 – Engenheira Civil II, e, o Sr. **Guilherme de Souza Tonin** – Matrícula nº 17039 – Engenheiro Civil I, responsáveis por acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física dos serviços prestados, emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da Lei Federal 8.666/93.

b) Sra. **Márcia Maria da Costa Silva** – Matrícula 7667 – Gerente de Administração e Finanças Educacionais, e/ou, Sr. **Daniel Faria da Silva** – Matrícula 839 – Chefe de Departamento, responsáveis por gerenciar e fiscalizar todas as obrigações da Contratada, previstas no contrato administrativo, elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

Paragrafo único. Fica designado o Sr. **Lucas Cândido de Oliveira –** Matrícula 6749 – Secretário Municipal de Educação, como gestor do Contrato.

Art. 2º Compete ainda ao servidor(es) designado(s) na alínea "a" do artigo 1º:

I – Acompanhar todas as etapas de execução, atestar os boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

II – Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

III – Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato; e

IV – Comunicar ao Gestor do Contrato e à Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa à contratada ou rescisão contratual.

Art. 3º A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.
Art. 4º Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados deverão ser anexados às respectivas Notas de Empenhos para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:9D11EEAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2714

PORTARIA Nº 2714

"Nomeia servidores públicos para o acompanhamento e fiscalização do Contrato 141/2022, referente à Concorrência Pública 001/2022, Processo Administrativo 0414/2022, bem como sua execução, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou contrato destinado às construções de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil e de 01 (uma) Escola Municipal de Ensino Fundamental, ambos no Bairro Diamantina "Lote 2", conforme Processo Administrativo 0414/2022, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 001/2022;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução e que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aponta para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução:

a) Sr. **Guilherme de Souza Tonin** – Matrícula 17039 – Engenheiro Civil I, e, a Sra. **Marina Eleoteria Leite** – Matrícula 9454 – Engenheira Civil II, responsáveis por acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física dos serviços prestados, emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da Lei Federal 8.666/93.

b) Sra. **Márcia Maria da Costa Silva** – Matrícula 7667 – Gerente de Administração e Finanças Educacionais, e/ou, Sr. **Daniel Faria da Silva** – Matrícula 839 – Chefe de Departamento, responsável(eis) por gerenciar e fiscalizar todas as obrigações da Contratada, previstas no contrato administrativo, elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

Paragrafo único. Fica designado o Sr. **Lucas Cândido de Oliveira –** Matrícula 6749 – Secretário Municipal de Educação, como gestor do Contrato.

Art. 2º Compete ainda ao servidor(es) designado(s) na alínea "a" do artigo 1º:

I – Acompanhar todas as etapas de execução, atestar os boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

II – Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

III – Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato; e

IV – Comunicar ao Gestor do Contrato e à Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa à contratada ou rescisão contratual.

Art. 3º A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.
Art. 4º Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados deverão ser anexados às respectivas Notas de Empenhos para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:13DCFC76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 36/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29.05.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29.05.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:2493D40B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 37/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28.07.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28.07.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:EE2457EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 38/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26.09.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26.09.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:68791392

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 39/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25.11.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25.11.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:7271D386

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 40/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 40/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24.01.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24.01.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:EB8BB42A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 41/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 41/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25.03.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25.03.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:9443663C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 42/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 42/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24.05.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24.05.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:D37CCF96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 43/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 43/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23.07.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23.07.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:A454CB21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 44/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 44/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21.09.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21.09.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:2C27C6B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 45/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 45/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20.11.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20.11.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:7D51EC16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 46/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 46/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19.01.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19.01.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:A45FCA93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 47/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 47/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20.03.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20.03.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:FAFE40FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 48/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 48/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19.05.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19.05.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:FFDB0EC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 49/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 49/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 54/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16.09.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.C.M.R. Mat. 4467.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:9F9189CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 50/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 50/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19.10.2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19.10.2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:40AC0170

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 51/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 51/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18.12.2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18.12.2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:F403D2A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 52/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 52/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16.02.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16.02.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:6115F801

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 53/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 53/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16.04.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16.04.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:E7A0D09C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 54/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 54/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15.06.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15.06.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:62DE754B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 55/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 55/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14.08.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14.08.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:1AD2EB61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 56/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 56/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13.10.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13.10.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:FB5C5234

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 57/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 57/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12.12.2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12.12.2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:56F03D30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 58/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 58/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10.02.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10.02.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:7E359E99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 59/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 59/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11.04.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11.04.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:0A75DAF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 60/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 60/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10.06.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10.06.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:A3E20541

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 61/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 61/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09.08.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09.08.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:26BD01FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 62/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 62/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08.10.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08.10.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:B7389DF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 63/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 63/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07.12.2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07.12.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:66933B47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 64/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 64/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05.02.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05.02.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:0B837D0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 65/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 65/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06.04.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06.04.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:C4508CE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 66/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 66/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05.06.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05.06.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:72BBA7B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 67/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 67/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 02/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04.08.2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor N.M.C.S. Mat. 862.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04.08.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:33783A54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 68/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 68/2022 – P.A.D.

> "ALTERA A PORTARIA 02, DE 21 DE JULHO DE 2017, QUE NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS COMETIDAS PELO SERVIDOR N.M.C.S.".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição ao servidor **HÉLCIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO**, Mat. 8819, nomeado através da Portaria 02/2017-P.A.D, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica nomeado o servidor **PAULO MARIA DOS SANTOS**, Mat. 2861, ficando a Comissão assim composta:

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PRESIDENTE: Gilson Pedroso da Silva, Mat. 889.

MEMBROS:
Arineu Teodoro Duarte – Mat. 452, e,
Paulo Maria dos Santos - Mat. 2861.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso 25 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:8216D683

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL INEX 009/22

EXTRATO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito, contrata através do Processo Administrativo 526/2022, " Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022", com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor do contratado; **BARZANI ART & FILM PRODUÇÕES - EIRELI** , para prestação de serviços em Stand-up, em comemoração ao dia do Professor, com o tema " Via de Professor II", apresentado pelo renomado humorista Diogo Almeida, a ser realizado no dia 26 de outubro de 2022. Valor contratual R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência; da data da assinatura 31/08/22 à data do evento 26/10/2022. Contratante:

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de agosto de 2.022.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:23F5F090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO RP 042/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 21/09/2022, as 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 232/2022, Pregão RP - Presencial nº 042/2022. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de Equipamentos de proteção individual – EPI para atender aos profissionais da saúde, serviço social municipal, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de obras e secretaria de administração municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br..

Sapucaí Mirim, 02 de setembro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:757EB432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº.133/2022
Processo nº. 114/2021
Pregão Presencial nº. 037/2021
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PESSOAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, TELHADISTA, AZULEJISTA, PINTOR E ELETRICISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: CONSERVADORA E SERVIÇOS POWER LTDA - CNPJ nº 11.993.437/0001-90.
Representante Legal: WILLIAN ALVES DIAS.

Valor Global do Contrato: R$ 81.798,00(Oitenta um mil setecentos e noventa oito reais).

Assinatura: 18 de agosto de 2022.
Vigência:18/08/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:FCB3C5A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 023/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 (ZERO) KM, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de Abertura: 20/09/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:09A09767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 146/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM CADASTRO NO CADÚNICO E/OU PAIF

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 146/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 064/2022, constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM CADASTRO NO CADÚNICO E/OU PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIAS – PAIF, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DISTRIBUIDORA VIB LTDA - ME - CNPJ: 29.455.568/0001-89
Valor Total de R$ 73.645,00 (setenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

Simão Pereira, 02 de setembro de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:75A700A7

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 147/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO/CIMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 147/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 065/2022, constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO/CIMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR**

a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA ME - CNPJ: 02.996.515/0001-19
Valor Total de R$ 181.380,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e oitenta reais)

ARTESOLO ARTEFATOS DE SOLO CIMENTO LTDA ME - CNPJ: 05.625.216/0001-66
Valor Total de R$ 238.360,00 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais)

Simão Pereira, 02 de setembro de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:A8F1FA2A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 101/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E DE SERVIÇOS DE PORTEIRO/VIGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Processo	069/2021
Contrato	101/2022
Contratante	Prefeitura Municipal Simão Pereira
Contratado	**VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
Objeto	**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS COM EQUIPE CONTENDO ATE 8 (OITO) FUNCIONARIOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO/VIGIA COM EQUIPE CONTENDO ATE 4 (QUATRO) FUNCIONARIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA.**
Fundamento	Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 - 01.55 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Prazo	24 de agosto de 2022 a 23 de outubro de 2022
Valor	R$ 39.809,00 (trinta e nove e oitocentos e nove reais)
Data de assinatura	24 de agosto de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Anderson Cleiton Alves Macario, Representante Legal

Simão Pereira, 24 de agosto de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:536C12DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **FAZA PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 29.050.874/0001-35,** no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, tendo como objeto a **"APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM DURAÇÃO DE 120 MINUTOS (2HRS) DO CANTOR ZANNYNHO E BANDA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022".**

Teófilo Otoni/MG, 02/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:50F9F9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR**, **CNPJ nº 10.687.745/0001-24. Referência:** Pregão Eletrônico nº 030/2021. **Data da Assinatura**: 29/08/2022. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 025/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 025/2022 fica prorrogado por 2 (dois) meses contados a partir de 01 de Setembro de 2022, findando em 31 de Outubro de 2022**.** Teófilo Otoni.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0F58CA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR**, **CNPJ nº 10.687.745/0001-24. Referência:** Pregão Eletrônico nº 030/2021. **Data da Assinatura**: 29/08/2022. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 024/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 024/2022 fica prorrogado por 3 (três) meses contados a partir de 01 de Setembro de 2022, findando em 30 de Novembro de 2022**.** Teófilo Otoni.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:98B412CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2022 - Data da Sessão: 31/09/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Empresas Vencedoras: **ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados

no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$358.628,00; **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$96.000,00; **RM LOGÍSTICA IMPORTADORA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 2.568.659,00 e **SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$894.624,00.

Teófilo Otoni/MG, 02/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:64C6CEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022. Data da reunião: 02/09/2022. Horário: 14h e 30min. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas: **GENESIS SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 01.901.484/0001-02 e JORGE DE FREITAS VALPASSOS – 15.027.952/0001-76** por cumprirem as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 02/09/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:720378D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP. **Referência**: Pregão Presencial nº 006/2019. **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivo de valor oriundo de um reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 029/2019. **Do valor:** O valor global do contrato nº 029/2019 é de R$5.203.884,96 (cinco milhões oitocentos oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o valor total do **reequilíbrio econômico financeiro** de R$2.525.344,24 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil e noventa e seis centavos). O contrato passa a ter o valor global de R$7.729.229,20 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove e vinte centavos). Teófilo Otoni/MG.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0C2C68F3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8347

DECRETO Nº 8.347/ 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, c/c o artigo 310 da Lei Complementar 021/2000;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni os seguintes membros:
I – Representantes da Prefeitura:
a) Titular: Natan Oliveira Caires.
b) Suplente: Gilvania Krull de Oliveira.
a) Titular: Ronaldo Gomes Souza
b) Suplente: Schirley Vani Fabri Barreiros
a) Titular: Agilsa Alves Nascimento
b) Suplente: Jardel Batista Carvalho Lopes
II – Representantes da Câmara dos Diretores Lojistas (CDL):
a) Titular: Tâmara Moura dos Santos Rocha;
b) Suplente: Daniele Rodrigues de Sousa.
III – Representantes do Sindicato dos Contabilistas:
a) Titular: Paulo Sergio Almeida Santos.
b) Suplente: Thales Pereira Cardoso
IV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
a) Titular: Sebastião Osvaldo Paulino Marques.
b) Suplente: Girlane Prates Siqueira.
Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como auxiliadores junto às reuniões da junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni os seguintes servidores:
I – Secretário (a) Executivo (a):
a)Ana Paula Santos de Oliveira Leal.
II – Procurador (a):
Alessandro Marques Dourado Rodrigues de Miranda.
Art. 3º. Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 25 de julho de 2022.
Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.276, de 22 de novembro de 2021.

Teófilo Otoni/MG, 25 de agosto de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:30CADCAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 169/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022

OBJETO: Registro de Preços por Item para aquisição de extintores de incêndio e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:742F8F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 192/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:40E1C0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.472/2022

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, e suas alterações, conforme requerimento nº 308/2022, datado de 05 de agosto de 2022, a servidora efetiva **Sra. GLEICE MARY SILVA,** Agente de Administração, P-28, Nível I, Masp. nº 1641-4, inscrita no CPF sob o nº 809.691.356-53, Pasep. nº 1.704.816.264-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de setembro 2022.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do Iprem-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:D08B5EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.471/2022

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº 307/2022, datado de 28 de julho de 2022, o servidor efetivo **Sr. JOSÉ MÁRIO LEAL,** Agente de Administração, P-28, Nível I, Masp. 6496-8, inscrito no CPF sob o nº 450.919.436-68, Pasep nº 1.205.038.158-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de setembro 2022.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:841546BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 56/2022 – Dispensa de Licitação

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia com sede a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratada: Maria Ermelina de Mesquita Miranda, com endereço na Rua Juvenal Correa e Figueiredo, nº 620, bairro Ouro Verde, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 323.711.796-04.

Objeto: prestação de serviço de elaboração de laudo de avaliação de imóvel de imóvel situado na Rua XV de Novembro. 579.

Valor total da despesa: R$ 300,00.

Três Pontas, 02 de novembro de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:B2B47301

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 019/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR PEIXINHO VERMELHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.336.381/0001-48. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Lei Municipal nº 4.994 de 21 de dezembro de 2021, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR**: R$ 3.900,00; **VIGÊNCIA**: 24/08/2022 a 31/12/2022.
PUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELO CONTROLE INTERNO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:96823713

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 015/2021.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR CÔNEGO FRANCISCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.853.381/0001-09. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Lei Municipal número 4.994, de 21 de dezembro de 2021, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR**: R$ 3.430,00.**VIGÊNCIA**: 19/08/2022 a 31/12/2022.
PUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELO CONTROLE INTERNO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:878B49B7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2022 - PROCESSO N.º 257/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da autora Andrea Viviana Taubman, através da empresa A Tenda Literária Eventos Culturais e Participações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.144.276/0001-86, objetivando a participação da autora no evento "Feira Literária 2022" para trabalho de workshop destinado ao corpo docente do Munícipio de Três Pontas. A contratação perfaz o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 02.003.002.2125.0012.0365.2027.3339039 - **ficha n.º 223** conforme documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 1º de setembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EC774AAD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N.º 014/2022 – PROCESSO N.º 247/2022 - CONTRATO N.º 129/2022.

Objeto: As partes têm justo e contratado a obrigatoriedade da participação da autora Andrea Viviana Taubman no evento "Feira Literária 2022", objetivando trabalho de workshop destinado a corpo docente do Município de Três Pontas, nos dias 27e 28 de setembro de 2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada**: A Tenda Literária Eventos Culturais e Participações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.144.276/0001-86. Vigência: 31/12/2022. Data: 02/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5CE44E44

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 130/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022 – PROCESSO N.º 214/2022

Objeto: Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,para atender às necessidades do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Marka Veiculos e Peças S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.707.422/0001-67,sendo o valor total contratado: R$ 111.800,00 (cento e onze mil oitocentos reais).**Data:** 05/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6FED689D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022 – PROCESSO N.º 214/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 055/2022 – Processo n.º 214/2022**, realizado em 12 de agosto de 2022, referente à Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,para atender às necessidades do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, em favor da empresa:**Marka Veiculos e Peças S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.707.422/0001-67,sendo o valor total contratado: R$ 111.800,00 (cento e onze mil oitocentos reais).

Três Pontas, 02 de setembro de 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E43610CA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 028/2022 – PROCESSO N.º 258/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que será aberta a licitação na modalidade Concorrência de n.º 028/2022 - Processo n.º 258/2022, referente a contratação de empresa especializada objetivando reforma do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, compreendendo os serviços de demolição, construção e pintura, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra, sendo o encerramento no dia **05 de outubro de 2022, às 09 horas**, na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE SETEMBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6343CD9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 004/2022 - Pregão Presencial nº. 002/2022
Abertura: 01/09/2022 às 14hs
Objeto: **Contratação de empresa, no Município de Araguari/MG, para o fornecimento de alimentação aos pacientes em tratamento de hemodiálise e para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência**

Empresa Participante:
CASA DO SABOR EIRELI
Empresa Vencedora e Habilitada:
Casa do Sabor EIRELI

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MOTTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EF4F0160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº009/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NANDO MORENO PARA ATENDER A 32ª FEMUART, NO DIA 10/09/2022. RATIFICADA EM 26/08/2022.
EMPRESA CONTRATADA:
GF PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 43.858.020/0001-00
VALOR DO CONTRATO:
R$30.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
31/08/2022 À 29/09/2022
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 143 - 01.0000.0000.0000.
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 143 - 02.0000.0000.0000.
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 143 - 01.0084.0084.0084.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:5F77CBE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2022 QUE SE REFERE EM CONFORMIDADE COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº. 011/2021 DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 1 DO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2021 DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG.

CONTRATADA: **PODIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – EPP –** CNPJ Nº. 27.157.556/0001-42 – **R$ 310.519,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e dezenove reais)** PARA O PRESENTE CONTRATO.

- VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 02.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0084.0084.0084

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:94F7066A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2022 QUE SE REFERE EM CONFORMIDADE COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº. 011/2021 DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 1 DO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2021 DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG.

CONTRATADA: **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI –** CNPJ Nº. 31.402.078/0001-66 – **R$ 551.062,16 (quinhentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos)** PARA O PRESENTE CONTRATO.

- VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 02.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0084.0084.0084

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:74EBF645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 158.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2022 QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO LÍSIAS E BANDA PARA ATENDER A 32ª FEMUART, NO DIA 08/09/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2022, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022.

CONTRATADA: LISIAS EVENTOS LTDA. – CNPJ Nº. 05.142.202/0001-91 – R$ 15.000,00 PARA O PRESENTE CONTRATO.

- VIGÊNCIA: 31/08/2022 A 29/09/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 02.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0084.0084.0084

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:532F02C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2022 QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GIAN E GIOVANI, PARA ATENDER A 32ª FEMUART, NO DIA 11/09/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022.

CONTRATADA: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA. – CNPJ Nº. 35.685.096/0001-53 – R$ 45.000,00 PARA O PRESENTE CONTRATO.

- VIGÊNCIA: 31/08/2022 A 29/09/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 02.0000.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20339.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 143 – 01.0084.0084.0084

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:63A815F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L Nº 118/2022 – TP Nº 27/2022

A Pref. torna público o P.L nº 118/2022 – TP nº 27/2022. Objeto: Contrat. de empresa especializada para Execução de calçamento em bloquete sextavado (Fonte Nova, Vila Nova), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas - Cred: 21/09/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 21/09/2022 às 08h50min – Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:208215CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO- P.L Nº 119/2022 – TP Nº 28/2022

A Pref. torna público o P.L nº 119/2022 – TP nº 28/2022. Objeto: Contrat. de empresa especializada para Execução de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas do Municipio, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas - Cred: 23/09/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 23/09/2022 às 08h50min – Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:2C4DF280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE LICITAÇÃO - P.L Nº 120/2022 – TP Nº 29/2022.

A Pref. torna público o P.L nº 120/2022 – TP nº 29/2022. Objeto: Contrat. de empresa especializada para construção de praça pública (Comunidade de Caxambu),, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas - Cred: 26/09/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 26/09/2022 às 08h50min – Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:68F88217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 146/2022 - TOMADA DE PREÇOS 06/2022

A CPL convoca os interessados p/ participarem da abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) das licitantes habilitadas a realizar-se às 13h00min do dia 06/09/2022 no Setor de Licitação .

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A183A5F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 155/2022 – PP RP Nº 018/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, VINCULADO A CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR**.** Empresas vencedoras: **ENGENPALCOS E PROMOCOES LTDA Lote 01 R$ 166.800,00, Lote 03 R$ 575.000,00, Lote 04 R$ 73.000,00 total de R$ 814.800,00 e ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA: Lote 02 R$ 201.400,00 e Lote 05 R$ 134.900,00 total de R$ 336.300, somando um valor total desta Licitação de R$ 1.151.100,00**, esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F59E87C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 151/2022 – PP RP Nº 017/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS E TABLADOS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, vinculado a contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos das legislações em vigor. Empresas vencedoras: **ENGENPALCOS E PROMOCOES LTDA: Lote 01, R$ 1.049.000,00, Lote 02, R$ 111.000,00, Lote 03, R$ 165.000,00, Lote 04, R$ 594.000,00, Lote 05, R$ 88.600,00 e Lote 06, 118.400,00, somando um valor total de R$ 2.126.000,00 da Licitação**, esta ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:20BECDBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PUBLICA DE LICITAÇÃO PARA CORREÇÃO DO EDITAL

PL Nº 172/2022 – PP RP Nº 020/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE CLASSE A (COM PREVISÃO DE DESCARGA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICIPIO, (O LOCAL DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **PREVISTA PARA** o dia **14/09/2022** às **09h30min**, **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A8A78FEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 111/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

A CPL julga habilitadas OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA, MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA, PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES e JRL ENGENHARIA LTDA; e Inabilitada CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA. Abre-se vista p/ recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:12B6F3E3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 – CONTRATO Nº 037/2021 – P.L. 057/2020 – C.P. 003/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP.**OBJETO:** Acréscimo de valor referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato 037/2021, que tem como objeto, a construção de Escola Municipal no bairro Imperial, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. **VLR:** R$ 121.438,63. **FDO:** 222.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B9D4B89F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 – P.L. 127/2022 – T.P. 004/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa JRL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reconstrução em gabiões em diversos logradouros do município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 1.431.325,42. **FDO:** 522.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6C3E322F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 – P.L. 136/2022 – CONV. 008/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CNF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma do Posto de Saúde, bairro Célvia com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.**VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 229.158,17. **FDO:** 340.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3B01DD63

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 111/2022 – P.L. 143/2022 – P.E. 036/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 97.410,00. **FDO:** 366.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:AE4D6B2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 120/2022 – P.L. 081/2022 – P.E. 022/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa F&M REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de madeira para curso de pintura, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. V**IG:** 12 meses. **VLR:** R$ 72.643,40. **FDO:** 223, 233.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4FB7A51A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 1038/2022 PE 131/2022. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais ambulatoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde. A data de início e abertura será 19/09/2022 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 02 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:BA65BE3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.392, DE 29 DE AGOSTO DE 202

DECRETO Nº 2.392, de 29 de agosto de 2022.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio peloMunicípio de Volta Grande/MG, uma área de 141,00 m²(cento e

quarenta e um metros quadrados) situada à Av. Mário Soares Cortesno perímetro urbano de Volta Grande-MG, necessáriapara o acesso da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário".

O Prefeito Municipal de Volta Grande, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 60 do Decreto Lei 3.365/41 ,

Decreta:

Art. 1 0- Fica declarada de utilidade pública, para fins de Pleno Domínio, mediante acordo amigável, uma área de 141,00 m² (cento e quarenta e um metros quadrados)situada à Av. Mário Soares Cortes, s/nº, lote nº 10, no perímetro urbano do Município, necessária para o acesso da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário,especificada no levantamento topográfico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 20. A área em questão é de propriedade de Maria Elizabeth Moraes Schmucler, e está inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Além Paraíba, MG, sob o nº 8.865, Livro 02.

Art. 30. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 29de agosto de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:36B1C286

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2022

PORTARIA Nº 074/2022.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Volta Grande, MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 10- Nomear Comissão de Avaliação, constituída pelos Servidores Municipais: Alex Oliveira Martins, Cargo de Assessor Técnico de Engenharia, como **PRESIDENTE**; Reinaldo de Paulo, cargo de Escriturário, como **MEMBRO** e Anderson Machado Gomes, Secretário Municipal de Fazenda também como **MEMBRO**.

Art.20-Os trabalhosda Comissão a que se refere o art. 1º, são o de proceder à avaliação do imóvel (escada de acesso à Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário) situado `a Av. Mário Soares Cortes, no perímetro urbano desta cidade, de propriedade de Maria Elizabeth Moraes Schmucler.

Art. 30- A avaliação deverá ser procedida no prazo de 05(cinco) dias, mediante Laudo a ser efetuado pela referida Comissão.

Art. 40- Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Volta Grande, 24 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B8ADD17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.594,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.973,00 (dois mil novecentos e setenta e três reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.472,00 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.556,00 (cinco mil quinhentos e cinqüenta e seis reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.906,00 (vinte e três mil novecentos e seis reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.413,00 (vinte e um mil quatrocentos e treze reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.988,00 (nove mil novecentos e oitenta e
oito reais)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/22
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/22
CONTRATADO: LICITA VIP LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.711,90 (oito mil setecentos e onze reais e noventa centavos)
DATA: 02/09/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:45835132

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/22
HOMOLOGAÇÃO: 17/08/22
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 A 5 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, COM
FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO PARA ALUNOS DO 5° E 9° ANOS E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL,
NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, OS P
VALOR DA DESPESA: R$ 199.769,39 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 02/09/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA -
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:DC71FB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 222/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: WANDERLEY BENTO DA SILVA
Valor.....: 300,00 (trezentos reais)
Vigência.....: Início: 29/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2022
Recursos.....: Dotação: 2.074.3.3.90.36.00.00.00.00 (531)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS: (FREEZERS, GELADEIRAS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS ELÉTRICOS PARA LAVAR ROUPA, CÂMARAS DE VACINA E OUTROS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES) PERTENCENTES AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS QUANDO NECESSÁRIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 223/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: EVOLUTI LTDA
Valor.....: 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 30/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2022
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.52.00.00.00.00 (581)
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1522022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
Valor.....: 2.973,00 (dois mil novecentos e setenta e três reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1532022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor.....: 23.906,00 (vinte e três mil novecentos e seis reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1542022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE
Valor.....: 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1552022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor.....: 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1562022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LICITA VIP LTDA
Valor.....: 8.711,90 (oito mil setecentos e onze reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1572022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI
Valor.....: 21.413,00 (vinte e um mil quatrocentos e treze reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1582022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO
Valor.....: 9.988,00 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1592022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor.....: 10.472,00 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E

ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1602022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor.....: 16.594,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 1612022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Valor.....: 5.556,00 (cinco mil quinhentos e cinqüenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/08/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Aditivo Nº.....: 1 - Contrato Nº: 162/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Valor.....: 1.362,50 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2021
Recursos.....: Dotação: 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (847)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICOS DE COVID-19, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 224/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Valor.....: 5.063,00 (cinco mil e sessenta e três reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 30/2022
Recursos.....: Dotação: 2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (834)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIATRICAS, CONFORME RELAÇÃO DO RENASES (AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, CRESCIMENTO, NEUROPSICOMOTOR, TRATAMENTO DE DOENÇAS FREQUENTES, ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE ALTO RISCO, AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E DEMAIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 225/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: FLR SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Valor.....: 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 30/2022
Recursos.....: Dotação: 2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (834)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIATRICAS, CONFORME RELAÇÃO DO RENASES (AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, CRESCIMENTO, NEUROPSICOMOTOR, TRATAMENTO DE DOENÇAS FREQUENTES, ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE ALTO RISCO, AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E DEMAIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 226/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HUMANIZAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Valor.....: 5.063,00 (cinco mil e sessenta e três reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 30/2022
Recursos.....: Dotação: 2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (834)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIATRICAS, CONFORME RELAÇÃO DO RENASES (AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, CRESCIMENTO, NEUROPSICOMOTOR, TRATAMENTO DE DOENÇAS FREQUENTES, ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE ALTO RISCO, AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E DEMAIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Contrato Nº..: 227/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COMERCIAL PITIA LTDA - EPP
Valor.....: 3.278,00 (três mil duzentos e setenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 02/09/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (423)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM FORMA DE COMODADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022, PROCESSO N° 02/2022, DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).

Alterosa, 2 de Setembro de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:E9F7D1AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2022

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:D7143348

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2022
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS FUNERAIS INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS** PARA ATENDER DEMANDA SOCIAL ATINENTE AOS SERVIÇOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL., FICANDO, PORTANTO, **ADJUDICADO** PARA A EMPRESA FUNERÁRIA REGIONAL PAX LTDA - ME; PASSANDO PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:D1C2DD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 045/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022, COM A EMPRESA **MATIELE ALVES FABRETE – EIRELI** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS DURANTE OS FESTEJOS DO **REVEILLON 2023** NA CIDADE DE ALVARENGA/MG, COM APRESENTAÇÃO DE MATIELE FABRETTI NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2023.

ALVARENGA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:001EBC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

O município de ALVARENGA, inscrição no CNPJ 19.770.288/0001-01, torna público que foi **ratificado** o Processo 045/2022 – Inexigibilidade 012/2022, fundamento no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, destinado à contratação da empresa **MATIELE ALVES FABRETE – EIRELI** para a prestação de serviços para promoção de eventos artísticos durante os festejos do **REVEILLON 2023** na cidade de Alvarenga/MG, com apresentação de MATIELE FABRETTI no dia 1º de Janeiro de 2023. Data do contrato: 01/09/2022. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 6 meses a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:B3DC1160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 046/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022, COM A EMPRESA **THALLYS RODRIGUES CHAVES SOARES 017100566-06** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS DURANTE OS FESTEJOS DO **REVEILLON 2023** NA CIDADE DE ALVARENGA/MG, COM APRESENTAÇÃO DE **LUCCA RODRIGUES** NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARENGA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:2420D07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

O município de ALVARENGA, inscrição no CNPJ 19.770.288/0001-01, torna público que foi **ratificado** o Processo 046/2022 – Inexigibilidade 013/2022, fundamento no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, destinado à contratação da empresa **THALLYS RODRIGUES CHAVES SOARES 017100566-06** para a prestação de serviços para promoção de eventos artísticos durante os festejos do **REVEILLON 2023** na cidade de Alvarenga/MG, com apresentação de **LUCCA RODRIGUES** no dia 30 de Dezembro de 2022. Data do contrato: 01/09/2022. Valor: R$ 10.000,00 (seis mil reais). Vigência: 6 meses a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:BD4FE3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 047/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2022, COM A EMPRESA **ANDREY SOARES REIS 018539226-17** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS DURANTE OS FESTEJOS DO **REVEILLON 2023** NA CIDADE DE ALVARENGA/MG, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA **ANDREY FERRAZ** NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022,

ALVARENGA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:E6FC699F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

O município de ALVARENGA, inscrição no CNPJ 19.770.288/0001-01, torna público que foi **ratificado** o Processo 047/2022 – Inexigibilidade 014/2022, fundamento no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, destinado à contratação da empresa **ANDREY SOARES REIS 018539226-17** para a prestação de serviços para promoção de eventos artísticos durante os festejos do **REVEILLON 2023** na cidade de Alvarenga/MG, com apresentação da banda **ANDREY FERRAZ** no dia 30 de Dezembro de 2022. Data do contrato: 01/09/2022. Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 6 meses a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:DCC36F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 048/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2022, COM A EMPRESA **ALEXANDRE MAURICIO DOS REIS** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS DURANTE OS FESTEJOS DO **REVEILLON 2023** NA CIDADE DE ALVARENGA/MG, COM APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **XANDÃO** NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARENGA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:18C963D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

O município de ALVARENGA, inscrição no CNPJ 19.770.288/0001-01, torna público que foi **ratificado** o Processo 048/2022 – Inexigibilidade 015/2022, fundamento no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, destinado à contratação da empresa **ALEXANDRE MAURICIO DOS REIS** para a prestação de serviços para promoção de eventos artísticos durante os festejos do **REVEILLON 2023** na cidade de Alvarenga/MG, com apresentação do artista **XANDÃO** no dia 31 de Dezembro de 2022. Data do contrato: 01/09/2022. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 6 meses a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:624BAD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Adjudicação do Pregão Presencial nº 17/2022, Processo nº 55/2022. Vencedor: Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto-Médico Hospitalar – CNPJ 31.401.798/0001-07, Valor R$ 18.016,19. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Material Odontológico.

Bela Vista de Minas, 02 de setembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:555A060B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Homologação do Pregão Presencial nº 17/2022, Processo nº 55/2022. Vencedor: Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto-Médico Hospitalar – CNPJ 31.401.798/0001-07, Valor R$ 18.016,19. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Material Odontológico.

Bela Vista de Minas, 02 de setembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:E3FBCDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 532/2022 – DISPENSA Nº 046/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para levantamento dos insumos e mão de obra voltadas para a operação do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, bem como formulação de proposta de estrutura tarifária baseada nos levantamentos realizados e volume consumido na região objeto. **CONTRATADA:** EWJ Serviços de Engenharia EIRELI - ME, CNPJ nº 33.906.171/0001-33. **VALOR:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A57CAEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 533/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

OBJETO: Contratação da "Banda Mister Lex" para apresentação no dia 31 de dezembro de 2022, nas festividades de réveillon no município. **CONTRATADA:** Banda Lex Produção de Eventos EIRELI, CNPJ nº 07.211.748/0001-82. **VALOR:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, Inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.
Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ECE3359F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R$ 53.508,40 (cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos). EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME. Perfazendo o valor total de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 48.737,60 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). LEONE & COLDBELLI COM.E DIST. DE PROD.NUTR.LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 68.803,20

(sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). DIFARMIG LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 94.720,00 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais). ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR. Perfazendo o valor total de R$ 21.964,80 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 67.842,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 360.616,00 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 497/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR.**

Borda da Mata/MG, 02 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 497/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:72AF602A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR. **EMPRESA REGISTRADA:** ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.127.150/0001-36. **VALOR ESTIMADO:** R$ 21.964,80 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2022 a 02/09/2023.

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F9B96424

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR. **EMPRESA REGISTRADA:** COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58. **VALOR ESTIMADO:** R$ 53.508,40 (cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2022 a 02/09/2023.

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F5610A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR. **EMPRESA REGISTRADA:** DIFARMIG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.036/0001-60. **VALOR ESTIMADO:** R$ 94.720,00 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2022 a 02/09/2023

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6000884B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 315/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR. **EMPRESA REGISTRADA:** EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90. **VALOR ESTIMADO:** R$ 48.737,60 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2022 a 02/09/2023.

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:63DCA516

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR. **EMPRESA REGISTRADA:** EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.851.214/0001-98. **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2022 a 02/09/2023.

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BB09CBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR. **EMPRESA REGISTRADA:** LEONE & COLDBELLI COM.E DIST. DE PROD.NUTR.LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 40.021.146/0001-38. **VALOR ESTIMADO:** R$ 68.803,20 (sessenta

e oito mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2022 a 02/09/2023.

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4633AADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR. **EMPRESA REGISTRADA:** NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.352.935/0001-03. **VALOR ESTIMADO:** R$ 67.842,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2022 a 02/09/2023.

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5111156C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. **CONTRATADA:** Posto de Combustíveis Petro Líder Ltda. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** GASOLINA para R$ 4,951 (quatro reais e novecentos e cinquenta e um milésimos de real). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 01 de setembro de 2022. **ASSINATURA:** 31/08/2022.
Borda da Mata/MG, 01 de setembro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:416F16E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 070/2021

OBJETO: Locação da propriedade da Sra. Benedita Marcondes dos Santos, localizada na Avenida Edna Maria Silva Ribeiro, nº 190, Bairro Santa Rita no Município de Borda da Mata para o Departamento de Obras, Meio Ambiente, Serviços. **LOCATÁRIA:** Benedita Marcondes dos Santos, inscrita no CPF sob nº 900.731.776-87. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, ficando vigente por 12 (doze) meses, com vigência e execução de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023**. DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2022.

Borda da Mata/MG, 02 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3F5605EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 069/2021 - PROCESSO Nº 549/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames especializados, bem como procedimentos necessários para realização dos mesmos. **CONTRATADA**: CARDIOFISIOLOGIA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.511.323/0001-01. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2023. **ASSINATURA:** 24/08/2022.

Borda da Mata/MG, 24 de agosto de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FEF2E459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
OURO NEGRO SERVICOS E EVENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 503/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para modalidades esportivas e demais competições para o período de 12 meses.**

Borda da Mata/MG, 02 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 503/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 02 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:765F2F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2022

OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para modalidades esportivas e demais competições para o período de 12 meses. **EMPRESA REGISTRADA:** Ouro Negro Serviços e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.548.504/0001-83. **VALOR ESTIMADO:** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**. DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2022 a 02/09/2023

Borda da Mata – MG, 02 de setembro de 2022.

REGINA MARIA MOREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:37422AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2022

Contrato Nº 0184/2022 – Processo Licitatório nº 0144/2022 – Inexigibilidade Nº006/2022 Partes: Município de Caldas e ALYSSON E ADYSSON PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ABERTURA DO DESFILE DE CARRRO DE BOI EM SÃO PEDRO DE CALDAS NO DIA 13 DE AGOSTO.
Vigência: 01/08/2022 à 31/08/2022
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 289 Dotação 01.010.236.950.014.2.027.3390.39.00 – Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:23ECA91B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022

Contrato Nº 0187/2022 e Ata de Registro de Preço N° 138/2022 – Processo Licitatório Nº 0142/2022 – Pregão Presencial Nº024/2022 Partes: Município de Caldas e DIONE MORAES SILVA 99027917604
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O FOMENTOS DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 464	03.008.103.010.029.2.057.3390.39.00	Fonte 102/159

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:EFF68D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212/2022

Contrato Nº 0188/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e REGINALDO DE FREITAS TEIXEIRA 79963552668
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 37.029,60 (trinta e sete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0189/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e ADILSON CEZAR DE CARVALHO 97136913691
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0190/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 450.992,80 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0191/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e DAVI HENRIQUE DA FONSECA 12457187621
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 37.824,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0192/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e CLAUDINEI AUGUSTO DE SOUZA 04270640669
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 42.201,60 (quarenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0193/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e TALLES PATRIC VEIGA 08450338670
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 40.723,20 (quarenta mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0194/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e ROGERIO PIRES LOPES 04879280674
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 44.348,40 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0195/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e VALDENIR ALVES DA SILVA 31068979615
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 41.647,20 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0196/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JOSÉ BATISTA FERREIRA 08701385615
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 46.804,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0197/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e DORIVAL PEREIRA 00919378684
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 35.635,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0198/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JOSÉ CARLOS DA SILVA 97317454672
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 64.261,20 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0199/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JOSÉ CARLOS DA SILVA 97317454672
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 36.099,60 (trinta e seis mil e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0200/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e ANTÔNIO GARCIA SUBRINHO 35364440672
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0201/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e EZEQUIEL RONIVALDO GARCIA 05070083678
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A

REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 86.738,40 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0202/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e ANTÔNIO DE FREITAS TEIXEIRA 07708475900
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 33.465,60 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0203/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e WILIAN JOSE CARVALHO GUIMARAES 08186011676
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 194.612,40 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e doze reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0204/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JOÃO BATISTA DE CARVALHO 65030478604
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 34.776,00 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0205/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e AUGUSTO CEZAR ANDRADE GUIMARÃES 23885734672
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 34.272,00 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0206/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e DANILO CEZAR DE CARVALHO 06305493626
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 77.540,40 (setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0207/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JOSE SEBASTIÃO DOS REIS 37677845649
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 60.610,80 (sessenta mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0208/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JOÃO BATISTA DOS REIS 41343603668
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0209/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JESSICA CARVALHO REIS 11179579690
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022

Valor: R$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0210/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e RITA DE FÁTIMA REIS PAIOLETTI BARBOSA 09108352682
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 38.080,80 (trinta e oito mil, oitenta reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Contrato Nº 0211/2022 – Processo Licitatório nº 0135/2022 – Pregão Eletrônico Nº 031/2022
Partes: Município de Caldas e JOSÉ BENTO NETO 23886951634
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 22/08/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 41.421,60 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha 199 01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00 Fonte 101-119-145-147-106
Ficha 218 01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00 Fonte 101
Ficha 274 01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00 Fonte 101

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:D998F7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212-213-214-215-216/2022

Contrato Nº 0212/2022 – Processo Licitatório nº 0145/2022 – Chamada Pública Nº 005/2022
Partes: Município de Caldas e JORGINA GARCIA DA FONSECA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Vigência: 02/09/2022 à 28/02/2023
Valor: R$ 1.528,40 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 200	01.009.123.610.024.2.045.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 243	01.009.123.650.017.2.424.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 261	01.009.123.650.251.2.384.3390.30.00	Fonte 144

Contrato Nº 0213/2022 – Processo Licitatório nº 0145/2022 – Chamada Pública Nº 005/2022
Partes: Município de Caldas e MARCO AURELIO JUSTINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Vigência: 02/09/2022 à 28/02/2023
Valor: R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 200	01.009.123.610.024.2.045.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 243	01.009.123.650.017.2.424.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 261	01.009.123.650.251.2.384.3390.30.00	Fonte 144

Contrato Nº 0214/2022 – Processo Licitatório nº 0145/2022 – Chamada Pública Nº 005/2022
Partes: Município de Caldas e CELSO AURÉLIO FONSECA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Vigência: 02/09/2022 à 28/02/2023
Valor: R$ 15.064,00 (quinze mil, sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 200	01.009.123.610.024.2.045.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 243	01.009.123.650.017.2.424.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 261	01.009.123.650.251.2.384.3390.30.00	Fonte 144

Contrato Nº 0215/2022 – Processo Licitatório nº 0145/2022 – Chamada Pública Nº 005/2022
Partes: Município de Caldas e SHIRLEY MARIA PAULINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Vigência: 02/09/2022 à 28/02/2023
Valor: R$ 2.203,50 (dois mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 200	01.009.123.610.024.2.045.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 243	01.009.123.650.017.2.424.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 261	01.009.123.650.251.2.384.3390.30.00	Fonte 144

Contrato Nº 0216/2022 – Processo Licitatório nº 0145/2022 – Chamada Pública Nº 005/2022
Partes: Município de Caldas e CARLOS DONIZETI LEARDINE
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Vigência: 02/09/2022 à 28/02/2023
Valor: R$ 3.181,30 (três mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 200	01.009.123.610.024.2.045.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 243	01.009.123.650.017.2.424.3390.30.00	Fonte 144
	Ficha 261	01.009.123.650.251.2.384.3390.30.00	Fonte 144

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:2A4066CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°127-128-129-130-131-132-133-134-135-137

Termo de Credenciamento Nº 0127/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e ANGELINA CELIA MARTINS SARAIVA DE LUCIO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 14.976,00 (quatorze mil e novecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0128/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e CIBELE GARCIA 08876246690
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 33.696,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0129/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e MARIA ELVIRA SILVEIRA DIAS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 54.086,40 (cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0130/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e OLEZIO RIDOLFI GARCIA 74493671653
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0131/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e PAULO MATHEUS GARCIA ANANIAS 08882635627
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0132/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e LINDSEY GARCIA FONSECA 11944432655
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0133/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e VIVIANE GARCIA RICCI FONSECA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 24.038,40 (vinte e quatro mil e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0134/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e ELIZABETH DE SOUZA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0135/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e TULIA NOEMI DE OLIVEIRA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 14.976,00 (quatorze mil e novecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo de Credenciamento Nº 0137/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e LEONARDO MARÇAL PALHARES08698704670
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 24.038,40 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:A14BEA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°136/2022

Ata de Registro de Preço Nº 0136/2022 – Processo Licitatório nº 0141/2022 – Pregão Eletrônico Nº 034/2022
Partes: Município de Caldas e PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM REMOÇÃO DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Vigência: 09/08/2022 à 09/08/2023
Valor: R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Meio Ambiente	Ficha 329	01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:A488DBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154/2022

Ata de Registro de Preço Nº 0139/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e ALFALAGOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 95.681,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0140/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e ACACIA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 78.228,80 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0141/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 144.349,55 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0142/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 60.963,50 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0143/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e DELSON GERALDO DE PAULA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 105.519,80 (cento e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0144/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 8.085,50 (oito mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0145/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 36.377,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0146/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0147/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e DIFARMIG LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 51.690,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0148/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 17.388,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0149/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023

Valor: R$ 191.173,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e três reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0150/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e GJO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocento reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0151/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0152/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e ATUANTE COMERCIAL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 30.745,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0153/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e MAT MED HOSPITALAR LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Ata de Registro de Preço Nº 0154/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022 – Pregão Eletrônico Nº 033/2022
Partes: Município de Caldas e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 10/08/2022 à 10/08/2023
Valor: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saude	Ficha 462	03.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 102/159/155

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:DEE74013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°0155/2022

Termo de Credenciamento Nº 0155/2022 – Processo Licitatório nº 060/2021 – Credenciamento Nº 009/2021
Partes: Município de Caldas e CLAUDINEY VIEIRA MANZANO 51671727649
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES E OBRAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 24/08/2022 à 24/08/2023
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 348 – 01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 370 – 01.013.154.520.012.2.024.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 387 – 01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00 – Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:A0C89350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°0156/2022

Termo de Credenciamento Nº 0156/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022 – Credenciamento Nº 010/2022
Partes: Município de Caldas e LINDSEY GARCIA FONSECA 11944432655
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023
Valor: R$ 24.038,40 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:EF80CF51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 539/2022 – Pregão Presencial Nº. 074/2022 – OBJETO: Fornecimento de informática e suprimentos para copiadoras e impressoras, visando a manutenção das atividades de todas as repartições desta municipalidade, de forma parcelada, com recursos próprios e vinculados, conforme termo de referência do Edital. A abertura do certame será as 09h do dia 21/09/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 548/2022 – Pregão Presencial Nº. 075/2022 – OBJETO: Fornecimento de material gráfico para diversas Secretarias da Prefeitura, conforme termo de referência do Edital. A abertura do certame será as 09h do dia 22/09/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:079D016F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PRC 516/2022 – PREGÃO Nº. 067/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 25/08/2022. OBJETO: Contração de Oficineiros para realização de

projeto "ARTES MARCIAIS (JIU JITSU)". Contrato: 0126/2022 Valor: R$ 28.800,00. Adjudicado: CLOVIS DE SOUZA BRITO - MEI.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 607/2022 – TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2022. OBJETO: Celebração de parceria com a instituição Cruzada Pró Infância de Cambuí - MG. Termo de Fomento: 006/2022. Valor: R$ 10.000,00. Adjudicado: CRUZADA PRÓ INFÂNCIA DE CAMBUÍ - MG.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 562/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2022. OBJETO: Execução de obra de construção de praça no bairro Santo Antônio, município de Cambuí - MG. Contrato: 124/2022. Valor: R$ 142.698,92. Adjudicado: ESTILO ÚNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC 565/2022 – PREGÃO Nº. 065/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2022. OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para diversas repartições desta municipalidade. Ata/Contrato: 042/2022. Valor: R$ 1.750,00. Adjudicado: COMERCIAL FARAH LTDA, Ata/Contrato: 043/2022 Valor: R$ 2.257,00. Adjudicado: H. A. DISTRIBUIDORA LTDA. Ata/Contrato: 044/2022. Valor: R$ 5.390,00. Adjudicado: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME. Ata/Contrato: 045/2022. Valor: R$ 20.337,90. Adjudicado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME. Ata/Contrato: 046/2022. Valor: R$ 60.676,00. Adjudicado: A. R. BENTO INFORMÁTICA-ME. Ata/Contrato: 047/2022. Valor: R$ 17.519,00. Adjudicado: EVOLUTI LTDA – ME. Ata/Contrato: 048/2022. Valor: R$ 2.663,00. Adjudicado: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME. Ata/Contrato: 049/2022. Valor: R$ 940,00. Adjudicado: VILA RICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. Ata/Contrato: 050/2022. Valor: R$ 29.367,00. Adjudicado: MFS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME. Ata/Contrato: 051/2022. Valor: R$ 9.270,00. Adjudicado: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:27DF3494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 550/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

EXONERAR a Servidora GLÁUCIA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS do Cargo de Chefe do Departamento de Odontologia, de provimento em comissão, a partir 02.09.2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 02 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7F49A835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 551/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei n.º 1437/98;

RESOLVE

NOMEAR a Servidora Pública *Geruza Nascimento Silva Zillig* para ocupar o Cargo de *Chefe do Departamento de Odontologia*, de Provimento em Comissão, a partir de 02.09.2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 02 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:4E7E3F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 274/2022 – Pregão Presencial 015/2022 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível líquido destinado ao abastecimento da frota municipal, máquina e veículos de entidades conveniadas, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Data para recebimento e abertura dos envelopes: 16/09/2022 às 10h00min.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro.

Cambuquira, 02/09/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:41BF6905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 049/2022, Pregão Presencial 026/2022, Contrato: 054/2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **MAXMOTO LTDA** - CNPJ: 17.064.783/0001-70. Valor: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Data assinatura: 26/08/2022. Vigência: 26/08/2022 a 25/01/2023.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:EA465AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 102/2022

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, ÔNIBUS ESCOLAR URBANO (MÍNIMO 30 LUGARES), 0 (ZERO) KM. CONFORME TERMO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000602/2022/SEE/MG.

O Pregoeiro do Município de Chiador, no uso de suas atribuições, vem publicar a presente ERRATA, nos termos e forma abaixo:

1. Fica prorrogado o prazo para a entrega do veículo (ônibus) para 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Chiador – MG, 2 de setembro de 2022.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6357CF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 108/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 108/2022, Tomada de Preço nº 002/2022. Tipo Menor Preço Global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO MODULARIZADA DE UMA CRECHE PARA ATENDER 150 ALUNOS E UM COLÉGIO PARA 600 ALUNOS, SEGUINDO AS DIRETRIZES DO FNDE. A abertura dos envelopes será no dia 22/09/2022, às 09:00hs. Cadastramento de interessados até o dia 19/09/2022 até às 16:00hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Tel.: (32) 32 3285-1000.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS.
Presidente da CPL.

Chiador-MG, 2 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:02A06F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Administração, pela Secretária Municipal de Des. Social, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômicoe Urbano, pela Secretária Municipal de Educação, pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, pelo Secretário Municipal de Fazenda, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo Procurador Municipal e pelo Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATADA: RAFAELE CAROLINE SILVA AMORIM 07030230639, inscrita no CNPJ sob o n. 17.903.093/0001-67
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET COM E SEM GARÇONS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONFINS, nos termos do processo licitatório nº 119/2017, modalidade Pregão Presencial RPnº 019/2017;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos do art. 65, § 8ºda Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelos órgão responsáveis, observadas as justificativas acima ficamreajustados os itens do Contratonº 067/2018. **.** Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 067/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2022, ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2023, bem como o saldo para referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso IIc/c §4º, do §1º, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava do Contrato 067/2018 e o rejuste fundamenta-se no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/08//2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita,pela Secretária Municipal de Des. Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômicoe Urbano, Sr. Wagner Pinto Souza,pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos,pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. William Machado, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno, pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, pelo Procurador Municipal, Sr. Jose Aparecido Pinto, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Rafaele Caroline Silva Amorim,inscrita no CPF sob o nº 070.302.306-39 e portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.157.807
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/09/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:27050CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para manutenção da piscina, com mão de obra e materiais inclusos, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global", com valor estimadoem R$25.769,70, nadata 15/09/2022às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
PregoeiroOficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:F5ABC922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2022

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 1/2022. A Secretaria Municipal de Educação torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços do FNDE da cidade de Brasília - DF, registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**. Contratada **Ciferal Indústria de Ônibus Ltda CNPJ 30.314.561/0006-30.** Fundamentação legal: lei 8.666/92. Vigência 02/09/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:3ABF24DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 013/2022.

Objeto: Credenciamento de médico para prestação de serviços especializados em neurologia, no valor de R$54.000,00.**O credenciamento estará aberto aos interessados, a partir desta publicação**, na Prefeitura de Cordislândia/MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus n° 12, Centro, Cordislândia/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site **www.cordislandia.mg.gov.br**, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.brou no telefone (35) 3244-1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:B00238F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
REAVISO DE PREGÃO Nº 033/2022

RETIFICAÇÃO E REAVISO DO PREGÃO nº: 033/2022 – PRC 246/2022 – Dia: 19/09/2022, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de concertos e reparos mecânicos nos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal do Município de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 2600 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:D030C80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EXARADO DO CONTRATO N º 028/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2020
PREGÃO 028/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTIVA POR INTERMÉDIO DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, sediada na Avenida Prefeito Gabriel Rosa, 177, centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.675.918/0001-04, representada pelo Secretário Municipal de Administração **Sr. Sebastião Tadeu de Almeida**, portador do CPF nº 058.253.766-58, Carteira de Identidade MG 12903744 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA**, com sede à Rua Misseno de Pádua, nº 495, Sala 204, Bairro Centro, Cidade de Lavras - MG, inscrita no CNPJ sob o no 11.360.324/0001-57, representada neste ato pelo **Sr. Leandro Ribeiro Serra**, portador do CPF nº 073.637.346-23, Carteira de Identidade MG 8494777, com poderes para representar a empresa nos termo do Contrato Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no que consta do Processo e no que consta do **Processo nº 107/2020, Modalidade Pregão Nº. 028/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Em conformidade com Art. 57, da Lei Federal 8.666/93, por meio deste termo fica prorrogado o contrato em epígrafe por 12 meses com vigência até 24/08/2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriores estipuladas, e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

. **Estiva, 24 de Agosto de 2022.**

SR. SEBASTIÃO TADEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

SR. LEANDRO RIBEIRO SERRA
Equilíbrio Administrativo e Cia LTDA
Contratada

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:08D5C179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PROCESSO FRACASSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, A Prefeitura Municipal de Itinga torna público para quantos possam interessar que o processo 123/2022 - Pregão Eletrônico 069/2022 objetos Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de um Veículos 0km, restou fracassado. Maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:8CC13F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021.
O presente instrumento tem como objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO - COMERCIO e a retribuição da CONTRATANTE, à Ata de Registro de Preços nº 135/2021, que, respectivamente, o Município de Jequitinhonha/MG e

a empresa acima identificada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento conforme objeto do Processo Licitatório 099/2021. Consequentemente reajuste/acréscimo de R$ 2.777,70 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Jequitinhonha/MG, 02 de setembro de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:888049B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
DECISÃO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – TOMADA DE PREÇOS 009/2022

Prefeitura Municipal de Lontra-MG, vem através deste tornar púbico decisão referente a fase de habilitação Processo Licitatório nº 072/2022 – Tomada de Preços 009/2022, objeto: pavimentação em bloco de concreto sextavado espessura 8,0 cm, fck 35 mpa, assentado sobre colchão de areia na praça da avenida belo horizonte – saída para Januária no Município de Lontra/MG. Sendo considerada **HABILITADA** empresa: Construtora e Transportador Ideal LTDA – ME, CNPJ:08.815.415/0001-25 – **INABILITADAS** Empresas: Wesllon Campos Souza - ME, CNPJ: 26.801.336/0001-47, Construtora P & S LTDA, CNPJ: 38.449.315/0001-93, JD Construtora e Empreendimentos LTDA-ME, CNPJ: 11.510.095/0001-00, Pillaris Engenharia e Transportes LTDA, CNPJ: 34.807.717/0001-61. Ficam as empresas desde já intimadas do inicio dos prazos recursais do art. 109, Inc. I, alínea "a" da lei 8.666/93, de 05 dias úteis, a iniciar a partir da presente publicação.

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:955DC14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Homologa o Processo 073/2022 Pregão Presencial nº 026/2022 e Torna Público os Extratos dos contratos Nº 071/2022. Partes Pref. de Machacalis e a Empresa Ana Carolina Batista Mendes 14422567616 – (Restaurante e Lanchonete Chefe do Açaí) - CNPJ 46.514.021/0001-26. Valor R$ 87.250,00(oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) Objeto: Fornecimento de Alimentação (refeições Prontas); Contrato nº 072/2022 Partes Pref. de Machacalis e a Empresa Diógenes Machado Rodrigues 07867183663 (Pousada Machacalis) CNPJ: 19.877.008/0001-69. Valor 293.500,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais) Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem. Data da Homologação 02 de setembro de 2022.

Machacalis, 02 de setembro de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:D6F56AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 25/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica.** A abertura está prevista para o dia 19/09/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 16/09/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:C304AEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 24/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para fabricação de artefatos de cimento.** A abertura está prevista para o dia 20/09/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 19/09/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:B597DDC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de Urnas Funerárias, para atender o Departamento de Promoção Social da Prefeitura de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br - tel: (32) 9 9811 1117
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia **16/09/2022** às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:6D612038

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO EDITAL
PREGÃO 048-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para realização de RX Panorâmica e RX Periapical para atender a demanda do Departamento de Saúde da Prefeitura de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br - tel: (32) 9 9811 1117
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia **16/09/2022** às 14:00 horas
Local: Sala de Licitações
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:4990BD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 072/2022
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Elétricos Diversos.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 99811-1117
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 19/09/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:3AD0CF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A AUGUSTO PNEUS EIRELI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG,doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr.Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, com sede à Rua Cinquenta e Um, 205, bairro Tropical na cidade de Contagem – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 35.809.489/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal a Sra. Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 354.312.838-80, residente e domiciliado na cidade de Contagem –MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 019/2022 – pregão presencial n° 016/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- Não houve prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base nos valores homologados no Processo 019/2022 o valor do acréscimo será de R$ 456,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais); refere-se a reajuste concedido na câmara de ar 12.4x24, passando o valor unitário para R$ 234,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias
3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035,
3.3.90.30.00.2.04.00.26.782.0012.2.0044,
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.0008.2.0069
3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 15 de agosto de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

AUGUSTO PNEUS EIRELI 35.809.489/0001-21

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:2670B190

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 077/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 066/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 077/2022, Pregão autuado sob o nº: 066/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **19/09/2022**, (dezenove de setembro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos critérios e condições contidas no edital". O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:322CCAFF

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A ANTONIA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88, com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr.Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **ANTÔNIA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, com sede à Avenida Wilson Alvarenga, 51 A, bairro Belmonte na cidade de João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 35.912.578/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal a Sr. Ernane Bramante, brasileiro, inscrita no CPF sob o n° 045.288.046-70, residente e domiciliado na cidade de João Monlevade –MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 019/2022 – pregão presencial n° 016/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- Não houve prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base nos valores homologados no Processo 019/2022 o valor do acréscimo será de R$ 27.491,37 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos); refere-se a reajuste concedido no pneu 175/70r13, pneu 175/70r14, pneu 275/80-22,5, passando o valor unitário para: pneu 175/70r13 = R$ 345,27; pneu 175/70r14 = R$ 425,47; pneu 275/80-22,5 = R$ 2.481,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias
3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035,
3.3.90.30.00.2.04.00.26.782.0012.2.0044,
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.0008.2.0069
3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 01 de setembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

ANTONIA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
35.912.578/0001-07

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:3884828D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 078/2022 - PREGÃO eletronico 003/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletronico.
Prefeitura Municipal de Oratórios torna publica a abertura do pregão eletrônico n° 003/2022, objeto: **Registro de preço para aquisição de 02 (duas) caminhonetes, flex, cabine dupla zero km; 02 (dois) veículos de passeio, flex, zero km; 01 (um) veiculo de passeio 07 lugares (minivan) flex, zero KM; 01 (uma) caminhonete, flex, cabine simples, zero KM e 01 (um) veículo tipo Furgão, flex, zero KM**, em atendimento as necessidades do Município de Oratórios/MG. Recebimento da proposta e documento de habilitação: das 09:00hs do dia 05/09/2022 ás 09:00hs do dia 20/09/2022. Inicio da sessão de disputa de preço: as 09:30 do dia 20/09/2022 no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. O edital na integra poderá ser obtido nos sites https:// www.portaldecompraspublicas.com.br , ou www.oratorios.mg.gov.br . Maiores informações, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, ou através do email licitacao@oratorios.mg.gov.br . Informações: (31) 3876-9101 com a C.P.L no horário de 13:00hs as 16:00hs.

DOUGLAS VINICIOS APOLINARIO
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:8D496609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.103 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.103 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,
Considerando que com a edificação e instalação da nova sede do Hospital do Câncer o uso de ruas e avenidas do sistema viário Municipal que dão acesso à Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, onde está localizada a referida sede, não comportará o tráfego e fluxo de carros;
Considerando que em razão da mobilidade urbana a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento deve ser duplicada para melhor acesso e fluxo às imediações da nova sede do Hospital do Câncer de Patrocínio;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula abaixo identificado:
I- Proprietário: Francisco Gonçalves da Silva, CPF nº 684.902.678-04, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliada na Rua Edmundo Coutinho de Aguiar, nº 53, Bairro Nossa Senhora de Fátima – MG, matrícula nº 60.841, livro 2-DD, fls. 167 do SRI local.
II – parte tirada do imóvel registrado sob a matricula nº 60.841 de propriedade de **Francisco Gonçalves da Silva**, para destinação, uma vez ensejado processo legal de desapropriação, como **ÁREA DE SISTEMA VIARIO**, **forma IRREGULAR**, com **área total de 5.011,00m2** (cinco mil e onze metros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica de 681,31m de extensão: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.900.721,302m** e **E 289.050,819m**; deste segue com azimute de 120°33'56" por uma distância de 321,40m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.900.557,861m** e **E 289.327,560m**; deste segue com azimute de 207°04'08" por uma distância de 14,40m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.900.545,034m** e **E 289.321,005m**; deste segue com azimute de 300°21'27" por uma distância de 260,08m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.900.676,476m** e **E 289.096,586m**; deste segue com azimute de 260°24'42" por uma distância de 5,48m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.900.675,563m** e **E 289.091,181m**; deste segue com azimute de 273°10'42" por uma distância de 4,30m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.900.675,801m** e **E 289.086,886m**; deste segue com azimute de 284°42'45" por uma distância de 4,54m até o vértice

7, de coordenadas **N 7.900.676,955m** e **E 289.082,494m**; deste segue com azimute de 296°09'31" por uma distância de 4,23m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.900.678,821m** e **E 289.078,694m**; deste segue com azimute de 306°48'47" por uma distância de 3,94m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.900.681,180m** e **E 289.075,542m**; deste segue com azimute de 315°18'42" por uma distância de 2,58m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.900.683,017m** e **E 289.073,725m**; deste segue com azimute de 322°10'03" por uma distância de 2,68m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.900.685,132m** e **E 289.072,082m**; deste segue com azimute de 329°03'50" por uma distância de 2,61m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.900.687,374m** e **E 289.070,739m**; deste segue com azimute de 336°26'37" por uma distância de 3,05m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.900.690,170m** e **E 289.069,520m**; deste segue com azimute de 343°59'37" por uma distância de 2,64m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.900.692,709m** e **E 289.068,792m**; deste segue com azimute de 297°29'51" por uma distância de 32,07m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.900.707,517m** e **E 289.040,342m**; deste segue com azimute 37°14'08" por uma distância de 17,31m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste, avaliado em R$ 150.330,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta reais) – laudo de avaliação nº 16/2022.

Art. 2° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, os seguintes imóveis com o proprietário e nº de matrícula abaixo identificado:

I- Proprietária: Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves, CPF nº 684.902.678-04, brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada na SQS 307, bloco K apartamento 306, Brasília - DF, matrícula nº 60.840, livro 2-DD, fls. 275 do SRI local e matrícula nº 42.220 livro nº 2-BBBI, fls. 78 do SRI local.

II- parte tirada do imóvel registrado sob a matricula nº 60.840 de propriedade de **ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES**, para destinação, uma vez ensejado processo legal de desapropriação, como **ÁREA DE SISTEMA VIARIO**, **forma IRREGULAR**, com **área total de 4.160,00m2** (quatro mil cento e sessenta metros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica de 616,65m de extensão: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **2**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.900.557,861m** e **E 289.327,560m**; deste segue com azimute de 117°25'37" por uma distância de 292,24m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.900.423,250m** e **E 289.586,954m**; deste segue com azimute de 219°38'58" por uma distância de 19,67m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.900.408,107m** e **E 289.574,405m**; deste segue com azimute de 340°07'40" por uma distância de 0,76m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.900.408,826m** e **E 289.574,146m**; deste segue com azimute de 341°50'12" por uma distância de 0,85m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.900.409,630m** e **E 289.573,882m**; deste segue com azimute de 343°50'55" por uma distância de 1,05m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.900.410,638m** e **E 289.573,590m**; deste segue com azimute de 345°45'53" por uma distância de 0,76m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.900.411,371m** e **E 289.573,404m**; deste segue com azimute de 347°22'12" por uma distância de 0,76m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.900.412,110m** e **E 289.573,238m**; deste segue com azimute de 349°08'12" por uma distância de 0,91m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.900.413,002m** e **E 289.573,067m**; deste segue com azimute de 351°05'47" por uma distância de 0,94m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.900.413,929m** e **E 289.572,922m**; deste segue com azimute de 352°52'50" por uma distância de 0,74m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.900.414,666m** e **E 289.572,830m**; deste segue com azimute de 297°22'13" por uma distância de 283,57m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.900.545,034m** e **E 289.321,005m**; deste segue com azimute 27°04'08" por uma distância de 14,40m até o vértice **2**, ponto inicial da descrição deste perímetro, avaliado em R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) – laudo de avaliação nº 15/2022.

III- parte tirada do imóvel registrado sob a matricula nº 42.220 de propriedade de **ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES**, para destinação, uma vez ensejado processo legal de desapropriação, como **ÁREA DE SISTEMA VIARIO**, **forma IRREGULAR**, com **área total de 10.267,52m2** (dez mil duzentos e sessenta e sete metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica de 1.417,54 m de extensão: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.900.712,566m** e **E 289.860,289m**; deste segue com azimute de 159°26'38" por uma distância de 2,71m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.900.710,025m** e **E 289.861,242m**; deste segue com azimute de 166°23'31" por uma distância de 2,70m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.900.707,402m** e **E 289.861,877m**; deste segue com azimute de 169°42'35" por uma distância de 2,67m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.900.704,778m** e **E 289.862,354m**; deste segue com azimute de 176°38'18" por uma distância de 2,71m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.900.702,075m** e **E 289.862,512m**; deste segue com azimute de 183°21'42" por uma distância de 2,71m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.900.699,371m** e **E 289.862,354m**; deste segue com azimute de 188°36'12" por uma distância de 2,65m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.900.696,748m** e **E 289.861,957m**; deste segue com azimute de 193°36'29" por uma distância de 2,70m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.900.694,124m** e **E 289.861,321m**; deste segue com azimute de 198°58'13" por uma distância de 2,69m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.900.691,583m** e **E 289.860,448m**; deste segue com azimute de 204°16'18" por uma distância de 2,70m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.900.689,118m** e **E 289.859,337m**; deste segue com azimute de 211°51'11" por uma distância de 2,72m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.900.686,812m** e **E 289.857,904m**; deste segue com azimute de 217°07'03" por uma distância de 2,61m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.900.684,731m** e **E 289.856,329m**; deste segue com azimute de 223°30'09" por uma distância de 3,59m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.900.682,124m** e **E 289.853,854m**; deste segue com azimute de 230°39'06" por uma distância de 3,54m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.900.679,881m** e **E 289.851,119m**; deste segue com azimute de 231°35'09" por uma distância de 3,30m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.900.677,829m** e **E 289.848,531m**; deste segue com azimute de 227°01'13" por uma distância de 3,26m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.900.675,606m** e **E 289.846,146m**; deste segue com azimute de 222°24'31" por uma distância de 3,21m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.900.673,235m** e **E 289.843,980m**; deste segue com azimute de 219°38'33" por uma distância de 341,10m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.900.410,577m** e **E 289.626,361m**; deste segue com azimute de 152°40'38" por uma distância de 285,59m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.900.156,845m** e **E 289.757,450m**; deste segue com azimute de 127°14'29" por uma distância de 1,88m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.900.155,704m** e **E 289.758,951m**; deste segue com azimute de 133°36'10" por uma distância de 1,97m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.900.154,346m** e **E 289.760,376m**; deste segue com azimute de 141°00'32" por uma distância de 1,93m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.900.152,849m** e **E 289.761,588m**; deste segue com azimute de 148°43'26" por uma distância de 1,92m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.900.151,206m** e **E 289.762,587m**; deste segue com azimute de 156°15'02" por uma distância de 1,95m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.900.149,423m** e **E 289.763,371m**; deste segue com azimute de 162°11'17" por uma distância de 1,88m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.900.147,637m** e **E 289.763,945m**; deste segue com azimute de 171°35'16" por uma distância de 1,95m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.900.145,709m** e **E 289.764,230m**; deste segue com azimute de 177°52'44" por uma distância de 1,93m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.900.143,784m** e **E 289.764,301m**; deste segue com azimute de 184°13'44" por uma distância de 1,93m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.900.141,856m** e **E 289.764,158m**; deste segue com azimute de 192°30'27" por uma distância de 1,98m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.900.139,928m** e **E 289.763,731m**; deste segue com azimute de 201°53'44" por uma distância de 1,92m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.900.138,145m** e **E 289.763,014m**; deste segue com azimute de 206°31'11" por uma distância de 1,92m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.900.136,431m** e **E 289.762,159m**; deste segue com azimute de 215°58'06" por uma distância de 1,94m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.900.134,859m** e **E 289.761,018m**; deste segue com azimute de 221°59'14" por uma distância de 1,92m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.900.133,433m** e **E 289.759,735m**; deste segue com azimute de 229°19'26" por uma distância de 1,97m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.900.132,146m** e **E 289.758,238m**; deste segue com azimute de 237°35'06" por uma distância de 1,86m até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.900.131,148m** e **E 289.756,666m**; deste segue com azimute de 244°17'57" por uma distância de 1,93m até o vértice **36**, de coordenadas **N 7.900.130,311m** e **E 289.754,925m**; deste segue com azimute de 331°42'44" por uma distância de 314,00m até o vértice **37**, de coordenadas **N 7.900.406,811m** e **E 289.606,121m**; deste segue

com azimute 39°44'10" por uma distância de 397,60m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, avaliado em R$ 425.262,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais) – laudo de avaliação nº 14/2022.
Art. 3º - A desapropriação dos imóveis descritos nos art. 1° e 2º é considerada de extrema urgência.
Art. 4° - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:
02.01.04.01.04.123.0009.2.015.3.3.90.93.03.00
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 31 de agosto de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:08A7C66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 45/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 26 EDITAL Nº: 33/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 45/2022
Modalidade: Pregão - RP 26
Edital nº: 33/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Validade: até 12 de abril de 2023.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, sediada na Av. Presidente Tancredo Neves nº 1482 Ipanema na cidade de Patos de Minas/MG, neste ato assinado por seu representante legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- o item n° 02 ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1 LITRO cujo valor era de R$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos); n° 39 DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS cujo valor era de R$ 3,49 (três reais quarenta e nove centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); n° 49 DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML cujo valor era de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); n° 69 LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML cujo valor era de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos); tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 31 de agosto de 2022.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F7A330A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 148/2020 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 109/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 148/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 109/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviços de telecomunicações, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel 4g Celular/Pessoal - SMP/SMC, conforme Termo de Referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração**.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:TELEFONICA BRASIL S.A**,** empresa sediada na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 37, XXI, CF, art. 3º da lei 10.192 e art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA ALTERAÇÃO DO CONTRATADO
2.1-- Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **04 de setembro de 2022 e término em 03 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
3.1 – Fica reajustado, para manutenção do equilíbrio-financeiro o preço do seguinte item:
3.1.1 – **Item 001** - SERVICO DE TELEFONIA MOVEL DE VOZ PARA 60 HABILITAÇÕES COM LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTANCIA ILIMITADAS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA, SEMPRE UTILIZANDO CÓDIGO DE SELEÇÃO DA PRESTADORA - CSP PRÓPRIO, SHORT MESSAGE SERVICE - SMS COM 1000 UNIDADES, passando assim o valor de R$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais, **passara para R$ 9.354,95 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

Item 002 - SERVICO DE TELEFONIA MOVEL DE VOZ E DADOS PARA 20 HABILITAÇÕES COM LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA ILIMITADAS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA, SEMPRE UTILIZANDO CÓDIGO DE SELEÇÃO DA PRESTADORA - CSP PRÓPRIO, MÍNIMO DE GB DE DADOS E SHORT MESSAGE SERVICE - SMS COM 400 UNIDADES, passando assim o valor de R$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais), **passara para R$ 4.703,90 (quatro mil setecentos e três reais e noventa centavos).**

O valor global para a presente contratação é de R$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais), passara para 14.058,85 (quatorze mil cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Justificativa: Prestação de serviços contínuos.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 16 de agosto de 2022.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6CD01895

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 165/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 106 EDITAL Nº: 130/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 165/2022
Modalidade: Pregão - RP 106
Edital nº: 130/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 19 de setembro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 2 de setembro de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CBBED10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 166/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- PERP 17 EDITAL Nº: 131/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 166/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico- PERP 17
Edital nº: 131/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 21 de setembro de 2022 às 14:00 hs**, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/. realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de setembro de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B1A5F99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 167/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 18 EDITAL Nº: 132/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 167/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 18
Edital nº: 132/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 20 de setembro de 2022 às 14:00 hs**, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/. realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 2 de setembro de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:83BFBA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 168/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 17/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 168/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 17/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, BIBLIOTECA, ÁREA DE CONVIVÊNCIA E QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL ROGÉRIO LEONARDO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ÉNEAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 22 de setembro de 2022 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG,

serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 2 de setembro de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0F4DDB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 169/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 18/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 169/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 18/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587 /2012.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 27 de setembro de 2022 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 2 de setembro de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0F8127C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO PROCESSO Nº: 164/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 07/2022

SUSPENSÃO

Processo nº: 164/2022
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 07/2022
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia especializados em canalização do Córrego Rangel, duplicação e pavimentação da Rua Divino Gonçalves de Oliveira e recapeamento e drenagem da Alameda dos Pinheiros, localizado entre a Rua Divino Gonçalves de Oliveira no Bairro Santo Antônio e Rua Pinheiros no Bairro Morada Nova no Município de Patrocínio-MG, nos termos do Convênio nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, Termo de Autocomposição nº 45/2022 – AGE/CPRAC, Processo nº 1080.01.0084523/2021-29, do Governo de Minas Gerais.

Fica suspensa a data de abertura de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços do processo suprarreferido. A nova data para abertura dos envelopes será devidamente publicada respeitando o prazo mínimo legal de 30(trinta) dias contados a partir da nova publicação ou efetiva disponibilização do edital no portal do município e na Secretaria Municipal de Compras.

Patrocínio, 31 de agosto de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:38C928D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO PRESENCIAL 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 289/2022 - Edital nº 047/2022 - Pregão Presencial n° 030/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta-MG. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 19/09/2022 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 02/09/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:61629017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 278/2022 – Inexigibilidade N° 029/2022 – Objeto: Contratação de show artístico da dupla Luiz Ricardo e Gabriel para o evento "Pedra da Anta em Festa, 1° Trilhão e XXIII cavalgada de Pedra do Anta". Contratada: GABRIEL APARECIDO MARTINS FIALHO 13402459655, inscrita no CNPJ sob o n° 36.318.163/0001-64. Valor Total: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamentação legal: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 31 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:90C5BF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato n° 072/2022 - Processo Nº 278/2022 - Inexigibilidade 029/2022 – Objeto: Contratação de show artístico da dupla Luiz Ricardo e Gabriel para o evento "Pedra da Anta em Festa, 1° Trilhão e XXIII cavalgada de Pedra do Anta". Contratada GABRIEL APARECIDO MARTINS FIALHO 13402459655, inscrita no CNPJ sob o n° 36.318.163/0001-64. Vigência: 02/09/2022 a 30/09/2022. Valor Total: R$3.000,00 (três mil reais).

Pedra do Anta- MG, 02 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:0BB232AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 282/2022 – Inexigibilidade N° 030/2022 – Objeto: Contratação de show artístico do cantor Mazin Mendonça para o evento "Pedra da Anta em Festa, 1° Trilhão e XXIII Cavalgada de Pedra do Anta". Contratada: EDMAR FURTADO DE MENDONÇA 48851388687, inscrita no CNPJ sob o n° 44.426.150/0001-37. Valor Total: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamentação legal: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 31 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:F057EBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 287/2022 – Inexigibilidade N° 031/2022 – Objeto: Contratação de show artístico da dupla Hálvaro e Rodrigues para o evento "Pedra da Anta em Festa, 1° Trilhão e XXIII cavalgada de Pedra do Anta". Contratada: WELLINGTON RODRIGUES DE PAULA 09529690681, inscrita no CNPJ sob o n° 45.689.086/0001-40. Valor Total: R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 02 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:721E6400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO
Quinto termo aditivo de prazo ao contrato 134/2020. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa nação e edificações e terraplanagem Ltda. CNPJ Nº 08.922.137/0001-05 Processo licitatório nº 83/2020, tomada de preço nº 05/2020. Fica prorrogado por mais 120 dias a contar do dia 01/09/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
1° termo aditivo de reequilíbrio financeiro do item- 04 do contrato nº 98/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Supermendonça Eireli. CNPJ sob o nº 38.524.591/0001-79, processo licitatório nº 12/2022, pregão presencial nº 005/2022. "Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato 98/2022 **A REDUÇÃO** de valor sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigos 58, § 1° e 65, inciso II, da lei N° 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES Assinatura 24 de Agosto de 2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
1° termo aditivo de reequilíbrio financeiro do item 81 do contrato nº 124/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Supermendonça Eireli. CNPJ sob o nº 38.524.591/0001-79, processo licitatório nº 018/2022, pregão presencial nº 07/2022.Objeto contratação de micro empresas-me, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios em atendimento a todas as secretarias municipais. Assinatura 25 de Agosto de 2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
1° termo aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 52-55-63 do contrato nº 96/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Celia Ferreira Pinto-ME CNPJ sob o nº 07.846.241/0001-03, processo licitatório nº 011/2022, pregão presencial nº 04/2022.Objeto contratação de micro empresas-me, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros para a composição da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Assinatura 24 de Agosto de 2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:ABCCDC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 134/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 134/2022 – Pregão Eletrônico Nº 094/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 134/2022 – Pregão Eletrônico Nº 094/2022 – Data: 20/09/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de exames laboratoriais para atender os usuários do SUS.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:97196598

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Contrato, referente ao Processo Licitatório 128/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022, cujo objeto é Aquisição aquisição de jogos de mesa com cadeiras e ombrelones. Sendo contratadas as empresas: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.405.348/0001-52, no valor de R$12.965,00 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e ANA LAURA DAS GRAÇAS GOMES, inscrita no CNPJ sob Nº 37.150.381/0001-03, R$11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:EDE51765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12.656 REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL NO 4.585/2022, DE 1O DE AGOSTO DE 2022, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE COLETA DE RESÍDUOS.

DECRETO No 12.656/2022

Regulamenta a Lei Municipal no 4.585/2022, de 1o de agosto de 2022, que trata da criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, VI da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova:

- **Considerando** a Lei Municipal no 4.585/2022, que trata dos termos de remuneração mensal do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos (APCR);
- **Considerando** que a percepção do APCR está condicionada ao cumprimento de metas estabelecias pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativamente às rotas e horários diários.

DECRETA:

Art. 1o Para ter direito à percepção do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos, definidos na Lei Municipal no 4.585/2022 ficam estabelecidas as seguintes metas:
Cumprir por completo a rota padrão pré-determinada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Para os coletores da rota diurna, cumpri-la por completo no horário compreendido entre 07 horas e 17 horas, incluindo 02 horas de intervalo para o almoço. E para os coletores da rota noturna, cumpri-la por completo no horário compreendido entre 18 horas e 00 horas.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Art. 2o Como referência de apuração de cumprimento das metas será considerado o trabalho de 04 (quatro) profissionais em atividade, além do motorista.

Art. 3o Serão toleradas oscilações de tempo de cumprimento da rota e o volume recolhido, em dias de feriados e pós feriados, bem como nas segundas-feiras, de no máximo 40 (quarenta) minutos.

Art. 4o Será tolerado o não cumprimento total da meta padrão, quando houver impedimento em razão das condições naturais, como as chuvas fortes, e/ou fechamento de vias públicas integrantes da rota padrão.

Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

MARINA ROSA GODOI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:823A2159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12649 FICA SUSPENSA A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONCEDIDA A SERVIDORA CARMEM ELISA DA SILVA,

DECRETO No 12.649/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o§ 1o do art. 97 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Fica suspensa a licença sem vencimentos, concedida a Servidora Carmem Elisa da Silva, por meio de Decreto Municipal no 12.389/2022 e conforme Requerimento protocolado sob o no 7815/2022.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 26 de agosto de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:036B3C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 127/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 127/2022 Pregão eletrônico nº 087/2022. Objeto: Registro de preço para locação de som e iluminação para atender a diversos eventos. Contratadas: GMA SHOWS ARTÍSTICOS E ESTRUTURAS LTDA ME, CNPJ nº 22.029.645/0001-90, Valor Total: R$ 573.500,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais.) e TERREMOTO PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA ME, CNPJ sob Nº 04.827.666/0001-79, Valor Total: R$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais.). Vigência até 30/08/2023.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E02832B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12648 HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL 008/2022 – SRH.

DECRETO No 12.648 / 2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 008/2022 – SRH.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital No 008/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para os cargos de Assistente Social, Psicólogo e Motorista, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2o O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito de Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:CAFCBEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12644 DEMITIR A SERVIDORA NAYARA CHRYSTINA CARVALHO LANNA, CONFORME PARECER FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO No 12.644/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Art. 1o Demitir a Servidora Nayara Chrystina Carvalho Lanna, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMSA no 017/2022 e nos termos do artigo 135, inciso IV, da Lei Municipal no 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos), uma vez que restou configurada a improbidade administrativa, nos termos do art. 9o, inciso XII, da Lei no 8.429/1992, e infringência ao art. 118, incisos I e XI.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2022.

WAGNER MOL GUIMARAES
Prefeito Municipal

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E228FD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
. AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 142/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 142/2022 – Pregão Eletrônico Nº 101/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 142/2022 – Pregão Eletrônico Nº 101/2022 – Data: 19/09/2022 às 13h00min. Contratação de seguro para veículos para atender a frota do município de Ponte Nova.

JÚLIO PIRES MONTEIRO
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:17F2838A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ERRATA DO DECRETO Nº 12.568/2022

ERRATA DO DECRETO Nº 12.568/2022
WAGNER MOL GUIMARÃES, prefeito do Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 12.568/2022, publicada na Edição 3308 de 19/7/2022, do Diário Oficial dos Municipios Mineiros, a presente ERRATA serve para retificar.
ONDE SE LÊ NO PREÂMBULO:
O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4576 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso II do art. 4º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a: II- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior...
LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4576 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o artigo 1º da lei 4576 de 01/07/2022 onde autoriza a abertura de credito adicional especial no orçamento vigente em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na reforma e restauração do Hotel Gloria através de recursos CODEMGE e próprio, por excesso de arrecadação e superávit....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:0975A3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ERRATA DO DECRETO Nº 12.559/2022

ERRATA DO DECRETO Nº 12.559/2022

WAGNER MOL GUIMARÃES, prefeito do Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 12.559/2022, publicada na Edição 3302 de 11/7/2022, do Diário Oficial dos Municipios Mineiros, a presente ERRATA serve para retificar.
ONDE SE LÊ NO PREÂMBULO:
O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4575 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso II do art. 4º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a: II -abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior ...
LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4575 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece no artigo 1º da lei de credito adicional especial nro 4575/2022 onde autoriza abertura de credito adicional especial no orçamento vigente em atendimento a Secretaria Municipal de Assistencia Social para aquisição de equipamentos através da Emenda parlamentar 315210520210001 à conta do superavit financeiro do exercicio de 2021 conf. inciso I do paragrafo 1º do artigo 43 da lei federal 4320/64...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:6C94E593

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ERRATA DO DECRETO Nº 12.571/2022

ERRATA DO DECRETO Nº 12.571/2022

WAGNER MOL GUIMARÃES, prefeito do Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 12.571/2022, publicada na Edição 3308 de 19/7/2022, do Diário Oficial dos Municipios Mineiros, a presente ERRATA serve para retificar.
ONDE SE LÊ NO PREÂMBULO:
O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4576 / 2022 CONSIDERANDO: O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: III - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do excesso de arrecadação apurado no exercício...
LEIA-SE:
O que estabelece o artigo 1º da lei 4576 de 01/07/2022 onde autoriza a abertura de credito adicional especial no oçamento vigente em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na reforma e restauração do Hotel Gloria através de recursos CODEMGE e proprio, por excesso de arrecadação e superavit...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:3B86D3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 144/2022 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Dispensa Eletrônica. Processo Nº 144/2022 – Dispensa Eletrônica Nº 002/2022 - O Município de Ponte Nova/MG, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 144/2022 – Dispensa Eletrônica Nº 002/2022 – Data: 08/09/2022 - Horário da Fase de Lances: 09h00min. às 15h00min. Contratação empresa especializada para fornecimento de licenças do serviço de plataforma de colaboração em nuvem, email, e armazenamento, denominado Google Workspace Business.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
Prefeito Municipal

Informações gerais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra do Aviso à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 e nos endereços eletrônicos www.pontenova.mg.gov.br; https://pncp.gov.br/editais?pagina=1 e www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CA7111DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022 – torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para cadastramento curricular para contratação de 01 (um) enfermeiro com prazo determinado. As inscrições se iniciam no dia 06/09/2022, encerrando no dia 09/09/2022 das 12h às 17h, na recepção da Prefeitura de Pratápolis. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D5906082

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022 – torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para cadastramento curricular para contratação de 01 (um) auxiliar de saúde bucal com prazo determinado. As inscrições se iniciam no dia 06/09/2022, encerrando no dia 09/09/2022 das 12h às 17h, na recepção da Prefeitura de Pratápolis. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:7B6256FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 87/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 215/2022 – Pregão Presencial 87/2022, torna público que celebrou contrato para **Registrar preço para contratação de empresa para prestação de Serviços de Segurança não armada e Brigadista Civil de Emergência,** ficando como contratada a empresa **DIRCEU FILHO EVENTOS LTDA ME** (CNPJ: 42.553.338/0001-10).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:A66B3D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 85/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 212/2022 – Pregão Presencial 85/2022, torna público que celebrou contrato para **Aquisição de Carvão Especial para Churrasco e Guardanapo de Papel, através do sistema Registro de Preço,** ficando como contratada a empresa **ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA** (CNPJ: 39.303.304/0001-63).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:82F6F3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 91/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 225/2022 – Pregão Presencial 91/2022, torna público que celebrou contrato para **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Dietas e suplementos Alimentares para Manutenção das Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais,** ficando como contratada as empresas **LEONE & COLDIBELLI COEMRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** (CNPJ: 40.012.146/0001-38), **COMERCIAL SM HOSPITALAR** (CNPJ: 26.313.494/0001-58) e **EV2 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA** (CNPJ: 45.439.231/0001-34).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C19001AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 17-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2022

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública através do Processo Licitatório nº 070/2022, instaurada na modalidade pregão eletrônico nº 17/20**22**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG.**

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br e ainda na Plataforma de Licitações – www.licitardigital.com.br -.

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos na referida plataforma até às **9 horas do dia 19/09/2022**, na Plataforma de Licitações Licitar Digital.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br -.

Prudente de Morais – MG, 02 de setembro de 2022.

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:4CE7D4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 014/2022, Adjudicando a Empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.158.609/0001-68, Itens: 1 ao 13 Valor Global R$ 200.000,00 Santa Fe de Minas, 02/09/2022.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:5AE3E5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2022 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 184/2022 - PP n° 031/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 16 de setembro de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:1931E284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 079/2022 – Pregão Presencial 043/2022 – Tipo: Menor Preço por Item – Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Artigos de Padaria – Entrega dos Envelopes: Dia 15 de setembro de 2022 às 15h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Edital na íntegra em: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:63071C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 081/2022 – Pregão Presencial 045/2022 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Serviços Médicos Veterinários de Castração de Animais (Cães e Gatos – Machos e Fêmeas) – Entrega dos Envelopes: Dia 22 de setembro de 2022 às 09h30min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital disponível em www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:C18D4B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ERRATA- PUBLICAÇÃO DO EDITAL

ERRATA- PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022**, **Processo Licitatório nº 76/2022**, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Onde se lê:

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, realizará **Procedimento de Licitação nº 76/2022**, modalidade, **Pregão Presencial Nº 15/2022** para o Registro de Preços, tipo menor preço, critério de julgamento por item, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecido no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09h00min do dia 08/09/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Alcino de Quintão, nº 20, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3867-1122, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela **portaria nº 028/2022 de 13 de janeiro de 2022**.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 08/09/2022
HORA: 09h00min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG**, na Praça Alcino Quintão, nº 20, centro Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **08/09/2022, às 09h00min** telefone 31-3867-1122.

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
01 POSTE PONTALETE PA 1/7 METROS 102 MM
02 POSTE PONTALETE PA 2/7 METROS 102 MM

Leia-se:

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, realizará **Procedimento de Licitação nº 76/2022**, modalidade, **Pregão Presencial Nº 15/2022** para o Registro de Preços, tipo menor preço, critério de julgamento por item, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecido no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **13h00min do dia 14/09/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Alcino de Quintão, nº 20, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3867-1122, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela **portaria nº 028/2022 de 13 de janeiro de 2022**.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 14/09/2022
HORA: 13h00min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG**, na Praça Alcino Quintão, nº 20, centro Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **14/09/2022, às 13h00min** telefone 31-3867-1122

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
01 POSTE PONTALETE PA 1/4, 5 METROS 102 MM
02 POSTE PONTALETE PA 2/4, 5 METROS 102 MM

Santo Antônio do Rio Abaixo, 01 de setembro de 2022.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:38A19E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMBASP Nº 02/2022- LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMBASP Nº 02/2022- Licitação Compartilhada
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucai, com sede na , com sede na Av. Tiradentes nº 526, Bairro Inconfidentes, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí , neste ato representada pelo prefeito Brian Mendes Drago, nos termos da Lei 8666/93 e demais alterações, torna público a seguinte publicação:

CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMBASP Nº 02/2022 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA
PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2022
PREGÃO ELETRONICO: 001/2022
REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

Orgão Gestor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAÍ- CIMBASP CNPJ: 46.125.774/0001-40
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ CNPJ: 18.712.158/0001-50
Contratado: PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 03.091.412/0001-72

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP
1.1 O serviços de infraestrutura urbana, deste contrato deverá ser executado no Município de São Gonçalo do Sapucai, em diversas vias do Municipio, conforme "Memoria de Calculo" anexa ao contrato

Valor do Contrato: 796.628,00 (setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais)
Dotação : 02 004 001 15 451 0002 1.014 4490.51.00 Obras e Intalações Fonte : 168
Data Assinatura: 31/08/2022 Vigência: 06/07/2023

Autorizações:
BRIAN MENDES DRAGO JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal Presidente CIMBASP

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:FB79A7F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas: ANTONIO CARLOS DA SILVA. CNPJ 26.425.269/0001-03, vencedora do item 07, perfazendo o valor final total de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e

cinquenta reais) e a empresa X MART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ: 28.937.700/0001-26, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, e 09, perfazendo o valor final total de R$ 229.842,80 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), foram vencedores do PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022, autuado em 11 de agosto de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 25 de agosto de 2022, homologado dia 01 de setembro de 2022, razão pela qual será firmado a ARP para contratação de empresa para uma futura e eventual compra parcelada para a confecção de uniformes funcionais para os servidores das secretarias municipais de são pedro dos ferros, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

São Pedro dos Ferros-MG, 01 de setembro de 2022,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EA089A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE ATAS 106/2022 E 107/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Atas Registro de Preço 106/2022 e 107/2022 - PRC 107/2022, Pregão Presecial 028/2022, OBJETO: O objeto: contratação de empresa para uma futura e eventual compra parcelada para a confecção de uniformes funcionais para os servidores das secretarias municipais de são pedro dos ferros, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:889B19C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO- PE 017-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresa: GASTÃO AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ: 24.089.195/0001-56, perfazendo o valor final de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), foi vencedor do PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022, autuado em 17 de agosto de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 31 de agosto de 2022, homologado dia 01 de setembro de 2022, razão pela qual será firmado o contrato para aquisição de 01 (um) veículo de 5 (cinco) lugares para a realização e fortalecimento das ações de combate a arboviroses urbanas conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962 de 04 de DEZEMBRO DE 2019.

São Pedro dos Ferros-MG, 01 de setembro de 2022,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial –

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FA2E8EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO- PE 018-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresa: GASTÃO AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ: 24.089.195/0001-56, perfazendo o valor final de R$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), foi vencedor do PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022, autuado em 17 de agosto de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 01 de setembro de 2022, homologado dia 01 de setembro de 2022, razão pela qual será firmado o contrato para aquisição de 02 (dois) veículos para buscar imunobiológicos e realizar buscas ativas de pacientes acamados, incapacitados ou que se encontram em localidades de difícil acesso. Conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 de 20 de DEZEMBRO DE 2019.

São Pedro dos Ferros-MG, 01 de setembro de 2022,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D47CA052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 098/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Cantrato 098/2022, PRC 109/2022, Pregão Eletrônico 017/2022, Objeto: A presente licitação destina-se a aquisição de 02 (dois) veículos para buscar imunobiológicos e realizar buscas ativas de pacientes acamados, incapacitados ou que se encontram em localidades de difícil acesso. Conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 de 20 de DEZEMBRO DE 2019. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

GABRIEL AVELAR
Prefeito Newton

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6B0A9755

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 097/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Contrato 097/2022, PRC 109/2022, Pregão Eletrônico 017/2022, Objeto: A presente licitação destina-se a aquisição de 01 (um) veículo de 5 (cinco) lugares para a realização e fortalecimento das ações de combate a arboviroses urbanas conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962 de 04 de DEZEMBRO DE 2019. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:82D495E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 095/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 095/2022- Inexigebilidade 013/2022 – PRC 114/2022. Tendo como contratada a empresa JOELTON RODRIGUES DE SOUZA CNPJ- 19.365.586/0001-16, Endereço: Rua Saigon nº 53, Bairro Bethania, CEP 35164-128 - Cidade: Ipatinga / MG.. OBJETO: Contratação de show artístico, em palco, ao vivo com a Banda Forró Zuêra, no distrito de Águas Férreas, na realização das festividades de comemoração do Águas Ferrense Ausente - 2022, a ser realizado no dia 10 de setembro de 2022, Pelo valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

São Pedro dos Ferros/MG, 31 de agosto de 2022,

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELART
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:18A9577A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVOS PRAZOS

AVISO DE LICITAÇÃO (Novos Prazos)

Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2022
Processo Licitatório nº 120/2022
A Pregoeira do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 022/2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 007/2022, tipo Menor Preço – Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 560/2022, , e demais condições fixadas neste edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h:15min (nove horas e quinze minutos) **do dia 22/09/2022**, na praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – Sala de Licitação - horário de Brasília - DF. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 – e-mail: licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 02 de setembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A54A5069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVOS PRAZOS

AVISO DE LICITAÇÃO (Novos Prazos)

Pregão Presencial por Registro de Preços nº 007/2022
Processo Licitatório nº 119/2022
A Pregoeira do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 022/2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 007/2022, tipo Menor Preço – Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELEVADOR AUTOMOTIVO DE 4 (QUATRO) TONELADAS BIFÁSICO 220V, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 560/2022, , e demais condições fixadas neste edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h:15min (treze horas e quinze minutos) **do dia 22/09/2022**, na praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – Sala de Licitação - horário de Brasília - DF. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 – e-mail: licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 02 de setembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7A8BA425

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
ADITIVO CONTRATO JOSE MENDES - PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 118/2021

CONTRATO Nº 118/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2021**, **DISPENSA 024/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o Locador **JOSÉ MENDES DE AGUIAR NETO,** inscrito no CPF sob o nº 515.502.296-72 **- Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação do município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 118/2021 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:0A6E71FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
ADITIVO CONTRATO MARINEIDE- PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 119/2021

CONTRATO Nº 119/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2021**, **DISPENSA 025/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Locadora **MARINEIDE FERREIRA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 096.092.846-47- **Objeto:** Locação de imóvel para hospedagem dos estagiários do Curso de Graduação em Medicina, em atendimento ao Convênio nº 12/2020 firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 119/2021 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:AA8D322B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS ADITIVO CONTRATO GILBERTO - PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 120/2021

CONTRATO Nº 120/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2021**, **DISPENSA 026/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o Locador **GILBERTO DE ALMEIDA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 007.234.886-06- **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Ambiental, Parque Estadual de Serra Nova e Talhado em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 210108050012020, celebrado entre os IEF e o município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 120/2021 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:83ABE6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS ADITIVO CONTRATO AURICIO - PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 121/2021

CONTRATO Nº 121/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2021**, **DISPENSA 027/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o Locador **AURÍCIO RIBEIRO ROCHA,** inscrito no CPF sob o nº 066.281.256-53 - **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do depósito de materiais diversos da Secretaria de Administração do município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 121/2021 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:3F2418BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS ADITIVO CONTRATO DJALMA - PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 117/2021

CONTRATO Nº 117/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2021**, **DISPENSA 023/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o Locador **DJALMA ALVES DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 727.742.666-53 - **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 117/2021 POR 12 (doze) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:712A4FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0KM. DATA DE ABERTURA: 20/09/2022 ÀS 14 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 3514-9213 OU EMAIL: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:330C2D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-265/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA O VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de autuação de infração de trânsito em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 181 XVII, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 11 de agosto de 2022, às 09h51min, na Rua Vinte e Um de Abril, 133, Centro, município de Belo Horizonte (MG),

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo FIAT/FIORINO UNITRANSAMB, placa RFT4J74, na Rua Vinte e Um de Abril, 133, Centro, município de Belo Horizonte (MG).

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:F70F2629

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-236, DE 26 DE JULHO DE 2022*

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-151/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 12/04/2016 a 11/04/2021, a servidora **JANE SELBY DE OLIVEIRA E MENDES**, provida no cargo de **PROFESSOR II,** com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de julho de 2022.

JOSÉ DO SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:C66C56F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Extrato do Convênio de Estágio nº 05/2022
Concedente: Município de Taiobeiras
Interveniente: Instituto Educacional Santo Agostinho
Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados e frequentes em cursos de nível superior devidamente autorizados/reconhecidos pela autoridade competente, ministrados pela convenente.
Data da assinatura: 23/08/2022
Período da Vigência: 23/08/2022 até 31/12/2024

Taiobeiras, 02 de setembro de 2022

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:4585B883

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-110/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 047 – Odontólogo	**Período Compreendido: entre 05/09/2022 e 31/08/2023**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
126.9xx.x	MARIA EDUARDA SARMENTO FERREIRA	14

Cargo: 047 – Odontólogo	**Período Compreendido: entre 05/09/2022 e 28/02/2023**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
049.9xx.x	FABRICIO DOS SANTOS ROCHA	15

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 110/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;

Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação cadastral e-Social

Divisão de Recursos Humanos
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:EC8C13F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 07/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 083/2022.
Inexigibilidade de Licitação n° 007/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação n° 007/2022.

Objeto: Contratação do SEBRAE para execução de Fórum de Turismo das Vertentes com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, que será realizado no município de Tiradentes/MG do dia 28 a 29 de setembro de 2022, durante a Semana do Turismo.
Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS / CNPJ sob o nº16.589.137/0001-63.
Contrato N ° 057/2022.
Valor do Contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Vigência: De 26/08/2022 a 26/12/2022.
Fundamento: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 31 de agosto de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D215AC7A

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 12/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que está contratando o Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER, inscrito no CNPJ sob o n° 01.098.929.929/0001-68, por Dispensa de Licitação nº 012/2022, fundamentada no art. 24, inciso XXVI da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, visando a prestação de serviço de cirurgias em acordo ao convênio firmado com o CISVER para o exercício de 2022.

Tiradentes, 02 de setembro de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:A86718BB

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam de celebração do Contrato de prestação de serviço de cirurgias em acordo ao convênio firmado com o CISVER (Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes), o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n° 012/2022, bem como autoriza a contratação do referido Consórcio, inscrito no CNPJ sob o n° 01.098.929/0001-68, com sede na Avenida Leite de Castro, 1344, Bairro: Fábricas, São João Del Rei - MG, no valor total de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.

Cumpra-se;
Publique-se.

Tiradentes, 02 de setembro de 2022.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B194C738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 054/2022 - Pregão Eletrônico n.º 032/2022.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex para atender todas as secretarias integrantes da estrutura organizacional do Município, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Empresa Vencedora: **ANA PAULA DA SILVA BITENCORT 03859299603**, CNPJ n.º 32.168.542/0001-64, Valor Total: de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Tombos – MG, 18 de agosto de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:7DBF7C46

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 054/2022 - Pregão Eletrônico n.º 032/2022.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex para atender todas as secretarias integrantes da estrutura organizacional do Município, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Empresa Vencedora: **ANA PAULA DA SILVA BITENCORT 03859299603**, CNPJ n.º 32.168.542/0001-64, Valor Total: de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Tombos – MG, 23 de agosto de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:D474AB1E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 056/2022 - Pregão Eletrônico n.º 034/2022.** Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, de acordo com a Resolução SES n.º 8.215, de 15/06/2022. **Empresa Vencedora: GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ n.º 37.415.996/0001-06**,** Valor Total **R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)**.

Tombos – MG, **30 de agosto de 2022**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:2992D5F5

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 056/2022 - Pregão Eletrônico n.º 034/2022.** Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, de acordo com a Resolução SES n.º 8.215, de 15/06/2022. **Empresa Vencedora: GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ n.º 37.415.996/0001-06**,** Valor Total **R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)**.

Tombos – MG, **31 de agosto de 2022**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:9B5E2592

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO O TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 063/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2017

O MUNICIPIO DE TOMBOS torna público o Termo de Rescisão ao Contrato n.º 063/2017, Processo Administrativo n.º 052/2017, Dispensa de Licitação n.º 017/2017, Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Francisco Américo, n.º 145, Bairro Quebra-Copos, Tombos/MG, para funcionamento do "Abrigo institucional Maria de Almeida Bastos (Dona Quiquinha)". Locador: Domingos Dalperio Lazaroni & Outros.

Tombos/MG, 30/08/2022 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:F46ACA5C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 055/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 055/2022 - Pregão Eletrônico n.º 033/2022.** Objeto: Aquisição de mobiliário escolar e parque infantil, de acordo com o Convênio n.º 1261001547/2021/SEE, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Empresa Vencedora: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 44.119.251/0001-65**,** Valor Total **R$ 3.366,66 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Tombos – MG, **19 de agosto de 2022**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:10F6DA8E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 055/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 055/2022 - Pregão Eletrônico n.º 033/2022.** Objeto: Aquisição de mobiliário escolar e parque infantil, de acordo com o Convênio n.º 1261001547/2021/SEE, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Empresa Vencedora: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 44.119.251/0001-65**,** Valor Total **R$ 3.366,66 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Tombos – MG, 31 de agosto de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:8A4C9827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO ao contrato 378/2022. Contratada:**ARBORE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.** Processo 175/2022 Dispensa nº 43/2022. Objeto: prestação de serviços de realização de estudos e elaboração de peças técnicas necessárias para formalização de 05 (cinco) processos de intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Vazante para obras de pavimentação asfáltica nas seguintes localidades: Trecho estrada vicinal VZE 315 – início MGC 354 sentido distrito de Vazamor, Riacho da areia até LMG 706, Cachoeira 6 km-354, Moreira 3 km-354 e aproximadamente 5 km até a ponte da Carranca. Valor: R$10.000,00. Vigencia: 12/08/2022 a 12/08/2023.

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:F323666D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
COLABORAÇÃO HOSPITAL PAD

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO 10/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS, O E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO

OBJETO: O presente TERMO decorre da Lei 1.622/2.022, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, para o repasse de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO com vistas ao custeio das ações e serviços de saúde

VALOR TOTAL: **R$ 500.00,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

VIGENCIA: 02/09/2023.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO,** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:C76ECA2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA 086/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 057/2021 – DISPENSA Nº 086/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2021 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: MILTON COELHO DE ALMEIDA – OBJETO: objeto deste presente contrato é a prorrogação o prazo de validade do Contrato de locação n**º 056/2021** de um imóvel no Bairro Vila Aprazível, à Rua São Sebastião, n° 86, nesta cidade, para benefício da família do Sr. **Edson Santos Ribeiro**, portador do CPF 509.344.735-87 e RG 39.852.628-x, inserido no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 58/2014, alterado pelo Decreto n° 102 de 20 de julho de 2021. **Data:** 18/08/2022 **– Vigência:** 17/02/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:242F1D4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA 087/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 058/2021 – DISPENSA Nº 087/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 170/2021 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: MILTON COELHO DE ALMEIDA – OBJETO: objeto deste presente contrato é a prorrogação o prazo de validade do Contrato de locação n**º 056/2021** de um imóvel no Bairro Vila Aprazível, à Rua São Sebastião, n° 86, nesta cidade, para benefício da família do Sr. **Pedro Gonçalves das Chagas Neto**, portador do CPF 050.037.576-38 e RG M – 3 422351, inserido no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 58/2014, alterado pelo Decreto n° 102 de 20 de julho de 2021. **Data:** 18/08/2022 **– Vigência:** 17/02/2023

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2373D64D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
CONTRATO N° 057/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021 – DISPENSA Nº 086/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MILTON COELHO DE ALMEIDA – OBJETO: É objeto do presente Contrato a locação de um imóvel no Bairro Vila Aprazível, à Rua São Sebastião, n° 84, nesta cidade, para benefício da família da Srª **Edson Santos Ribeiro**, portador do CPF 509.344.735-87 e RG 39.852.628-x, inserido no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 58/2014, alterado pelo Decreto n° 102 de 20 de julho de 2021 e conforme **Dispensa de Licitação nº 086/2021** e **Processo Licitatório nº 169/2021**, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Valor Total: R$** 3600,00. **Data:** 20/08/2021 – **Vigência:** 19/01/2022.
LEIA – SE:
[...]Data: 20/08/2021 – **Vigência:** 19/02/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:344421BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 057/2021

ONDE SE LÊ:
CONTRATO N° 057/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021 – DISPENSA Nº 086/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MILTON COELHO DE ALMEIDA – OBJETO: É objeto do presente Contrato a locação de um imóvel no Bairro Vila Aprazível, à Rua São Sebastião, n° 84, nesta cidade, para benefício da família da Srª **Edson Santos Ribeiro**, portador do CPF 509.344.735-87 e RG 39.852.628-x, inserido no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 58/2014, alterado pelo Decreto n° 102 de 20 de julho de 2021 e conforme **Dispensa de Licitação nº 086/2021** e **Processo Licitatório nº 169/2021**, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Valor Total: R$** 3600,00. **Data:** 20/08/2021 – **Vigência:** 19/01/2022.
LEIA – SE:
[...]Data: 20/08/2021 – **Vigência:** 19/02/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E1FC486D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 057/2021

ONDE SE LÊ:

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 057/2021 – DISPENSA Nº 086/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2021 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: MILTON COELHO DE ALMEIDA – OBJETO: objeto deste presente contrato é a prorrogação o prazo de validade do Contrato de locação n**º 056/2021** de um imóvel no Bairro Vila Aprazível, à Rua São Sebastião, n° 86, nesta cidade, para benefício da família do Sr. **Edson Santos Ribeiro**, portador do CPF 509.344.735-87 e RG 39.852.628-x, inserido no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 58/2014, alterado pelo Decreto n° 102 de 20 de julho de 2021. **Data:** 19/01/2022 **– Vigência:** 18/06/2022.
LEIA – SE:

[...]Data: 19/02/2022 – **Vigência:** 18/08/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5D44F254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA 087/2021

ONDE SE LÊ:

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2021 – DISPENSA Nº 087/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 170/2021 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: MILTON COELHO DE ALMEIDA – OBJETO: objeto deste presente contrato é a prorrogação o prazo de validade do Contrato de locação n**º 056/2021** de um imóvel no Bairro Vila Aprazível, à Rua São Sebastião, n° 86, nesta cidade, para benefício da família do Sr. **Pedro Gonçalves das Chagas Neto**, portador do CPF 050.037.576-38 e RG M – 3 422351, inserido no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 58/2014, alterado pelo Decreto n° 102 de 20 de julho de 2021. **Data:** 19/01/2022 **– Vigência:** 18/06/2022.

LEIA – SE:

[...]Data: 19/02/2022 – **Vigência:** 18/08/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3F851F67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo, com vistas a realização e produção da Exposição Agropecuária e Industrial de Visconde do Rio Branco, que realizará no período de 24 a 28 de Setembro de 2022, no Parque de Exposição Mário Bouchardet Sênior. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **16/09/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Dandara Aguiar Ferreira – Pregoeira.**

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:FC8CC47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2022

Torna público o 14º apostilamento ao contrato nº002/2022 do Processo n.º 145/2021 – Objeto: Aquisição de combustível. Aditivo de redução dos preços de gasolina, óleo diesel S10 e óleo diesel S500. Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73. Detentor do contrato: Posto Itacema Eireli, CNPJ 02.969.559/0001-50.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS,
Diretora.

Publicado por:
Cibele Antonieta de Oliveira
Código Identificador:A1399940

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022 - DISPENSA Nº 0012/2022

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINASTORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2022 - DISPENSA Nº 0012/2022, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA E AS EMPRESAS: JHONNY TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJº: Nº.: 28.199.652/0001-16, no valor de R$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE TERRA E MATERIAL (POR 35 HORAS); E A EMPRESA MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº: 08.283.739/0001-60, no valor de R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE TERRA E MATERIAL (POR 23 HORAS); OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTES POR UM TOTAL DE 58 (CINQUETA E OITO) HORAS PARA SEREM USADOS PELA AUTARQUIA NO TRANSPORTE DE TERRA E MATERIAL PARA ATERRAMENTO DO LEITO DO RIO, RIBEIRÃO DO CARMO (CONTINUAÇÃO DO SERVIÇO NO LEITO DO RIO). VIGÊNCIA DE: 26/08/2022 A 26/09/2022.

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:3E070D67

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0022/2022 NA MODALIDADE DISPENSA Nº 0012/2022

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0010/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0022/2022 NA MODALIDADE DISPENSA Nº 0012/2022, FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUA E EMPRESA: MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº:08.283.739/0001-60. OBJETO: 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTES POR UM

TOTAL DE 58 (CINQUENTA E OITO) HORAS PARA SEREM USADOS PELA AUTARQUIA NO TRANSPORTE DE TERRA E MATERIAL PARA ATERRAMENTO DO LEITO DO RIO (CONTINUAÇÃO DO SERVIÇO EM ANDAMENTO NO RIBEIRÃO DO CARMO). SERVIÇO DESTA EMPRESA: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 7 (SETE) M³, COM MOTORISTA E TRANSPORTE DE TERRA E MATERIAL PARA O PONTO DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA, RIBEIRÃO DO CARMO, NUM PERÍODO TOTAL DE 23 (VINTE E TRES) HORAS. VALOR UNITÁIO:R$ 80,00(OITENTA REAIS) A HORA; VALOR TOTAL DE R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).VIGÊNCIA DE: 26/08/2022 ATÉ 26/09/2022.

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:C56FB595

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO - 11º ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

EXTRATO - 11º ADITIVO AO CONTRATO 03/2022
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 11º termo Aditivo ao Contrato 03/2022. Contratado: NR Petróleo Comércio LTDA., CNPJ nº 32.158.143/0001-12.Processo 186/2021. Pregão Presencial 55/2021. Objeto**: Aquisição de combustível e agente redutor para a frota de veículos e equipamentos do SAAE Pirapora/MG para o exercício 2022**. Reduz o valor do combustível que passa a ser de R$5,35/litro da Gasolina Comum, a partir de 03/09/2022. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 186/2021, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta das dotações orçamentárias sob as rubricas: 17.512.2013-2175.3.3.90.30.01-170 – Operação e Manutenção Sistema de Água e 17.122.2011-2172.3.3.90.30.01-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos, conforme orçamento de 2022. Data de assinatura do aditivo: 02/09/2022.

Pirapora/MG., 02 de setembro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:E785C875

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bombas peristálticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 20/09/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 02 de setembro de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E78DD4CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE DESRTO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO D COMBUSTÍVEL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO DE DESERTO - Processo Licitatório n° 032/2022 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 008/2022. Registro de preços para futura e eventual de aquisição de Combustível e Óleo 2 Tempos, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$32.070,00 na **data 01/09/2022 às 10:00hs** –

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:7CB1EDE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO,PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 008/2022.FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n° 032/2022 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 008/2022. O SAAE Campo do Meio torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual de aquisição de Combustível e Óleo 2 Tempos, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$32.070,00 na **data 22/09/2022 às 10:00hs.** O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG ou pelo telefone (35) 3857-1292

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:6448FE56

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 023/2022 – Processo Licitatório n° 029/2022 – Pregão Presencial n° 005/2022 – Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - SAAE, Contratada: **Pintando e Bordando Comércio Ltda CNPJ 41.852.525/0001-32.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG - Vigência 18/08/2023.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:7F8B3F44

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 022/2022 – Processo Licitatório n° 029/2022 – Pregão Presencial n° 005/2022 – Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - SAAE, Contratada: **Papelaria e Copiadora Copisul Ltda CNPJ 68.533.967/0001-72.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG - Vigência 18/08/2023.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:89DB7E6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 005/2022

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 18/08/2022 do Processo Licitatório 029/2022, Pregão Presencial 005/2022, modalidade **Menor Preço por Item**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG. Empresas: **Papelaria e Copiadora Copisul Ltda CNPJ 68.533.967/0001-72 e Pintando e Bordando Comércio Ltda CNPJ 41.852.525/0001-32**, sendo assim homologo em nome das vencedoras.

***ELIANE DE OLIVEIRA REIS* –**
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:AAFB5584

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA005/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2022 – Processo Licitatório n° 005/2022 – Dispensa n° 005/2022 – Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - SAAE, Contratada: **3Comp Informática Ltda. ME CNPJ 09.265.033/0001-38.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão comercial para serviços de saneamentos, incluindo serviços de implantação, conversão de dados, treinamento, suporte técnico, atualizações e atendimento técnico. Prorrogação de Prazo. Vigência 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:878EE8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022, PROCESSO Nº. 035/2022

O SAAE D**E VIÇOSA-MG,** torna público a todos interessados, que foi necessário a realização de diligência, referente ao **Pregão Presencial nº. 028/2022, processo nº. 035/2022 de 12/08/2022**, cujo objeto trata-se da contratação de pessoa jurídica, para a elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE-Viçosa), interceptores, elevatórias e emissário, com respectiva aprovação junto ao órgão competente, com fundamento no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93, afim de sanar dúvidas e esclarecer informações acerca do Atestado de capacidade técnica e da Certidão de Acervo Técnico - CAT apresentado pela empresa **EQUILBRIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 30.827.499/0001-76**. Ressalto que assim que sanada todas as dúvidas, serão convocadas todas as empresas participantes para continuidade do certame. Maiores informações pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site **www.saaevicosa.mg.gov.br.**

***MARCOS NUNES COELHO JUNIOR* –**
Diretor Presidente.

Viçosa, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:20F9664E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 492/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº492/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021
CONTRATO Nº 138/2021
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.748.298/0001-60, estabelecida à Rua Do Jose Ignacio, 219, Parque Jurema, Guarulhos SP, representada por Irisvaldo Cavalcanti Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º33.764.892-x e CPF (MF) n.º 316.759.968-57.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de Serviço de análises Fisioquímicas para atender ao programa de Auto Monitoramento dos empreendimentos: Aterro Sanitário Municipal, conforme determinação das condicionantes definidas pelo órgão licenciador SISEMA – MG para o funcionamento destes Empreendimentos no Município de Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato origial por 12 meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.

O valor total desta prorrogação é de R$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), para os exames abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Discriminação do material	Preço unitário	Preço global
			ATERRO SANITÁRIO		
	8	L/s	Vazão	**10,00**	**80,00**
	8	UM	pH	**10,00**	**80,00**
	8	Mg/L N	Nitrogênio amoniacal total	**20,00**	**160,00**
	8	Mg/L	Alcalinidade Total (m/L de Ca CO3)	**20,00**	**160,00**
	8	µS/cm	Condutividade Elétrica	**10,00**	**80,00**
	8	Mg/L Cl	Cloreto total	**30,00**	**240,00**
	8	NMP/mL	E Coli	**30,00**	**240,00**
	8	Mg/LP	Fósforo total	**30,00**	**240,00**
1	**8**	Mg/L F	Fluoreto Total	**30,00**	**240,00**
	8	Mg/L N	Nitrato	**30,00**	**240,00**
	8	Mg/L	Sólidos em Suspensão	**10,00**	**80,00**
	8	Mg/L SO4	Sulfatos	**42,00**	**336,00**
	8	UNT	Turbidez	**10,00**	**80,00**
	8	µg/m3	Sulfetos	**42,00**	**336,00**
	8	g/L	Benzeno	**10,00**	**80,00**
	8	mg/L	**DBO***	**50,00**	**400,00**
	8	Mg/L	**DQO***	**50,00**	**400,00**
TOTAL					**3.472,00**
	4	Mg/L	Arsênio Total	**75,00**	**300,00**
	4	Mg/L	Cádmio	**50,00**	**200,00**
	4	Mg/L	Chumbo	**50,00**	**200,00**
	4	Mg/L	Cobre Dissolvido	**50,00**	**200,00**
	4	Mg/L	Cianeto Total	**85,00**	**340,00**
22	**4**	Mg/L	Cromo	**70,00**	**280,00**
	4	Mg/L	Níquel Teste de toxicidade aguda	**397,00**	**1.588,00**
	4	µg/L	Toxafeno	**95,00**	**380,00**
	4	Mg/L	Tetracloreto de carbono	**50,00**	**200,00**
	4	Mg/L	Zinco	**20,00**	**80,00**
	4	Mg/L	Mercúrio	**35,00**	**140,00**
TOTAL					**3.908,00**
	2	Mg/L	Cadmio	**20,00**	**40,00**
	2	-	pH	**10,00**	**20,00**
	2	Mg/L N	Nitrogênio amoniacal total	**65,00**	**130,00**
	2	µS/cm	Condutividade Elétrica	**10,00**	**20,00**
	2	Mg/L Cl	Cloreto OD	**60,00**	**120,00**
	2	NMP	E Coli NMP	**30,00**	**60,00**
	2	Mg/LP	Fósforo total	**30,00**	**60,00**
	2	Mg/L	Nitrato	**73,00**	**146,00**
	2	Mg/L	Sólidos em Suspensão	**50,00**	**100,00**
	2	Mg/L SO4	Sulfatos	**61,00**	**122,00**
	2	UNT	Turbidez	**10,00**	**20,00**
3	**2**	g/L	Benzeno	**72,00**	**144,00**
	2	mg/L	DBO*	**50,00**	**100,00**
	2	Mg/L	DQO*	**50,00**	**100,00**
	2	Mg/L	Chumbo	**20,00**	**40,00**
	2	Mg/L	Cobre	**20,00**	**40,00**
	2	Mg/L	Cromo	**20,00**	**40,00**
	2	Mg/L	Níquel	**20,00**	**40,00**
	2	Mg/L	Zinco	**20,00**	**40,00**
	2		Teste de Toxicidade Aguda (Daphina Magna)	**390,00**	**780,00**
	2	Mg/L	Fenóis (CH6H5OH)	**70,00**	**140,00**
	2	µg/L	Toxafeno	**75,00**	**150,00**
	2	Mg/L	Tetracloreto de Carbono	**50,00**	**100,00**
TOTAL					**2.552,00**
	8	Mg/L	Cadmio Total	**10,00**	**80,00**
	8	-	pH	**10,00**	**80,00**
	8	Mg/L N	Nitrogênio amoniacal	**30,00**	**240,00**
	8	µS/cm	Condutividade Elétrica	**10,00**	**80,00**
	8	Mg/L Cl	Cloretos	**20,00**	**160,00**
	8	Mg/L	Nitritos	**20,00**	**160,00**
	8	Mg/LP	Fósforo total	**20,00**	**160,00**
4	**8**	Mg/L	Nitratos	**20,00**	**160,00**
	8	Mg/L	Arsênio	**10,00**	**80,00**
	8	Mg/L	Sulfatos	**20,00**	**160,00**
	8	-	SST	**10,00**	**80,00**
	8	Mg/L	Manganês	**20,00**	**160,00**
	8	mg/L	**DBO***	**50,00**	**400,00**
	8	Mg/L	**DQO***	**50,00**	**400,00**
	8	Mg/L	Chumbo Total	**20,00**	**160,00**

	8	Mg/L	Ferro	**20,00**	**160,00**
	8	Mg/L	Óleos Minerais	**20,00**	**160,00**
	8	Mg/L	Níquel	**20,00**	**160,00**
	8	Mg/L	Zinco	**20,00**	**160,00**
	8		Clorofórmio	**50,00**	**400,00**
	8	Mg/L	Fenóis	**35,00**	**280,00**
	8		Nível de água	**11,00**	**88,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária: para 2022: 02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.37 (596/1843)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 16 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO-
Prefeito
Contratante

MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:94FF89C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 357/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arcos-MG, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	1	29.000,0000
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	2	1.750,0000
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	3	10.400,0000
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	4	1.450,0000
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	5	4.000,0000
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	6	50.000,0000
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	7	5.000,0000
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	8	44.640,0000
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	1	11	2.580,0000
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	1	12	645,0000
FERES COMERCIO DE PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	1	9	4.490,0000
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	1	10	2.180,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	146.240,0000
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	3.225,0000
FERES COMERCIO DE PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	4.490,0000
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	2.180,0000
Valor Total Adjudicado	**156.135,00**

Arcos, 22 de agosto de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

Objeto: a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arcos-MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 357/2022 Pregão nº 176/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	1	290,00	29.000,00
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	2	350,00	1.750,00
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	3	260,00	10.400,00
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	4	290,00	1.450,00
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	5	400,00	4.000,00
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	6	500,00	50.000,00
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	7	500,00	5.000,00
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	1	8	558,00	44.640,00
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	1	11	129,00	2.580,00
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	1	12	129,00	645,00
FERES COMERCIO DE PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	1	9	898,00	4.490,00
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	1	10	109,00	2.180,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	146.240,00
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	3.225,00
FERES COMERCIO DE PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	4.490,00
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	2.180,00

Arcos, 22 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº300/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
Objeto: a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arcos-MG.

Fornecedor	Valor Total			
AUTO ELÉTRICA NOVA ALIANÇA LTDA - ME	146.240,00		194,50	29.175,00

Arcos, 22 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº301/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
Objeto: a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arcos-MG.

Fornecedor	Valor Total		
FERES COMERCIO DE PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	4.490,00	194,50	29.175,00

Arcos, 22 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº302/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
Objeto: a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arcos-MG.

Fornecedor	Valor Total		
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	2.180,00	194,50	29.175,00

Arcos, 22 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº303/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

Objeto: a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arcos-MG.

Fornecedor	Valor Total		
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	3.225,00	194,50	29.175,00

Arcos, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A8D74352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO: 82/2022 T.P: 05/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, às 13h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da C.P.L. do Sr. Silmar Gomes Rodrigues, auxiliados pelo vice-presidente o Sr. Uderlaindo José Batalha e pela secretária a Sra. Witória Aparecida Nogueira Ferraz para a abertura do envelope 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", as empresas não se fizeram presentes. Aberta a sessão o presidente deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou aos presentes se tinha alguma dúvida sobre os procedimentos, o que foi respondido pelos mesmos que não**.** Seguiu-se a fase de abertura dos envelopes onde foram conferidos e rubricados por todos os presentes a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 228.734,37 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) e a **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 227.735,13 (duzentos e vinte sete setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Em conformidade com o artigo 48 Lei Nº 8.666/1993 que impõe no § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou b) valor orçado pela Administração." Disposto na planilha abaixo, esta comissão considerou todas as propostas aceitas.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 228.734,37**
50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 114.367,19**
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**VALOR GLOBAL**
1	CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI	**R$ 227.735,13**
2	ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA	**R$ 228.734,37**
TOTAL		**R$ 456.469,50**
O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe o seguinte: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		**R$ 228.234,75**
VALOR MINIMO PARA O ACEITE DAS PROPOSTAS		**R$ 159.764,33**

A empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI**, foi declarada vencedora do certame. O presidente ratificou as condições de pagamento, conforme descritas no item 13.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências,

Cajuri 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8039596F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 169/2022

DECRETO Nº 169, de 01/09/2022

DECRETO Nº 169/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR SUPL**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				

2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0303.5005.2.015.000	**GESTAO DA FARMACIA DE MINAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	489	155	5.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**5.000,00**
Total do Crédito.....					**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR RED**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5006.3.001.000	**AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	440	155	5.000,00
Total Unidade 05					**5.000,00**
Total da Redução.....					**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 01/09/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:DCFCB6FE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 170/2022

DECRETO Nº 170, de 01/09/2022

DECRETO Nº 170/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0305.5004.2.020.000	**GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2331	255	1.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**1.000,00**
Total do Crédito.....					**1.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 01/09/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6FFAC55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 214/2022 - PREGÃO 103/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022– PREGÃO Nº 103/2022, ELETRÔNICO - SRP. Objeto: contratação de empresa especializada para "aquisição dos medicamentos destinados a cumprir mandadosjudiciais. As empresas devem apresentar o registro da Anvisa dos medicamentos cotados, conforme descrição no Anexo I deste edital. Claudio/MG, 02 de setembrode 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	**DEPAKOTE ER 500MG*. CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.**	CAIXA	30	ABBOT	R$201,70	R$6.051,00	BIOMAXFARMA JOTA LTDA
2	**FORXIGA 10MG*. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.**	CAIXA	15	ASTRAZENECA	R$173,90	R$2.608,50	BIOMAXFARMA JOTA LTDA
3	**GALVUS 50MG*. CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.**	CAIXA	30	DIVCOM	R$190,76	R$5.722,80	BIOMAXFARMA JOTA LTDA
4	**INSULINA HUMALOG MIX 25 KWIKPEN*. CAIXA COM 5 CANETAS DESCARTÁVEIS, COM 3 ML CADA. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.**	CAIXA	20	ELI LILY	R$65,00	R$1.300,00	BIOMAXFARMA JOTA LTDA
5	**ISODIOLEX CBD HEMP OIL 6.000MG THC FREE*. FRASCO COM 120 ML. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.**	FRASCO	30	FRACASSADO			
6	**REGORAFENIBE 40MG*. CAIXA COM 3 FRASCOS PLÁSTICOS, CONTENDO 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS CADA. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.**	CAIXA	18	FRACASSADO			
7	**TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHEK GUIDE*. CAIXA COM 50 TIRAS. FORNECER GRATUITAMENTE UM (01) APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL.**	CAIXA	100	ACCU-CHEK	R$81,55	R$8.155,00	BIOMAXFARMA JOTA LTDA
8	**FREBINI ENERGY EB 500ML SISTEMA FECHADO**	BOLSA	500	FRACASSADO			

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2BE73FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA 92836143649**

OBJETO: **FINALIDADE DE REAJUSTAR OS VALORES DOS ITENS ABAIXO, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA A SEGUIR: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PRESENTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 PERMANECEM INALTERADAS**.

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Anterior*	*Valor Atualizado*
3	50.000,00	UN	PÃO FRANCÊS - 50 GRMACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Panificadora bisinoto	0,75	0,76
26	275,00	KG	PÃO DE QUEIJO -FEITO A BASE DE POLVILHO AZEDO E QUEIJO, ASSADO, CONTENDO CÁLCIO E PROTEÍNAS.	Panificadora bisinoto	27,98	31,90
41	340,00	PC	BISCOITO POLVILHO - 200 GRCOM INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, ÓLEO E POLVILHO AZEDO.PACOTE 200 GR	Panificadora bisinoto	6,15	8,00
82	25,00	UN	BOLO DE FESTA MASSA AMANTEIGADA BRANCA OU DE CHOCOLATE - RECHEIO DE NINHO C/ BRIGADEIRO, NINHO C/ ABACAXI, NINHO C/ PESSEGO, NINHO COM CHOCOLATE,PRESTÍGIO C/ AMEIXA,PRESTÍGIO C/ DOCE DE LEITE, BRIGADEIRO C/ CEREJA, BRIGADEIRO C/ RASPAS DE CHOCOLATE, COBERTURA COM CHANTILI BRANCO/COLORIDO, PAPEL ARROZ,LETRAS EM CHOCOLATE/PASTA AMERICANA,TOPPERS, GANACHE DE CHOCOLATE BRANCO E PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA. PESANDO APROXIMADAMENTE 2,8 A 3KG.	Panificador bisinoto	120,00	150,00

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 048/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.**

CONQUISTA/MG, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:808C2D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.149, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA O RESULTADO RESIDUAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 15/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 187/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado residual da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 15/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 5.149, de 1º de setembro de 2022)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 15/2022

Fiscal Sanitário Nível Superior - Enfermeiro										
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Maria Lara Franco da Cunha	663.XXX.XXX-00	22/10/1968	Habilitado(a)	6	0	0	0	5	11
2	Karine Moraes Frutuoso	001.XXX.XXX-44	13/05/1974	Habilitado(a)	0	0	0	5	5	10
3	Juliana Helena dos Anjos Diamantino	121.XXX.XXX-92	03/07/1978	Habilitado(a)	0	0	0	5	5	10
4	Ana Letícia Silveira Alves	825.XXX.XXX-46	29/04/1988	Habilitado(a)	0	0	0	5	5	10
5	Thamara Aquino Correa Barbosa	105.XXX.XXX-40	03/06/1991	Habilitado(a)	0	0	0	5	5	10
6	Fabiana Castro Diniz	137.XXX.XXX-44	20/10/1981	Habilitado(a)	2	0	0	1	5	8
7	Carlos Antônio Alves Campos	877.XXX.XXX-91	02/02/1976	Habilitado(a)	0	0	0	2	5	7
8	Diego Alves da Cruz	902.XXX.XXX-03	12/08/1989	Habilitado(a)	0	0	0	2	5	7
9	Isabela Mariz Soares da Silva	111.XXX.XXX-01	07/11/1996	Habilitado(a)	2	0	0	4	1	7
10	Ana Paula dos Santos	151.XXX.XXX-86	14/02/1983	Habilitado(a)	0	0	0	1	5	6
11	Lorena Pereira Fialho	124.XXX.XXX-45	10/03/1995	Habilitado(a)	2	0	0	1	3	6
12	Rafaela Ferreira de Almeida Vieira	125.XXX.XXX-37	26/02/1998	Habilitado(a)	2	0	0	3	1	6
13	Polyana Martins da Silva Miranda	162.XXX.XXX-48	29/05/1987	Habilitado(a)	0	0	0	0	5	5
14	Adelma Pereira de Freitas	877.XXX.XXX-53	22/06/1973	Habilitado(a)	2	0	0	0	2	4
15	Silvania Coelho de Medeiros	045.XXX.XXX-17	15/07/1981	Habilitado(a)	4	0	0	0	0	4
16	Marilda Conceição Mendes Ferreira	815.XXX.XXX-00	08/12/1987	Habilitado(a)	2	0	0	0	2	4
17	Eliene Aparecida Mendes	560.XXX.XXX-50	08/03/1983	Habilitado(a)	2	0	0	1	0	3
18	Eufrasia Vieira de Souza Carvalho	091.XXX.XXX-01	16/08/1986	Habilitado(a)	2	0	0	0	1	3
19	Carla Moreira Teixeira Castro	012.XXX.XXX-57	11/07/1980	Habilitado(a)	2	0	0	0	0	2
20	Karine Batista da Silva	114.XXX.XXX-88	14/03/1991	Habilitado(a)	0	0	0	1	0	1
21	Danielle Cássia de Jesus Reis	123.XXX.XXX-44	07/10/1994	Habilitado(a)	0	0	0	1	0	1
22	Marcela Oliveira Santana	115.XXX.XXX-88	17/12/1994	Habilitado(a)	0	0	0	0	1	1
23	Rosimar Marques Lima	967.XXX.XXX-49	22/06/1972	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
24	Cássia Gonçalves Batista	119.XXX.XXX-88	17/04/1980	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
25	Elaine Maria da Silva Rodrigues	573.XXX.XXX-32	29/06/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
26	Ione da Silva Bonifácio	804.XXX.XXX-35	09/04/1984	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
27	Helen Caroline de Oliveira Santos	105.XXX.XXX-55	08/03/1990	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
28	Fernanda Fagundes Pereira	129.XXX.XXX-08	28/02/1994	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
29	Sheila dos Santos Lopes Faustino	129.XXX.XXX-22	09/09/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
30	Dahra dos Anjos Borges Campos	126.XXX.XXX-02	21/12/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
31	Paulo Junior Moreira Marques de Sousa	118.XXX.XXX-52	20/03/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
32	Larissa Araújo de Souza	115.XXX.XXX-16	18/11/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
Fiscal Sanitário Nível Superior - Farmacêutico										
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Izabela Cristina Fernandes Costa	105.XXX.XXX-39	21/06/1991	Habilitado(a)	6	0	0	2	5	13
2	Fabricia Sousa Santos	845.XXX.XXX-02	08/10/1986	Habilitado(a)	2	0	0	5	5	12
3	Débora Maria Gonçalves Vieira	756.XXX.XXX-41	10/05/1985	Habilitado(a)	0	0	0	5	5	10
4	Natália Anício Cardoso	089.XXX.XXX-77	18/12/1987	Habilitado(a)	2	3	4	0	0	9
5	Patrícia Mariana Corrêa Martins	091.XXX.XXX-10	14/04/1993	Habilitado(a)	2	0	0	0	5	7
6	Mateus Leonardo Santos	638.XXX.XXX-62	29/06/1983	Habilitado(a)	6	0	0	0	0	6
7	Nathalia Soares de Oliveira Simões	849.XXX.XXX-20	25/03/1988	Habilitado(a)	0	3	0	0	0	3
8	Luana Maraiza Alonso de Almeida	689.XXX.XXX-66	18/05/1993	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0

9	Pauline Miranda Martins	115.XXX.XXX-01	02/07/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0

Fiscal Sanitário Nível Superior - Nutricionista										
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Jaqueline Layara Rodrigues Ramos	109.XXX.XXX-70	04/10/1993	Habilitado(a)	2	0	0	5	5	12
2	Ladyene Rodrigues Soares	100.XXX.XXX-65	15/04/1990	Habilitado(a)	2	0	0	4	5	11
3	Bruna Cristina Mendes	119.XXX.XXX-05	07/07/1995	Habilitado(a)	2	0	0	5	4	11
4	Poliana Guimarães Ribeiro	894.XXX.XXX-90	07/11/1987	Habilitado(a)	2	0	0	5	2	9
5	Aline Ribas Souto	578.XXX.XXX-79	20/05/1983	Habilitado(a)	2	0	0	0	5	7
6	Letícia Alves Barbosa	768.XXX.XXX-88	07/08/1985	Habilitado(a)	2	0	0	0	5	7
7	Camilla Mainy Oliveira Santiago	112.XXX.XXX-97	15/08/1994	Habilitado(a)	0	3	0	4	0	7
8	Fabiulla Cristiane da Silva	815.XXX.XXX-48	11/02/1988	Habilitado(a)	4	0	0	0	2	6
9	Eliane de Araujo	117.XXX.XXX-54	05/08/1996	Habilitado(a)	0	0	0	5	1	6
10	Tatiani Aparecida da Silva	102.XXX.XXX-00	20/08/1989	Habilitado(a)	0	0	0	5	0	5
11	Sandra Mariano de Andrade Pereira	118.XXX.XXX-09	21/08/1976	Habilitado(a)	4	0	0	0	0	4
12	Sílvia Roberta Marques da Mata	108.XXX.XXX-78	22/05/1993	Habilitado(a)	4	0	0	0	0	4
13	Jessica Umbelina Martins Silva	728.XXX.XXX-93	19/05/1991	Habilitado(a)	0	0	0	0	3	3
14	Thaís Pereira Barros	105.XXX.XXX-66	23/04/1992	Habilitado(a)	0	3	0	0	0	3
15	Maria Iza Pereira da Silva Sampaio	117.XXX.XXX-82	10/07/1993	Habilitado(a)	0	0	0	0	3	3
16	Lorena Salles Mello	759.XXX.XXX-02	30/05/1988	Habilitado(a)	0	0	0	0	2	2
17	Tatiane Nery Silva	115.XXX.XXX-80	02/10/1996	Habilitado(a)	0	0	0	2	0	2
18	Thays Mariz Costa	122.XXX.XXX-07	10/11/1996	Habilitado(a)	2	0	0	0	0	2
19	Bruna Bueno Corrêa	845.XXX.XXX-25	21/06/1992	Habilitado(a)	0	0	0	1	0	1
20	Marbélle Moreira Marques	129.XXX.XXX-75	23/06/1995	Habilitado(a)	0	0	0	1	0	1
21	Lorena de Fátima Silva Valgas	201.XXX.XXX-81	07/05/1997	Habilitado(a)	0	0	0	1	0	1
22	Priciellen Laiane Rocha	131.XXX.XXX-61	22/09/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	1	1
23	Angélica Berenice Martins	612.XXX.XXX-74	03/09/1983	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
24	Anália de Jesus Gomes da Silva	852.XXX.XXX-32	03/07/1986	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
25	Ana Cláudia Vieira de Paula	087.XXX.XXX-86	24/03/1987	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
26	Tamara da Silva Sousa	111.XXX.XXX-06	03/10/1991	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
27	Jordane Brenda dos Santos Alves	114.XXX.XXX-23	29/08/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
28	Gabriella Marchiori Traspadini de Paula	102.XXX.XXX-60	16/09/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
29	Eder Luis Rodrigues Lima	651.XXX.XXX-39	18/05/1999	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0

Fiscal Sanitário Nível Superior - Odontólogo										
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Adriane Santos Bezerra	199.XXX.XXX-84	10/7/1970	Habilitado(a)	2	0	0	2	5	9
2	Gabriela Gomes Guimarães	110.XXX.XXX-75	12/23/1993	Habilitado(a)	2	0	0	3	4	9
3	Laura Jane de Jesus Resende Carvalho	606.XXX.XXX-88	5/20/1981	Habilitado(a)	0	0	0	0	5	5

Médico EAP										
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Especialização**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Cursos**	**Experiência**	**Total**
1	Silvio Cabral de Oliveira Neto	985.XXX.XXX-35	2/16/1994	Habilitado(a)	0	0	0	5	0	5
2	Nathalia Dorella Ribas	734.XXX.XXX-02	1/10/1985	Habilitado(a)	0	0	0	0	3	3
3	Giovana Silva Figueiredo Sousa	880.XXX.XXX-61	1/1/1990	Habilitado(a)	0	0	0	0	3	3
4	Nivaldo Nogueira	427.XXX.XXX-15	4/30/1960	Habilitado(a)	2	0	0	0	0	2
5	Gilson Carvalho de Sales Júnior	044.XXX.XXX-60	8/12/1978	Habilitado(a)	0	0	0	0	2	2
6	Giselle Mayara Messias Dias	983.XXX.XXX-76	3/31/1991	Habilitado(a)	2	0	0	0	0	2
7	Fernanda Barbosa Lucas	040.XXX.XXX-85	7/12/1979	Habilitado(a)	0	0	0	1	0	1
8	Diego Marques Ferreira Santos	116.XXX.XXX-50	3/16/1992	Habilitado(a)	0	0	0	1	0	1
9	Jackson Arruda da Conceição	433.XXX.XXX-96	5/24/1992	Habilitado(a)	0	0	0	1	0	1
10	Ana Thaíza Guerra Barroso	130.XXX.XXX-59	1/31/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9BEEB45B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 26/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 26/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O

formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PPU7565	AG05761225	05/08/2022	5541-4
PVD3695	AG05761224	05/08/2022	5541-4
JIG5G52	AG05760669	05/08/2022	5436-0
PUY6I97	AG05760667	05/08/2022	7625-1
GLE0339	AG05760666	05/08/2022	7625-1
HDZ9211	AG05760665	05/08/2022	5550-0
HBA0935	AG05760664	05/08/2022	5550-0
RNF5F47	AG05760663	05/08/2022	5436-0
QRD5A43	AG05760662	05/08/2022	5487-0
QPL7G78	AG05760661	05/08/2022	5380-0
PZN2106	AG05760660	05/08/2022	5550-0
QPG0812	AG05760659	05/08/2022	5550-0
PZG1713	AG05760658	05/08/2022	5550-0
OKI0I14	AG05760383	06/08/2022	7625-1
HIP7693	AG05762711	06/08/2022	7625-2
FJF5656	AG05762710	06/08/2022	7625-2
QMQ1230	AG05762709	06/08/2022	7625-1
OWL2285	AG05762708	06/08/2022	7625-1
GYR9863	AG05762707	06/08/2022	5479-0
GLE6196	AG05760670	06/08/2022	5541-3
HEM1398	AG05760905	06/08/2022	5541-3
OWP7A51	AG05759113	06/08/2022	5738-0
PUC8A52	AG05760671	06/08/2022	5380-0
AAY1325	AG05762712	07/08/2022	5460-0
GLE6153	AG05760391	08/08/2022	5509-0
LBW1E99	AG05760683	08/08/2022	7234-0
OXB6562	AG05760679	08/08/2022	5525-0
HKA1C03	AG05760677	08/08/2022	7684-1
HKA1C03	AG05760674	08/08/2022	6270-0
HKA1C03	AG05760673	08/08/2022	5720-0
HKA1C03	AG05760672	08/08/2022	5835-0
FYM9J54	AG05760906	08/08/2022	5541-4
PUL5273	AG05760390	08/08/2022	7625-2
PZQ8A12	AG05760389	08/08/2022	5541-2
OQM0082	AG05760388	08/08/2022	5541-2
HHX3700	AG05760386	08/08/2022	5541-2
JHW1903	AG05760385	08/08/2022	5436-0
HDK9959	AG05762713	08/08/2022	5460-0
HDZ9085	AG05762714	09/08/2022	5878-0
QPA7910	AG05762448	09/08/2022	5436-0
GDQ1A83	AG05762715	10/08/2022	7625-1
RUH0J07	AG05760392	10/08/2022	5967-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 30 de agosto de 2022 - Total de registros: 42			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:F109C282

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 13/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 13/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MSB3378	AG05762246	01/03/2022	5380-0	130,16
DES7799	AG05758653	07/03/2022	5398-0	88,38
DEJ8H80	AG05761033	21/04/2022	7625-1	293,47
QUY0979	AG05762516	21/04/2022	5460-0	130,16
HJN8452	AG05760783	21/04/2022	5185-1	195,23
GON4201	AG05762517	22/04/2022	5541-4	195,23
RML5H39	AG05758693	22/04/2022	7625-1	293,47
OWI9883	AG05761035	22/04/2022	7625-1	293,47
PJO0F68	AG05762262	22/04/2022	5185-1	195,23
OQS3130	AG05762263	22/04/2022	5185-1	195,23

PUG1H00	AG05761039	23/04/2022	5819-6	880,41
GLD7432	AG05761042	24/04/2022	5207-0	88,38
HHY2497	AG05760442	24/04/2022	5738-0	293,47
GLD7432	AG05761041	24/04/2022	5185-1	195,23
HGP3J64	AG05760043	25/04/2022	5509-0	130,16
DPJ4888	AG05760046	25/04/2022	5509-0	130,16
HJR5140	AG05760784	25/04/2022	7366-2	130,16
HNZ8183	AG05761043	26/04/2022	7633-1	293,47
NYD5210	AG05761046	26/04/2022	7633-1	293,47
EOE2E39	AG05761047	26/04/2022	5509-0	130,16
GLD7432	AG05760445	27/04/2022	5541-1	195,23
AQF4235	AG05760443	27/04/2022	5541-1	195,23
GLD8932	AG05762524	28/04/2022	5460-0	130,16
FRU4085	AG05762525	28/04/2022	5509-0	130,16
HJE1252	AG05762266	29/04/2022	5185-1	195,23
EIY1187	AG05759004	29/04/2022	5550-0	130,16
HKK8205	AG05760047	29/04/2022	5738-0	293,47
CVJ9089	AG05762527	29/04/2022	7625-1	293,47
FPG5668	AG05760051	30/04/2022	5541-1	195,23
QPU1I74	AG05762269	30/04/2022	7625-1	293,47
OQC1A61	AG05760055	30/04/2022	5568-0	195,23
QWS8331	AG05760054	30/04/2022	5436-0	130,16
HNO4129	AG05760053	30/04/2022	7625-1	293,47
RHJ0B35	AG05760049	30/04/2022	5541-1	195,23
HEQ8409	AG05758697	30/04/2022	7625-1	293,47
GXO9982	AG05762529	02/05/2022	5509-0	130,16
EWO8531	AG05762530	02/05/2022	5509-0	130,16
PWN0555	AG05762531	02/05/2022	5541-4	195,23
GOK4144	AG05762532	02/05/2022	5550-0	130,16
HLB1697	AG05760058	03/05/2022	5541-4	195,23
RMP4A39	AG05762272	03/05/2022	5185-1	195,23
OQD0770	AG05761051	03/05/2022	6041-1	195,23
ELP7633	AG05761052	04/05/2022	7633-1	293,47
HKJ9757	AG05761053	04/05/2022	5819-1	880,41
DWT4E15	AG05759007	05/05/2022	5991-0	293,47
QQZ3A13	AG05760062	05/05/2022	5738-0	293,47
GOY8668	AG05761056	06/05/2022	5452-7	195,23
RTO5I22	AG05759009	06/05/2022	5541-4	195,23
GLE6099	AG05759010	06/05/2022	5452-1	195,23
RTD7B92	AG05759011	06/05/2022	5452-4	195,23
HKL9A02	AG05759013	07/05/2022	5967-0	1467,35
PZA7793	AG05758701	09/05/2022	5550-0	130,16
MHQ8606	AG05758703	10/05/2022	5541-4	195,23
PXO2897	AG05758705	10/05/2022	5550-0	130,16
DLB5656	AG05759015	11/05/2022	5541-4	195,23
GLE6375	AG05760788	11/05/2022	7633-2	293,47
EWO8531	AG05760065	12/05/2022	5509-0	130,16
HJU1179	AG05760066	12/05/2022	5541-4	195,23
HJK4226	AG05762535	12/05/2022	7625-2	293,47
GYB4461	AG05762536	12/05/2022	7625-1	293,47
EQJ5C78	AG05762537	12/05/2022	7625-1	293,47
NYB4179	AG05762539	12/05/2022	5541-3	195,23
HNZ0233	AG05762541	13/05/2022	5541-4	195,23
HGF5801	AG05762546	13/05/2022	6017-5	293,47
OWV7G05	AG05762545	13/05/2022	5568-0	195,23
RFN7B91	AG05762543	13/05/2022	5568-0	195,23
OXJ7747	AG05762542	13/05/2022	5568-0	195,23
OXI7067	AG05762544	13/05/2022	5568-0	195,23
QPD2A47	AG05760074	14/05/2022	5568-0	195,23
HDZ8E10	AG05760787	14/05/2022	7633-2	293,47
OLW9336	AG05760073	14/05/2022	5509-0	130,16
HEC2479	AG05760072	14/05/2022	7625-1	293,47
OOV3040	AG05759020	14/05/2022	5380-0	130,16
OPU8011	AG05759019	14/05/2022	5380-0	130,16
HLE8868	AG05762547	14/05/2022	7625-1	293,47
PXT4725	AG05758709	15/05/2022	5738-0	293,47
PWC6045	AG05758710	15/05/2022	5738-0	293,47
HKR4502	AG05762550	16/05/2022	5550-0	130,16
RFV5C98	AG05761059	16/05/2022	5541-4	195,23
PXF6J81	AG05762552	16/05/2022	5568-0	195,23
GTH6135	AG05761061	16/05/2022	5550-0	130,16
GLE6206	AG05761062	16/05/2022	5509-0	130,16
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 30 de agosto de 2022 - Total de registros: 82				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:AFA7BDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 28/2022

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
000187	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE C.M	309XXXXXXXXX63	TX COL DE LIXO	2019 E 2020
028695	ELIZABETH BOAVENTURA FONSECA	160XXXXXX34	IPTU	2021
022639	JAIRO JOSE DE MATOS/ LAERCIO RODRIGUES	765XXXXXX72/ 266XXXXXX72	IPTU	2020 E 2021
022600	JARDIM DA SERRA TURISMO E EMPREENDIMENTO	012XXXXXXXXX32	MULTA	2020
008549	JOSE DE ALMEIDA	034XXXXXX04	IPTU	2020 E 2021
021345	JOSE GOMES DA SILVA	161XXXXXX20	IPTU	2020
017373	R.C.F. REPRESENTACOES LTDA ME	033XXXXXXXX58	MULTA	2020
017015	ROSA MARIA DA SILVA	370XXXXXX20	IPTU	2019
036318	UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE DE DIAMANTINA	168XXXXXXXX05	TAXAS/ IPTU	2020 E 2021

DIAMANTINA, 02/09/2022

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:2C59836B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 199/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 377/2022	9903904-9	CAROLINA ROTATORI LEAL	Médico Generalista (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Morada Nova	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Icaraí	25/08/2022
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 377/2022	9702630-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico (STR)	Secretaria Municipal de Saúde -Coordenadoria do SERSAM	28/06/2022
III	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 377/2022	9901767-8	DIEGO LUCIO SOARES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde -Coordenadoria do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	01/09/2022
IV	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 378/2022	9901718-2	LUCELHA APARECIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Assistência Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde -Gerência de Almoxarifado e Logística	01/08/2022
V	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 378/2022	9902109-8	RAQUEL BASSALO NEVES VILELA	Enfermeiro (P.S.F.)	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Jardim Candelária	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Santos Dumont	22/08/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4013574C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2022

O Prefeito do Município de Formiga MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº. 004/2022.

O Processo Seletivo será coordenado pelas Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5119 de 03 de novembro de 2016 e suas alterações, bem como, Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (http://www.formiga.mg.gov.br/), e afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes na Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Santa Teresa e no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/)

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos básicos para a inscrição:

Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
Ter saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício da função a que concorre.
É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

3.2 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Os candidatos deverão efetuar a inscrição exclusivamente via Internet cujo link constará no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga: www.formiga.mg.gov.br
A inscrição via Internet terá início às 09:00 horas do dia 05/09/2022 e será encerrada às 17:00 horas do dia 12/09/2022;
A inscrição será realizada pela plataforma Google Formulário. Para efetivá-la, será pedida uma conta do Google (@gmail.com).
Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital;
O Candidato após efetuar sua inscrição, declara exatidão das informações prestadas sob pena de desclassificação no processo;
O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser feito completo e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros;
O candidato poderá se inscrever para uma única função, devendo preencher apenas 1 (um) formulário;
O candidato que se inscrever mais de uma vez será validado somente a **última inscrição**;
O candidato receberá no e-mail informado no formulário de inscrição a mensagem de confirmação da mesma.

3.3 - Outras informações referentes às inscrições:
Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Decreto respectivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme art. 198, II da Lei Orgânica do Município de Formiga e Lei Estadual nº 11.867/95.
Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e alterações posteriores.
Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;
Essas pessoas deverão declarar, no ato da inscrição, serem portadoras de necessidades especiais, especificando-as, bem como anexando ao formulário laudo médico que comprove a deficiência. Posteriormente, se convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de necessidades especiais declaradas e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício das atribuições da função a que concorre.
O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Educação e Esportes e entregá-la no Setor de RH, nos dias 05, 06, 08, 09 e 12/09/2022 das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00;
Terminado o prazo de inscrições, a Comissão publicará na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e no site oficial do Município, no prazo de um dia, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito endereçado à Comissão, no prazo de um dia contado da publicação, mediante a apresentação que ampararem a sua irresignação.

4 – DO CARGO PÚBLICO
Ensino Superior Completo

CARGO PÚBLICO	VAGA	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
Professor de Língua Espanhola	CR	R$ 2.307,38	24 horas	E.M.L PROF. HELENA KEMPER COSTA
Professor de Língua Inglesa	CR	R$ 2.307,38	24 horas	E.M.L PROF. HELENA KEMPER COSTA

4.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo (Letras: habilitação em Língua Espanhola)
ATRIBUIÇÕES: Lecionar conhecimentos em língua espanhola, mostrando aos alunos suas possibilidades e limitações; Atender, orientar e esclarecer dúvidas do(s) aluno(s), relativas à sua área de atuação; Elaborar material didático, planos de aulas, cronogramas de atividades, etc., sob supervisão de superior imediato; Propor atividades dinâmicas, que visem aperfeiçoar o conhecimento dos alunos em língua espanhola; Participar de reuniões com a equipe de trabalho, visando melhorias na organização dos serviços; Estar capacitado para procurar novos conhecimentos e atualização; Auxiliar na elaboração de especificações técnicas necessárias à contratação de serviços e compra de materiais, utensílios e equipamentos, relativos à sua área de atuação; Articular-se com profissionais de outras áreas, provendo a operacionalização dos serviços; Zelar pela conservação e uso adequado do (s) equipamento (s) e material (is) sob sua responsabilidade, bem como do seu local de trabalho; Zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; Executar outras tarefas correlatas, determinadas por superior imediato.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo (Letras: habilitação em Inglês)
ATRIBUIÇÕES: Lecionar conhecimentos em língua inglesa, mostrando aos alunos suas possibilidades e limitações; Atender, orientar e esclarecer dúvidas do(s) aluno(s), relativas à sua área de atuação; Elaborar material didático, planos de aulas, cronogramas de atividades, etc., sob supervisão de superior imediato; Propor atividades dinâmicas, que visem aperfeiçoar o conhecimento dos alunos em língua inglesa; Participar de reuniões com a equipe de trabalho, visando melhorias na organização dos serviços; Estar capacitado para procurar novos conhecimentos e atualização; Auxiliar na elaboração de especificações técnicas necessárias à contratação de serviços e compra de materiais, utensílios e equipamentos, relativos à sua área de atuação; Articular-se com profissionais de outras áreas, provendo a operacionalização dos serviços; Zelar pela conservação e uso adequado do(s) equipamento(s) e material(is) sob sua responsabilidade, bem como do seu local de trabalho; Zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; Executar outras tarefas correlatas, determinadas por superior imediato.

5 - Documentação necessária para admissão:

Cópia certidão de nascimento ou casamento – se viúvo (a) certidão de óbito;
Cópia título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
Cópia carteira de identidade;
Cópia CPF;
Cópia cartão de PIS/PASEP;
Cópia certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
1 foto 3x4;
Cópia diploma, histórico escolar ou titulação exigida para ocupar o cargo;
Atestado Admissional, fornecido por médico do trabalho conveniado com a prefeitura e agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.
Cópia carteira de trabalho;
Cópia comprovante de residência atualizado (SAAE ou CEMIG);
Se aposentado(a), desde que **não seja por invalidez,** cópia de comprovante da concessão da mesma.
Cópia do comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) do tipo conta **3700.**
Qualificação para o e-social.
Cópia do cartão de vacina contra COVID-19.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções do cargo.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: Avaliação prática de desempenho didático e domínio da língua e Prova de Títulos.
7.2 - A primeira etapa consistirá em uma avaliação prática de desempenho didático e domínio da língua, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados:
Dinâmica da aula, otimização do tempo e espaço;
Uso de recursos tecnológicos (computador, Datashow, áudios, vídeos, aplicativos de celular, dentre outros);
Explanação da parte teórica;
Fluência na língua;
Pronúncia;
Domínio do conteúdo apresentado;
Interação com a banca avaliadora que estará representando os alunos;

7.2.2 – Cada um dos quesitos serão avaliados de 01 (sendo a nota mais baixa) a 10 (sendo a nota mais alta);
- O tema e conteúdo abordado na apresentação deverá ser qualquer um indicado como conteúdo programático no Anexo II deste edital, ficando a critério do candidato elegê-lo;
- Será nomeada uma banca composta por diversos profissionais da área. Dentre eles:
Coordenação da Escola Municipal de Línguas Professora Helena Kemper Costa;
Pedagogos e Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Professores licenciados e não inscritos neste Processo Seletivo da área de Língua Inglesa, Espanhola.
7.3 – A segunda etapa será de avaliação de títulos e cursos, que terá apenas caráter classificatório:
7.3.1 - Os títulos e os cursos deverão ser **encaminhados exclusivamente via internet no momento da inscrição** cujo link constará no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga: www.formiga.mg.gov.br, conforme cronograma do Anexo IV;
7.3.2 – Não serão considerados em nenhuma hipótese, documentos ilegíveis, incompletos ou que impossibilitem sua análise e conferência, sendo de total responsabilidade do candidato assegurar a qualidade do documento anexado ao formulário;
7.3.4 – Na fase de avaliação de títulos e cursos será atribuída nota 0(zero) ao candidato que não enviar os títulos e cursos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital, não caracterizando este fato em sua eliminação no certame;
7.3.5 – Para atribuição da pontuação aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação;
7.3.6 – Caso o certificado apresentado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação;
7.3.7 – Não será atribuída pontuação ao candidato que apresentar certificado sem a comprovação que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação;
7.3.8 – Será atribuída a pontuação somente certificados/declarações em que conste a carga horária;
7.3.9 – Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil regularmente credenciada e que possua curso na mesma área de conhecimento;
7.3.10 – Todo documento expedido em língua estrangeira deverá estar traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, para fins de avaliação e pontuação na fase de títulos;
7.3.11 – Não serão considerados para efeitos de pontuação: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou quaisquer documentos que não estejam em consonância ao disposto no presente Edital;
7.3.12 – Não serão considerados títulos de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo;
7.3.13 – Todos os cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) previstos para pontuação na fase de avaliação de títulos deverão estar concluídos;
7.3.14 - Os títulos considerados neste Processo Seletivo, suas pontuações e forma de comprovação, estão descritos no anexo II deste Edital;
7.3.15 - Os cursos considerados neste Processo Seletivo, suas pontuações e forma de comprovação, estão descritos no anexo III deste Edital;
7.3.16 – Os cursos previstos para pontuação descritos no anexo III deste Edital deverão estar concluídos.
- A realização da avaliação prática de desempenho didático e domínio da língua será no dia **16 de Setembro, na sede da E.M. L. Professora Helena Kemper da Costa, localizada à Rua São Luiz Gonzaga, nº 327, Bairro São Luiz**, em horário a ser divulgado por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizado à Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Bairro Santa Teresa, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
- Ocorrendo a necessidade de alteração da data e horário de aplicação da prova, a NOVA DATA será divulgada, até 01 (um) dia antes da data marcada no subitem 7.4, por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada à Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Bairro Santa Teresa, em Formiga-MG, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento pessoal com foto que garanta sua identificação;
Não será permitida a aplicação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
Durante a realização das apresentações, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
tratar com descortesia, desacato ou desrespeito qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes e demais candidatos.
Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.
A duração da prova será de no máximo 30 (trinta) minutos.
No horário aprazado para o encerramento da prova será encerrada a apresentação, independente de ter ou não sido concluída integralmente pelo candidato;
A E.M.L. Professora Helena Kemper da Costa disponibilizará aos candidatos lousa, pincel, computador, Dtashow, internet e caixas de som para a apresentação da aula.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga-MG, devendo ser protocolados, em formulário próprio após a divulgação dos resultados.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – O candidato será considerado habilitado se atingir no mínimo 60% do total de pontos na apresentação;
9.2 – A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados na apresentação, acrescida na pontuação referente aos títulos e cursos dos Anexos II e III, caso houver;
9.3 – Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:
Apresentar idade mais avançada;
Pontuação obtida na fase de títulos;
Sorteio em ato público.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 – Quanto a ordem de classificação, será realizado de acordo com o Decreto Municipal nº 8.358/2020, de 10/08/2020, onde especifica que, quando da vigência de Concurso Público Municipal, os aprovados no certame, terão preferência obrigatória para fins de contratação temporária quanto aos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei nº 5.119, de 03 de novembro de 2016, bem como, outros processos seletivos vigentes para os mesmos cargos.

10.2 - A contratação no cargo público será efetuada de acordo com Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018 se forem atendidas as seguintes condições:
I – A Convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante a validade deste Processo Seletivo.
II - ser considerado apto na inspeção de saúde;
II – apresentar os documentos previstos no item 5 deste Edital:
10.3 - A convocação dos aprovados será publicada no site www.formiga.mg.gov.br e uma cópia afixada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92, Centro em Formiga – MG. O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação da convocação. O não comparecimento do candidato, dentro do prazo estipulado na convocação, implicará em desistência e será preterido pelo candidato (o) seguinte. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 7394/2018 de 25/05/2018 e suas alterações.
10.4 – Perderá a vaga oferecida o candidato que:
Não atender à convocação no prazo estabelecido no § 2º do art. 32 do referido decreto;
Não apresentar a documentação necessária para a contratação no prazo máximo de cinco dias úteis da aceitação da vaga;
Não comparecer a data e hora designados para assinatura do contrato;
Observada a necessidade específica de cada Secretaria, novas condições para a perda da vaga poderão ser estabelecidas.

11 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
12.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como o Decreto, e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
12.3 – Todas as publicações referentes a este Edital, até a sua homologação serão divulgadas nas sedes Administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada na Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, Bairro Santa Teresa em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
12.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
12.5 – O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Formiga-MG. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.
12.6 – A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
12.7 – Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.
12.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
12.9 – As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Administração, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.
12.10 – O candidato classificado que não atender à convocação para contração, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas será preterido pelo candidato seguinte.
12.11 – O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
12.12 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Formiga MG, 02 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2022

TEMA E CONTEÚDO PARA APRESENTAÇÃO	
CARGO	**ASSUNTO**
PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	• PRONOMBRE COMPLEMENTO DE OBJETO DIRETO; • PRETÉRITO PERFECTO SIMPLES VERBOS REGULARES E IRREGULARES; • FUTURO SIMPLE VERBOS REGULARES E IRREGULARES; • IMPERATIVO AFIRMATIVO E NEGATIVO; • PRESENTE VERBOS REGULARES E IRREGULARES.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	• PRESENT PERFECT; • PAST PERFECT; • PRESENT PERFECT CONTINUOS; • DISCOURSE MARKERS; • TÉCNICAS DE SKIMMING E SCANNING.

Formiga MG, 02 de setembro de 2022.

ANEXO II - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2022

TITULAÇÃO *(Considerar apenas a maior titulação)*	**PONTUAÇÃO**
Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	10
Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre),	09

acompanhado do respectivo histórico escolar.	
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360horas.	08

Formiga MG, 02 de setembro de 2022.

ANEXO III - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2022

CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
Curso de proficiência devidamente comprovados em certificados.	2 pontos (contabilizando, no máximo, 06 pontos)
Curso de estudos da língua estrangeiros realizados fora do Brasil devidamente comprovados em certificados.	2 pontos (contabilizando, no máximo, 04 pontos)

Formiga MG, 02 de setembro de 2022.

ANEXO IV - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2022
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
De 05/09/2022 a 12/09/2022	Das 09h do dia 05/09/2022 às 17h do dia 12/09/2022	Inscrição do candidato	Pelo site www.formiga.mg.gov.br
09/09/2022	A partir das 16h	Divulgação da lista parcial de inscritos	Pelo site www.formiga.mg.gov.br
14/09/2022	A partir das 12h	Divulgação da lista final de inscritos	Pelo site www.formiga.mg.gov.br
16/09/2022	A ser divulgada juntamente com a lista final de inscritos	Horário das provas	E.M.L. Professora Helena Kemper da Costa Rua São Luiz Gonzaga, nº 327, Bairro São Luiz.
20/09/2022	A partir das 17 h	Divulgação das notas obtidas na apresentação por candidato	Pelo site www.formiga.mg.gov.br
21/09/2022	De 08 às 11h e 13 às 16h	Recursos da prova	Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SETOR DE RH)
23/09/2022	A partir das 17h	Divulgação da classificação final	Pelo site www.formiga.mg.gov.br
26/09/2022	A partir das 17h	Homologação do Processo	Pelo site www.formiga.mg.gov.br

Formiga MG, 02 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:074B3EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RESULTADO DA TP 06/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nº. Processo : 69 / 2022
Nº.Modalidade: 0006
Modalidade: Tomada de Preço
Data: 02 de setembro de 2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado E = 8 CM nas Ruas Levindo Tiago, Distrito de Tocoiós de Minas e Rua do Campo,comunidade de Barreiros, no município de Francisco Badaró/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra (planilha e projetos em anexo).

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA, presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA,resultado da licitação em epígrafe, na forma a seguir:

Fornecedor: SONIA SOARES CORREIA UNIPESSOAL LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	SERVIÇO	40313 - Pavimentação em bloquete sextavado E = 8 CM na Rua do Campo,comunidade de Barreiros, no município de Francisco Badaró/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra (planilha e projetos em anexo).	46.111,96	46.111,96
002	1,0000	SERVIÇO	40312 - Pavimentação em bloquete sextavado E = 8 CM nas Ruas Levindo Tiago, Distrito de Tocoiós de Minas(com fornecimento de materiais e mão-de-obra)	34.067,10	34.067,10
Valor Total:				**80.179,06**	

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B9A1B771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

LEIS
LEI COMPLEMENTAR 250/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 250/2022

Altera a Lei Complementar Municipal nº 49/2005 que Instituiu o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Caput do Art. 4º da Lei Complementar nº 49/2005 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º *O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lagoa da Prata é composto de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, 01 Contador, 01 Assistente Técnico Administrativo, 01 (uma) Cantineira, 02 (dois) Assistentes Administrativos, 03 (três) Agentes Administrativos, 01 (um) Controlador Interno, 01 (um) Assessor Jurídico e 01 (um) Assessor de Gabinete da Presidência.*

Art. 2º O Anexo I – Classes de Cargos Efetivos e em Comissão – e o Anexo II, que trata dos Vencimentos, ambos da Lei Complementar nº 49/2005, passam a vigorar com o texto dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º Ficam revogados os Anexos III-J e III-L da Lei Complementar nº 49/2005.

Art. 4º Fica autorizada a consolidação dos dispositivos desta Lei Complementar na Lei Complementar Municipal nº 049/2005.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSES DE CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

CARGOS EFETIVOS		
Denominação	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Vencimento**
Auxiliar de Serviços Gerais	01	E-1
Contador	01	E-2
Assistente Técnico Administrativo	01	E-3
Cantineira	01	E-4
Assistente Administrativo	02	E-5
Agente Administrativo	03	E-6

CARGOS EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO RESTRITO		
Denominação	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Vencimento**
Controlador Interno	01	CRR-1

CARGOS EM COMISSÃO		
Denominação	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Vencimento**
Assessor Jurídico	01	C-1
Assessor de Gabinete da Presidência	01	C-2

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
E-1	2.252,59	2.297,64	2.343,59	2.390,47	2.438,28	2.487,04	2.536,78	2.587,52	2.639,27
E-2	6.849,92	6.986,92	7.126,66	7.269,19	7.414,57	7.562,87	7.714,12	7.868,40	8.025,77
E-3	4.892,36	4.990,21	5.090,01	5.191,81	5.295,65	5.401,56	5.509,59	5.619,78	5.732,18
E-4	2.252,59	2.297,64	2.343,59	2.390,47	2.438,28	2.487,04	2.536,78	2.587,52	2.639,27
E-5	4471,00	4.560,42	4.651,63	4.744,66	4.839,55	4.936,35	5.035,07	5.135,77	5.238,49
E-6	3249,00	3.313,98	3.380,26	3.447,86	3.516,82	3.587,16	3.658,90	3.732,08	3.806,72

NÍVEL	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
E-1	2.692,05	2.745,89	2.800,81	2.856,83	2.913,97	2.972,24	3.031,69	3.092,32	3.154,17
E-2	8.186,29	8.350,01	8.517,01	8.687,35	8.861,10	9.038,32	9.219,09	9.403,47	9.591,54
E-3	5.846,82	5.963,76	6.083,03	6.204,70	6.328,79	6.455,37	6.584,47	6.716,16	6.850,49
E-4	2.692,05	2.745,89	2.800,81	2.856,83	2.913,97	2.972,24	3.031,69	3.092,32	3.154,17
E-5	5.343,26	5.450,12	5.559,13	5.670,31	5.783,72	5.899,39	6.017,38	6.137,72	6.260,48
E-6	3.882,86	3.960,51	4.039,72	4.120,52	4.202,93	4.286,99	4.372,73	4.460,18	4.549,38

NÍVEL	S	T	U	V	W	X	Y	Z
E-1	3.217,25	3.281,60	3.347,23	3.414,17	3.482,46	3.552,11	3.623,15	3.695,61
E-2	9.783,37	9.979,04	10.178,62	10.382,19	10.589,84	10.801,63	11.017,67	11.238,02
E-3	6.987,49	7.127,24	7.269,79	7.415,19	7.563,49	7.714,76	7.869,05	8.026,44

E-4	3.217,25	3.281,60	3.347,23	3.414,17	3.482,46	3.552,11	3.623,15	3.695,61
E-5	6.385,69	6.513,40	6.643,67	6.776,54	6.912,08	7.050,32	7.191,32	7.335,15
E-6	4.640,37	4.733,18	4.827,84	4.924,40	5.022,89	5.123,35	5.225,81	5.330,33

CARGO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO RESTRITO

Nível	Valor
CRR-1	R$ 7.461,01

CARGOS EM COMISSÃO

Nível	Valor
C-1	R$ 11.358,68
C-2	R$ 6.512,49

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:428AF96F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.599, 07 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4599

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 455
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2257	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS II	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 470
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2260	PLANTÃO SOCIAL/BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 24.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 485
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2265	CENTRO POP/ABORDAGEM DE RUA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 486
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2265	CENTRO POP/ABORDAGEM DE RUA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 87.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 500
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2266	COORDENADORIA E CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 406
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0037	GESTÃO DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2278	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL / QUALIFICAÇÃO / GERAÇÃO DE RENDAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 441
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2254	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 488
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2272	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 111.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 7 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:39EFB565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.601, 11 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4601

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 625.000,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 823
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 299.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 887
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 99.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 888
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 99.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 903
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa:	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2188	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EJA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 79.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 918
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 49.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 824
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	ASSINTÊNCIA AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 299.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 889
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2191	ASSINTÊNCIA AO EDUCANDO - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 99.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 890
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	ASSINTÊNCIA AO EDUCANDO - PRE ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 99.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 904
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa:	0015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2193	ASSINTÊNCIA AO EDUCANDO - EJA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 79.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 919
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2194	ASSINTÊNCIA AO EDUCANDO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 49.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 11 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:F5F093DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.602, 11 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4602

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 76.625,00 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 169
Unidade:	03	SECRETARIA DA FAZENDA	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0005	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 76.625,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 170
Unidade:	03	SECRETARIA DA FAZENDA	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
SubFunção:	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Categoria:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo:	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 100	
Modalidade:	99	RESERVA DA RPPS	
Elemento:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
Desdobramento:	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	Valor: 76.625,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 11 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:7DC55846

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.604, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4604

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.992.023,76 (Seis Milhões Novecentos e Noventa e Dois Mil e Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 100
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	

SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	GESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 250.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0025	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2139	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 281
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2150	LIMPEZA URBANA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 220.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 282
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2150	LIMPEZA URBANA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.000.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 286
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	MAIS PRAÇAS MAIS VIDA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2159	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 121.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 288
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	MAIS PRAÇAS MAIS VIDA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2159	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 744.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 316
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2147	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA LAGOA CENTRAL E OUTROS BENS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	

Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 212.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 318
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2148	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 353
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	INFRA ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 203.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 357
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2153	ESTOQUES REGULADORES DE MATERIAIS - SERVIÇOS URBANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 360
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2154	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 400.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 365
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2156	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 373
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1022	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 150.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 435
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2262	ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 190.640,47
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 437
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2270	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / CASA LAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 145.383,29
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 571
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2299	APOIO E PROMOÇÃO A FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 56.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 12 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:14A5DE00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.610, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4610

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 122.120,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Cento e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 204
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2129	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 47.120,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 436
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2269	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 268
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE REGULACAO URBANA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2133	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO URBANA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 47.120,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 396
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0037	GESTÃO DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2276	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 25.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 434
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2268	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 25.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 446
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2255	BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 474
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2261	OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4A61A60D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.611, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4611

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 129.746,06 (Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 638
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 82.416,00
Fonte Recurso:	132 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 744
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0023	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2248	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 47.330,06
Fonte Recurso:	132 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, se dará com recursos provenientes das atualizações ocorridas em virtude da criação da Fonte de Recurso para controle dos recursos financeiros repassados pela União aos municípios para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos da Emenda Constitucional n° 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:7B061FC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.615, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4615

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 178.547,30 (Cento e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 207
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2129	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 178.547,30
Fonte Recurso:	224 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 28 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:923147D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.618, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Decreto Nº 4618

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 785
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2161	PROJETOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 181.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 375
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	

Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2128	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DO BEM ESTAR SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 23.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 781
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2160	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 4.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 784
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2160	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 24.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 788
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2161	PROJETOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 49.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 790
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2161	PROJETOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 797
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2163	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 798
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2163	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 2.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 799
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2163	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 800
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2163	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 801
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2164	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 24.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 802
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2164	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 4.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 803
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2164	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 39.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 879
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2173	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 900,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Julho de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:6FAD9807

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 002/2022

ALTERAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA - SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) não foi(ram) localizado(s) quando sua notificação via Correios, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão/exclusão, na qualidade abaixo informada, no cadastro do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s):

IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	PENDÊNCIA
17044	01.03.159.0343.001	Antônio Pereira dos Santos Filho	646.113.616-91	00958-394/2019	Exclusão de Coobrigado	Informar o endereço de correspondência (artigos 359 e 364. Lei Municipal 3.080/2010)
5211	01.06.073.0048.001	Alexandre Magno Correia Santos	396.618.064-20	007869-189/2019	Exclusão de Coobrigado	
36337	01.08.167.0046.001	Guilherme de Oliveira Felipe	109.430.356-94	005617-130/2020	Inclusão de Coobrigado	
27606	01.04165.0163.001	Cristina da Silva Bonfim Marques	014.201.956-97	00782.-115/2021	Exclusão de Proprietário	
13231	01.05.020.0469.001	Carlos Henrique de Souza Magalhães	486.709.876-00	07555-000394/2022	Inclusão de Proprietário	
15347	01.03.059.0012.001	Lucilene Andrade Pires	054.453.686-02	12264-444/2020	Exclusão de Coobrigado	
2864	01.04.032.0355.002	KTT Engenharia e Comércio	23.937.907/0001-87	07612-189/2019	Inclusão de Coobrigado	
15401	01.03.067.0372.001	Alberto Fusini	012.492.316-04	05925-189/2019	Inclusão de Arli Pereira de Souza como Coobrigado Compromissário	
39233	01.07.274.0020.001	Andyara Bagatini	973.822.306-78	08875-130/2020	Inclusão de Coobrigado	
26769	01.07.191.0187.001	Construtiva Empreendimentos Imobiliários Ltda	41.855.198/0001-72	08401-177/2019	Inclusão de Proprietário	

Na oportunidade, fica(m) vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADA(S) a comparecer ao Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 44 (salas 407 a 410) – Centro, no horário de 12:30 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar a(s) pendência(s) supracitada(s).

Lagoa Santa, 01 de Setembro de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2BD91A53

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 003/2022

ALTERAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA - SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) não foi(ram) localizado(s) quando sua notificação via Correios, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão/exclusão, na qualidade abaixo informada, no cadastro do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s):

IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	PENDÊNCIA
40938	01.03.237.0120.001	Uilton Soares de Oliveira	041.908.936-50	6927-115/2021	Inclusão de Proprietário	Informar o endereço de correspondência (artigos 359 e 364. Lei Municipal 3.080/2010)
6809	01.02.076.0064.001	Pro Soluções Empreendimentos Ltda	26.179.130/0001-27	5864-115/2021	Inclusão de Proprietário	
34433	01.04.187.0073.006	Acácio de Paula Filho	129.614.856-49	11950-380/2020	Exclusão de Proprietário	
15988	01.05.086.0360.001	Renata de oliveira Machado	029.499.066-64	6655-115/2021	Inclusão de Proprietária	
33215	01.06.105.0180.001	Henrique Ribeiro Borges	531.994.646-53	6775-115/2021	Inclusão de Coobrigado Compromissário	
33215	01.06.105.0180.001	Carla Ferraz de Oliveira Borges	739.549.505-53	6775-115/2021	Inclusão de Coobrigada Compromissária	

Na oportunidade, fica(m) vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADA(S) a comparecer ao Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 44 (salas 407 a 410) – Centro, no horário de 12:30 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar a(s) pendência(s) supracitada(s).

Lagoa Santa, 02 de Setembro de 2022

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FDC25500

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 004/2022

ALTERAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA - SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) não foi(ram) localizado(s) quando sua notificação via Correios, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão/exclusão, na qualidade abaixo informada, no cadastro do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s):

IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	PENDÊNCIA
17452	01.03.174.0258.001	Marco Antônio Gama Junior	042.036.866-36	11840-115/2021	Inclusão de Proprietário	Informar o endereço de correspondência (artigos 359 e 364. Lei Municipal 3.080/2010)
17452	01.03.174.0258.001	Espólio de Wander Roberto de Melo	008.713.706-20	11840-115/2021	Exclusão de Proprietário	
7626	01.02.142.01.34.001	Construtora Amafra	21.365.110/0001-27	09608-115/2020	Inclusão de Coobrigado	
32354	01.08.129.0287.001	Lagoa Santa Country Clube	70.958.418/0001-91	17847-000380/2021	Exclusão de Proprietário	
24997	01.07.149.0484.001	Alziro Zarur Rosa	051.350.758-28	06972-420/2020	Exclusão de Proprietário	
54075	01.07.149.0484.002	Alziro Zarur Rosa	051.350.758-28	06972-420/2020	Exclusão de Proprietário	
13598	01.05.056.0274.001	Glaucia Marques Andrade	377.883.966-72	10899-444/2021	Inclusão de Proprietário	
5420	01.04.137.0272.001	Maria de Lourdes Luiz	005.948.427-60	09860-115/2021	Exclusão de Proprietário	
32314	01.02.458.0073.001	Adriano José de Lima Araújo	042.187.566-60	19747-000115/2021	Exclusão de Coobrigado	
32314	01.02.458.0073.001	Érika Batista Alves Jorge	060.110.186-37	19747-000115/2021	Exclusão de Coobrigado	
16858	01.03.140.0210.001	Espólio de Wander Roberto Melo	03.829.895/0001-60	02145-189/2020	Inclusão de Fernando Alves Rezende e Simone Alaíde da Silva Micron como Coobrigados Compromissários	
17162	01.03.172.0427.001	Espólio de Wander Roberto Melo	03.829.895/0001-60	14134-115/2021	Inclusão de Marcelo Celestino Ferreira, Rossano Túlio Ferreira e Vânia Silva Ferreira como Coobrigados Compromissários	

Na oportunidade, fica(m) vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADA(S) a comparecer ao Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 44 (salas 407 a 410) – Centro, no horário de 12:30 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar a(s) pendência(s) supracitada(s).

Lagoa Santa, 01 de Setembro de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E05B7202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão n°. 015/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel – MG, de acordo com o art. 5°, inciso VII, do Decreto 7.892, de 23/01/2013, torna público o registro de preços, consignado em ata, para eventual contratação de empresas para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service com refrigerante ou suco, referente as atas assinadas em 22/08/2022, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, conforme Pregão Presencial n.º 015/2022 – SRP 011, como segue:

ATA DE RP N°. 043/2022 – FORNECEDOR: W H MOREIRA FERREIRA ME – CNPJ: 24.471.944/0001-05

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13353	FORNECIMENTO DE MARMITEX N° 8 ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEICÕES NO SISTEMA SELF SERVICE, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS.	3.650	UNIDADE	R$ 15,90	R$ 58.035,00
3	13350	MARMITEX Nº 8 + REFRIGERANTE 2 LITRO ESPESIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMINIO OU ISOPOR Nº 08 ACOMPANHADA DE REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS) 2 LITRO SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU	1.825	UNIDADE	R$ 25,90	R$ 47.267,50

		CRUS; VERDURAS, E O QUE HOUVER DISPONIVEL NO CARDAPIO DIARIO DO FORNECEDOR.				
5	13346	MARMITEX Nº 9 + REFRIGERANTE 2 LITRO ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMINIO OU ISOPOR Nº 09 ACOMPANHADA DE REFRIGERANTE (SABORES DIVERSAS) 2 LITRO SEGUIDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDAPIO; AROZ BRANCO TIPO 1 COZIDO; FEIJÃO TIPO 1 PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNES VERMELHAS BOVINAS, CARNES SUÍNA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS E O QUE HOUVER DISPONIVEL NO CARDAPIO DIARIO DO FORNECEDOR.	1.825	UNIDADE	R$ 29,90	R$ 54.567,50
7	13347	REFEIÇÃO SISTEMA SELF-SERVICE ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF SERVICE, SEGUINDO A ESTRUTURA DE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1. COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, FAROFAS E DEMAIS OPÇÕES CONTIDAS NO CARDÁPIO DIÁRIO DO FORNECEDOR.	1.825	KG	R$ 42,50	R$ 77.562,50
VALOR GLOBAL:						R$ 237.432,50

ATA DE RP N°. 044/2022 – FORNECEDOR: THAMARA ROSA LOURES COSTA 11614941629 – CNPJ: 43.522.201/0001-61.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	13349	FORNECIMENTO DE MARMITEX N° 9 ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEICÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMINIO OU ISOPOR Nº 09 COM PESO MINIMO DE 900 GRAMAS DE ALIMENTO SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁPIO; ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1 PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS.	3.650	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 73.000,00
4	13352	MARMITEX Nº 8 + SUCO 300ML ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMINIO OU ISOPOR N° 08 ACOMPANHADA DE SUCO (SABORES DIVERSOS) 300ML, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDAPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1 COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OUCARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUÍNA OU FRANGO PREPARADOS; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, E O QUE HOUVER DISPONIVEL NO CARDAPIO DIARIO DO FORNECEDOR.	1.825	UNIDADE	R$ 21,00	R$ 38.325,00
6	13351	MARMITEX Nº 9 + SUCO 300ML ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADASE LACRADA EM MARMITEX DE ALUMINIO OU ISOPOR Nº 09 ACOMPANHADA DE SUCO (SABORES DIVERSOS)300ML, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDAPIO; ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUÍNA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS E O QUE HOUVER DISPONIVEL NOP CARDAPIO DIARIO DO FORNECEDOR.	1.825	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 45.625,00
8	13348	REFEIÇÃO SISTEMA SELF-SERVICE COM SUCO/REFRIGERANTE APROX. 350ML ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF-SERVICE, ACOMPANHADA DE SUCOS DE SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, LARANJA, MARACUJA, ACEROLA, CUPUAÇÚ, CACAU, CAJÁ, CAJÚ, GOIABA, GRAVIOLA E DEMAIS SABORES CONTIDOS NO CARDAPIO DO FORNECEDOR) OU REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE, BEBIDA CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 ML, SEGUINDO AS SEGUINTES ESTRUTURAS DE CARDAPIO: ARROZ BRANCO TIPO 1, COZIDO; FEIJÃO TIPO 1, PRETO OU CARIOCA COZIDO; CARNE VERMELHA BOVINA, CARNE SUINA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS, FAROFAS E DEMAIS OPCÕES CONTIDAS NO CARDAPIO DIARIO DO FORNECEDOR.	3.650	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 82.125,00
VALOR GLOBAL:						R$ 239.075,00

As Atas de Registro de Preços, na íntegra, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B67CC85A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão n°. 014/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel – MG, de acordo com o art. 5°, inciso VII, do Decreto 7.892, de 23/01/2013, torna público o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos diversos para atender as necessidades do Município de Mendes Pimentel, MG, referente as atas assinadas em 19/08/2022, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, conforme Pregão Presencial n.º 014/2022 – SRP 010, como segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2022:

Licitante: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-EPP CNPJ: 27.391.093/0001-89						
Endereço: Rua Hermes Santório, n.º 68 (Comercio 1 – Pavimento 1 – Pavimento 2 Sobre) Bairro Jardim América, Município de Cariacica, Estado de Espírito Santo, CEP: 29140-430						
Telefone: (27) 3226-5648			e-mail: dinhasports@gmail.com			
Representante Legal: Adriana Almeida Caetano Martins						
Carteira de identidade: 1.348.601 SPTC/ES			CPF: 085.157.107-73			
Item	**Código**	**Descrição do Produto**	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	12956	ANEL PILATES - Marca VOLLO	15	Unidade	R$ 200,00	R$ 3.000,00
14	12835	BARRA MACIÇA DE AÇO DE 1,80 M PARA TREINAMENTO DE FORÇA - Dimensões: 1,80 m (Espaço para as anilhas de 25 cm e espaço interno ou "pegada" de 130 cm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Suporta até 250 kg de carga. Peso aproximado: 9 kg. Acompanha 1 par de presilhas. - Marca ANILHA DE FERRO	10	Unidade	R$ 834,00	R$ 8.340,00
17	12838	BOLA DE BASQUETE - Bola de basquetebol oficial, peso 650/650 g, diâmetro de 75/78 cm, material de microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, matrizada, aprovada de acordo com as normas da CBB. - Marca PENALTY	10	Unidade	R$ 527,00	R$ 5.270,00
19	12843	BOLA DE FUTEBOL CAMPO (ADULTO) - peso 410/450 g, diâmetro de 68/70 cm, termotec, PU miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, aprovada de acordo com as normas da FIFA. - Marca PENALTY	150	Unidade	R$ 265,00	R$ 39.750,00
25	12845	BOLA DE VOLEIBOL (INFANTIL) - Com 60/63 cm de circunferência, 240/270 g, câmara airbility, matrizada, PU, miolo slip system removível e lubrificado. - Marca PENALTY	30	Unidade	R$ 159,95	R$ 4.798,50
32	12852	BOLA PARA TÊNIS DE MESA - Marca VOLLO	100	Unidade	R$ 5,73	R$ 573,00
47	12951	CARRINHO DE BRINQUEDO MAXIMO 20CM - Marca IMP	300	Unidade	R$ 37,00	R$ 11.100,00
50	12865	CHUTEIRA PARA FUTSAL - Cabedal em material sintético com detalhes em têxtil. Solado em borracha para maior tração e segurança. Lingueta macia e flexível. Palmilha em EVA, forrado e removível. Forro têxtil Interno com reforço acolchoado na região do calcanhar, para maior conforto e proteção. Ajuste com cadarço simétrico. Peso Aproximado de 230 g. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação. Cores e tamanhos variados de acordo solicitação do contratante. - Marca VETO	100	Par	R$ 142,00	R$ 14.200,00
51	12866	CINTO DE TRAÇÃO - fabricado em nylon e elástico super-resistente. Conjunto composto por 1 cinto confeccionados em E.V.A., fechamento ajustável com velcro e 4 borrachas de látex de alta tensão para um melhor desempenho. - Marca SCALIBU	20	Unidade	R$ 525,00	R$ 10.500,00
73	12880	ELÁSTICO REVESTIDO EM TECIDO PARA CINTO DE TRAÇÃO DE 1 (UM) METRO - Tensão media, com espessura de 08 mm, dupla camada de elástico, a qual dobra a tensão. Podendo esticar até 80% do seu tamanho sem danificar. Em cada uma das extremidades do elástico, possui um mosquetão de 5 cm para fixação. Elásticos revestido com tecido de proteção. Acompanha alça de fixação. - Marca IMP	30	Unidade	R$ 94,50	R$ 2.835,00
81	12886	FITA DEMARCATÓRIA PARA QUADRA DE JOGOS (AREIA) Fita demarcatória para quadra de areia ou saibro. Produzida em PVC, com 50,0 mm de largura por 1,8 mm de espessura. Produzida em PVC flexível na cor branca, com ranhuras longitudinais, anti derrapantes e anti-UV, que aumenta a vida útil da fita quando exposta ao tempo. - Marca SPITTER	20	Kit	R$ 429,90	R$ 8.598,00
82	12887	FITA PARA ALONGAMENTO E TREINAMENTO FÍSICO - Costuras duplas reforçadas e totalmente eletrônicas, garantindo qualidade e durabilidade. Confeccionado em fita de nylon de 4 cm; 6 elos para prender os pés. Medida aproximada de 1,94 m. Possui dez alças de aproximadamente 20 cm. Material resistente e rígido (não é elástico). - Marca IMP	50	Unidade	R$ 195,00	R$ 9.750,00
99	12897	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS COM FAIXA ADULTO - Confeccionado em brim, sendo 100% algodão. - Marca HAGANAH	100	Unidade	R$ 340,00	R$ 34.000,00
111	12905	LUVAS PARA TAEKWONDO -Revestimento externo de couro, enchimento interno de espuma de alta densidade, velcro para ajuste ao pulso. Tamanhos P, M, G, GG. - Marca SUL SPORTS	20	Pares	R$ 168,00	R$ 3.360,00
113	12907	MEIA BOLA BOSU COM BOMBA DE INFLAR E ALÇAS - Material em PVC. Dimensões com 62 cm de diâmetro. Suporta até 200 Kg. Sistema anti estouro. Itens Inclusos: 1 Meia Bola Bosu; 2 Alças de Extensão com Pegadores e 1 Bomba de Ar. - Marca VOLLO	4	Kit	R$ 840,00	R$ 3.360,00
115	12909	MESA PARA FUTEMESA (MODELO PROFISSIONAL) - Produzido em MDF Ultra; superfície do Tampo em duplo adesivamento; resistente à riscos, , abrasão. Anti Intempéries,. Dimensões 2.76 (C) x 1.70 (L) x 0,76 (A). Personalização a pedido da contratante. Garantia de 3 meses contra problema estrutural da mesa. Esta garantia deixará de valer caso os problemas aconteçam devido ao mau uso da mesma. - Marca IMP	4	Unidade	R$ 8.400,00	R$ 33.600,00
118	12912	MINI JUMP PROFISSIONAL 32 MOLAS COM ARO DE REFORÇO - Cama Elástica Trampolim confeccionada em tubo redondo de aço com aro de reforço. Pintura em epóxi e os pés Fixos. 32 molas fixadas a tela por 16 suportes de aço. Pés em PVC antiderrapantes removíveis que se encaixam. Peso aproximado de 8,2 kg. Peso Estático máximo suportado por usuário de 180 kg. - Marca IMP	20	Unidade	R$ 640,00	R$ 12.800,00
119	12913	OCULOS DE NATAÇÃO (ADULTO E INFANTIL) - Poliuretano ventosa; elastômero termoplástico tira; lentes de silicone. - Marca VOLLO	50	Unidade	R$ 128,00	R$ 6.400,00
122	12917	PLACA DE HOMENAGEM - O Estojo mede: 20 x 16 cm. A placa em Aço Inox: mede 17 x 11cm. - Marca CRESPAR	50	Unidade	R$ 175,00	R$ 8.750,00
128	12953	QUEBRA CABEÇA PARA CRIANÇA MAXIMO 100PC - Marca IMP	100	Unidade	R$ 52,00	R$ 5.200,00
129	12924	RAQUETE PARA CHUTE - Equipamento confeccionado em tela de poliéster fio 8 revestida com borracha e espuma. Tamanho único, 40 cm de comprimento. - Marca SUTTI	20	Unidade	R$ 360,00	R$ 7.200,00
131	12931	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL - Fio de polietileno (nylon), com 2mm, trançado, medindo 9,5 m x 1,00 m, com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeável, com 5 cm de largura, com ilhós metálicos e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração. - Marca SPITTER	5	Unidade	R$ 419,00	R$ 2.095,00
135	12928	REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO - Fabricada no fio 04 em nylon. - Marca SPITTER	200	M²	R$ 15,70	R$ 3.140,00
141	12935	SAPATILHA PARA ATLETISMO - Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100/400 m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Velcro frontal para melhor fixação do calçado ao pé, com 7 Pregos/Pinos em cada pé e peso 130/180 g (de acordo com o tamanho). - Marca PISTA E CAMPO	25	Par	R$ 470,00	R$ 11.750,00
149	12948	TROFEU DE VIDRO - Vidro temperado, com formato diagonal e 16 cm x 21 cm, com cola resistente. Arte à escolha do contratante. - Marca INOVA	30	Unidade	R$ 133,00	R$ 3.990,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R$ 254.359,50 (Duzentos e Cinquenta Quatro Mil, Trezentos e	

	Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2022:

Licitante: INOVATECH LTDA-ME CNPJ: 44.628.308/0001-51						
Endereço: Rua Luiza Dutra, n.º 611, Novo México, Município de Vila Velha, Estado de Espírito Santo, CEP: 29104-019						
Telefone: (27) 99855-2999		e-mail: inovatech.operacional03@gmail.com				
Representante Legal: Luciene Schades						
Carteira de identidade: 1.578.880 SPTC/ES			CPF: 082.356.637-40			
Item	**Código**	**Descrição do Produto**	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	12827	ANILHA EMBORRACHADA DE 1 KG: ANILHA DE FERRO EMBORRACHADA. - Marca POLIMET	6	Par	R$ 61,00	R$ 366,00
3	12828	ANILHA EMBORRACHADA DE 3 KG: ANILHA DE FERRO EMBORRACHADA. - Marca POLIMET	6	Par	R$ 315,00	R$ 1.890,00
4	12829	ANILHA EMBORRACHADA DE 5 KG: ANILHA DE FERRO EMBORRACHADA. - Marca POLIMET	10	Par	R$ 535,00	R$ 5.350,00
5	12826	ANTENA PARA VOLLEY: ANTENA P/ VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO - Marca SPITTER	4	Par	R$ 205,00	R$ 820,00
7	12831	APITO DE ARBITRO PROFISSIONAL DE DEDO - Apito de árbitro em plástico com suporte para ser colocado entre os dedos em aço e emborrachado. - Marca FOX 40	20	Unidade	R$ 148,00	R$ 2.960,00
8	7047	APITO PLASTICO - apito plástico com ponteira de silicone, com cordão, bolinha, cortiça similar fox 40 para professor de educação física. - Marca FOX 40	20	Unidade	R$ 42,00	R$ 840,00
9	13004	ARGOLAS COLORIDAS - Material: Plástico. Dimensões: 42 cm de diâmetro. - Marca ALUX	20	Unidade	R$ 35,00	R$ 700,00
10	12832	BALDE MASSAGEM - contendo 1 bisnaga e um caixa isopor, bolsos laterais externos, porta garrafas, alça para transporte, material poliéster estilo nylon, dimensões 38 cm (c) 28 cm (a), 17 cm (l). - Marca POKER	10	Unidade	R$ 150,00	R$ 1.500,00
11	12833	BAMBOLÊ TRADICIONAL EM PVC TAM. ADULTO/INF. PESO 100G E CORES VARIADAS - Marca LIVE-UP SPORTS	200	Unidade	R$ 10,00	R$ 2.000,00
12	12834	BARALHO DE QUATRO NAIPES COM 52 CARTAS COCHE 290 G - no tamanho bridge size 57 x 89 mm. Tamanho do naipe tradicional. - Marca COPAG	24	Unidade	R$ 50,00	R$ 1.200,00
13	12949	BARRA HEXAGONAL PARA EXERCICIOS - Marca NATURAL FITNES	6	Unidade	R$ 890,00	R$ 5.340,00
15	13010	BARREIRA PARA CONE DE AGILIDADE - Material: Plástico injetado. Peso: 60 g. Dimensões: 16,3 x 14,5 x 19 cm (C x L x A). - Marca YANGFIT	10	Unidade	R$ 33,00	R$ 330,00
16	12837	BLOCO DE BINGO COM 100 FOLHAS - (folha Jornal 100 fls): Feito em papel jornal, com numeração de 1 a 75. Cada bloco com 100 fls e o número de série tem que ser sequencial. O tamanho do bloco 11,0 cm X 10,1 cm cada folha. - Marca COPY GLORIA	50	Bloco	R$ 22,50	R$ 1.125,00
18	12839	BOLA DE BASQUETE INFANTIL - Bola de basquetebol infantil com 56/59 cm de circunferência; 300/325 g; câmara butil, matrizada, em borracha e miolo removível. - Marca PENALTY	40	Unidade	R$ 122,00	R$ 4.880,00
20	12844	BOLA DE FUTEBOL CAMPO (INFANTIL) - com 8 gomos, peso 360/390 g, diâmetro de 64/66 cm, costurada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara de butil PVC, aprovada de acordo com as normas da FIFA, garantia de fábrica. - Marca PENALTY	50	Unidade	R$ 149,00	R$ 7.450,00
21	4517	BOLA DE HANDEBOL - Bola com 54/56 cm de circunferência; com peso entre 325/400 g; câmara airbility; costurada; matrizada, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. Tamanho H1, H2, H3. De acordo solicitação da contratante. - Marca PENALTY	30	Unidade	R$ 175,00	R$ 5.250,00
22	12841	BOLA DE INICIAÇÃO N° 10 - A bola é Matrizada e confeccionada em borracha. Possui Câmera Airbility feita em borracha butílica, possuindo sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. Tamanho 48/50 cm de circunferência. Peso 150/160 g. - Marca PENALTY	30	Unidade	R$ 65,00	R$ 1.950,00
23	12842	BOLA DE INICIAÇÃO N° 12 - A bola é Matrizada e confeccionada em borracha. Possui Câmera Airbility feita em borracha butílica, possuindo sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. Tamanho 50/52 cm de circunferência. Peso 190/200 g. - Marca PENALTY	30	Unidade	R$ 68,00	R$ 2.040,00
24	12840	BOLA DE INICIAÇÃO N° 8 - A bola é Matrizada e confeccionada em borracha. Possui Câmera Airbility feita em borracha butílica, possuindo sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. Tamanho 40/42 cm de circunferência. Peso 110/120 gramas. - Marca PENALTY	30	Unidade	R$ 63,00	R$ 1.890,00
26	12846	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL - Peso 260/280grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airbility, matrizada, PU, miolo slip system removível e lubrificado de acordo com as normas da CBV. - Marca PENALTY	30	Unidade	R$ 390,00	R$ 11.700,00
27	12847	BOLA DENTE DE LEITE 80 GRS - Bola Dente de Leite em vinil com 21cm, peso 80 g e 60 cm de circunferência. - Marca MIX	150	Unidade	R$ 40,00	R$ 6.000,00
28	12848	BOLA FUTSAL (ADULTO) - Termotec profissional com 61-64 cm de circunferência, peso 410/440 g, câmara airbulity, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado. - Marca PENALTY	100	Unidade	R$ 384,00	R$ 38.400,00
30	12850	BOLA GRD DE GINÁSTICA RITMICA 300 G - Material vinil (atóxico), lisa, semi brilho, com diversas opções de cores. Dimensão 50/52 cm de circunferência; 16 cm de diâmetro e peso de 300 g. - Marca DICAT SPORTS	30	Unidade	R$ 102,00	R$ 3.060,00
31	12851	BOLA PARA TÊNIS - (Tubo com 3 unidades): Material de feltro macio, resistente e de alta qualidade; serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis. - Marca WILSON SPORTS GOODS	10	Unidade	R$ 130,00	R$ 1.300,00
33	12853	BOLA SUIÇA GYM BALL 65 CM - Composição em PVC (Policloreto de Vinila). Dimensões aproximadas de 65 cm, com resistência de até 300 Kg. Acompanha uma bomba. Sistema ante explosão e Antiderrapante. Cores variadas. - Marca VOLLO SPORTS	20	Unidade	R$ 180,00	R$ 3.600,00
36	12856	BOMBA DE INFLAR BOLA DUPLA AÇÂO - Material em plástico resistente; dimensões do Produto em 21 cm de altura; peso Aproximado de 80 g; dupla ação, infla nos dois sentidos. - Marca VOLLO SPORTS	30	Unidade	R$ 57,00	R$ 1.710,00
37	12952	BONECA BRINQUEDO PLASCTICO MAXIMO 20CM - Marca MILK	300	Unidade	R$ 43,00	R$ 12.900,00
40	12860	CALIBRADOR PARA BOLA DE VALVULA ANALÓGICO - Calibrador para bola de plástico com válvula analógica, agulha e peso de 70 g. - Marca PENALTY	10	Unidade	R$ 158,00	R$ 1.580,00
45	12862	CANELEIRA FUTEBOL/FUTSAL - Confeccionada em PVC, elástico, velcro. Forro 100% de E.V.A. - Marca PENTA	100	Par	R$ 30,00	R$ 3.000,00
46	12863	CANELEIRA PARA ARTES MACIAIS - Protetor de canela e pé unidos por velcro feito com espuma de alta densidade, revestido em material sintético, anatômico, revestindo toda a parte frontal da canela, peito do pé, tornozelo e calcanhar sem prejudicar os movimentos do atleta para proporcionando maior confiança e performance. Tamanho a combinar com a contratante. - Marca ZONA LIVRE	40	Unidade	R$ 480,00	R$ 19.200,00
48	13000	CHAPÉU CHINÊS - Diâmetro aproximado: 19cm; Composição: PVC dobrável, flexível; Dimensões (CxLxA): 19.0cmx7.0cmx19.0cm. - Marca PENTA	150	Unidade	R$ 5,80	R$ 870,00
52	12867	COLCHONETE (90 X 60 X 3 CM) - Tamanho 100 x 60 x 3 cm; composição interna Espuma de poliuretano; Capa em NAPA, com brilho; costura reforçada e 90 dias contra defeitos de fabricação. - Marca PENTA	200	Unidade	R$ 104,00	R$ 20.800,00
53	13018	COLCHONETE 40MM - Material: Espuma D50 - Revestimento de Napa. Dimensões: 90 x 45 x 4 cm (C x L x A). Peso: Aproximadamente 490g. - Marca PENTA	50	Unidade	R$ 160,00	R$ 8.000,00

54	12868	COLETE LISO - confeccionado em tecido 100% poliéster, com viés lateral e elástico. Personalizado de acordo solicitação da contratante e cores variadas. - Marca PENTA	400	Unidade	R$ 26,00	R$ 10.400,00
55	13002	CONE COLORIDO - Material: PVC. 23cm. Dimensões: base - 13cm x 13cm / altura - 23cm. - Marca NATURAL FITNES	30	Unidade	R$ 14,00	R$ 420,00
56	12872	CONE COM 20 CM - Confeccionado em plástico resistente nas cores laranja e branco. - Marca NATURAL FITNES	100	Unidade	R$ 16,60	R$ 1.660,00
57	12871	CONE COM 24 CM FURADO COM BARREIRA - Cone confeccionado em plástico resistente com furos de 7, 14 e 19 cm de altura. Bastão em polietileno e pvc rígido com 80 cm. - Marca NATURAL FITNES	50	Kit	R$ 43,00	R$ 2.150,00
58	12870	CONE COM 50 CM - Confeccionado em plástico resistente nas cores laranja e branco. - Marca NATURAL FITNES	50	Unidade	R$ 38,00	R$ 1.900,00
59	12869	CONE COM 75 CM - Confeccionado em plástico resistente nas cores laranja e branco. - Marca NATURAL FITNES	30	Unidade	R$ 86,00	R$ 2.580,00
60	13001	CONE COM FURO PRETO - Possui 5 níveis para colocação de barreira. Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM. Material: Polipropileno. - Marca NATURAL FITNES	20	Unidade	R$ 60,00	R$ 1.200,00
61	12873	COQUILHA - Protetor Genital confeccionado com elástico e coquilha injetada, tamanho único. - Marca PENTA	20	Unidade	R$ 80,00	R$ 1.600,00
64	12875	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FISICO - Corda naval fabricada em 100% poliéster, material de alta resistência e qualidade. Tamanho de 9 metros de comprimento, 38 mm de diâmetro e empunhaduras emborrachadas para melhor aderência. - Marca ROPESHOP	4	Unidade	R$ 749,00	R$ 2.996,00
66	12876	CRONÔMETRO PROFISSIONAL - Com as funções Cronômetro eletrônico; Hora/Data; alarme/Despertador; dimensão 7 x 9 x 2 cm (largura x altura x espessura). - Marca VOLLO SPORTS	20	Unidade	R$ 68,00	R$ 1.360,00
67	12877	DISCO DE DESLIZAMENTO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL (SLIDE) - Material em PVC e injetado de E.V.A. Quantidade: 01 par com dimensões de 24 cm comprimento por 13 cm de largura e 0,9 cm espessura. Peso do Produto 80 g - Marca D1 FITNESS	20	Unidade	R$ 120,00	R$ 2.400,00
69	12879	DISCO DE MARCAÇÃO (PRATINHO) - Fabricado em plástico, tamanho único e cores variadas. - Marca PENTA	200	Unidade	R$ 6,90	R$ 1.380,00
70	13013	ELÁSTICO MINI BAND INTENSIDADE EXTRA FORTE - Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,90 mm/Resistência: 11 kg. - Marca AB MIDIA	10	Unidade	R$ 49,00	R$ 490,00
71	13012	ELÁSTICO MINI BAND INTENSIDADE FORTE - Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,65 mm/ Resistência: 9 kg. - Marca AB MIDIA	10	Unidade	R$ 47,00	R$ 470,00
72	13011	ELÁSTICO MINI BAND INTENSIDADE MÉDIA - Circunferência: 52 cm/ Largura: 5cm/ Espessura: 0,55 mm/ Resistência: 6,8 kg. - Marca AB MIDIA	5	Unidade	R$ 42,00	R$ 210,00
74	12881	ELÁSTICO REVESTIDO EM TECIDO PARA CINTO DE TRAÇÃO DE 2 (DOIS) METROS -Tensão média, com espessura de 08 mm, dupla camada de elástico, a qual dobra a tensão. Podendo esticar até 80% do seu tamanho sem danificar. Em cada uma das extremidades do elástico, possui um mosquetão de 5 cm para fixação. Elásticos revestido com tecido de proteção. Acompanha alça de fixação. - Marca NATURAL FITNES	30	Unidade	R$ 183,00	R$ 5.490,00
75	13003	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS - Possui duas tiras e onze degraus de EVA para a realização dos treinos e exercícios. Cor: amarelo/preto. Metros: 6mt. Peso:400g. - Marca 365 SPORTS	5	Unidade	R$ 135,00	R$ 675,00
76	12882	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA TREINAMENTO FÍSICO E AGILIDADE - Escada com 5 metros de comprimento feito com fita de polipropileno; 50 cm de largura e 40 cm de altura com bolsa para transporte e armazenamento. - Marca 365 SPORTS	10	Unidade	R$ 165,00	R$ 1.650,00
77	4524	ESPAGUETE PARA FLUTUAÇÃO - Material em espuma polietileno expandido, tamanho de 1,65 m de comprimento. Característica flutuador aquático, em várias cores. - Marca SPORTS T77	50	Unidade	R$ 18,00	R$ 900,00
79	12884	EXTENSOR ABDOMINAL PARA EXERCICIOS - Feito com material sintético e elástico, contendo 1 Extensor Abdominal, garantia de 3 meses e um manual com 13 alongamentos e exercícios desenvolvidos por personal trainer. Cores variadas. - Marca PENTA	10	Unidade	R$ 217,00	R$ 2.170,00
80	12885	FAIXA PARA CAPITÃO NEOPRENE COM VELCRO TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. - Marca PENTA	30	Unidade	R$ 22,00	R$ 660,00
83	12836	FITA TRX (ELEVAÇÃO E EXERCICIOS) - Marca PENTA	6	Unidade	R$ 283,00	R$ 1.698,00
84	12888	HALTER EMBORRACHADO 0,5 KG - Com o revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia. - Marca PENTA	10	Par	R$ 43,00	R$ 430,00
85	12889	HALTER EMBORRACHADO 1 KG - Com o revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia. - Marca PENTA	10	Par	R$ 81,00	R$ 810,00
86	12890	HALTER EMBORRACHADO 2 KG - Com o revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia. - Marca PENTA	10	Par	R$ 140,00	R$ 1.400,00
87	12891	HALTER EMBORRACHADO 3 KG - Com o revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia. - Marca RLM STORE	10	Par	R$ 215,00	R$ 2.150,00
88	12892	HALTER EMBORRACHADO 4 KG - com o revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia. - Marca RLM STORE	10	Par	R$ 285,00	R$ 2.850,00
89	12893	HALTER EMBORRACHADO 5 KG - com o revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia. - Marca RLM STORE	10	Par	R$ 320,00	R$ 3.200,00
90	12894	JOGO DE DOMINÓ - Jogo de dominó contendo 28 peças com formato profissional, cor marfim, peças em osso com esfera central para facilitar a mexida das pedras na hora de misturar, material resistente e de alta qualidade e estojo para guardar as peças. - Marca OMOTCHA	20	Unidade	R$ 74,00	R$ 1.480,00
91	12895	JOGO DE DOMINÓ - Jogo de dominó contendo 28 peças com formato profissional, cor preto, peças em resina, material resistente e de alta qualidade e estojo para guardar as peças. - Marca OMOTCHA	40	Unidade	R$ 20,00	R$ 800,00
92	12896	JOGO DE UNO - Com 114 Cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. - Marca PENTA	40	Unidade	R$ 29,00	R$ 1.160,00
93	12955	JOGO ESCOLARES DE EXTRATEGIA (TIPO DETETIVE) - Marca ESTRELA	100	Unidade	R$ 129,00	R$ 12.900,00
94	12954	JOGO PEGA VARETA COMUM - Marca PENTA	100	Unidade	R$ 14,60	R$ 1.460,00
95	13015	KETTLEBELL 10KG - Pintado. Cor: Preto. Material: Ferro Fundido. Dimensões aproximadas: Altura 23 cm / Pegada 13 cm. Peso: 10 kg - Marca NATURAL FITNES	10	Unidade	R$ 397,00	R$ 3.970,00
96	13016	KETTLEBELL 16KG - Pintado. Cor: Preto. Material: Ferro Fundido. Dimensões do banco: Altura 25 cm / Pegada 11 cm. Peso: 16 kg. - Marca NATURAL FITNES	6	Unidade	R$ 685,00	R$ 4.110,00
97	13017	KETTLEBELL 20KG - Pintado. Cor: Preto. Material: Ferro Fundido. Dimensões aproximadas: Altura 27 cm / Pegada 15 cm. Peso: 20 kg. - Marca NATURAL FITNES	5	Unidade	R$ 768,00	R$ 3.840,00
98	13014	KETTLEBELL 6KG - Pintado. Cor: Preto. Material: Ferro Fundido. Dimensões aproximadas: Altura 17 cm / Pegada 11 cm. Peso: 6 kg. - Marca NATURAL FITNES	5	Unidade	R$ 315,00	R$ 1.575,00
100	12898	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS COM FAIXA INFANTIL - Confeccionado em brim, sendo 100% algodão. - Marca TORAH	100	Unidade	R$ 294,00	R$ 29.400,00
101	12957	KIT 12 MINI CONES CHAPÉU CHINÊS MARCAÇÃO - PATRINHO. OBS.: COM CORES FORTES PARA FACÍL VISUALIZAÇÃO. - Marca PENTA	150	Unidade	R$ 80,00	R$ 12.000,00
103	12899	KIT BANDEIRAS PARA ARBITRO - Kit de Bandeira quatro Gomos para Arbitro. Tecido de nylon, impermeável, fluorescente, sendo confeccionada com 40 cm x 40 cm. Cor: Laranja e Amarelo. - Marca PENTA	10	Par	R$ 95,00	R$ 950,00
105	12914	KIT DE BALÉ (MEIA CALÇA, COLAN E SAIA) - Marca PENTA	200	Unidade	R$ 225,00	R$ 45.000,00
106	12901	KIT MINI BAND COM 5 NÍVEIS DE RESISTENCIA - Kit com 5 mini elásticos com 5 níveis de resistência: Ultra Leve; Leve; Médio; Forte e Ultra Forte. - Marca PENTA	20	Kit	R$ 120,00	R$ 2.400,00
108	12938	KIT SUPER BAND COM 4 INTENSIDADES - Contem 1 Band Leve com 1,3 mm; 1 Médio com 2,2 mm; 1 Forte com 3,2 mm e 1 Extra forte com 4,4 mm. Material em Látex.	10	Kit	R$ 540,00	R$ 5.400,00

		Comprimento de 1,02 m. - Marca PENTA				
110	12904	LUVA PARA GOLEIRO SEMIPROFISSIONAL (ADULTO) - Material da palma é SDG (Super Dense Grip) com 5mm de espessura; Material do dorso Super Grip; Corte de luva Curvo Garra System para facilitar a mobilidade das mãos do goleiro. - Marca PENALTY	50	Par	R$ 200,00	R$ 10.000,00
112	12906	MEDALHA CRESPA 70 MM - Medalhas 70 mm com 7 cm de diâmetro, personalizada com resina na frente e gravação na parte de trás de acordo solicitação da contratante. - Marca GALERA	1.000	Unidade	R$ 13,00	R$ 13.000,00
116	12910	MESA PARA PEMBOLIM (TOTÓ) - Mesa de pebolim feito em MADEIRA COM BONECO DE METAL, com 1,36 m de Comprimento, 0,79 m de largura e 0,92 m de Altura. Peso aproximado de 50 kg. 06 bolas para o jogo inclusas. - Marca SPORT SLIM	5	Unidade	R$ 3.889,00	R$ 19.445,00
120	12915	PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL -Fabricado em nylon, com rede de fixação, ponto de ancoragem e bolsa para guardar o paraquedas. - Marca PENTA	10	Unidade	R$ 180,00	R$ 1.800,00
121	12916	PETECA SIMPLES - Sua base é composta de borrachas, em camadas sobrepostas a qual acondiciona penas coloridas. Peteca Oficial com pena de ganso colorida medindo 20x4x4 aproximadamente. - Marca PENTA	50	Unidade	R$ 17,50	R$ 875,00
123	12918	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA COM IMÃ E CANETA - Material em metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de imãs com 23 peças sendo 11 azuis, 11 vermelhas, Uma branca e canetão com velcro que funciona como apagador. Peso aproximado de 500 gramas. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação. - Marca PENTA	20	Unidade	R$ 250,00	R$ 5.000,00
124	12919	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA ARTES MARCIAIS - Material em Etil Vinil Acetato, ajuste com encaixe anatômico, peso Aproximado de 20 g, produto atóxico. - Marca PENTA	20	Par	R$ 38,00	R$ 760,00
125	12920	PROTETOR DE ANTEBRAÇO PARA LUTAS - Revestimento externo de couro sintético reforçado, enchimento interno com espuma de alta densidade, elástico e velcro para ajuste no antebraço. Tamanho P, M, G. - Marca PENTA	20	Par	R$ 230,00	R$ 4.600,00
126	12921	PROTETOR DE CABEÇA - (Capacete de artes marciais): Fabricado em couro ecológico P.U. e totalmente ajustável com fechamento em velcro. - Marca PENTA	20	Unidade	R$ 295,00	R$ 5.900,00
127	12922	PROTETOR DE TORAX - Equipamento em Vinil com enchimento de borracha e espuma dupla-face, tamanho de acordo solicitação da contratante. - Marca PENTA	20	Unidade	R$ 290,00	R$ 5.800,00
132	12926	REDE PARA BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - Fio de 4 mm, trançado, malha 15 cm, com as medidas de 7,50 m (largura), 2,50 m (altura), 2,00 m (profundidade), modelo Europeu/México, no fio de seda, 100% polipropileno virgem com proteção U.V contra ação dos raios. - Marca GISMAR REDES	10	Par	R$ 1.140,00	R$ 11.400,00
134	12925	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL - Fio de nylon 6 mm c/ 12 pontos de fixação. - Marca GISMAR REDES	10	Par	R$ 140,00	R$ 1.400,00
136	12929	REDE PARA PETECA - Rede p/ jogo de peteca c/ 09 mts. Confeccionada em fio de nylon nº 02. - Marca GISMAR REDES	5	Unidade	R$ 205,00	R$ 1.025,00
138	12933	ROLO DE MASSAGEM PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL - Rolo de massagem para liberação miofascial feito em PVC, ABS, Espuma vinílica acetinada. 45 cm (C) x 13,3 cm (L). - Marca PENTA	10	Unidade	R$ 213,00	R$ 2.130,00
139	12932	ROLO EM BASTÃO DE MASSAGEM PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL - Composição em PS, PP, alumínio com eixo ultra resistente que não entorta e enferruja. Pegadas anatômicas e emborrachadas. Medidas Aproximadas: 34,5 x 5 x 5 cm. Garantia do fabricante: 30 dias contra defeito de fábrica. - Marca GORILLA	10	Unidade	R$ 167,00	R$ 1.670,00
140	12934	SACO DE PANCADA 90 CM - Resistente com tamanho 90 cm e corrente; Material de alta resistência em PU com Nylon trançado e 4 pontas de apoio, alças em nylon, reforçadas que aumentam a durabilidade. Acompanha meia argola e gancho S. Fechamento com cadarço. - Marca GORILLA	6	Unidade	R$ 445,00	R$ 2.670,00
142	12936	SAPATILHA PARA BALÉ - Feita em tecido seda, com forro macio, sola durável de couro de alta qualidade, antiderrapante e resistente ao desgaste. Numeração e cor de acordo pedido do contratante. - Marca PENTA	200	Par	R$ 114,00	R$ 22.800,00
143	13005	STEP - Material EVA. Tamanho 30x60x10 cm. - Marca AMS EVA	20	Unidade	R$ 200,00	R$ 4.000,00
144	12937	STEP DE EVA - (Etil Vinil Acetato). Step feito em EVA (Etil Vinil Acetato), Com dimensões 90x30x14cm, com peso aproximado de 5,5 Kg. Cores variadas. - Marca AMS EVA	50	Unidade	R$ 408,00	R$ 20.400,00
145	13007	SUPORTE PARA CORDA NAVAL - Material: Ferro. Pintura: Eletrostática. Cor: Preto. Circunferência do suporte : 14 cm. Circunferência da Argola : 10,5 cm. - Marca TF FITNESS	5	Unidade	R$ 105,00	R$ 525,00
146	12939	TATAME E.V.A - Tatame E.V.A 100% atóxicos, de acordo com a ABNT, alta durabilidade para ambientes internos, também podendo ser utilizados em áreas externas por ter proteção contra raios UV, com montagem por encaixe, tamanho 1 x 1 m com espessuras de 30 mm, duas cores. - Marca TATAME	100	Unidade	R$ 209,00	R$ 20.900,00
147	12940	TORNOZELEIRA DE PESO 3 KG - Material em Nylon Reforçado com dimensões: 48 x 18 x 3 cm. Costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Fechamento em velcro e peso: 3 kg para cada perna. - Marca NATURAL FITNES	4	Par	R$ 115,00	R$ 460,00
148	12941	TORNOZELEIRA DE PESO 5 KG - Material em Nylon Reforçado com dimensões: 48 x 18 x 3 cm. Costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Fechamento em velcro e peso: 5 kg para cada perna. - Marca NATURAL FITNES	4	Par	R$ 150,00	R$ 600,00
150	12945	TROFÉU 100 CM - Marca AX ESPORTES	10	Unidade	R$ 693,00	R$ 6.930,00
151	12946	TROFÉU 120 CM - Marca AX ESPORTES	10	Unidade	R$ 984,00	R$ 9.840,00
152	12947	TROFÉU 150 CM - Marca AX ESPORTES	10	Unidade	R$ 1.320,00	R$ 13.200,00
153	12942	TROFÉU 45 CM - Marca AX ESPORTES	30	Unidade	R$ 115,00	R$ 3.450,00
154	12943	TROFÉU 55 CM - Marca AX ESPORTES	30	Unidade	R$ 150,00	R$ 4.500,00
155	12944	TROFÉU 75 CM - Marca AX ESPORTES	30	Unidade	R$ 215,00	R$ 6.450,00
156	13019	WALL BALL 2,5KG - Material: Couro Legítimo. Material do preenchimento macio e confortável. Dimensões: 35 x 35 x 35 cm. Peso: 2,5kg. - Marca GEARS	3	Unidade	R$ 261,00	R$ 783,00
157	13020	WALL BALL 4KG - Material: Couro Legítimo. Material do preenchimento macio e confortável. Dimensões: 35 x 35 x 35 cm. Peso: 4kg - Marca GEARS	5	Unidade	R$ 323,00	R$ 1.615,00
158	13021	WALL BALL 8KG - Material: Couro Legítimo. Material do preenchimento macio e confortável. Dimensões: 35 x 35 x 35 cm. Peso: 8kg. - Marca GEARS	5	Unidade	R$ 400,00	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:		R$ 567.673,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022:

Licitante: CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 08.036.852/0001-40						
Endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 1381, Centro, Município de Vila Velha, Estado de Espírito Santo, CEP: 29100-41						
Telefone: (27) 3226-8242 / 99312-4893			e-mail: lilianapratic@outlook.com			
Representante Legal: Luciano de Souza Rocha						
Carteira de identidade: 1.491.997 SESP/ES			CPF: 077.929.167-02			
Item	**Código**	**Descrição do Produto**	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	12830	APARADOR DE SOCO - LUVA DE FOCO COURINO. - Marca DEVERAS	10	Par	R$ 310,00	R$ 3.100,00
29	12849	BOLA FUTSAL (INFANTIL) - Com circunferência 50-55 cm; peso 300-350 g; câmara airbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado. - Marca PENALTY	100	Unidade	R$ 215,00	R$ 21.500,00
34	12854	BOLSA PRA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO (TAMANHO G) - Confeccionada em nylon, com alças laterais, bolso lateral e costura reforçada nas laterais. Tamanho grande. - Marca PSPORT	20	Unidade	R$ 139,00	R$ 2.780,00

35	12855	BOLSA PRA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO (TAMANHO M) - Confeccionada em nylon, com alças laterais, bolso lateral e costura reforçada nas laterais. Tamanho médio. - Marca PSPORT	20	Unidade	R$ 125,00	R$ 2.500,00
38	13008	CAIXA DE SALTO 30X33X57 - Material: Madeira de qualidade. Tamanho: 30x33,5x57cm. Peso: 7 KG aproximadamente. Capacidade: Até 200 Kg. - Marca NATURAL FITNESS	5	Unidade	R$ 600,00	R$ 3.000,00
39	13009	CAIXA DE SALTO 60X50X75 - Material: Madeira Sumaúma Compensada. Tamanho: 60x50x75cm. Peso: 15,8 KG aproximadamente. Capacidade: Até 200 Kg. - Marca NATURAL FITNESS	5	Unidade	R$ 869,00	R$ 4.345,00
41	12857	CALÇA PARA GOLEIRO - Malha 100% poliéster, em fio hidromax, Tamanho P, M, G e GG adulto. Cores de acordo solicitação da contratante. - Marca PRATIC	20	Unidade	R$ 170,00	R$ 3.400,00
42	12858	CALÇA TACTEL - 100% POLIÉSTER - Marca PRATIC	50	Unidade	R$ 112,00	R$ 5.600,00
43	12859	CALÇÃO ESPORTIVO - Com costura dupla, forrado, malha 100% poliéster, em fio hidromax. Tamanho P, M, G e GG adulto. Personalização de cores e artes de acordo solicitação da contratante. - Marca PSPORT	600	Unidade	R$ 49,50	R$ 29.700,00
44	12861	CAMISA PARA UNIFORME ESPORTIVO - Camisa em malha 100% poliéster, em fio idromax. Manga curta e gola careca. Tamanho P, M, G, GG adulto. Personalização de cores e artes de acordo solicitação da contratante. - Marca PSPORT	600	Unidade	R$ 60,00	R$ 36.000,00
49	12864	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO - : Cabedal em PU, Solado em borracha com travas fixas. Fechamento cadarço para melhor ajuste aos pés. Peso aproximadamente 240 g. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação. Numeração e cores de acordo solicitação do contratante. - Marca VETO	100	Par	R$ 144,00	R$ 14.400,00
62	12874	CORDA DE PULAR DE PVC - Corda em material PVC, tamanho: 2,75 m. Empunhaduras em plástico e com rotação. Peso aproximado de 110 g. - Marca GOLDEM	170	Unidade	R$ 26,90	R$ 4.573,00
63	13006	CORDA NAVAL 10 METROS - Cor: preto. Tamanho: 10 metros. Peso: 5,5 kg (aproximadamente). Material: Produzida em nylon retorcido. Diferencial: Pegadas emborrachadas. Diâmetro: 32mm. - Marca SCALIBU	5	Unidade	R$ 608,00	R$ 3.040,00
65	2555	CORDA SISAL, TORCIDA,10MM,3/8" FIO NATURAL - Marca GOLDEM	100	Metros	R$ 34,90	R$ 3.490,00
68	12878	DISCO DE EQUILIBRIO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL - Almofada De Equilíbrio feita com Policloreto de Vinila, com 33 cm de diâmetro. Suporta até 150 kg. Possui superfície rugosa dos 2 lados com pinos diferentes, de um lado são mais altos para serem usados para melhorar a circulação sanguínea. Cores variadas. Bomba de inflar inclusa. - Marca VOLLO	10	Unidade	R$ 225,00	R$ 2.250,00
78	12883	ESTACA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE - Feita em PVC e aço, com 1,60 m de altura. Kit com 8 unidades. - Marca SCALIBU	6	Kit	R$ 569,00	R$ 3.414,00
102	12950	KIT BADMINTON (2 RAQUETE E PETECA) - Marca VOLLO	25	Kit	R$ 113,00	R$ 2.825,00
104	12900	KIT CARTÃO PARA ARBITRO - Kit cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, azul e vermelho) com lápis e marcador: material termoplastic. - Marca SCALIBU	20	Unidade	R$ 23,00	R$ 460,00
107	12902	KIT SQUEEZE COM UM CESTO E 6 GARRAFINHAS - Kit com 6 garrafas de plástico com capacidade para 1000 ml, com 7,5 cm de largura, 24 cm de altura, no modelo Squeeze; bico automático; alça com ajuste de altura para facilitar o transporte durante o uso. Corpo da cesta com 30 cm de largura, 20 cm de altura. - Marca VOLLO	20	Kit	R$ 250,00	R$ 5.000,00
109	12903	KIT UNIFORME PARA ARBITRO - Kit uniforme de árbitro sendo composto por 01 camisa 100% poliéster, no fio Hidro Max; 01 bermuda 100% poliéster, com bolsos laterais e traseiro, em malha hidromax. Tamanhos e cores diversas de acordo solicitação da contratante. - Marca PRATIC	20	Unidade	R$ 199,00	R$ 3.980,00
114	12908	MEIÃO ESPORTIVO - Composição 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6 % elastodieno. Meião cano longo e feito com punho duplo, com elástico reforçado no tornozelo, pé atalhado. Com 2 silk, sendo um com o escudo da agremiação e um com número. Tamanho do 38 a 44 e cores de acordo solicitação da contratante. - Marca KANXA	400	Par	R$ 30,90	R$ 12.360,00
117	12911	MESA PARA TÊNIS DE MESA - Mesa para tênis de mesa MDF (ping-pong) tamanho oficial com kit completo.18MM PÉ DE MADEIRA MACIÇA. - Marca KLOPF	5	Unidade	R$ 2.308,00	R$ 11.540,00
130	12923	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA - Feita em madeira com revestimento de borracha nos dois lados; Peso de cada Raquete 110/130 gramas e Dimensões de 25 cm de comprimento, 14 cm de largura e cm de espessura. - Marca POKER	20	Par	R$ 49,00	R$ 980,00
133	12927	REDE PARA BALIZA DE FUTSAL OFICIAL - Fio de 4 mm, trançado, malha 12 cm, com as medidas oficiais de 3,20 m de largura, 2,10 m de altura, 1,00 m de profundidade, modelo standard, fio de seda 100% polipropileno virgem com proteção U.V contra ação dos raios ultravioleta e ações climáticas. - Marca SPITTER	10	Par	R$ 495,00	R$ 4.950,00
137	12930	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM SUPORTE - Rede para Tênis de Mesa em nylon, medindo 100 cm de largura por 10 cm de altura. Dois suportes para a rede em ferro esmaltado. - Marca KLOPF	10	Unidade	R$ 89,90	R$ 899,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:			R$ 186.086,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais)			

As Atas de Registro de Preços, na íntegra, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C08C6BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;

Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 02 de setembro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR - MATEMÁTICA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 08/09/2022 (quinta-feira)
Horário: 14h

Escola	Nº de Aulas / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tannus Braz	Matutino/ 16 aulas	Data da assinatura do contrato até 23/09/2022	Licença de Saúde

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 08/09/2022 (quinta-feira)
Horário: 14h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Necessidade temporária

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 08/09/2022 (quinta-feira)
Horário: 16h

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Onea Lopes Gouvêa	5º ano/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Divisão de turma
EM Maria Hastenreiter Dornelas	1º ano / Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Divisão de turma
EM Profª Zuleima César Araújo	5º Ano/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Substituição ao Diretor
EM Profª Zuleima César Araújo	Maternal/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Substituição ao Diretor Adjunto

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EBEBCD3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2022/adesão a ata	
CONTRATADA	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
FUNDAMENTO:	Fundamenta-se no Pregão Presencial nº 037/2021, do tipo menor preço por item, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PONTE, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Portaria Municipal 3 de Janeiro de 2022 e demais disposições legais aplicáveis,
Objeto:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PONTE, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.06.001.000 10.302.0011 1.0113 44 90 52
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 01 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 086/2022	
CONTRATADA	CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA
FUNDAMENTO:	Fundamenta-se no Processo 055/2022, Pregão Presencial 034/2022 homologado em 27/07/2022 resolvem celebrar o presente Contrato conforme objeto, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores
Objeto:	Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos, mobilização e desmobilização, materiais e mão de obra
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 01 de agosto de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 034/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 034/2022, autuada em 12/07/2022, processada e julgada em 25/07/2022, classificando CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA para os itens, 24302, com o valor total de R$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM TOPOGRAFIA, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 034/2022.

Nova Ponte – MG, 27 de Julho de 2022.

ILSON BELCHIOR FERREIRA,
Secretário Mun. De Administração e Finanças

CONTRATO Nº 087/2022	
CONTRATADA	R & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação n.º 062/2022, modalidade Inexigibilidade n.º 009/2022, ratificado em 03 de agosto, e nas disposições da Lei 8.666/93.
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show Musical, consistente na animação NOVA PONTE É SHOW, compreendendo animação mediante a apresentação do show artístico com a dupla RUDÃ & RAPHAEL a realizar-se no dia 14 de agosto de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	178-02012000 133920022 20141 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 03 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 088/2022	
CONTRATADA	2 M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação n.º 063/2022, modalidade Inexigibilidade n.º 010/2022, ratificado em 03 de agosto, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show Musical, consistente na animação NOVA PONTE É SHOW, compreendendo animação mediante a apresentação do show artístico com a dupla MARIANA & MATEUS a realizar-se no dia 14 de agosto de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	178-02012000 133920022 20141 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 03 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 089/2022	
CONTRATADA	D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação n.º 064/2022, modalidade Inexigibilidade n.º 011/2022, ratificado em 04 de agosto, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show Musical, consistente na animação NOVA PONTE É SHOW, compreendendo animação mediante a apresentação do show artístico com a banda D' CORPO INTEIRO a realizar-se no dia 15 de agosto de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	178-02012000 133920022 20141 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 30.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 04 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 090/2022	
CONTRATADA	LESSA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação n.º 063/2022, modalidade Inexigibilidade n.º 008/2022, ratificado em 04 de agosto, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	Contratação de Show com o cantor Thales Lessa
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	178-02012000 133920022 20141 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 04 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 091/2022	
CONTRATADA	FERNANDES REIS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 057/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, homologado em 11 de agosto de 2022, e conforme as disposições constantes da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para instalação de 04 (QUATRO) piezômetro e confecção do Relatório Técnico e perfil lito estratigráfico de quatro furos no Aterro Municipal de Nova Ponte/MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02011000 041220025 20140 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de agosto de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 036/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 036/2022, autuada em 19/07/2022, processada e julgada em 04/08/2022, classificando FERNANDES REIS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA para os itens, 23898, com o valor total de R$ 129.900,00 (Cento e Vinte e Nove mil e Novecentos Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de pessoa jurídica para instalação de 04 (quatro) piezômetro e confecção do Relatório Técnico e perfil litoestratigráfico de quatro furos no Aterro Municipal de Nova Ponte/MG., conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 036/2022.

Nova Ponte – MG, 11 de Agosto de 2022.

JULIANO FERNANDES CARDOSO,
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

CONTRATO Nº 092/2022	
CONTRATADA	LHR REFRIGERAÇÃO EIRELI
FUNDAMENTO:	Inexigibilidade nº 013/2022 em 12 de agosto de 2022 resolvem celebrar o presente Contrato, conforme objeto abaixo e a proposta apresentada pela CONTRATADA no referido processo com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, Artigo 25 Inciso I e com suas alterações posteriores, por inexigibilidade, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes
Objeto:	O presente contrato tem por objeto contratar a prestação de serviço continuado para a manutenção preventiva, corretiva e calibração com reposição fornecimento total de peças Tabela INDREL e/ou acessórios em Câmara para conservação de vacinas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02011000 041220025 20140 339039
VALOR:	2.1. O 2.1. 2.1. O valor pago mensamente pelos serviços prestados é de R$ 2.632,89 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). 2.2. Repos2.2. Reposição de peças para eventual necessidade conforme tabela INDREL no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. Valor total da licitação é de R$ 81.594,68 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) pela aquisição objeto deste contrato. .3. Valor
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 093/2022	
CONTRATADA	BRENO CÉSAR VIEGAS MELO ME
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Oftalmologista
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 16 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 094/2022	
CONTRATADA	ALVES E MELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Equipe Saúde Familiar (ESF)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 23 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 095/2022	
CONTRATADA	MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
FUNDAMENTO:	O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Portaria 014/2021 do CODANORTE, e ainda o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022
Objeto:	É objeto deste contrato é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para ambulância e veículos adaptados para unidade móvel odontológica, zero Km, primeiro emplacamento
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 26 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 096/2022	
CONTRATADA	ANA CAROLINA FERREIRA SILVA BERNARDES
FUNDAMENTO:	A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº 072/2022 Modalidade Dispensa n.º 009/2022, ratificada em 29 de agosto de 2022, "melhor preço global", com base na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, implementação e manutenção de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente (LTCAT).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 47.119,88 (quarenta e sete mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 29 de agosto de 2022

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:3E79A622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RECAPAGEM DE PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.

Aos primeiro dia do mês de setembro de 2022, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente PRESTADOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
PRESTADOR:
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.210.168/0001-97, sediada na Av. Vereador Milton Lacerda, n.º285, bairro Distrito Industrial JK, CEP.: 35.590-000, cidade DE Lagoa da Prata-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Felipe Alves Teixeira Fontes, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-11.504.642, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.428.626-71,residente e domiciliado na Rua Professora Terezinha Figueiredo Cunha, n.º 565, bairro Cidade Nova em Arcos -MG, CEP.:35.588-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 019/2022 no Registro de preços, julgado em 25/08/2022 e homologado em 01/09/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota do município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus, para atender a frota do município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ABREV	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECAPAGEM DE PNEUS - 17/5/25	UNI	8	R$3.490,00	R$27.920,00
2	RECAPAGEM DE PNEUS - 185R14	UNI	30	R$520,00	R$15.600,00
3	RECAPAGEM DE PNEUS - 7/50/16	UNI	40	R$735,00	R$29.400,00
4	RECAPAGEM DE PNEUS - 18/04/30	UNI	10	R$3.640,00	R$36.400,00
5	RECAPAGEM DE PNEUS 205/75 R16	UNI	30	R$645,00	R$19.350,00
6	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 - 24	UNI	10	R$1.735,00	R$17.350,00
7	RECAPAGEM DE PNEUS 12.00 - 16.5 10 PR	UNI	10	R$1.580,00	R$15.800,00
8	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24 12 PR	UNI	10	R$3.430,00	R$34.300,00
9	RECAPAGEM DE PNEUS 275/80 R 22.5	UNI	40	R$1.090,00	R$43.600,00
10	RECAPAGEM DE PNEUS 1000/20	UNI	20	R$1.000,00	R$20.000,00
11	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00 - 24	UNI	10	R$2.840,00	R$28.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados, com pagamento em até 30 (trinta) dias subsequentes a prestação dos serviços, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do prestador.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.
02.06.01.12.361.0407.2052.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 260 – 101/119;
02.09.01.10.302.0210.2068.3.3.90.39.00 – Manutenção Ativ. do Programa Municipal Transporte de Doentes – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – 371-102/159;
02.10.01.15.122.0052.1031.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 425/100
02.11.01.26.782.0710.2089.3.3.90.39.00 – Manutenção Ativ. Serv. de Estradas Vicinais – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 481/100
02.12.01.20.606.0645.2091.3.3.90.00 – Programa de Incentivo ao Produtor Rural – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 496/100

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade do município que deverá enviar ordem de serviço e este deverá ser realizado no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da Contratada:
8.1.1. Prestar os serviços de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de12(doze) meses, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua da prestação, nos termos e cláusulas, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos prestadores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - Convocar o prestador visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - Frustrada a negociação, o prestador será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - Liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da requisição dos serviços; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Prestador específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o prestador não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o prestador não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o prestador der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Prestador:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de prestação de serviços, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do prestador para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do prestador, relativas à prestação dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente e promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Oliveira Fortes, 01 de setembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal – Contratante

RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI
CNPJ:18.210.168/0001-97 – Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome: _____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D78D6260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.607, DE 01 DE SETEMBRO 2022

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 903.383,39(NOVECENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 903.383,39(Novecentos e três mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, a ser alocado nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO				
RECURSO	**FICHA**	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
160	949	449051000000000	Obras e instalações	150.000,00
160	93	449051000000000	Obras e instalações	640.375,88
160	92	449051000000000	Obras e instalações	113.007,51

Art.2º- Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior correrá por Excesso de Arrecadação conforme demonstrado no anexo 01 desta lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 01 de setembro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FD8FB6CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.989.014,67 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001.02.062.100.2014	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 25.000,00
11.001.04.121.0101.2120	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
13.001.18.122.0101.2798	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 235.000,00
09.001.15.451.0109.2787	3.3.90.39	190	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.600.000,00
13.001.04.122.0101.2671	3.1.90.04	170	Contratação por Tempo Determinado	R$ 80.035,80
13.001.04.122.0101.2671	3.1.90.94	170	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 13.339,30
13.001.04.122.0101.2671	3.3.90.46	170	Auxílio-alimentação	R$ 34.163,40
13.001.04.122.0101.2671	3.3.90.49	170	Auxílio-Transporte	R$ 21.912,00
09.001.15.122.0101.2623	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 93.000,00
16.001.04.122.0111.2796	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.549,29
03.001.04.131.0111.1815	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.329,02
10.002.10.122.0101.2414	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 800.685,86
TOTAL:				R$ 2.989.014,67

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001.02.062.0100.2014	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
11.001.04.121.0101.2120	3.3.90.35	100	Serviços de Consultoria	R$ 20.000,00
13.001.18.541.0101.2799	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
13.007.18.541.0110.2802	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 85.000,00
09.001.15.451.0109.2787	4.4.90.51	190	Obras e Instalações	R$ 1.600.000,00
13.001.17.512.0111.2804	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 80.035,80
13.001.17.512.0111.2804	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.339,30
13.001.17.512.0111.2804	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 34.163,40
13.001.17.512.0111.2804	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.912,00
09.001.15.451.0109.2787	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 58.116,00
09.002.15.451.0102.1019	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 34.884,00
11.001.04.121.0101.2120	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.549,29
11.001.04.121.0101.2120	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.329,02
10.006.10.302.0105.2417	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 800.685,86
TOTAL:				R$ 2.989.014,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de julho de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento Com Cidadão

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BEEBE1EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 14.772,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
02.001.04.122.0101.2001	3.3.90.33	170	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.100,00
07.002.08.244.0104.2240	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 9.672,00
16.001.04.122.0111.2796	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
TOTAL:				R$ 14.772,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
02.001.04.122.0101.2001	4.4.90.52	170	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.100,00
07.001.08.306.0104.2245	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 9.672,00
11.001.04.122.0101.2781	4.4.90.65	170	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	R$ 3.000,00
TOTAL:				R$ 14.772,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Agosto 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:820550ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 7.814.318,00 (sete milhões oitocentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001.04.122.111.2796	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
16.005.13.122.101.2774	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
07.002.08.244.104.2249	3.3.90.39	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 23.468,00
08.002.12.122.101.2218	3.3.90.30	101	Material de Consumo	R$ 144.000,00
10.008.10.122.101.2413	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 90.000,00
10.005.10.302.105.2401	3.3.90.30	159	Material de Consumo	R$ 294.000,00
10.004.10.301.105.2398	3.3.90.30	159	Material de Consumo	R$ 73.000,00
10.010.10.302.105.2626	3.3.90.30	159	Material de Consumo	R$ 291.000,00
10.004.10.303.105.2403	3.3.90.30	102	Material de Consumo	R$ 32.000,00
14.005.06.181.101.2273	4.4.90.52	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 35.000,00
08.005.12.122.106.2794	4.4.90.51	119	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
08.005.12.122.106.2794	4.4.90.51	101	Obras e Instalações	R$ 110.000,00
06.003.04.122.101.2182	4.4.90.52	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
02.001.04.122.101.2001	3.3.90.33	170	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
10.008.10.122.101.2413	3.3.90.30	159	Material de Consumo	R$ 911.000,00
10.005.10.302.105.2401	3.3.90.34	159	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	R$ 2.615.300,00
10.010.10.302.105.2626	3.3.90.34	159	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	R$ 2.835.550,00
TOTAL:				R$ 7.814.318,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001.04.121.101.2120	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
11.001.04.121.101.2120	3.3.90.39	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
07.002.08.334.104.2755	3.3.90.39	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 23.468,00
08.002.12.122.101.2759	3.3.90.36	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 144.000,00
10.011.10.122.101.2412	3.3.90.30	102	Material de Consumo	R$ 20.000,00
10.006.10.302.105.2418	3.3.90.48	102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 30.000,00
10.004.10.301.105.2398	3.3.90.48	102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 10.000,00
10.002.10.122.101.2414	3.3.90.30	102	Material de Consumo	R$ 20.000,00
10.001.10.122.101.2131	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 294.000,00
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 73.000,00
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 291.000,00
10.001.10.122.101.2131	3.3.90.30	102	Material de Consumo	R$ 5.000,00
10.002.10.122.101.2414	4.4.90.52	102	Equipamentos e Material Permanente	R$ 27.000,00
14.005.06.181.101.2273	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 35.000,00
08.002.12.122.106.2151	3.3.90.39	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
08.002.12.122.101.2759	3.3.90.36	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 109.577,82
08.005.12.122.106.2794	4.4.90.30	101	Material de Consumo	R$ 422,18
06.001.04.122.101.2028	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 40.000,00
11.001.04.127.108.2797	3.1.90.11	170	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.000,00
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 911.000,00
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.615.300,00
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.835.550,00
TOTAL:				R$ 7.814.318,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:81400780

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
16.004.27.813.0107.2096	3.3.90.41	170	Contribuições	R$217.600,00
TOTAL:				R$217.600,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001.04.122.0111.2796	4.4.90.52	170	Equipamentos e Material Permanente	R$217.600,00
TOTAL:				R$217.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B02CA6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PULBICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 REGISTRO DE PREÇOS NO 043/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
REGISTRO DE PREÇOS NO 043/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 117/2022, Pregão Eletrônico 01/2022, Registro de Preços nº 043/2022, referente Registro de Preços para aquisição estimada de inseticida e raticida para uso da Vigilância Epidemiológica, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR								
RAZÃO SOCIAL		SAPO SANEAMENT. AMB. PROJ. E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ 72.548.852/0001-29					TOTAL	R$ 12.932,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.	
1	402908	INSETICIDA À BASE DE BIFENTRINA 20% INDICADO NO O CONTROLE DE BARATAS, ESCORPIÕES, ARANHAS, PULGAS, MOSQUITOS, CUPINS DE SOLO, ÁCAROS, TRIATOMÍDEOS E PERCEVEJO DE CAMA.	24	L	BIFENTOL	R$ 343,00	R$ 8.232,00	
2	402907	INSETICIDA PIRETRÓIDE, FOTOLÁBIL, À BASE DE PRALETRINA 1,25% P/V EMBALAGEM 1 LITRO IDEAL PARA CONTROLE DE BARATAS, MOSQUITOS E MOSCAS	24	L	SHOOT	R$ 180,00	R$ 4.320,00	
3	402909	RATICIDA FORMULADO COM SEMENTE DE GIRASSOL, À BASE DE BRODIFACUOM 0,005%, BENZOATO DE DENATIUM 0,001 %, ATRATIVO PARA ROEDORES. EMBALAGEM DE 1 KG	10	KG	RIGON GS	R$ 38,00	R$ 380,00	

Rodeiro, 02 de setembro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pegoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:0CA83575

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 REGISTRO DE PREÇOS NO 043/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
REGISTRO DE PREÇOS NO 043/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de inseticida e raticida para uso da Vigilância Epidemiológica, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		SAPO SANEAMENT. AMB. PROJ. E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ 72.548.852/0001-29				TOTAL	R$ 12.932,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	402908	INSETICIDA À BASE DE BIFENTRINA 20% INDICADO NO O CONTROLE DE BARATAS, ESCORPIÕES, ARANHAS, PULGAS, MOSQUITOS, CUPINS DE SOLO, ÁCAROS, TRIATOMÍDEOS E PERCEVEJO DE CAMA.	24	L	BIFENTOL	R$ 343,00	R$ 8.232,00
2	402907	INSETICIDA PIRETRÓIDE, FOTOLÁBIL, À BASE DE PRALETRINA 1,25% P/V EMBALAGEM 1 LITRO IDEAL PARA CONTROLE DE BARATAS, MOSQUITOS E MOSCAS	24	L	SHOOT	R$ 180,00	R$ 4.320,00
3	402909	RATICIDA FORMULADO COM SEMENTE DE GIRASSOL, À BASE DE BRODIFACUOM 0,005%, BENZOATO DE DENATIUM 0,001 %, ATRATIVO PARA ROEDORES. EMBALAGEM DE 1 KG	10	KG	RIGON GS	R$ 38,00	R$ 380,00

Rodeiro, 02 de setembro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3DF741AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 086/2022, Processo n.º 182/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 30/08/2022, cujo objeto é a "Aquisição de contêiner/contentor de lixo para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária", tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		Life Clean Comercio de Equipamentos Ltda				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	29400 - CONTENTOR 900 A 1050 LITROS	UN	94,0000	1.280,0000	120.320,00
1	2	29766 - CONTENTOR DE LIXO CAP. 900 A 1050 L. COR: AZUL	UN	25,0000	1.280,0000	32.000,00
1	3	29767 - CONTENTOR DE LIXO CAP. 900 A 1050 L. VERMELHO	UN	25,0000	1.280,0000	32.000,00
1	4	29768 - CONTENTOR DE LIXO CAP. 900 A 1050 L. AMARELO	UN	25,0000	1.280,0000	32.000,00
2	1 cota	29400 - CONTENTOR 900 A 1050 LITROS - COTA MPE	UN	32,0000	1.280,0000	40.960,00
Total do Fornecedor						**257.280,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$257.280,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

Santa Bárbara, 01 de setembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8CA5FC7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2022

Processo: 176/2022
Pregão Eletrônico: 083/2022
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas e suplementos alimentares.

Fornecedor:		A. C. Oliveira de Almeida Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	DIETA CETOGENICA	LA	188,0000	372,1000	69.954,80
2	1	DIETA CETOGENICA	LA	62,0000	372,1000	23.070,20
Total do Fornecedor						93.025,00

Fornecedor:		DML Distribuição Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	23	CARBOIDRATO MALTODEXTRINA	LA	50,0000	19,9000	995,00
Total do Fornecedor						995,00

Fornecedor:		EV2 Comércio e Distribuição de Produtos Industrializados				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	2	FORMULA LIQUIDA HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA	LT	1.250,0000	25,0000	31.250,00
2	3	DIETA ENTERAL ISENTA DE SACAROSE	LT	750,0000	21,0000	15.750,00
Total do Fornecedor						47.000,00
Fornecedor:		Fresenius Kabi Brasil Ltda.				

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	FORMULA LIQUIDA HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA	LT	3.750,0000	23,6500	88.687,50
1	18	DIETA ENTERAL ISENTA DE SACAROSE	LT	2.250,0000	16,2900	36.652,50
Total do Fornecedor						125.340,00

Fornecedor:		Leone e Coldibelli Com. e Distribuição de Produtos				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	TERAPIA NUTRICIONAL PARA DIABETICOS E HIPERGLICEMICOS	UN	2.000,0000	10,1300	20.260,00
1	7	NUTRICAO COMLETA PARA BAIXA INGESTAO DE NUTRIENTES	LA	400,0000	36,5800	14.632,00
1	10	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR	LA	400,0000	123,0000	49.200,00
1	16	SUPLEMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS	UN	1.500,0000	9,8000	14.700,00
Total do Fornecedor						98.792,00

Fornecedor:		Minas Sul Produtos Hospitalares Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	11	ESPESSANTE SEM GLUTEM E LACTOSE	LA	350,0000	25,2000	8.820,00
1	12	SUPLEMENTO DE FIBRA SOLUVEL	LA	300,0000	40,6000	12.180,00
1	21	DIETA ENTERAL PEDIATRICA - A PARTIR DE 1 ANO	UN	1.500,0000	39,0000	58.500,00
Total do Fornecedor						79.500,00

Fornecedor:		Orthonews Cirúrgicos E Ortopédicos Ltda. - ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	FORMULA ANTI-REGURGITACAO	LA	240,0000	28,0000	6.720,00
1	8	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA - 0 A 6 MESES	LA	300,0000	44,0000	13.200,00
1	9	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA - 6 MESES	LA	500,0000	44,0000	22.000,00
1	13	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - 0 A 6 MESES	LA	500,0000	30,0000	15.000,00
1	14	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - 6 MESES	LA	600,0000	33,0000	19.800,00
1	15	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 10 MESES	LA	500,0000	38,0000	19.000,00
1	17	ALIMENTO PARA NUTRICAO ENTERAL	UN	1.500,0000	10,3000	15.450,00
1	19	FORMULA PARA RN - PRE TERMO OU ALTO RISCO	LA	175,0000	66,0000	11.550,00
1	24	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE - 0 A 12 MESES	LA	300,0000	39,5000	11.850,00
Total do Fornecedor						134.570,00
Total Geral						579.222,00

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:D9698FEB

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2022 ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO ÁREAS DIVERSAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Délia Aparecida Lana Ribeiro	60	1º classificado(a)
Maria Helena Corrêa	35	2º classificado(a)
Nayla Marya Martins Guerra	35	3º classificado(a)
Daniel Gomes Martins	30	4º classificado(a)
Pâmela Emanuelle Nonato de Jesus	30	5º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

DIREITO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Gabriela Pâmela Pereira Valadares	65	1º classificado(a)
Maria Clara de Lima Aguiar	55	2º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

FISIOTERAPIA		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Vitória Aparecida de Souza	80	1º classificado(a)
Caroline Aparecida da Silveira Barbosa	65	2º classificado(a)
Cristilayne Aparecida Nascimento	55	3º classificado(a)
Maria Luísa Silva Viana	55	4º classificado(a)
Ingrid Vitória Silva Fonseca	55	5º classificado(a)
Maria Erleusa Duarte Soares	45	6º classificado(a)
Catarina Morais de Oliveira Ribeiro	35	7º classificado(a)
Thalissa Carolina Silvério Carvalho	30	8º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Juzilene Tamara Valentino	35	1º classificado(a)
Antônio Alves Gonçalves da Silva	25	2º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

JORNALISMO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS		

PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS		

RELAÇÕES PÚBLICAS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS		

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS		

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Simone Lourenço da Costa— *Motivo*: A candidata não enviou Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando** conforme previsto no item 3.1 do Edital de Processo Seletivo.
Vitória de Freitas Feliciano—*Motivo*: A candidata não enviou **Histórico Escolar emitida pela Instituição de Ensino Superior** conforme previsto no item 3.1 do Edital de Processo Seletivo.
Mariana de Medeiros Gomes—*Motivo:* A candidata se encontra no 8° Período e os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando **a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo)** período dos Cursos de Educação Superior em: ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; FISIOTERAPIA; JORNALISMO; PUBLICIDADE E PROPAGANDA; RELAÇÕES PÚBLICAS ou TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme previsto no item 3.1.1 do Edital de Processo Seletivo.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:31DB35E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 0082/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0040/2022**, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ 66.342.197/0001-55 RUA SÃO JOSÉ, Nº 326 BAIRRO CENTRO SERRO/MG CEP 39.150-000	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072; 073; 074; 075; 076; 078; 079; 080; 081; 082; 083; 084; 085; 086; 087; 088; 089; 090; 091; 092; 093; 094; 095; 096; 097; 098; 099; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 124; 125	R$ 328.032,42 (trezentos e vinte e oito mil e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de outubro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:23C70C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo Licitatório nº 105/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2021

Objeto: Aquisições de Combustíveis, em posto de Abastecimento próprio, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizado na Avenida Oscar Caetano Gomes, n° 1186 – Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco/MG, estado de Minas Gerais cujo CNPJ é 05.639.764/0001-45, neste ato representado por **Claudevan Almeida Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.315.388, expedida pela SSP/MG e CPF nº 840.018.366-53, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE VALOR.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens 003 e 004** constante no Contrato nº 165/2022 em virtude da redução dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual	Valor Total
003	Litro	57.371,843	GASOLINA COMUM (C) AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A PORTARIA ANP.	5,96	**5,68**	**R$ 325.872,06**
004	Litro	18.950	ÁLCOOL ETANOL, ETÍLICO HIDRATADO – AEHC, COMUM, DE ACORDO COM A PORTARIA ANP.	4,63	**4,23**	**R$ 80.158,5**
VALOR TOTAL:						**R$ 406.030,56**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 01 de Setembro de 2.022.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Cevan Empreendimentos LTDA
CLAUDEVAN ALMEIDA ROCHA
CPF nº 840.018.366-53
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:FA6797E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA.

Processo Licitatório nº 105/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2021

Objeto: Aquisições de Combustíveis, em posto de Abastecimento próprio, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA**, localizado na Av. Montes Claros, n°672 no bairro Centro, nesta cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 01.273.485/0001-50 e Inscrição Estadual nº 611.974.739.0061, neste ato representado por **Lindolfo Almeida Filho,** inscrito no CPF Nº 205.949.416-87 e Cédula de Identidade nº M-532.232, expedida pela SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE VALOR.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens 001 e 002** constante no Contrato nº 164/2022 em virtude da redução dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	Quant. Remanescente	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual	Valor Total
01	Litro	86.715	ÓLEO DIESEL COMUM, INTERIOR, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO ANP.	R$ 7,41	**R$ 6,98**	**R$ 605.270,70**
02	Litro	85.429,26	ÓLEO DIESEL S-10.	R$ 7,86	**R$ 7,46**	**R$ 637.302,32**
VALOR TOTAL:						**R$ 1.242.573,02**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 01 de Setembro de 2.022.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Posto Almeida E Freitas LTDA
LINDOLFO ALMEIDA FILHO
CPF Nº 205.949.416-87
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:3E409EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 146/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM CADASTRO NO CADÚNICO E/OU PAIF

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 146/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 064/2022, **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM CADASTRO NO CADÚNICO E/OU PROGRAMA DE ATENÇÃO**

INTEGRAL A FAMÍLIAS – PAIF, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DISTRIBUIDORA VIB LTDA – ME - CNPJ: 29.445.568/0001-89
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MILTON LADEIRA, Nº 105, MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.083-020
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO MOREIRA RANGEL, CPF: 193.589.546-04

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	**CESTA BÁSICA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM UMA SACA PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERMITINDO O TRANSPORTE DA MESMA.** 01 Pacote - Arroz tipo 1 - Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote com 5 kg; **MARCA: BOM PRATO** 01 Pacote - Açúcar Cristal - Contendo sacarose, deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos de animais ou vegetais. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote com 5 kg; **MARCA: DELTA** 02 Pacotes - Feijão Preto Tipo 1 - cor característica à variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote c/ 1 kg; **MARCA: TIPUA** 04 Pacotes - Macarrão com ovos (espaguete) - Produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial/sêmola com água, adicionado de ovo. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote com 500g; **MARCA: DON SAPORE** 02 Unidades Pet - Óleo de soja - Produto de soja refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não, desodorização. Garrafa Plástica de 900 ml; **MARCA: VITALIV** 02 Unidades - Extrato de Tomate - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem peles e sementes por processo tecnológico adequado. Embalagem Longa Vida/Tetra Pack ou sachê/ 340gr; **MARCA: PALADORE** 02 Pacotes - Farinha de Trigo Especial - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, isento de matérias terrosas, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, cheiro e sabor próprios. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote com 1 kg; **MARCA: UTIL** 01 Pacote - Sal - Embalagem plástica de 1kg, integra, sem abertura, estufamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote de 1 kg; **MARCA: FINO SAL** 01 Pacote - Fubá Amarelo Tipo 1 - Embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério competente, informações do fabricante. Data fabricação e prazo de validade mínima de 90 dias estampado na embalagem. Pacote de 1kg; **MARCA: ANCHIETA** 01 Pacote - Café em pó - Moído e torrado, embalagem com 500 gr, hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade. Com selo ABIC. Tipo Extra Forte. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote com 500g; **MARCA:CANADÁ** 01 Pacote - Leite em pó tradicional 400 gramas - Ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contem glúten, a embalagem podendo ser em lata o sache, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. **MARCA: DANKY**	UNID.	650	113,30	73.645,00
				TOTAL GERAL	**73.645,00**

Valor Total Adjudicado R$ 73.645,00 (setenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

Simão Pereira, 02 de setembro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:290A721E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 055/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM CADASTRO NO CADÚNICO E/OU PAIF

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 055/2022

Processo nº: 146/2022 **Pregão Presencial nº:** 064/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM CADASTRO NO CADÚNICO E/OU PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIAS – PAIF, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DISTRIBUIDORA VIB LTDA – ME - CNPJ: 29.445.568/0001-89

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MILTON LADEIRA, Nº 105, MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.083-020
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO MOREIRA RANGEL, CPF: 193.589.546-04

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	**CESTA BÁSICA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM UMA SACA PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERMITINDO O TRANSPORTE DA MESMA.** 01 Pacote - Arroz tipo 1 - Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote com 5 kg; **MARCA: BOM PRATO** 01 Pacote - Açúcar Cristal - Contendo sacarose, deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos de animais ou vegetais. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote com 5 kg; **MARCA: DELTA** 02 Pacotes - Feijão Preto Tipo 1 - cor característica à variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote c/ 1 kg; **MARCA: TIPUA** 04 Pacotes - Macarrão com ovos (espaguete) - Produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial/sêmola com água, adicionado de ovo. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote com 500g; **MARCA: DON SAPORE** 02 Unidades Pet - Óleo de soja - Produto de soja refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não, desodorização. Garrafa Plástica de 900 ml; **MARCA: VITALIV** 02 Unidades - Extrato de Tomate - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem peles e sementes por processo tecnológico adequado. Embalagem Longa Vida/Tetra Pack ou sachê/ 340gr; **MARCA: PALADORE** 02 Pacotes - Farinha de Trigo Especial - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, isento de matérias terrosas, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, cheiro e sabor próprios. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote com 1 kg; **MARCA: UTIL** 01 Pacote - Sal - Embalagem plástica de 1kg, integra, sem abertura, estufamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. Pacote de 1 kg; **MARCA: FINO SAL** 01 Pacote - Fubá Amarelo Tipo I - Embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério competente, informações do fabricante. Data fabricação e prazo de validade mínima de 90 dias estampado na embalagem. Pacote de 1kg; **MARCA: ANCHIETA** 01 Pacote - Café em pó - Moído e torrado, embalagem com 500 gr, hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade. Com selo ABIC. Tipo Extra Forte. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote com 500g; **MARCA:CANADÁ** 01 Pacote - Leite em pó tradicional 400 gramas - Ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contem glúten, a embalagem podendo ser em lata o sache, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. **MARCA: DANKY**	UNID.	650	113,30	73.645,00
				TOTAL GERAL	**73.645,00**

Valor Total Adjudicado R$ 73.645,00 (setenta três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Da Vigência da ata: 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:8AB16C43

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 147/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO/CIMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 147/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 065/2022, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO/CIMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação aos seguintes Licitantes:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:
FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA - CNPJ: 02.996.515/0001-19
ENDEREÇO: BR 267, KM 122,5, BAIRRO IGREJINHA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.091-237
RESPONSÁVEL: WAGNER FAGUNDES DE OLIVEIRA, CPF:041.009.966-08

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CAPA DE MURO RETA NA MEDIDA 19X80X3 CM	FMMB	UNID	1.200	16,75	20.100,00
CAPA DE MURO RETA NA MEDIDA 23X80X3 CM	FMMB	UNID	1.200	17,73	21.276,00
CAPA DE MURO RETA NA MEDIDA 26X75X3 CM	FMMB	UNID	1.200	19,67	23.604,00
MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, FCK: NA MEDIDA 80X30X10 CM	FMMB	UNID	6.000	19,40	116.400,00

Valor Total Adjudicado R$ 181.380,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e oitenta reais)

ARTESOLO ARTEFATOS DE SOLO CIMENTO LTDA - CNPJ: 05.625.216/0001-66
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 950 BAIRRO COSTA CARVALHO, JUIZ DE FORA/MG CEP: 36.070-060
RESPONSAVEL: ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 758.599.206-87

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BLOQUETE DE CONCRETO PAVIES 24X10X80 CM	PRÓPRIA	M2	2.000	59,6000	119.200,00
BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO DE 25 CM, COM ESPESSURA DE 8 CM, TRACO FCK: 35,0 MPA, NBR 9780.	PRÓPRIA	M2	2.000	59,5800	119.160,00

Valor Total Adjudicado R$ 238.360,00 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais)

Simão Pereira, 02 de setembro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:7C8FB99C

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 056/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO/CIMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 056/2022

Processo nº: 147/2022 **Pregão Presencial nº:** 065/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CONCRETO/CIMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.

FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA - CNPJ: 02.996.515/0001-19
ENDEREÇO: BR 267, KM 122,5, BAIRRO IGREJINHA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.091-237
RESPONSÁVEL: WAGNER FAGUNDES DE OLIVEIRA, CPF:041.009.966-08

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CAPA DE MURO RETA NA MEDIDA 19X80X3 CM	FMMB	UNID	1.200	16,75	20.100,00
CAPA DE MURO RETA NA MEDIDA 23X80X3 CM	FMMB	UNID	1.200	17,73	21.276,00
CAPA DE MURO RETA NA MEDIDA 26X75X3 CM	FMMB	UNID	1.200	19,67	23.604,00
MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, FCK: NA MEDIDA 80X30X10 CM	FMMB	UNID	6.000	19,40	116.400,00

Valor Total Adjudicado R$ 181.380,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e oitenta reais)

ARTESOLO ARTEFATOS DE SOLO CIMENTO LTDA - CNPJ: 05.625.216/0001-66
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 950 BAIRRO COSTA CARVALHO, JUIZ DE FORA/MG CEP: 36.070-060
RESPONSAVEL: ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 758.599.206-87

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BLOQUETE DE CONCRETO PAVIES 24X10X80 CM	PRÓPRIA	M2	2.000	59,6000	119.200,00
BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO DE 25 CM, COM ESPESSURA DE 8 CM, TRACO FCK: 35,0 MPA, NBR 9780.	PRÓPRIA	M2	2.000	59,5800	119.160,00

Valor Total Adjudicado R$ 238.360,00 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais)
Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 02 de setembro de 2022

Da Vigência da ata: 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria nº 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:98A5D48B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 131/2022

Processo n° 131/2022
Dispensa n° 088/2022

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos em caráter emergencial referente a manutenção no ônibus do Transporte Escolar - placa GMF 7173 e no carro da Secretaria Municiapl de Educação- Onix, placa QOS 3768.

Ratificação
A Secretária Municipal de Educação de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

CLEZIO VARGAS CASADIO - CNPJ: 72.030.828/0001-01
Valor Total de R$ 2.367,44 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Central eletronica porta GR94039343	UNID	1,00	1.420,8000	1.420,80
002	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN1	1,00	306,6400	306,64
008	Prestação de serviço - Serviço elétrico de injeção troca de fios e terminais	Serviço	1,00	160,00	160,00
009	Prestação de serviço - Serviço elétrico troca de módulo de porta e configurar	Serviço	1,00	160,00	160,00
008	Prestação de serviço - Serviço mecânico de porta	Serviço	1,00	160,00	160,00
009	Prestação de serviço - Serviço mecânico troca de filtros	Serviço	1,00	160,00	160,00
TOTAL					**2.3**67,44

RENATA SILVA SENRA RIBEIRO - CNPJ: 05.402.590/0001-00
Valor Total de R$ 9.263,00 (nove mil e duzentos e sessenta e três reais)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
003	PARABRISA	UN1	1,00	1.380,0000	1.380,00
004	Pneu 900 x 20 direcional	UNID	3,00	2.416,0000	7.248,00
001	Prestação de serviço - Serviço Colar parabrisa	Serviço	1,00	200,00	200,00
002	Prestação de serviço - Serviço concerto tranca	Serviço	1,00	75,00	75,00
003	Prestação de serviço - Serviço de conserto chicote nível d'água	Serviço	1,00	30,00	30,00
004	Prestação de serviço - Serviço de leitura de injeção	Serviço	1,00	150,00	150,00
005	Prestação de serviço - Serviço de porta	Serviço	1,00	120,00	120,00
010	Prestação de serviço - Serviço troca de filtro combustível	Serviço	1,00	60,00	60,00
TOTAL					**9.263,00**

VOLTA GRANDE, 02 de Setembro de 2022.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:9F3CB062

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 088/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 131/2022
Modalidade de Dispensa n° 088/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos em caráter emergencial referente a manutenção no ônibus do Transporte Escolar - placa GMF 7173 e no carro da Secretaria Municiapl de Educação- Onix, placa QOS 3768.

CLEZIO VARGAS CASADIO - CNPJ: 72.030.828/0001-01

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Central eletronica porta GR94039343	UNID	1,00	1.420,8000	1.420,80
002	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN1	1,00	306,6400	306,64
008	Prestação de serviço - Serviço elétrico de injeção troca de fios e terminais	Serviço	1,00	160,00	160,00
009	Prestação de serviço - Serviço elétrico troca de módulo de porta e configurar	Serviço	1,00	160,00	160,00
008	Prestação de serviço - Serviço mecânico de porta	Serviço	1,00	160,00	160,00
009	Prestação de serviço - Serviço mecânico troca de filtros	Serviço	1,00	160,00	160,00
TOTAL					**2.3**67,44

RENATA SILVA SENRA RIBEIRO - CNPJ: 05.402.590/0001-00

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
003	PARABRISA	UN1	1,00	1.380,0000	1.380,00
004	Pneu 900 x 20 direcional	UNID	3,00	2.416,0000	7.248,00
001	Prestação de serviço - Serviço Colar parabrisa	Serviço	1,00	200,00	200,00
002	Prestação de serviço - Serviço concerto tranca	Serviço	1,00	75,00	75,00
003	Prestação de serviço - Serviço de conserto chicote nível d'água	Serviço	1,00	30,00	30,00
004	Prestação de serviço - Serviço de leitura de injeção	Serviço	1,00	150,00	150,00
005	Prestação de serviço - Serviço de porta	Serviço	1,00	120,00	120,00
010	Prestação de serviço - Serviço troca de filtro combustível	Serviço	1,00	60,00	60,00
TOTAL					**9.263,00**

Valor Total: 11.630,44
Data da Assinatura: 02/09/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:EE8608C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO AGOSTO-2022

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Termo Nº 000013/2020	CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	21.401.708/0001-24	003	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CALDAS PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL.	Credenciamento Nº 000005/2020	ADITIVO DE VALOR	20/04/2020	21/04/2023	R$ 2.500,00
Contrato Nº 000110/2020	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	005	01/08/2022	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (ACIDENTES, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS PESSOAIS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE SEGURO TOTAL.	Pregão Presencial Nº 000018/2020	ADITIVO DE QUANTIDADE	02/10/2020	02/10/2022	R$ 1.934,38
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	041	01/08/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE DE VALOR	08/02/2021	10/02/2023	-R$ 3.372,25
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	042	01/08/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	08/02/2021	10/02/2023	R$ 279.500,00
Contrato Nº 000062/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO PEDRO DE CALDAS	00.577.776/0001-79	003	01/08/2022	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O AUXILIO AOS PRODUTORES RURAIS QUE VIVEM NA REGIÃO.CONVENIADA SE RESPONSABILIZA EM FORNECER UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO E UM MO	Chamada Pública Nº 000002/2021	ADITIVO DE VALOR	04/03/2021	05/03/2023	R$ 2.200,00
Contrato Nº 000204/2021	DAVI HENRIQUE DA FONSECA 12457187621	43.455.020/0001-60	003	01/08/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/11/2021	19/11/2022	R$ 3.129,00
Termo Nº 000002/2022	ANGELINA CELIA MARTINS SARAIVA DE LUCIO	44.744.176/0001-23	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	17/01/2022	17/01/2023	-R$ 429,00
Termo Nº 000003/2022	ELIZABETH DE SOUZA	37.462.927/0001-53	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	17/01/2022	17/01/2023	-R$ 800,00
Termo Nº 000005/2022	MARIA ELVIRA SILVEIRA DIAS	44.717.886/0001-64	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	17/01/2022	17/01/2023	-R$ 1.001,60
Termo Nº 000006/2022	OLEZIO RIDOLFI GARCIA 74493671653	39.239.016/0001-97	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	17/01/2022	17/01/2023	-R$ 900,00
Termo Nº 000007/2022	TULIA NOEMI DE OLIVEIRA	44.826.088/0001-70	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	17/01/2022	17/01/2023	-R$ 5.637,60

					PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA					
Termo Nº 000008/2022	VIVIANE GARCIA RICCI FONSECA	37.592.389/0001-11	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	17/01/2022	17/01/2023	-R$ 1.001,60
Termo Nº 000022/2022	CIBELE GARCIA 08876246690	45.270.894/0001-78	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	16/02/2022	16/02/2023	-R$ 1.657,50
Termo Nº 000029/2022	ADRIEL FLAVIANO BORGES 13058876629	45.025.466/0001-80	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPI.	Credenciamento Nº 000003/2022	RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	16/02/2022	16/02/2023	-R$ 6.787,20
Termo Nº 000096/2022	LINDSEY GARCIA FONSECA 11944432655	46.428.227/0001-33	001	01/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO CONTRATUAL	20/05/2022	17/09/2022	-R$ 10.648,80
Contrato Nº 000212/2021	ANTÔNIO DE FREITAS TEIXEIRA 07708475600	23.941.267/0001-89	002	02/08/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.	Pregão Presencial Nº 000029/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	07/12/2022	07/12/2023	R$ 1.292,00
Contrato Nº 000056/2022	WATER SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI	02.873.270/0001-32	002	02/08/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETA`S DOS DISTRITOS DE SANTANA E SÃO PEDRO DE CALDAS – MG	Tomada de Preços Nº 000003/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	24/03/2022	20/10/2022	R$ 12.040,00
Contrato Nº 000199/2021	JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA	03.607.830/0001-70	008	03/08/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/11/2021	19/11/2022	R$ 8.064,00
Termo Nº 000006/2021	PAULO ANTONIO GRELLA 79084435672	29.295.924/0001-44	002	08/08/2022	CREDENCIAMENTO DE ARQUITETO PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE TOPOGRAFO PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO.	Credenciamento Nº 000002/2021	MIGRAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA	19/01/2021	19/01/2023	R$ 0,00
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	043	10/08/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE	08/02/2021	10/02/2023	-R$ 17.132,91
Termo Nº 000004/2022	LEONARDO MARÇAL PALHARES08698704670	37.816.094/0001-81	001	10/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Credenciamento Nº 000020/2021	RESCISÃO	17/01/2022	17/01/2023	-R$ 6.612,00
Contrato Nº 000028/2022	M FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	00.380.000/0001-64	003	10/08/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ESCOLARES	Tomada de Preços Nº 000001/2022	ADITIVO DE PERÍODO	10/08/2022	08/12/2022	R$ 0,00
Contrato Nº 000057/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGELICA CONSTRUIR DE JACUTINGA	19.851.398/0001-06	002	11/08/2022	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA CASA LAR PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DE CALDAS QUE SE ENCONTRAM EM RISCO SOCIAL QUE FORAM DE	Chamada Pública Nº 000002/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	04/03/2021	05/03/2023	R$ 24.000,00
Contrato Nº 000030/2022	THIAGO APARECIDO VIEIRA	114.490.436-66	002	11/08/2022	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA ALAMEDA POÇOS DE CALDAS, Nº16, LARANJEIRA DE CALDAS, NESTE MUNICÍPIO PARA ALUGUEL SOCIAL.	Dispensa Nº 000018/2022	ADITIVO DE PERÍODO	12/08/2022	08/11/2022	R$ 1.650,00
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	044	16/08/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE DE VALOR	08/02/2021	10/02/2023	-R$ 19.939,70
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	045	16/08/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	08/02/2021	10/02/2023	R$ 264.500,00
Contrato Nº 000042/2022	HILDEBRANDO ROSA	341.563.806-53	002	16/08/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	Chamada Pública Nº 000003/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	01/09/2022	01/09/2023	R$ 121,00
Contrato Nº 000044/2022	JORGINA GARCIA DA FONSECA	973.740.326-68	001	16/08/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA	Chamada Pública Nº 000003/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	17/03/2022	31/08/2022	R$ 57,32

					NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE					
Contrato Nº 000045/2022	JENNIFER DE CASSIA ROSA CARVALHO	127.425.236-93	001	16/08/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	Chamada Pública Nº 000003/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	17/03/2022	31/08/2022	R$ 1.390,00
Contrato Nº 000066/2022	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20.161.464/0001-97	002	16/08/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Presencial Nº 000011/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	29/03/2022	29/03/2023	R$ 616,50
Contrato Nº 000079/2022	AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29.984.055/0001-65	001	18/08/2022	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.	Pregão Presencial Nº 000014/2022	REAJUSTE - BANER COM ACABAMENTO	26/04/2022	26/04/2023	R$ 2.223,00
Contrato Nº 000170/2021	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	006	19/08/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Pregão Presencial Nº 000035/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	27/09/2021	27/09/2022	R$ 79,00
Contrato Nº 000196/2021	WILIAN JOSE CARVALHO GUIMARAES 08186011676	30.027.513/0001-57	003	19/08/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG	Pregão Presencial Nº 000029/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19/11/2021	19/11/2022	R$ 6.094,68
Termo Nº 000039/2022	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	005	19/08/2022	Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme relação, quantitativos e especificações const	Pregão Eletrônico Nº 000003/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	18/02/2022	18/02/2023	R$ 239,40
Termo Nº 000045/2019	MDA - SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	47.328.214/0001-55	007	22/08/2022	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM EXAMES GERAIS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.	Credenciamento Nº 000009/2019	TROCA DE TITULARIDADE	15/04/2019	02/07/2022	R$ 0,00
Contrato Nº 000245/2021	CASSIANO FRANCO - EPP	07.620.444/0001-79	002	22/08/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO	Pregão Presencial Nº 000044/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	29/12/2021	29/12/2022	R$ 15.926,28
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	046	25/08/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	REAJUSTE DE VALOR	08/02/2021	10/02/2023	-R$ 8.798,87
Contrato Nº 000042/2021	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	047	25/08/2022	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	Pregão Presencial Nº 000006/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	08/02/2021	10/02/2023	R$ 50.468,00
Contrato Nº 000118/2021	COMERCIAL N. S. PATROCINIO LTDA - ME	65.188.559/0001-32	003	25/08/2022	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OS QUAIS SERÃO USADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM .IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	Pregão Presencial Nº 000026/2021	ADITIVO DE PERÍODO	26/08/2022	26/10/2022	R$ 0,00
Contrato Nº 000119/2021	MARIA CLAUDIA BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	41.125.990/0001-71	002	25/08/2022	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OS QUAIS SERÃO USADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	Pregão Presencial Nº 000026/2021	ADITIVO DE PERÍODO	26/08/2022	26/10/2022	R$ 0,00
Termo Nº 000132/2022	LINDSEY GARCIA FONSECA 11944432655	46.428.227/0001-33	001	31/08/2022	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.	Credenciamento Nº 000010/2022	RESCISÃO	04/08/2022	04/08/2023	-R$ 13.650,00

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:50DC368F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 38/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 5/2022

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 38/2022
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 5/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: HALISSON PEREIRA DUARTE, inscrita no CNPJ sob n.º 47.737.781/0001-65.

Especificação dos serviços:

ITEM	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	400	4800	Atendimento	Atendimento Eletivo em Ginecologia e Obstetrícia.	R$ 50,00	R$20.000,00	R$240.000,00
02	20	240	Procedimento	Procedimento cirúrgico em Ginecologia e Obstetrícia.	R$ 500,00	R$10.000,00	R$120.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de setembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:210E45F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 131/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 11 EDITAL Nº: 105/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 131/2022
Modalidade: Pregão - PERP 11
Edital nº: 105/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Empresa: COMERCIAL R&L LTDA ME, com CNPJ sob o nº 10.280.582/0001-60, no valor global de R$ 56.196,00 (cinqüenta e seis mil e cento e noventa e seis reais), referente aos seguintes itens:

Empresa: COMERCIAL R & L LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CASCATA COM 400 LEDS FIXOS NA COR BRANCO QUENTE	UN	V8	400	90,4900	36.196,00
2	CORDAO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO COR AZUL	UN	EURO AMERI	150	40,0000	6.000,00
3	CORDAO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO COR ROSA	UN	EURO AMERI	200	40,0000	8.000,00
4	CORDAO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO COR VERDE	UN	EURO AMERI	150	40,0000	6.000,00
Valor dos itens R$ 56.196,00						

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6144F6A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL 41 - RESOLUÇÃO 02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Local da chamada: Secretaria Municipal de Educação
Data da Chamada: 02/09/2022
Edital: 041/2022
- Resolução 02/2021
Horário da chamada: 17:30 horas
*** o portão será fechado no horário acima estipulado.**

CARGO	QUANTIDADE	MOTIVO DA CONTRA TAÇÃO	PERÍODO DO AFASTA MENTO	LOCAL DE TRABALHO	NÚMERO DE Aulas semanais	TURNO DE TRABALHO
Professor PEBII Geografia	**01**	INSS	_____	E. M. Luiz Martins Soares Sobrinho	24	Manhã

Observações:

O candidato que não comparecer no dia, local e horário estipulado neste edital, perderá automaticamente o direito a contratação desse edital.
• A realização do procedimento de hetero identificação ocorrerá após a chamada de cada edital e antes da contratação pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), com a presença obrigatória do candidato, em data e local a serem divulgados pela SRH.
• Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da **documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição para o cadastro reserva**, conforme Resolução nº02/2021 SEMED/Ponte Nova disponível no site: www.pontenova.mg.gov.br
• O candidato deverá comparecer às chamadas/editais munido de documentação original comprobatória e cópia, não admitindo entrega de documentação posterior.
• Nas chamadas/editais será analisado a veracidade do que foi declarado no site pelo candidato ao efetivar sua inscrição.
• O candidato, após o encaminhamento, deverá entregar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos cópia legível dos documentos abaixo:

DOCUMENTOS PESSOAIS:
a) 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) CPF;
d) Carteira de Identidade;
e) Cartão e/ou extrato do PIS/PASEP (exceto quando se tratar de primeiro emprego);
f) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
g) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
h) Comprovante de residência com data recente (referente a um dos 02 (dois) últimos meses);
i) Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade;
k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (quando cabível);
l) Registro no Órgão Competente com última anuidade quitada (quando se tratar de profissão regulamentada);
m) Atestado de Antecedentes Criminais, pode ser expedido pelo site: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg
n) Certidão de quitação eleitoral expedido pelo site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de- quitacao-eleitoral

DOCUMENTOS PARA DEPENDENTES DE SALÁRIO FAMILIA E/OU IMPOSTO DE RENDA:
o) Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
p) Cartão de vacina de filhos com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
q) CPF dos filhos;
r) Comprovante de escolaridade dos filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;

Após a entrega da documentação será preenchida por V.Sª, em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, as seguintes declarações:
1) Declaração de Bens;
2) Declaração afirmando não ter sido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 05 (cinco) anos;
3) Declaração comprometendo-se a cumprir o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 2.902/2006;
4) Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
5) Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Ponte Nova, 01 de Setembro de 2022

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Código Identificador:5B09CAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022 CELEBRADA PELO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO E PELA EMPRESA AUTO POSTO CASSINO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DO SAAE DE LAMBARI - MG.

ADMINISTRAÇÃO: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, inscrito no CNPJ 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari - MG, representado por seu Diretor, Pablo Luiz Lopes, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 44.

DETENTORA: **AUTO POSTO CASSINO LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) n.º 65.284.291/0001-32, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 143, Centro, em Lambari - MG, representada pela Senhora **Juliana Lara Feres Maciello**, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 023/2022.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços 022/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 25/04/2022, nos termos previstos no item 5 do respectivo acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DECRÉSCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo, os itens abaixo elencados passam a vigorar com os respectivos preços:

ITEM	UNID	CÓD	QTD RESTANTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR SUPRIMIDO
01	Litro	116	5.745,5215	Gasolina Comum	R$ 5,79	R$ 5,49	R$ 1.723,65
02	Litro	117	9.329,2895	Diesel Comum	R$ 7,52	R$ 7,39	R$ 1.212,80
03	Litro	119	3000	Etanol hidratado	R$ 4,59	R$ 4,09	R$ 1.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total a ser suprimido relativo ao decréscimo à Ata é R$ 4.436,45 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis Reais e quarenta e cinco Centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTFICATIVA

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da ADMINISTRAÇÃO, e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea “d” e item 5 da Ata de Registro de Preços.

5.2. Entendem as partes que em virtude da necessidade da Administração e por entender que existe maior vantajosidade para administração com a celebração do aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **ADMINISTRAÇÃO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 01 de setembro de 2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7DF1DDB4

